



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0762021

Sistema de Registro de Preços Nº. 009/2021

MATERIAL ELETRICO

DATA: 05 DE MARÇO DE 2021.

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

MODALIDADE

PREGÃO PRESENCIAL

CRITERIO DE JULGAMENTO

Menor Preço Por Lote

De acordo com as Leis Federais nº. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e suas alterações.

Da: Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

02

PARA: Sr. João Pedro Labriola Cardozo
M.D. Prefeito Municipal.

ASSUNTO: Solicitação de Despesas (**Material Eletrico**).

Senhor Prefeito:

Através do presente solicito a Vossa Excelência a competente autorização de despesa para a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.**

Que tem por objetivo proporcionar qualificação nos serviços contínuos, bem como utilizados nos possíveis órgãos da administração, para manutenção, que visa proporcionar a cada Secretaria o bom andamento dos processos pertinentes. Estes materiais possibilitarão a, manutenção e higienização dos prédios e vias públicas do município.

Vale ressaltar ainda, que o custo estimado dos serviços, **firmado com base na média do orçamento de menor valor cotado para os itens solicitados no valor total de R\$ 735.606,55 (setecentos e trinta e cinco mil seiscentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme cotações em anexo.

Conceição da Feira - Bahia, 05 de março de 2021.

Atenciosamentê,

Juliano de Araújo Guerra
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

COTAÇÃO DE PREÇOS

Nome do fornecedor

M R CRUZ COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI

Endereço

RUA VILA DOS COQUEIROS

Número:337

Bairro: CENTRO

Município: CONCEIÇÃO DA FEIRA -BA

CNPJ/CPF

40.597.684/0001-75

Inscrição Estadual/RG

030.857.872 PP

TEL

(75) 3244-2335

Objeto

Constitui objeto da presente Cotação: **CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA.**

ITEM	UTENSÍLIOS	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	LUVAS PLÁSTICAS : TALGE	PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ÁTOXICO, INODORO E INCOLOR. NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIETILENO; TRANSPARENTE; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	100	R\$ 197,00	R\$ 19.700,00
2	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY :GLADE	ESSÊNCIAS DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	700	R\$ 11,99	R\$ 8.393,00
3	DESODORANTE EM PEDRA : PINGUIM	PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL. CAIXA COM 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL DE 30 G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	2000	R\$ 4,19	R\$ 8.380,00
4	BALDE PLÁSTICO: ARQPLAST	PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 20 LITROS. PARA LIMPEZA DOMESTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	UND	350	R\$ 23,25	R\$ 8.137,50
5	CESTO PARA LIXO : ARQUIPLAST	ACABAMENTO EM METAL CROMADO NO PÉ E NA BOCA, NA COR PRETA, MEDIDAS MÍNIMAS: 35CM DE ALTURA COM 30CM DE BOCA, COM MARGEM VARIÁVEL EM 10% (PARA MAIS OU PARA MENOS)	UND	200	R\$ 122,10	R\$ 24.420,00
6	INSETICIDA : BAYGON	ASPECTO FÍSICO AEROSOL, CLASSE INSETICIDA, GRUPO QUÍMICO PIRETROIDE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: TETRAMETRINA/FENOTRINA/ALETRINA/CIFENOTRINA, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES DOMESTICA E RURAIS, CONCENTRAÇÃO 0,17. USADO CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS.	UND	600	R\$ 13,89	R\$ 8.334,00
7	DESENGRAXANTE VONIX	CREMOSO CONCENTRADO PARA LIMPEZA GERAL, 5L. AGENTES TENSOATIVOS, INORGÂNICOS, PRODUTO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO APRESENTADO RISCO.	UND	20	R\$ 71,20	R\$ 1.424,00
8	LIMPA VIDRO SQUEEZE	LIMPA VIDRO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML. CX C/ 24 UND	CX	60	R\$ 224,00	R\$ 13.440,00
9	LIMPA ALUMÍNIO :NATHAN	A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UND	700	R\$ 7,99	R\$ 5.593,00
10	ÁLCOOL 92,8%:TUPI	ÁLCOOL 92,8%, EMBALAGEM COM 1000 ML, CX COM 12 UND	CX	100	R\$ 144,00	R\$ 14.400,00

11	ÁLCOOL ETILICO 70 % TUPI	ÁLCOOL ETILICO 70 % EMBALAGEM COM 1000 ML, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIE FIXA E ANTI-SEPSIA ANTES DE PUNÇÃO VENOSA, TENDO COMO PRINCÍPIO ATIVO O ÁLCOOL ETILICO A 77% (V/V) QUE CORRESPONDE A 70% EM PESO, COM AÇÃO ANTIMICROBIANA PARA STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SAL CX COM 12 UNO	CX	100	R\$	126,30	R\$	12.630,00
12	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USE	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO SQUEEZE COM 500ML, COM TAMPÃO FLIPTOP E BICO PULVERIZADOR. COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIE EM GERAL. O PRODUTO DEVERA CONSTAR COMO SANEANTE NOTIFICADO, COMO NOTIFICAÇÃO VÁLIDA (DENTRO DO PRAZO), NA "CONSULTA A BANCO DE DADOS DA ANVISA/MS", AÇÃO ESPERADA: DESENGORDURANTE, DESINCROSTRANTE E AROMATIZANTE. DEVE APRESENTAR BOM RENDIMENTO E CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COMPATÍVEL AO USO A QUE SE DESTINA, POSSUIR AROMA AGRADÁVEL, SER INÓCUO A PELE, APRESENTANDO COMPLETA SOLUBILIDADE EM ÁGUA, O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO A FRASE: "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA" O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E O NUMERO DO SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTE NO CORPO OU NO ROTULO DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA PELO FORNECEDOR.	UND	850	R\$	6,99	R\$	6.091,50
13	LUSTRADOR DE MOVEIS: POLIFLOR	COMPOSIÇÃO CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MOVEIS E SUPERFÍCIE LISAS, FRACO COM, NO MÍNIMO 200ML. O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NUMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA	UND	100	R\$	8,20	R\$	820,00
14	ESCOVA DE PLÁSTICO: NOVIÇA	PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM CERDAS DE NYLON, CABO ANATÓMICO (TIPO CABINHO DE PASSAR ROUPA) PARA AS MÃOS.	UND	600	R\$	7,18	R\$	4.308,00
15	SAPONACEO: PPOLWAX	COMPOSIÇÃO DETERGENTE APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, PAREDES E LOULAS, BIODEGRADÁVEL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CREMOSO, CONTENDO NO MÍNIMO 300 ML, FRAGRÂNCIA PINHO, LIMÃO OU LAVANDA RECIPIENTE DE 300ML PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC) VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, APARTIR DA ENTREGA.	UND	200	R\$	12,19	R\$	2.438,00
16	SABONETE ADULTO: PALMOLIVE	NEUTRO, SÓLIDO EM BARRA 85G, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL. CAIXA COM 108 UNIDADES.	CX	200	R\$	205,18	R\$	41.036,00
17	ESCOVA DENTAL: ORAL B	ADULTA, CERDAS MACIAS, CABO ANATÓMICO, PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UND	2500	R\$	6,59	R\$	16.475,00
18	APARELHO DE BARBEAR: GILLETE	DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	UND	50	R\$	55,98	R\$	2.799,00
19	COTONETE: APONETE	HASTE FLEXÍVEL COM PONTAS DE ALGODÃO HIGIÊNICO ANTI-GERMES. CAIXA C/ 75 UND	UND	100	R\$	2,99	R\$	299,00
20	SABÃO EM BARRA: TRIEX	SABÃO EM BARRA, PACOTE COM 5 BARRAS SABÃO EM BARRA, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, NEUTRO, GLICERINADO. PACOTE COM 05 BARRAS DE 200G CADA	PACOTE	600	R\$	14,05	R\$	8.430,00
21	BOBINA DE SACO PLÁSTICO: ALTA PLAST	TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 40X60 CADA UMA COM 400 SACOS	BOBINA	150	R\$	30,00	R\$	4.500,00
22	BOBINA DE SACO PLÁSTICO: ALTA PLAST	TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 60X70 CADA UMA COM 350 SACOS	BOBINA	150	R\$	30,00	R\$	4.500,00
23	BOBINA DE SACO PLÁSTICO: ALTA PLAST	TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 25X35, CADA UMA COM 500 SACOS.	BOBINA	150	R\$	30,05	R\$	4.507,50
24	ESPONJA DE LÃ DE AÇO LUSTRO	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO, NÃO ABRASIVA, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PACOTE 8X1, PESO LÍQUIDO 60G.	PCT	1000	R\$	2,02	R\$	2.020,00

25	FILME PLÁSTICO: WYDA	BOBINA INDUSTRIAL, 28 CM DE LARGURA E 300M DE COMPRIMENTO	BOBINA	50	R\$ 61,78	R\$ 3.089,00
26	PANO DE CHÃO PLUS	BRANCO, SACO DE ALGODÃO ALVEJADO EXTRA, 100% ALGODÃO, TAMANHO 45CMX70CM	UND	2000	R\$ 7,12	R\$ 14.240,00
27	PANO DE PRATO OVERLO	ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA 400 X 750 MM.	UND	1000	R\$ 4,29	R\$ 4.290,00
28	PANO DE LIMPEZA DE BANCADAS TIPO FLANELA SCOTCH BRITE	PARA LIMPEZA NA COR BRANCA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES: 50CMX35CM, COM BAINHA	UND	1300	R\$ 4,45	R\$ 5.785,00
29	HIPOCLORITO: VORDEX	PRODUTO PARA HIGIENIZAÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E UTENSÍLIOS. PARA USO EM UNIDADES PRODUTORAS DE ALIMENTOS. EMBALAGEM DE 5 L.	UND	700	R\$ 37,99	R\$ 26.593,00
30	ÁLCOOL GEL :TUPI	ÁLCOOL EM GEL 70%, ANTISSEPTICO, PARA HIGIENIZAÇÃO GERAL, EMBALAGEM GALÃO DE 500G.	UND	1200	R\$ 9,99	R\$ 11.988,00
31	SABÃO EM PÓ :FINISH	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, COADJUVANTE, CORANTES, CARGA, E PERFUME. MATERIAL COM INSCRIÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA, EMBALAGEM DE 500G.	UND	3000	R\$ 4,50	R\$ 13.500,00
32	SACO PARA LIXO 200L :EMBA LIXO	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 200 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 200 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 100 UNIDADES	PACOTE	1600	R\$ 10,34	R\$ 15.510,00
33	SACO PARA LIXO 100L :POLISAC	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 100 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 100 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 10 UNIDADES	PACOTE	1500	R\$ 10,05	R\$ 15.075,00
34	SACO PARA LIXO 50L :BÁSICO	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 50 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 50 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 10 UNIDADES	PACOTE	2000	R\$ 10,05	R\$ 20.100,00
35	SACO PARA LIXO 30L :BÁSICO	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 30 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 30 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 100 UNIDADES	PACOTE	2500	R\$ 5,98	R\$ 14.950,00
36	SACO PARA LIXO 15L :BÁSICO	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 15 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 15 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 100 UNIDADES	PACOTE	1600	R\$ 5,99	R\$ 8.985,00
37	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUÇA COM GLICERINA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO 500ML	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUÇA COM GLICERINA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO 500ML	UND	4000	R\$ 2,39	R\$ 9.560,00
38	ÁGUA SANITÁRIA SUPREMA	FRASCO 1000ML ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO, FRASCO PLÁSTICO, 2% (PESO/PESO) A 2,6% (PESO/PESO), CONFORME PORTARIA MS N-89 DE 26/08/1994, FRASCO 1000ML.	UND	5000	R\$ 3,45	R\$ 17.250,00
39	DESINFETANTE: PINHO	DESINFETANTE, AÇÃO BACTERICIDA, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO COM 1L, FRAGRÂNCIA SUAVE.	UND	4000	R\$ 5,95	R\$ 23.800,00
40	LUVAS EMBORRACHADAS :SAFETY	LUVA DE LÁTEX COR AMARELA/ AZUL COM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO, PUNHO COM VIROLA E PALMA ANTIDERRAPANTE.	PAR	1000	R\$ 11,99	R\$ 11.990,00
41	ESPONJA DUPLA FACE :SCOTCH BRITE	ESPONJA DUPLA-FACE MULTI-USO ESPONJA DUPLA-FACE MULTI-USO, 100X71X20MM, BICOLOR: LADO VERDE DE FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E LADO AMARELO DE ESPONJA MACIA PARA LIMPEZA MAIS DELICADA.	UND	2000	R\$ 2,35	R\$ 4.700,00
42	PAPEL TOALHA:KITCHEN	PAPEL TOALHA 03 DOBRAS, INTERFOLHA, PACOTE COM 1250 FOLHAS PAPEL TOALHA COM 1250 FOLHAS, 03 DOBRAS, INTERFOLHA, 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO NEVE, NÃO RECICLADO, ALTA QUALIDADE, 26X23CM.	UND	1000	R\$ 24,00	R\$ 24.000,00
43	PAPEL HIGIÊNICO: SUBLIME	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, PACOTE 4X1 PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, DE ALTA QUALIDADE, NÃO RECICLADO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, PACOTE COM 4 ROLOS DE 30MX10CM, NA COR BANCO NEVE, NEUTRO, COM RELEVO, TUBO INTERNO MEDINDO 4CM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	PACOTE	5000	R\$ 4,99	R\$ 24.950,00

44	SABONETE LÍQUIDO: LIX	SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM 1 LITRO SABONETE LÍQUIDO, PEROLADO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, PERFUME SUAVE, CONTENDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS, EMBALAGEM GALÃO 1L	UND	600	R\$ 20,00	R\$ 12.000,00
45	VASSOURA DE PELO DEL FORTE	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, CEPO: MADEIRA, CERDAS: PELO SINTÉTICO, CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,20 M, COMPRIMENTO CEPO: 40 CM, COM CABO PERFEITAMENTE RETO PLASTIFICADO, ROSQUEÁVEL COM PONTEIRA DE PLÁSTICO	UND	700	R\$ 21,00	R\$ 14.700,00
46	VASSOURA PIAÇAVA: ICOAL	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: VASSOURA - COM CERDAS DE PIAÇAVA; COM BASE DE 20 (VINTE) CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA.	UND	1000	R\$ 14,00	R\$ 14.000,00
47	PAPEL TOALHA PARA ALIMENTOS: STYLUS	EM ROLO, FOLHA DUPLA, PICOTADA, NÃO RECICLADO, COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 22,0 X 20,0 CM. EMBALAGEM COM 02 ROLOS	PACOTE	150	R\$ 6,89	R\$ 1.033,50
48	PAPEL ALUMÍNIO: BOREDA	ROLO COM 30 CM LARGURA X 5 M DE COMPRIMENTO.	PACOTE	150	R\$ 4,11	R\$ 616,50
49	COPO DESCARTAVEL: TOTALPLAS T	PALITO FINO COM 40 UNIDADES EM CADA CAIXA. PACOTE CONTENDO 10 CAIXAS	CX	30	R\$ 163,50	R\$ 4.905,00
50	PÁ DE LIXO: OLIVEIRA	TIPO CURTA, CABO E BASE EM METAL; MEDIDA PADRÃO	UND	100	R\$ 10,99	R\$ 1.099,00
51	VASSOURA 40CM C/CABO 1,2MT: OLIVEIRA	DETALHES DO PRODUTO VASSOURA. ESTA VASSOURA DE PIAÇAVA É UTILIZADA PARA LIMPEZA DE RUAS, CAÇADAS, PARQUES, SALÕES GRANDES. ESTA VASSOURA CONTÉM MEDIDA DE 1,20 METROS, SENDO CONFECCIONADA EM MADEIRA PARA MAIOR RESISTÊNCIA AO TRABALHO EXCESSIVO E TAMBÉM A DETRITOS COMO ENCONTRADOS NA RUA. A VASSOURA AUXILIA NO TRABALHO DE GARIS E AGENTES DE LIMPEZA GARANTINDO RESISTÊNCIA E EXCELENTE MODELO DURÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CABO: MADEIRA TIPO: PIAÇAVA ACOMPANHA CABO: SIM EMBALAGEM ALTURA: 120.000CM LARGURA: 4.00 CM PROFUNDIDADE: 40.00 CM PESO: 0,12 KG	UND	200	R\$ 19,55	R\$ 3.910,00
52	LENÇOL DE PAPEL: FLECPPELL	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL ROLO 70 CM X 60 M 100% FIBRA CELULÓSICA. -70 CM X 60 M -COR: BRANCA VALIDADE INDETERMINADA LARGURA 70 CM PROFUNDIDADE 60 M PESO 1 KG	UND	700	R\$ 28,45	R\$ 19.915,00
53	GEL PINHO 2 LITROS: CLINEZA	GEL PINHO 2 LITROS	UND	3000	R\$ 16,58	R\$ 49.740,00
54	SODA CAUSTICA: PRO CLEAN	ACIDO MURIATICO 1 L	UND	600	R\$ 6,69	R\$ 4.014,00
55	SABONETE EM BARRA 90G: FRANCIS	SABONETE EM BARRA 90 G- SABONETE ANTIBACTERIANO - 85 GR. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	1000	R\$ 4,19	R\$ 4.190,00
56	CERA LIQUIDA AMARELA: BRILHO FÁCIL	AMARELA AUTOBRILHO COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 850ML.	UND	300	R\$ 7,99	R\$ 2.397,00
57	CERA LIQUIDA INCOLOR: BRILHO FÁCIL	INCOLOR BRILHO ESPONTÂNEO, COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 850ML.	UND	600	R\$ 7,99	R\$ 4.794,00

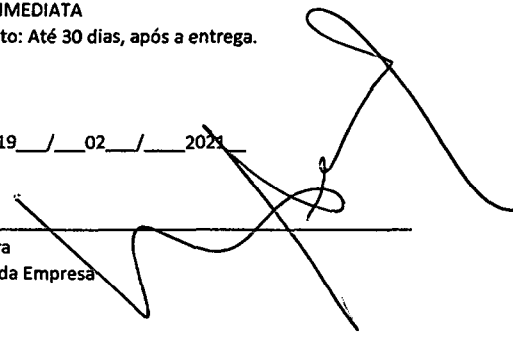
58	CERA LIQUIDA VERMELHO R:BRILHO FÁCIL	VERMELHOR AUTOBRILHO COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 850ML.	UND	200	R\$ 7,99	R\$ 1.598,00
59	CERA PASTA :BRILHO FÁCIL	INCOLOR EM LATA,400G	UND	50	R\$ 14,35	R\$ 717,50
60	SABAÕ EM PO PARA: ECOLABY	SABAÕ EM PO PARA BALDE 20 KG LAVANDERIA HOSPITALAR PODEROSO DETERGENTE EM PÓ, DE GRANULOMETRIA UNIFORME E FÁCIL SOLUBILIDADE. PENETRA FACILMENTE NAS FIBRAS, DISSOLVENDO E REMOVENDO TODO TIPO DE SUJEIRA LEVE OU PESADA (SUOR, SANGUE, LEITE, OVOS E GORDURA EM GERAL), TANTO EM FIBRAS NATURAIS COMO SINTÉTICAS.	UND	15	R\$ 990,00	R\$ 14.850,00
61	AMACIANT E: ECOLABY	AMACIANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR 20 KG	UND	20	R\$ 445,29	R\$ 8.905,80
62	DESINFETA NTE :SILVERMA TIC	DESINFETANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR 20 LTS	UND	25	R\$ 690,00	R\$ 17.250,00
63	ALVEJANT E CLORADO EM PO: BARBAREX	ALVEJANTE CLORADO EM PO 20 KG	UND	20	R\$ 920,00	R\$ 18.400,00
64	PASTA UMECTANT E: ECOLABY	PASTA UMECTANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR REMOVEX BALDE 20 KG	UND	20	R\$ 693,41	R\$ 13.868,20
65	LIXEIRA DE PLASTICO TELADA: JAGUAR	LIXEIRA DE PLASTICO TELADA 10 L	UND	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
66	LIXEIRA PLASTICO COM PEDAL 20 LTS: SANREMO	LIXEIRA PLASTICO COM PEDAL 20 LTS	UND	100	R\$ 46,99	R\$ 4.699,00
67	LIXEIRA DE PLASTICO SEM PEDAL	LIXEIRA DE PLASTICO SEM PEDAL 60 LTS	UND	100	R\$ 91,14	R\$ 9.114,00
68	REMOVEX 1 LITRO: REMOVEX	O REMOVEDOR DE SUJEIRAS REMOVEX FOI DESENVOLVIDO PARA LIMPAR E REMOVER MANCHAS DE SUPERFÍCIES COMO REVESTIMENTOS, PISOS CERÂMICOS, ARDÓSIA E GRANILITE, PODE SER USADO TAMBÉM PARA LIMPAR REJUNTES. IDEAL PARA LIMPAR A OBRA APÓS SEU TÉRMINO O REMOVEDOR REMOVEX LIMPA OS CANTINHOS MAIS DIFÍCEIS.	UND	100	R\$ 15,99	R\$ 1.599,00
69	RODO: MENDONCA	COM DUAS LÂMINAS EM EVA OU BORRACHA NATURAL COM LARGURA APROXIMADA DE 40CM. CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA. PARA USO DOMÉSTICO. BASE EM PLÁSTICO REGIDO E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, COM PONTEIRA PLÁSTICA PARA PENDURAR. COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 1,20M. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO A QUE SE DESTINA E FACILIDADE NA REMOÇÃO DE LÍQUIDOS EM SUPERFÍCIE PLANAS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	UND	1200	R\$ 20,99	R\$ 25.188,00
70	PRENDEDOR DE ROUPAS PLASTICO: POLICORD A	PRENDEDOR DE ROUPAS PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNI	UND	100	R\$ 3,88	R\$ 388,00
71	BACIA PLÁSTICA: MANOPLA	PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 08 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	10	R\$ 13,99	R\$ 139,90
72	BACIA PLÁSTICA MANOPLA	PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 32 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	20	R\$ 43,15	R\$ 863,00
73	BACIA PLÁSTICA MANOPLA	PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 35 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	20	R\$ 45,98	R\$ 919,60

74	BACIA PLÁSTICA MANOPLA	PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 50 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	20	R\$ 66,14	R\$ 1.322,80
75	BALDE PLÁSTICO ASTRA	PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10 LITROS. PARA LIMPEZA DOMESTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UND	300	R\$ 19,10	R\$ 5.730,00
76	CREME DENTAL: SORRISO	CREME DENTAL COM BAIXA CONCENTRAÇÃO DE FLÚOR, QUE DIMINUIAM A QUANTIDADE DE ELEMENTO QUIMICO EM CERCA DE 50%. FORMULA BASICA 1500 PPM DE FLÚOR COM SODIUM MONOFLUROPHOSPHATE, CALCIO CARBONATE, ACQUA, SODIO LAUTYL SULFATE, MENTA, MORANGO, UVA, PESO 50GR	UND	2600	R\$ 3,15	R\$ 7.875,00
77	SHAMPOO: FAMILY	EMBALAGEM DE 1LITRO, FOMULA SUAVE QUE NÃO IRRITA OS OLHOS, CONTEM PH NEUTRO, COM GLICERINA PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE, FRAGRÂNCIA NEUTRA PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS.	UND	300	R\$ 10,11	R\$ 3.033,00
78	CONDICIONADOR: FAMILY	EMBALAGEM DE 1LITRO, FOMULA SUAVE COM PRO VITAMINA B5 E VITAMINA E, CONTEM PH NEUTRO, PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE ALERGIA, PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS. FRAGRÂNCIA NEUTRA.	UND	300	R\$ 10,99	R\$ 3.297,00
79	VASSOURA DE NYLON: SUPERPRO	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, COM CABO DE 1,20 CM E CEPA PLASTICA DE 21,5 CM, 70 TUFO DE CERDAS COM ALTURA DE 10,5 CM	UND	700	R\$ 8,55	R\$ 5.985,00
					TOTAL	R\$ 777.687,30

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
 Entrega: IMEDIATA
 Pagamento: Até 30 dias, após a entrega.

Local, 19 / 02 / 2021

Assinatura
 Carimbo da Empresa



40.597.684/0001-75
 M R CRUZ COM. DE GÊNEROS ALIMENTICIOS EIRELI.
 RUA VILA DOS COQUEIROS, Nº 337
 CENTRO, CEP: 44.320 - 000
 CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

COTAÇÃO DE PREÇOS

Nome do fornecedor : EF DE SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
 Endereço PRAÇA MARECHAL DEODORO
 Número:156
 Bairro: CENTRO
 Município: CONCEIÇÃO DA FEIRA- BA
 CNPJ/CPF 10.238.849/0001-51
 Inscrição Estadual/RG 077.900.450 ME
 TEL (75) 98125-7863

Objeto Constitui objeto da presente Cotação; CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA.

LOTE II

ITEM	ITENS/LÍQUIDOS	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	LIMAS PLÁSTICAS	PRODUTOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR, NÃO ESTÉRIL, FABRICADA EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA E APROPRIADA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE MEDIX	100	R\$ 198,00	R\$ 19.800,00
2	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY	ESSENCIAS DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UNID ULTRA FRESH	700	R\$ 12,25	R\$ 8.575,00
3	DESINFETANTE EM PÓDRA	PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, CADA COM 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) BIFE DE 40 G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PRESTIJO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNID PATO	2000	R\$ 3,99	R\$ 7.980,00
4	BALDE PLÁSTICO	PARA LIMPEZA COM ALTA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 20 LITROS, PARA LIMPEZA DOMÉSTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CILÍNDRICO, COM BORDA REFORÇADA, ALÇA ERGONOMICA E RESISTENTE, DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	UNID TOYPLAST	350	R\$ 23,99	R\$ 8.396,50
5	DESTO PARA LIND	ACABAMENTO EM METAL CROMADO NO DE E NA BOCA NA COR PRETA, MEDIDAS MÍNIMAS: 35CM DE ALTURA COM 30CM DE BOCA, COM MARFIM VARIÁVEL EM 07% (PARA MAIS OU PARA MENOS)	UNID TOYPLAST	200	R\$ 122,00	R\$ 24.400,00
6	INSECTICIDA	ASPECTO FÍSICO: AEROSOL, CLASSE: INSECTICIDA, GRUPO QUÍMICO: PIRETRINÓIDE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: TETRAMETILPENTANINA/ALETINIL/CIPIETINIL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES DOMÉSTICAS E RURAIS, CONCENTRAÇÃO (LIT. USADO CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, FERMULHOS E BARATAS. O PRODUTO DEVEIA ESTAMPAR NO RÓTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NÚMERO DO TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). EMBALAGEM: FRASCO DE 300 ML. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, A PARTIR DA ENTREGA.	UNID BAYGOL	600	R\$ 13,48	R\$ 8.088,00
7	DESODORIZANTE	CREMOSO CONCENTRADO PARA LIMPEZA GERAL, SE: AERÍOES, TENSIOATIVOS, INORGÂNICOS, PRODUTO NEUTRO, ... BIODegradável, ... NÃO APRESENTANDO RESÍDUO	UNID HEPTA	20	R\$ 71,28	R\$ 1.425,60
8	LIMPA VIDRO	LIMPA VIDRO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, CX 12/24 UNID	CIV VEJA	60	R\$ 218,19	R\$ 13.091,40
9	LIMPA ALUMÍNIO	A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, UNIDADE	UNID SANAPY	700	R\$ 7,10	R\$ 4.970,00
10	ÁLCOOL 92,6%	ÁLCOOL 92,6%, EMBALAGEM COM 1000 ML, CX COM 12 UNID	CX HI CLEAN	100	R\$ 143,80	R\$ 14.380,00
11	ÁLCOOL ETILICO 70%	ÁLCOOL ETILICO 70% EMBALAGEM COM 1000 ML, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIE, PIA E ANTI-SÉPSIS ANTES DE PUNÇÃO VENOSA, TENDO COMO PRINCÍPIO ATIVO O ÁLCOOL ETILICO A 70% (V/V) QUE CORRESPONDE A 70% . EM . PESO . COM ACÇÃO ANTI-MICROBIANA PARA STRAPTILOCOCCUS AUREUS, SNA CX COM 12 UNID	CX START	100	R\$ 125,10	R\$ 12.510,00
12	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI- USO	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO SOLUÇE COM 500ML, COM TAMPA FLUTIP E BICO PULVERIZADOR, COM TENSIOATIVO BIODegradável, PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIE EM GERAL, O PRODUTO DEVEIA CONSTAR COMO SABONETE NOTIFICADO, COMO NOTIFICAÇÃO VALIDA (CONTRO DO PRAZO), NA "CONSULTA A BANCO DE DADOS DA ANVISA/MS", AÇÃO ESPERADA: DESINFECTANTE, DESODORIZANTE E AROMATIZANTE, DEVE APRESENTAR BOM RENDIMENTO E CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COMPATÍVEL AO USO A QUE SE DESTINA, POSSUIR AROMA AGRADÁVEL, SER INDICADO A PELE, APRESENTANDO COMPLETA SOLUBILIDADE EM ÁGUA, O PRODUTO DEVEIA ESTAMPAR NO RÓTULO A FRASE: "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA", O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E O NÚMERO DO SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTE NO CORPO OU NO RÓTULO DA EMBALAGEM, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA PELO FORNECEDOR.	UNID VEJA	850	R\$ 5,39	R\$ 4.581,50
13	LUSTRADOR DE MOYSES	COMPOSIÇÃO: CERAIS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO: MOYSES E SUPERFÍCIE LISAS, FRASCO COM NO MÍNIMO 200ML, O PRODUTO DEVEIA ESTAMPAR NO RÓTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NÚMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC), VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNID	100	R\$ 7,99	R\$ 799,00
14	ESPONJA DE PLÁSTICO	PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM CERDAS DE NYLON, CARO ANATÔMICO (TIPO CACHIM) DE PASSAR ROUPA) PARA AS MÃOS	UNID NOVICA	600	R\$ 6,87	R\$ 4.122,00
15	SAPONILHO	COMPOSIÇÃO: DETERGENTE, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE CARIAS, CARRÉIS E LÓJULAS, BIODegradável, INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CREMOSO, CONTENDO NO MÍNIMO 250 ML, FRAGRÂNCIA PINKY LINDO OU LAVANDA RESPIRANTE DE 300ML. PRODUTO DEVEIA ESTAMPAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NOME E ENDR DO FABRICANTE, DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, A PARTIR DA ENTREGA	UNID SAPÓLID	200	R\$ 11,25	R\$ 2.250,00
16	SABONETE ADULTO	NEUTRO, SÓLIDO EM BARRA, ISOL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, CADA COM 100 UNIDADES	CX EVEN	200	R\$ 204,99	R\$ 40.998,00
17	ESPOVA DENTAL	ADULTA, CERDAS MACIAS, CARO ANATÔMICO, PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	UNID DENTIL	2500	R\$ 6,29	R\$ 15.725,00
18	APARELHO DE BARBEAR	DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 24 UNIDADES, PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	CARTELA PROBAK	50	R\$ 55,15	R\$ 2.757,50
19	COTONETE	MASTE FLEXÍVEL COM PONTAS DE ALGODÃO HIGIENIZADO ANTI- BERMES, CADA C/ 75 UNID	UNID COTTON	100	R\$ 2,69	R\$ 269,00
20	SABÃO EM BARRA	SABÃO EM BARRA, PACOTE COM 5 BARRAS, SABÃO EM BARRA, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, NEUTRO, GLICERINADO, PACOTE COM 5 BARRAS DE 200G, CADA	PACOTE BEM 77 V	600	R\$ 13,99	R\$ 8.394,00

21	BOBINA DE SACO PLÁSTICO	TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 40X50 CADA UMA COM 400 SACOS	BOBINA K-PACK	150	RS 29,59	RS 4.438,50
22	BOBINA DE SACO PLÁSTICO	TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 50X70 CADA UMA COM 350 SACOS	BOBINA K-PACK	150	RS 29,59	RS 4.438,50
23	BOBINA DE SACO PLÁSTICO	TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 25X35, CADA UMA COM 500 SACOS	BOBINA K-PACK	150	RS 29,63	RS 4.444,50
24	ESPONJA DE Lã DE AÇO	ESPONJA DE Lã DE AÇO CARBONO, NÃO ABRASIVA, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SÍMBOIS DE IONIZAÇÃO, PACOTE 800, PESO LÍQUIDO 500G	PCT AUKLIN	1000	RS 2,20	RS 2.200,00
25	FILME PLÁSTICO	BOBINA INDUSTRIAL 20 CM DE LARGURA E 30CM DE COMPRIMENTO	BOBINA LUSARUM	50	RS 61,52	RS 3.076,00
26	PANO DE CHÃO	BRANCO, SACO DE ALGODÃO ALVILADO EXTRA, 100% ALGODÃO, TAMANHO 30X40,75CM	UND ESPREIÃO	2000	RS 6,99	RS 13.980,00
27	PANO DE PRATO	ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, EMBANADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA 40 X 60 CM	UND BORDADO	1000	RS 4,29	RS 4.290,00
28	PANO DE LIMPEZA DE BANCADAS TIPO FLAMELA	PARA LIMPEZA NA COR BRANCA, MATERIAL ALGODÃO, DIMENSÕES: 50X60CM, COM BANHA	UND LIMPEZA	1300	RS 4,29	RS 5.577,00
29	HIPOCLORITO	PRODUTO PARA HIGIENIZAÇÃO DE FRUTAS, VERDEJAS E UTENSÍLIOS PARA USO EM LIMIQUES PRODUTORAS DE ALIMENTOS, EMBALAGEM DE 5 L	UND BUTTERFLY	700	RS 37,80	RS 26.460,00
30	ÁLCOOL 70%	ÁLCOOL EM 70%, ANTISSEPTICO PARA HIGIENIZAÇÃO GERAL, EMBALAGEM GALÃO DE 5000	UND GELALCOOL	1200	RS 9,58	RS 11.496,00
31	SABÃO EM PÓ	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL, COMPRESSÃO TENSATANTE, CATALIZANTE, CORANTES, CERA E PERFUME, MATERIAL COM INSCRIÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, EMBALAGEM DE 500G	UND SURF	3000	RS 4,25	RS 12.750,00
32	SACO PARA LIXO 200L	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 200 LITROS, SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 200 LITROS, TIPO E CLASSE I, PACOTES COM 10 UNIDADES	PACOTE SUPER SACO	1500	RS 9,58	RS 14.370,00
33	SACO PARA LIXO 100L	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 100 LITROS, SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 100 LITROS, TIPO E CLASSE I, PACOTES COM 10 UNIDADES	PACOTE AZEPLAST	1500	RS 9,48	RS 14.220,00
34	SACO PARA LIXO 50L	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 50 LITROS, SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 50 LITROS, TIPO E CLASSE I, PACOTES COM 10 UNIDADES	PACOTE AZEPLAST	2000	RS 9,55	RS 19.100,00
35	SACO PARA LIXO 30L	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 30 LITROS, SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 30 LITROS, TIPO E CLASSE I, PACOTES COM 10 UNIDADES	PACOTE AZEPLAST	2500	RS 5,49	RS 13.725,00
36	SACO PARA LIXO 15L	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 15 LITROS, SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 15 LITROS, TIPO E CLASSE I, PACOTES COM 20 UNIDADES	PACOTE AZEPLAST	1500	RS 5,49	RS 8.235,00
37	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO	DETERGENTE LÍQUIDO, LAVA LOUÇA COM Glicerina, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO NA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO 500ML	UND LIMPOL	4000	RS 2,19	RS 8.760,00
38	ÁGUA SANITÁRIA	FRASCO 1000ML, ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO ALCOOLICA A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO, FRASCO PLÁSTICO, 2% (PESO/PESO) A 2,5% (PESO/PESO), CONFORME PORTARIA Nº 18-03 DE 25/03/05, REALSODIUM	UND DRAGÃO	5000	RS 2,99	RS 14.950,00
39	DESINFETANTE	DESINFETANTE, AÇÃO BACTERICIDA, COM REGISTRO NA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO COM 1L, FRAGRÂNCIA SUIVE	UND BOM BRIL	4000	RS 5,40	RS 21.600,00
40	LUNAS EMBORRACHADAS	LUNA DE LÁTEX, COR AMARELA / AZUL, COM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO, PUNHO COM VÍDELA E PALMA ANTIDEBRAPANTE	PAR FORTEFLEX	1000	RS 11,39	RS 11.390,00
41	ESPONJA DUPLA FACE	ESPONJA DUPLA-FACE MULTI-USO, ESPONJA DUPLA-FACE MULTI-USO, 100% COCINA, BICOLORES, LADO VERDE DE FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E LADO AMARELO DE ESPONJA MACIA PARA LIMPEZA MAIS DELICADA	UND BRITISH	2000	RS 1,99	RS 3.980,00
42	PAPEL TOALHA	PAPEL TOALHA 100 DOBRAS, INTERFOLHA, PACOTE COM 1000 FOLHAS, 100% CELULOSE VIRGEN, BRANCO NEVE, NÃO RECICLADO, ALTA QUALIDADE, 26X22CM	UND SORFY	1000	RS 23,39	RS 23.390,00
43	PAPEL HIGIENIZADO	PAPEL HIGIENIZADO FOLHA SIMPLES, PACOTE 400 PAPEL HIGIENIZADO FOLHA SIMPLES, DE ALTA QUALIDADE, NÃO RECICLADO, 100% FIBRAS NATURAIS, ENROLADO, PACOTE COM 4 ROLOS DE 5000CM, NA COR BRANCO NEVE, NEUTRO, COM RELEVO, TUBO INTERNO MEDINDO 4CM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM COM BOM VÍDELA, ALTA QUALIDADE DO PRODUTO	PACOTE NEVE	5000	RS 4,69	RS 23.450,00
44	SABONETE LÍQUIDO	SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM 1 LITRO, SABONETE LÍQUIDO, PEROLADO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, PERFUME SUIVE, CONTENDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS, EMBALAGEM GALÃO 1L	UND LIZ	600	RS 20,45	RS 12.270,00
45	VASSOURA DE PELO	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, CEBEL, MADEIRA, CERDAS: PELO SINTÉTICO, CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO: CABO: 120 CM, COMPRIMENTO CEBEL: 40 CM, COM CABO PERFEITAMENTE PREGO PLASTIFICADO, RESILIZÁVEL, COM PONTA DE PLÁSTICO	UND BOLA	700	RS 20,25	RS 14.175,00
46	VASSOURA PRAÇA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: VASSOURA - COM CERDAS DE PRAÇA, COM BASE DE 20 (VINTE) CENTÍMETROS, COM CABO DE MADEIRA	UND AZAVEDO	1000	RS 13,45	RS 13.450,00
47	PAPEL TOALHA PARA ALIMENTOS	EM ROLO, FOLHA DUPLA, PONTADA, NÃO RECICLADO, COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 22,0 X 21,0 CM, EMBALAGEM COM 02 ROLOS	PACOTE SCOTT	150	RS 6,15	RS 922,50
48	PAPEL ALUMÍNIO	ROLO COM 30 CM DE LARGURA X 4 M DE COMPRIMENTO	PACOTE ALUMINIU	150	RS 3,89	RS 583,50
49	COPO DESCARTÁVEL 200ML	COPO DESCARTÁVEL CX 25000UN	CE RAT LUX	30	RS 165,00	RS 4.950,00
50	PÁ DE LIXO	TIPO CURTA, CABO E BASE EM METAL, MEDIDA PADRÃO	UND MEL AÇO	100	RS 10,37	RS 1.037,00
51	VASSOURA 40CM C/ CABO LIGHT	DETALHES DO PRODUTO VASSOURA, ESTA VASSOURA DE PRAÇA É UTILIZADA PARA LIMPEZA DE PISAS, CALÇADAS, PARQUEIS, SALÕES GRANDES, ESTA VASSOURA CONTÉM MEDIDA DE 120 CENTÍMETROS, SENDO CONFECCIONADA EM MADEIRA PARA MAIOR RESISTÊNCIA AO TRABALHO EXCESSIVO E TAMBÉM A DETALHES COMO ENCONTRADOS NA REAL, A VASSOURA AJUDA NO TRABALHO DE GARGIS E AGENTES DE LIMPEZA GARANTINDO RESISTÊNCIA E EXCELENTE MODELO DURÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CABO: MADEIRA TIPO: PRAÇA ALUMINÍUM CABO: SIM EMBALAGEM ALTURA: 120,00CM LARGURA: 4,00 CM PROFUNDIDADE: 40,00 CM PESO: 0,12 KG	UND TRAJA	200	RS 20,99	RS 4.198,00

52	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL	LENÇOL DE PAPEL (DESCARTÁVEL) ROLO 70 CM X 50 M 100% FIBRA CELULÓSICA - 70 CM X 50 M - COR: BRANCA VALIADE INDETERMINADA LARGURA 70 CM PROFUNDIDADE 50 M PESO 1 KG	UNO PLUMAX	700	R\$ 4,98	R\$ 3.486,00
53	DEL PINHO 2 LITROS	DEL PINHO 2 LITROS	UNO AMOLIM	3000	R\$ 15,97	R\$ 47.910,00
54	SODA CAUSTICA	SODA CAUSTICA 300G	UNO START	600	R\$ 6,20	R\$ 3.720,00
55	SABONETE EM BARRA 80 G	SABONETE EM BARRA 80 G - SABONETE ANTIBACTERIANO - 85 GR. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNO MOTIVUS	1000	R\$ 3,99	R\$ 3.990,00
56	CERA LIXADA AMARELA	AMARELA AUTOREMOEDOR COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA CERA DE CARNÁUBA EMULSIFICANTE PLASTIFICANTE PERFUME E ALCALIZANTE COM REESTRUTURANTES FRASCO 1 L / 750 ML	UNO MAXI	300	R\$ 7,40	R\$ 2.220,00
57	CERA LIXADA INCOLOR	INCOLOR BOMBA ESPUMANTE COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA CERA DE CARNÁUBA EMULSIFICANTE PLASTIFICANTE PERFUME E ALCALIZANTE COM REESTRUTURANTES FRASCO 1 L / 750 ML	UNO MAXI	600	R\$ 7,41	R\$ 4.446,00
58	CERA LIXADA VERMELHA	VERMELHA AUTOREMOEDOR COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA CERA DE CARNÁUBA EMULSIFICANTE PLASTIFICANTE PERFUME E ALCALIZANTE COM REESTRUTURANTES FRASCO 1 L / 750 ML	UNO MAXI	200	R\$ 7,44	R\$ 1.488,00
59	CERA PASTA	INCOLOR EM LATA 400G	UNO MAXI	50	R\$ 13,98	R\$ 699,00
60	SABÃO EM PÓ PARA	SABÃO EM PÓ PARA BALDE 20 KG LAVANDERIA HOSPITALAR PODEROSO DETERGENTE EM PÓ DE GRANULOMETRIA UNIFORME E FÁCIL SOLUBILIDADE. PENETRA FACILMENTE NAS FIBRAS, DISSOLVENDO E REMOVENDO TODO TIPO DE SUJEIRA LÍQUIDA OU PESADA (SUJEIRA, SANGUE, LÓTI, URÓTI E URÓTIUM EM GERAL), TANTO EM FIBRAS NATURAIS COMO SINTÉTICAS.	UNO ASTRA	15	R\$ 1.000,00	R\$ 15.000,00
61	ANALCANTE	ANALCANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR 20 KG	UNO STYLAY	20	R\$ 451,00	R\$ 9.020,00
62	DESINFETANTE	DESINFETANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR 20 LITROS	UNO BOLD	25	R\$ 700,00	R\$ 17.500,00
63	ALVEJANTE COLORADO EM PÓ	ALVEJANTE COLORADO EM PÓ 20 KG	UNO	20	R\$ 922,15	R\$ 18.443,00
64	PASTA LIMECINTE	PASTA LIMECINTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR REMOVEDOR BALDE 20 KG	UNO LIMECINTE	20	R\$ 700,00	R\$ 14.000,00
65	LIXEIRA DE PLÁSTICO TELADA	LIXEIRA DE PLÁSTICO TELADA 10 L	UNO AROPLAST	200	R\$ 10,59	R\$ 2.118,00
66	LIXEIRA PLÁSTICO COM PEDAL 20 LITROS	LIXEIRA PLÁSTICO COM PEDAL 20 LITROS	UNO AROPLAST	100	R\$ 46,15	R\$ 4.615,00
67	LIXEIRA DE PLÁSTICO SEM PEDAL 60 LITROS	LIXEIRA DE PLÁSTICO SEM PEDAL 60 LITROS	UNO AROPLAST	100	R\$ 90,45	R\$ 9.045,00
68	REMOVEDOR LÍQUIDO	O REMOVEDOR DE SUJEIRAS REMOVEDOR EM DESDESENVOLVIDO PARA LIMPAR E REMOVER MANCHAS DE SUPERFÍCIES COMO REVESTIMENTOS, PISOS CERÂMICOS, ARAJES E GRANITO. PODE SER USADO TAMBÉM PARA LIMPAR REJANTES. IDEAL PARA LIMPAR A OBRA APÓS SEU TÉRMINO. REMOVEDOR REMOVEDOR LIMPA OS CANTINHOS MAIS DIFÍCEIS.	UNO PERFECTO	100	R\$ 15,49	R\$ 1.549,00
69	RODO	COM DUAS LÂMINAS EM EVA OU BORRACHA NATURAL COM LAJEIRA APROXIMADA DE 40CM. CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA PARA USO DOMÉSTICO. BASE EM PLÁSTICO RESISTO E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM PONTA DE PLÁSTICO PARA PENETRAR COMPLETAMENTE ANTIMO DO CABO. LIXA DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO A QUE SE DESTINA E FACILIDADE NA REMOÇÃO DE LÍQUIDOS EM SUPERFÍCIE PLANAS. VALIADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UNO AZEVEDO	1200	R\$ 21,40	R\$ 25.680,00
70	PRENDEDOR DE ROUPAS PLÁSTICO	PRENDEDOR DE ROUPAS PLÁSTICO, PISCOTE COM 12 LITROS	UNO	100	R\$ 3,29	R\$ 329,00
71	BACIA PLÁSTICA	PARA USO DOMÉSTICA. CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UNO	10	R\$ 13,29	R\$ 132,90
72	BACIA PLÁSTICA	PARA USO DOMÉSTICA. CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 22 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UNO AROPLAST	20	R\$ 42,89	R\$ 857,80
73	BACIA PLÁSTICA	PARA USO DOMÉSTICA. CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 35 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UNO AROPLAST	20	R\$ 45,27	R\$ 905,40
74	BACIA PLÁSTICA	PARA USO DOMÉSTICA. CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 50 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UNO AROPLAST	20	R\$ 65,89	R\$ 1.317,80
75	BALDE PLÁSTICO	PARA LIMPEZA COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA. CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10 LITROS. PARA LIMPEZA DOMÉSTICA. CORPO EM POLIPROPILENO. FECHAMENTO COMUM. COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONOMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UNO AROPLAST	300	R\$ 18,54	R\$ 5.562,00
76	CREME DENTAL	CREME DENTAL COM BARRA CONCENTRAÇÃO DE FLUOR, QUE DIMINUIR A QUANTIDADE DE PLACAMENTO CUMULADO EM CERCA DE 50%. FÓRMULA BÁSICA ISOD PPM DE FLUOR COM SODIUM MONOFLUOROPHOSFATE, CALCIO CARBONATE, ACRILA, SODIO LAURIL SULFATE, MENTA, MORANGÃO. LATA, PESO 250G.	UNO - EYEN	2500	R\$ 2,98	R\$ 7.450,00
77	SHAMPOO	EMBALAGEM DE 250ML. FÓRMULA SLAYE QUE NÃO BRITA OS CABELOS. CONTEM PH NEUTRO. COM ALCOSONA PROPORCIONA BRILHO E MAIORES NATURAL DOS CABELOS. TESTADOS DERMATOLÓGICAMENTE. FRAGRÂNCIA NEUTRA. PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS.	UNO CONDOR	2500	R\$ 12,00	R\$ 30.000,00
78	CONDICIONADOR	EMBALAGEM DE 300ML. FÓRMULA SLAYE COM PRO VITAMINA B5 E VITAMINA E, CONTEM PH NEUTRO. PROPORCIONA BRILHO E MAIORES NATURAL DOS CABELOS. TESTADOS DERMATOLÓGICAMENTE. ALERGA. PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS. FRAGRÂNCIA NEUTRA.	UNO POM POM	300	R\$ 9,58	R\$ 2.874,00
79	VAISSOURA DE NYLON	VAISSOURA COM FIBRAS DE NYLON. COM CABO DE 120 CM E CERRA PLÁSTICA DE 21,5 CM. 70 TUBOS DE CERRAS COM ALTURA DE 10,5 CM.	UNO POM POM	300	R\$ 10,28	R\$ 3.084,00
				TOTAL		R\$ 762.860,90

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Entrega: IMEDIATA

Pagamento: Até 30 dias, após a entrega.

Local, 19/02/2021

Assinatura
Carimbo da Empresa

10.238.849/0001-51
EF DE SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI.
PC. MARECHAL DEODORO, Nº 156
TERREO, CENTRO - CEP: 44.320-000
CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

COTAÇÃO DE PREÇOS

Nome do fornecedor	SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI
Endereço	Praça Marechal Deodoro, N 01 9; Centro Conceição da Feira - BA
CNPJ/CPF	05.581.614/0001 - 28
Inscrição Estadual/RG	036.659.056 PP
TEL	(75) 3244-2474
Objeto	Constitui objeto da presente Cotação; CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA.

LOTE II

ITEM	UTENSÍLIOS	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL	MARCA
1	LUVAS PLÁSTICAS	PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR, NÃO ESTÉRIL, FABRICADA EM POLIETILENO; TRANSPARENTE; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	100	R\$ 191,00	R\$ 19.100,00	SUPER MAX
2	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY	ESSENCIAS DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	700	R\$ 11,68	R\$ 8.176,00	BOM AR
3	DESINFETANTE EM PEDRA	PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, CAIXA COM 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL DE 40 G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	2000	R\$ 3,58	R\$ 7.160,00	DESODOR
4	BALDE PLÁSTICO	PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 20 LITROS. PARA LIMPEZA DOMÉSTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONOMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	UND	350	R\$ 22,99	R\$ 8.046,50	Toyplast
5	CESTO PARA LIXO	ACABAMENTO EM METAL CROMADO NO PÉ E NA BOCA, NA COR PRETA, MEDIDAS MÍNIMAS: 35CM DE ALTURA COM 30CM DE BOCA, COM MARGEM VARIÁVEL EM 10% (PARA MAIS OU PARA MENOS)	UND	200	R\$ 119,80	R\$ 23.960,00	Coisas e Coisinhas

6	INSETICIDA	ASPECTO FÍSICO AEROSOL, CLASSE INSETICIDA, GRUPO QUÍMICO PIRETROIDE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: TETRAMETRINA/FENOTRINA/LETRINA/CIFENOTRINA. APLICAÇÃO INSTALAÇÕES DOMÉSTICA E RURAIS, CONCENTRAÇÃO 0,17. USADO CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO ROTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NÚMERO DO TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). EMBALAGEM: FRASCO DE 300 ML.	UND	600	R\$ 12,89	R\$ 7.734,00	SBP
7	DESENGRAXANTE	VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, APARTIR DA ENTREGA. CREMOSO CONCENTRADO PARA LIMPEZA GERAL, 5L. AGENTES TENSIOATIVOS, INORGÂNICOS, PRODUTO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO APRESENTADO RISCO.	UND	20	R\$ 69,99	R\$ 1.399,80	CORDEX
8	LIMPA VIDRO	LIMPA VIDRO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, CX C/ 24 UND	CX	60	R\$ 217,68	R\$ 13.060,80	UAU
9	LIMPA ALUMÍNIO	A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UND	700	R\$ 6,95	R\$ 4.865,00	MAGIC BRILHO
10	ÁLCOOL 92,8%	ÁLCOOL 92,8%, EMBALAGEM COM 1000 ML, CX COM 12 UND	CX	100	R\$ 142,80	R\$ 14.280,00	SANTA CRUZ
11	ÁLCOOL ETILICO 70 %	ÁLCOOL ETILICO 70 % EMBALAGEM COM 1000 ML, INDICADO PARA DESINFECCAO DE SUPERFICIE FIXA E ANTI-SEPSIA ANTES DE PUNCAO VENOSA, TENDO COMO PRINCIPIO ATIVO O ALCOOL ETILICO A 77% (V/V) QUE CORRESPONDE A 70% EM PESO, COM AÇÃO ANTIMICROBIANA PARA STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SAL CX COM 12 UND	CX	100	R\$ 124,57	R\$ 12.457,00	SOL

12	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO	<p>ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO SQUEEZE COM 500ML, COM TAMPA FLIPTOP E BICO PULVERIZADOR. COM TENSIOATIVO BIODEGRADÁVEL. PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIE EM GERAL. O PRODUTO DEVERÁ CONSTAR COMO SANEANTE NOTIFICADO, COMO NOTIFICAÇÃO VÁLIDA (DENTRO DO PRAZO), NA CONSULTA À BANCO DE DADOS DA ANVISA/MS. AÇÃO ESPERADA: DESENGORDURANTE, DESINCRUSTRANTE E AROMATIZANTE. DEVE APRESENTAR BOM RENDIMENTO E CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COMPATÍVEL AO USO A QUE SE DESTINA, POSSUIR AROMA AGRADÁVEL, SER INÓCUO À PELE. APRESENTANDO COMPLETA SOLUBILIDADE EM ÁGUA, O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO ROTULO A FRASE: "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA" O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E O NÚMERO DO SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTE NO CORPO OU NO ROTULO DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA PELO FORNECEDOR.</p>	UND	850	R\$ 4,89	R\$ 4.156,50	UAU
13	LUSTRADOR DE MOVEIS	<p>COMPOSIÇÃO CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MOVEIS E SUPERFÍCIE LISAS, FRACO COM, NO MÍNIMO 200ML.O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO ROTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NÚMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA</p>	UND	100	R\$ 7,19	R\$ 719,00	BRY
14	ESCOVA DE PLÁSTICO	<p>PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM CERDAS DE NYLON, CABO ANATÓMICO (TIPO CABINHO DE PASSAR ROUPA) PARA AS MÃOS.</p>	UND	600	R\$ 6,35	R\$ 3.810,00	BETANIN

15	SAPONÁCEO	COMPOSIÇÃO DETERGENTE APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, PAREDES E LOULAS, BIODEGRADÁVEL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CREMOSO, CONTENDO NO MÍNIMO 250 ML, FRAGRÂNCIA PINHO, LIMÃO OU LAVANDA RECIPIENTE DE 300ML PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC) VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, APARTIR DA ENTREGA.	UND	200	R\$	10,19	R\$	2.038,00	CIF
16	SABONETE ADULTO	NEUTRO, SÓLIDO EM BARRA 85G, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL CAIXA COM 108 UNIDADES.	CX	200	R\$	204,12	R\$	40.824,00	LUX
17	ESCOVA DENTAL	ADULTA, CERCAS MACIAS, CABO ANATÔMICO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UND	2500	R\$	5,99	R\$	14.975,00	COLGATE CLASSIC MEDIA
18	APARELHO DE BARBEAR	DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	CARTELA	50	R\$	54,78	R\$	2.739,00	PROBAK
19	COTONETE	HASTE FLEXÍVEL COM PONTAS DE ALGODÃO HIGIENICO ANTI-GERMES. CAIXA C.175 UND	UND	100	R\$	2,19	R\$	219,00	TOPZ
20	SABÃO EM BARRA	SABÃO EM BARRA, PACOTE COM 5 BARRAS SABÃO EM BARRA, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, NEUTRO, GLICERINADO. PACOTE COM 05 BARRAS DE 200G CADA	PACOTE	600	R\$	13,25	R\$	7.950,00	MINUANO
21	BOBINA DE SACO PLÁSTICO	TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 40X60 CADA UMA COM 400 SACOS	KG	400	R\$	28,80	R\$	11.520,00	SOL
22	BOBINA DE SACO PLÁSTICO	TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 50X70 CADA UMA COM 350 SACOS	KG	400	R\$	28,80	R\$	11.520,00	SOL
23	BOBINA DE SACO PLÁSTICO	TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 25X35, CADA UMA COM 500 SACOS.	KG	400	R\$	28,80	R\$	11.520,00	SOL
24	ESPONJA DE LÃ DE AÇO	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO, NÃO ABRASIVA, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PACOTE 8X1, PESO LÍQUIDO 60G.	PCT	1000	R\$	1,89	R\$	1.890,00	ASSOLAN
25	FILME PLÁSTICO	BOBINA INDUSTRIAL, 28 CM DE LARGURA E 300M DE COMPRIMENTO	BOBINA	50	R\$	59,50	R\$	2.975,00	SOL
26	PANO DE CHÃO	BRANCO, SACO DE ALGODÃO ALVEJADO EXTRA, 100% ALGODÃO, TAMANHO 54CMX73CM	UND	2000	R\$	6,29	R\$	12.580,00	ITATEX
27	PANO DE PRATO	ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA 40 X 60 MM.	UND	1000	R\$	3,98	R\$	3.980,00	CHICOTEX

28	PANO DE LIMPEZA DE BANCADAS TIPO FLANELA	PARA LIMPEZA NA COR BRANCA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES: 50CMX35CM, COM BAINHA	UND	1300	R\$	3,95	R\$	5.135,00	ITATEX
29	HIPOCLORITO	PRODUTO PARA HIGIENIZAÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E UTENSÍLIOS.PARA USO EM UNIDADES PRODUTORAS DE ALIMENTOS. EMBALAGEM DE 5 L	UND	700	R\$	36,00	R\$	25.200,00	QUALITY
30	ÁLCOOL GEL	ÁLCOOL EM GEL 70%, ANTISSÉPTICO, PARA HIGIENIZAÇÃO GERAL, EMBALAGEM GALÃO DE 500G.	UND	1200	R\$	8,89	R\$	10.668,00	SAFRA
31	SABÃO EM PÓ	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, COADJUVANTE, CORANTES, CARGA, E PERFUME. MATERIAL COM INSCRIÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, EMBALAGEM DE 500G.	UND	3000	R\$	3,98	R\$	11.940,00	ALA
32	SACO PARA LIXO 200L	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 200 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 200 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 05 UNIDADES	PACOTE	1500	R\$	8,99	R\$	13.485,00	LEAO
33	SACO PARA LIXO 100L	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 100 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 100 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 05 UNIDADES	PACOTE	1500	R\$	8,79	R\$	13.185,00	LEAO
34	SACO PARA LIXO 50L	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 50 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 50 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 10 UNIDADES	PACOTE	2000	R\$	8,79	R\$	17.580,00	LEAO
35	SACO PARA LIXO 30L	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 30 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 30 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 10 UNIDADES	PACOTE	2500	R\$	4,79	R\$	11.975,00	LEVA LIXO
36	SACO PARA LIXO 15L	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 15 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 15 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 20 UNIDADES	PACOTE	1500	R\$	4,69	R\$	7.035,00	LEVA LIXO

37	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUCA COM GLICERINA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO 500ML	UND	4000	R\$	1,99	R\$	7.960,00	ASSIM
38	ÁGUA SANITÁRIA	FRASCO 1000ML ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO, FRASCO PLÁSTICO, 2% (PESO/PESO) A 2,5% (PESO/PESO), CONFORME PORTARIA MS N-89 DE 25/08/1994, FRASCO 1000ML.	UND	5000	R\$	2,48	R\$	12.400,00	LISA
39	DESINFETANTE	DESINFETANTE, AÇÃO BACTERICIDA, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO COM 1L, FRAGRÂNCIA SUAVE.	UND	4000	R\$	4,69	R\$	18.760,00	TEIU
40	LUVAS EMBORRACHADAS	LUVA DE LÁTEX COR AMARELA/ AZUL COM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO, PUNHO COM VIROLA E PALMA ANTIDERRAPANTE.	PAR	1000	R\$	10,49	R\$	10.490,00	MUCAMBO
41	ESPONJA DUPLA FACE	ESPONJA DUPLA-FACE MULTI-USO ESPONJA DUPLA-FACE MULTI-USO, 100X71X20MM, BICOLOR: LADO VERDE DE FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E LADO AMARELO DE ESPONJA MACIA PARA LIMPEZA MAIS DELICADA.	UND	2000	R\$	1,59	R\$	3.180,00	ALKLIN
42	PAPEL TOALHA	PAPEL TOALHA 03 DOBRAS, INTERFOLHA, PACOTE COM 1000 FOLHAS, 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO NEVE, NÃO RECICLADO, ALTA QUALIDADE, 26X23CM.	UND	1000	R\$	22,90	R\$	22.900,00	FLOR LILAS
43	PAPEL HIGIÊNICO	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, PACOTE 4X1 PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, DE ALTA QUALIDADE, NÃO RECICLADO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, PACOTE COM 4 ROLOS DE 30MX10CM, NA COR BANCO NEVE, NEUTRO, COM RELEVO, TUBO INTERNO MEDINDO 4CM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	PACOTE	5000	R\$	4,15	R\$	20.750,00	CONFOfEX
44	SABONETE LÍQUIDO	SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM 1 LITRO SABONETE LÍQUIDO, PEROLADO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, PERFUME SUAVE, CONTENDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS, EMBALAGEM GALÃO 1L	UND	600	R\$	19,48	R\$	11.688,00	SENSUS

27/08

45	VASSOURA DE PELO	VASSOURA DE PÉLO SINTÉTICO VASSOURA DE PÉLO SINTÉTICO, CEPO: MADEIRA, CERDAS: PÉLO SINTÉTICO, CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,20 M, COMPRIMENTO CEPO: 40 CM, COM CABO PERFEITAMENTE RETO PLASTIFICADO, ROSQUEÁVEL COM PONTEIRA DE PLÁSTICO	UND	700	R\$	19,99	R\$	13.993,00	PRATICK
46	VASSOURA PIAÇAÇA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: VASSOURA - COM CERDAS DE PIAÇAÇA; COM BASE DE 20 (VINTE) CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA.	UND	1000	R\$	12,99	R\$	12.990,00	SANTA MARIA
47	PAPEL TOALHA PARA ALIMENTOS	EM ROLO, FOLHA DUPLA, PICOTADA, NÃO RECICLADO, COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 22,0 X 20,0 CM, EMBALAGEM COM 02 ROLOS	PACOTE	150	R\$	5,49	R\$	823,50	ABSOLUTO
48	PAPEL ALUMÍNIO	ROLO COM 30 CM LARGURA X 4 M DE COMPRIMENTO.	PACOTE	150	R\$	3,34	R\$	501,00	GIROMIX
49	COPO DESCARTAVEL 200ML	COPO DESCARTAVEL CX 25X100UN.	CX	30	R\$	157,25	R\$	4.717,50	COPOBRAS
50	PÁ DE LIXO	TIPO CURTA, CABO E BASE EM METAL; MEDIDA PADRÃO	UND	100	R\$	9,49	R\$	949,00	BETANIN
51	VASSOURA 40CM C/CABO 1,2MT	DETALHES DO PRODUTO VASSOURA. ESTA VASSOURA DE PIAÇAÇA É UTILIZADA PARA LIMPEZA DE RUAS, CAÇADAS, PARQUES, SALÕES GRANDES. ESTA VASSOURA CONTEM MEDIDA DE 1,20 METROS, SENDO CONFECIONADA EM MADEIRA PARA MAIOR RESISTENCIA AO TRABALHO EXCESSIVO E TAMBÉM A DETRITOS COMO ENCONTRADOS NA RUA. A VASSOURA AUXILIA NO TRABALHO DE GARIS E AGENTES DE LIMPEZA GARANTINDO RESISTENCIA E EXCELENTE MODELO DURÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CABO: MADEIRA TIPO: PIAÇAÇA ACOMPANHA CABO: SIM EMBALAGEM ALTURA: 120,000CM LARGURA: 4,00 CM PROFUNDIDADE: 40,00 CM	UND	200	R\$	18,90	R\$	3.780,00	FALCÃO

52	LENÇOL DE PAPEL	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL ROLO 70 CM X 50 M 100% FIBRA CELULÓSICA. -70 CM X 50 M - COR: BRANCA VALIDADE INDETERMINADA LARGURA 70 CM PROFUNDIDADE 50 M PESO 1 KG	UND	700	R\$ 26,70	R\$ 18.690,00	QUALITY
53	GEL PINHO 2 LITROS	GEL PINHO2 LITROS	UND	3000	R\$ 15,35	R\$ 46.050,00	TEIU
54	SODA CAUSTICA	SODA CAUSTICA 300G	UND	600	R\$ 5,89	R\$ 3.534,00	LUXUS
55	SABONETE EM BARRA 90 G	SABONETE EM BARRA 90 G- SABONETE ANTIBACTERIANO - 85 GR. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	1000	R\$ 3,18	R\$ 3.180,00	PROTEX
56	CERA LIQUIDA AMARELA	AMARELA AUTOBRILHO COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.	UND	300	R\$ 6,89	R\$ 2.067,00	BRY
57	CERA LIQUIDA INCOLOR	INCOLOR BRILHO ESPONTÂNEO, COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.	UND	600	R\$ 6,89	R\$ 4.134,00	BRY
58	CERA LIQUIDA VERMELHA	VERMELHO AUTOBRILHO COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.	UND	200	R\$ 6,89	R\$ 1.378,00	BRY
59	CERA PASTA	INCOLOR EM LATA. 400G	UND	50	R\$ 13,29	R\$ 664,50	CARDEAL
60	SABÃO EM PO PARA LAVANDERIA HOSPITALAR	SABÃO EM PO PARA FARDOS 20 KG LAVANDERIA HOSPITALAR PODEROSO DETERGENTE EM PÓ, DE GRANULOMETRIA UNIFORME E FÁCIL SOLUBILIDADE. PENETRA FACILMENTE NAS FIBRAS, DISSOLVENDO E REMOVENDO TODO TIPO DE SUJEIRA LEVE OU PESADA (SUOR, SANGUE, LEITE, OVOS E GORDURA EM GERAL), TANTO EM FIBRAS NATURAIS COMO SINTÉTICAS.	UND	15	R\$ 986,92	R\$ 14.803,80	MUSTANG PLURON
61	AMACIANTE	AMACIANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR BALDE 30 L	UND	20	R\$ 442,51	R\$ 8.850,20	MUSTANG PLURON
62	DESINFETANTE	DESINFETANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR 30 LTS	UND	25	R\$ 686,47	R\$ 17.161,75	MUSTANG PLURON

63	ALVEJANTE CLORADO EM PO	ALVEJANTE CLORADO 20 LTS	UND	20	R\$ 918,19	R\$ 18.363,80	MUSTANG PLURON
64	PASTA UMECTANTE	PASTA UMECTANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR BALDE 20 LTS	UND	20	R\$ 691,96	R\$ 13.839,20	MUSTANG PLURON
65	LIXEIRA DE PLASTICO TELADA	LIXEIRA DE PLASTICO TELADA 10 L	UND	200	R\$ 9,99	R\$ 1.998,00	BELLO PLASTICO
66	LIXEIRA PLASTICO COM PEDAL 20 LTS	LIXEIRA PLASTICO COM PEDAL 20 LTS	UND	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00	BELLO PLASTICO
67	LIXEIRA DE PLASTICO SEM PEDAL 60 LTS	LIXEIRA DE PLASTICO SEM PEDAL 60 LTS	UND	100	R\$ 89,99	R\$ 8.999,00	SANREMO
68	REMOVEX 1 LITRO	O REMOVEX DE SUJEIRAS REMOVEX FOI DESENVOLVIDO PARA LIMPAR E REMOVER MANCHAS DE SUPERFICIES COMO REVESTIMENTOS, PISOS CERAMICOS, ARDOSIA E GRANILITE. PODE SER USADO TAMBEM PARA LIMPAR REJUNTES. IDEAL PARA LIMPAR A OBRA APOS SEU TERMINO O REMOVEX REMOVEX LIMPA OS CANTINHOS MAIS DIFICEIS.	UND	100	R\$ 14,89	R\$ 1.489,00	PERFECT
69	RODO	COM DUAS LAMINAS EM EVA OU BORRACHA NATURAL COM LARGURA APROXIMADA DE 40CM. CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA. PARA USO DOMESTICO. BASE EM PLASTICO REGIDO E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO. COM PONTEIRA PLASTICA PARA PENDURAR. COMPRIMENTO MINIMO DO CABO: 1,20M. DEVE APRESENTAR RESISTENCIA ADEQUADA AO USO A QUE SE DESTINA E FACILIDADE NA REMOCAO DE LIQUIDOS EM SUPERFICIE PLANAS. VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES	UND	1200	R\$ 20,29	R\$ 24.348,00	SANTA CLARA
70	PRENDEDOR DE ROUPAS PLASTICO	PRENDEDOR DE ROUPAS PLASTICO, PACOTE COM 12 UNI	UND	100	R\$ 2,89	R\$ 289,00	CRISTAL
71	BACIA PLASTICA	PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 08 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORCADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTENCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	10	R\$ 12,49	R\$ 124,90	BELLO PLASTICO
72	BACIA PLASTICA	PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 32 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORCADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTENCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	20	R\$ 42,00	R\$ 840,00	BELLO PLASTICO

73	BACIA PLÁSTICA	PARA USO DOMÉSTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 35 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	20	R\$ 44,80	R\$ 896,00	BELLO PLASTICO
74	BACIA PLÁSTICA	PARA USO DOMÉSTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 50 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	20	R\$ 64,99	R\$ 1.299,80	BELLO PLASTICO
75	BALDE PLÁSTICO	PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10 LITROS. PARA LIMPEZA DOMÉSTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONOMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UND	300	R\$ 17,99	R\$ 5.397,00	BELLO PLASTICO
76	CREME DENTAL	CREME DENTAL COM BAIXA CONCENTRAÇÃO DE FLÚOR, QUE DIMINUIAM A QUANTIDADE DE ELEMENTO QUÍMICO EM CERCA DE 50%. FORMULA BASICA 1500 PPM DE FLÚOR COM SODIUM MONOFLUROPHOSPHATE, CALCIO CARBONATE, ACQUA, SODIO LAUTYL SULFATE, MENTA, MORANGO, UVA, PESO 50GR	UND	2500	R\$ 2,35	R\$ 5.875,00	COLGATE
77	SHAMPOO	EMBALAGEM DE 350ML, FOMULA SUAVE QUE NÃO IRRITA OS OLHOS; CONTEM PH NEUTRO, COM GLICERINA PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS; TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE; FRAGRÂNCIA NEUTRA PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS.	UND	300	R\$ 8,99	R\$ 2.667,00	PALMOLIVE

76	CONDICIONADOR	EMBALAGEM DE 350ML, FOMULA SUAVE COM PRO VITAMINA B5 E VITAMINA E, CONTEM PH NEUTRO, PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE ALERGIA, PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS. FRAGRANCIA NEUTRA.	UND	300	R\$	9,45	R\$	2.835,00	PALMOLIVE
79	VASSOURA DE NYLON	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, COM CABO DE 1,20 CM E CEPA PLASTICA DE 21,5 CM, 70 TUFSOS DE CERDAS COM ALTURA DE 10,5 CM	UND	700	R\$	7,99	R\$	5.593,00	SÃO MARCOS
TOTAL									R\$ 735.606,55

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
 Entrega: IMEDIATA
 Pagamento: Até 30 dias, após a entrega.

Local, 19/02/2021

Spina do Nascimento Alves
 Assinatura
 Carimbo da Empresa

05.581.614/0001-28
SUPERMAR ALIMENTOS LTDA - ME
PC MARECHAL DEODORO Nº 01
CENTRO - CEP.: 44320 - 000
CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Do: Prefeito Municipal de Conceição da Feira - Bahia

**PARA: Secretaria de Finanças/Setor de Contabilidade
Procuradoria Jurídica do Município
Comissão Permanente de Licitação - CPL**

Prezados (as) Senhores (as):

Preliminarmente, a autorização solicitada mediante **COMUNICAÇÃO** do Secretário Municipal de Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano, o presente **Processo** deverá tramitar pelo Setor competente com vista à:

- a) Indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer despesas;
- b) Elaboração de **Parecer Jurídico** sobre a necessidade de Procedimento Licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- c) Elaboração da minuta do instrumento convocatório (Edital) da licitação e da minuta do contrato;
- d) Exame e aprovação das minutas indicadas no item "c" acima.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2021.

Atenciosamente,


**JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
PREFEITO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

25

DA: Secretaria de Finanças/Setor de Contabilidade

PARA: Setor Jurídico

Senhora Advogada

Em atenção ao **COMUNICADO**, solicitado pelo Prefeito Municipal, declaro, para os fins legais, especialmente do quanto consta na Lei de Responsabilidade Fiscal, que existem recursos orçamentários e financeiros para o atendimento da despesa de que trata este processo, no valor estimado total de **R\$ 735.606,55 (setecentos e trinta e cinco mil seiscentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**, que será realizada exclusivamente no corrente exercício, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei de Orçamento Anual 2021, nesta última da seguinte Forma:

SECRETARIA: 51000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINF

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.038 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

ORGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA: 52000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.097 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

2.042 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 02 - REC. DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAUDE 15%

Secretaria: 56002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 56002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.030 - INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

1.031 - INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL

2.021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2.026 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria: 58000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SEMAP

Unidade: 58001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SEMAP

2.110 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA

Secretaria: 54000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO - AMBIENTE - SEMAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

26

Unidade: 54001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO - AMBIENTE - SEMAR

1.035 - INVESTIMENTO EM AÇÕES DE AGRIC., PESCA E MEIO AMBIENTE

2.112 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE

Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Secretaria: 57004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 57004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.106 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO SOCIAL BÁSICA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 00 - 01 - 05

1 – Não haverá impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários financeiros seguintes porque a despesa deverá ser realizada e paga neste exercício de 2021.

2 – O pagamento da despesa ocorrerá com recursos financeiros disponibilizados pela SECRETARIA DE FINANÇAS.

3 – A metodologia de cálculos levou-se em conta o valor unitário da execução indireta menor preço dos produtos multiplicado pelo quantitativo finalizando-se com a soma total.

Secretaria de Finanças, 08 de março de 2021

Atenciosamente,


Edson Danilo de Freitas Amorim.
Secretário de Finanças



EDITAL PP XXX/2021

PARTE A - PREÂMBULO

I. Regência legal:

Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000 com suas alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei 123/2006 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

II. Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Infraestrutura, Ação Social, e Administração.

III. Número de Ordem: PREGÃO PRESENCIAL nº. XXX/2021
Processo Administrativo: XXX/2021

IV. Requisito de Participação:

- (x) Ampla Participação
(x) Sem reserva de cota

V. Finalidade da licitação/objeto:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

VI. Tipo de Licitação:

- (x) Menor Preço
() Por Item
(x) Por Lote
() Global

VII. Forma de Fornecimento:

Aquisição () Única (x) Parcelada

VIII. Prazo de entrega do objeto: Conforme ANEXO I

IX. Local, data e horário da sessão pública da licitação:

Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº26, Cep: 44.320-000.
Horário: XX:00 horas.
Data: XX de Março de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

28

X. Local, horário e responsável pelos esclarecimentos sobre este edital:

Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro, CEP: 44.320-000.
Horário: 09:00 h
Telefone: (75) 3244-3800
Email: licitacaoeditaispmcf@gmail.com

XI. Capital Social necessário:

10% (dez por cento) do valor orçado pela Administração, para cada lote.

XII. Especificações:

Conforme ANEXO I

XIII. Dotação Orçamentária/ Projeto Atividade/ Elemento de Despesa

SECRETARIA: 51000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINF

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.038 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

ORGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA: 52000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.097 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

2.042 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 02 - REC. DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAUDE 15%

Secretaria: 56002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 56002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.030 - INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

1.031 - INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2.021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2.026 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria: 58000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SEMAP

Unidade: 58001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SEMAP

2.110 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA

Secretaria: 54000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO - AMBIENTE - SEMAR

Unidade: 54001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO - AMBIENTE - SEMAR

1.035 - INVESTIMENTO EM AÇÕES DE AGRIC., PESCA E MEIO AMBIENTE

2.112 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE

Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Secretaria: 57004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 57004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.106 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO SOCIAL BÁSICA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 00 - 01 - 05

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1.2. O prazo de entrega dos materiais, a contar da data assinatura do contrato, está indicado no item VIII do preâmbulo.

1.3. O tipo da licitação está indicado no item VI do preâmbulo.

1.4. A contratação com a empresa vencedora obedecerá às condições da minuta de contrato constante do Anexo V deste Edital.

1.5. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.6. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta dos recursos descritos no item XIII, do preâmbulo.

1.7. A solicitação do serviço será da seguinte forma:

- a) Periodicamente o município solicitará as quantidades necessitadas, devendo o licitante vencedor providenciar a entrega no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas.

1.8. Os materiais deverão ser entregues, ao representante do setor da secretaria responsável, a pessoa por ele indicada, deste Município.

1.9. Os quantitativos específicos no Anexo I poderão sofrer alterações nas suas linhas, acrescentando ou suprimindo, sendo que estas alterações serão objeto de acordo entre as partes, conforme o caso, tendo em consequência, acréscimo ou supressão de valores, de acordo com lei 8.666/93, art. 65, § 1º.

2. REGÊNCIA LEGAL DA LICITAÇÃO

2.1. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000 com suas alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 123/2006 e demais normas regulamentares aplicáveis ao certame.

3. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1.1. Somente serão admitidos a participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste edital e nos seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

3.1.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- i. Declarados inidôneos por ato da Administração Pública, para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;

- ii. Pessoas físicas;
- iii. Estejam sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- iv. Esteja cumprindo penalidade de suspensão temporária, imposta pelo município, ou ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas no art. 88 da Lei 8.666/93;
- v. Empresas que possuam restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- vi. empresas que não tenham cumprido, integralmente, contratos anteriores firmados ou que, embora ainda vigente, se encontrem inadimplentes com qualquer das obrigações assumidas, quer com esta Prefeitura, quer com outros órgãos e entidades públicas;
- vii. empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- viii. empresas que possuam participação direta ou indireta de sócios, diretores ou responsáveis técnicos que tenham vínculo empregatício com esta Prefeitura;
- ix. Os licitantes deverão proceder, antes da elaboração das propostas, a verificação minuciosa de todos os elementos fornecidos, comunicando por escrito até 2 (dois) dias úteis da reunião de abertura da licitação, os erros ou omissões porventura observados;
- x. A não comunicação no prazo acima estabelecido implicará na tácita aceitação dos elementos fornecidos, não cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer reivindicação posterior com base em imperfeições, omissões ou falhas;

3.2. IMPUGNAÇÕES

3.2.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, cabendo o pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de um (1) dia útil. Tal impugnação deverá ser formalizada por escrito o pregoeiro da **PMCF – Prefeitura Municipal de Conceição da Feira – Bahia.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- 3.2.1.1. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolados junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de funcionamento normal da repartição.
- 3.2.1.2. Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

3.2.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

3.3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.3.1. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

3.3.2. O pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, procedendo o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos mesmos, bem como promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

3.3.3. O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

3.3.4. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação poderão ser prestados pelo pregoeiro, no locais e horários indicados no item X do preâmbulo.

3.3.5. Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação em vigor.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. Reputa-se credenciada junto o pregoeiro a pessoa física regularmente designada para representar a licitante no processo licitatório.

4.2. O credenciamento de sócios far-se-á através da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e no caso das sociedades por ações, acompanhado do documento de eleição e posse dos administradores.

4.3. O credenciamento de mandatários far-se-á mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular que contenha, preferencialmente, o conteúdo constante do modelo do Anexo III, devendo ser exibida, no caso de procuração particular, a prova da legitimidade de quem outorgou os poderes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

4.4. Os licitantes deverão apresentar como condição de participação do certame, ainda, a declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (Anexo VI).

4.5. Cada licitante poderá credenciar apenas um representante, ficando este adstrito a apenas 1 (uma) representação.

4.6. Os documentos referidos nos itens anteriores deverão ser apresentados em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possa ser autenticada pelo pregoeiro.

4.7. O representante legal da empresa licitante deverá apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido de sua carteira de identidade, ou de outra equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta" e "Documentação" relativas a este Pregão.

4.8. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do pregoeiro.

a) Entende-se por documento credencial:

a.1) Estatuto ou Contrato Social, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

a.2) Procuração ou documento equivalente a credencial da empresa licitante, com firma reconhecida, com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Pregão (Anexo III).

a.3) O documento deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes a este Pregão.

b) O representante legal da empresa licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a empresa durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta" ou "Documentação" relativa a este Pregão.

b.1) Neste caso, a empresa licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e será mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

4.9. Uma vez entregue todas as credenciais, **que devem constar fora dos envelopes "01" - Proposta de Preços e "02" - Habilitação**, não será permitida a participação de empresas retardatárias, salvo se, com isso, os presentes concordarem expressamente e em unanimidade, devendo essa circunstância ficar consignada na Ata da Sessão.

4.10. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) deverão apresentar também declaração de que atendem os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, para que possam fazer jus aos benefícios previstos na referida lei. **A declaração deverá está assinada pelo representante legal da empresa.** A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de setembro de 2006, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

5. FASE INICIAL

5.1. A sessão pública do pregão terá início no dia, hora e local designados no item X do preâmbulo, devendo o representante da licitante efetuar o seu credenciamento, comprovando que possui os necessários poderes para formulação de propostas, lances, negociação e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

5.1.1. Será advertido verbalmente, pelo pregoeiro, o licitante cuja conduta vise perturbar o bom andamento da sessão, podendo essa autoridade determinar a sua retirada do recinto, caso persista na conduta faltosa.

5.2. Concluída a fase de credenciamento, os licitantes entregarão o pregoeiro a Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação, conforme o modelo constante do Anexo VI, o Envelope 01 - Propostas de Preços, e o Envelope 02 - Habilitação.

6. PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. QUANTO À FORMA E VALIDADE

6.1.1. Iniciada a sessão pública do pregão e efetuada a entrega dos Envelopes 01 e 02, com a respectiva documentação, não cabe desistência da proposta. Os documentos da proposta de preços e da habilitação deverão estar dispostos ordenadamente, contidos em 02 (dois) envelopes distintos, lacrados, indevassados, os quais deverão estar rubricados pelo representante legal da empresa, ou por seu mandatário, devendo ser identificados no anverso à razão social da empresa, os Itens de II a V do preâmbulo, além da expressão, conforme o caso.

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO

a) **ENVELOPE “01” – Proposta de Preços**

Número do Pregão:

Objeto:

Nome da Licitante:

b) **ENVELOPE “02” – Habilitação**

Número do Pregão Presencial:

Objeto:

Nome da empresa licitante:

6.1.2. A proposta de preços deverá estar em original, datilografada ou digitada apenas no anverso, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, rubricada em todas as folhas, datada e assinada pelo representante legal da licitante, ou por seu mandatário, sendo necessária, nesta última hipótese.

6.1.2.1. Apresentar Declaração De Elaboração Independente De Proposta, conforme anexo X.

6.1.3. Os documentos relativos à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada ou cópia simples, acompanhada do original, para que possa ser autenticada pelo pregoeiro.

6.1.4. As certidões extraídas pela internet somente terão validade se confirmada sua autenticidade.

6.1.4.1. O documento que não apresentar expressamente a data do vencimento terá como prazo de validade 90 (noventa) dias após sua emissão.

6.1.5. A abertura dos envelopes relativos aos documentos das propostas e de habilitação será realizada sempre em ato público, do qual se lavrará ata circunstanciada assinada pelos licitantes e pelo pregoeiro.

6.1.6. O pregoeiro procederá à abertura dos Envelopes 01, conferirá e examinará as propostas nele contidas, bem como a regularidade das mesmas.

6.1.7. O pregoeiro, após o exame e conferência das propostas, classificará a de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço.

6.1.8. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as propostas subseqüentes de menor preço, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

6.1.9. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

6.1.9.1. Considerada a oferta de menor preço aceitável, se houver participação de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP no certame, serão observadas as disposições da Lei Complementar n.º 123/2006;

6.1.9.2. Se a proposta da ME/EPP melhor colocada for superior em até 5% (cinco por cento) do valor do licitante de melhor oferta, será concedido o prazo de 5 (cinco) minutos para apresentar preço inferior;

6.1.9.3. Na hipótese da ME/EPP melhor classificada não apresentar nova proposta, será convocada a segunda ME/EPP melhor classificada, e assim, sucessivamente, até que chegue à margem de 5% (cinco por cento) superior ao valor do licitante classificado em 1º (primeiro) lugar;

6.1.9.4. Não havendo nenhuma proposta na faixa de até 5% (cinco por cento) superior à melhor oferta, ou não havendo nova proposta de ME/EPP, a proposta originária será considerada como a melhor classificada;

6.1.10. Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do edital e esteja com o preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o pregoeiro negociar, visando obter preço melhor.

6.1.11. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o pregoeiro suspenderá o pregão e estabelecerá uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.

6.2. ENVELOPE “01” – PROPOSTA DE PREÇOS

6.2.1. O proponente deverá elaborar a sua proposta de preços de acordo com as exigências constantes do **Anexo I**, em consonância com o modelo do **Anexo II**, expressando os valores em moeda nacional – reais e centavos, em duas casas decimais, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.

6.2.2. Os elementos do ENVELOPE “1” serão devidamente preenchidos por meio mecânico, ou informatizado, numerados, carimbados e rubricados, sem emendas e/ou rasuras, contendo:

- a) Não serão aceitas Propostas de Preços que não estejam de acordo com as condições deste Edital e especificação do objeto ou que contenham emendas, rasuras ou entrelinhas.
- b) Não serão aceitas Propostas de Preços que ofereçam vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.
- c) Não serão aceitas Propostas de Preço que apresentem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que este Pregão não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

se referirem a material e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

- d) O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para orientar sua decisão.
- e) Ao Pregoeiro caberá o julgamento da obediência às condições, dúvidas ou omissões deste Edital.

6.2.3. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.2.4. A falta de data e/ou rubrica na Proposta de Preços somente poderá ser suprida pelo representante presente à reunião dos envelopes "1".

6.2.5. Ocorrendo divergência entre o preço global do item em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último.

6.2.6. A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos que direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela contratada das obrigações.

6.2.7. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando a condição de pagamento parcelada, não devendo, por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

6.2.8. A proposta de preços terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura das propostas, facultado, porém aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

6.2.9. Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

6.2.10. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, nem propostas com preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

6.2.11. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital ou que consignarem valor global superior aos praticados no mercado ou com preços manifestamente ineqüívocos, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

6.2.12. A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

6.3. ENVELOPE "02" – HABILITAÇÃO

a) Os documentos deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por serviço da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial. Os que forem de emissão da própria proponente deverão ser datilografados ou impressos em papel timbrado da licitante, registrar o número desta licitação e estar datados e assinados por seu representante legal ou preposto legalmente estabelecido. A exibição do documento original ao pregoeiro dispensa a autenticação em cartório.

b) Os elementos do ENVELOPE "02" deverão estar devidamente rubricados e numerados, contendo, obrigatoriamente:

6.3.2. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada mediante a apresentação:

- a) Cédula de identidade dos representantes legais da empresa;
- b) de registro público, no caso de empresário individual;
- c) em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores;
- d) no caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores;
- e) decreto, de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.3.3. A **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão da Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, que abranja, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

g) Alvará de Funcionamento, expedido pela Prefeitura da sede do Licitante.

6.3.4. – A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

b) Comprovação de Capital Social no montante mínimo de 10% (dez por cento), do valor orçado, correspondente à data de apresentação das propostas.

c) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios. Os licitantes apresentarão, conforme o caso, publicação do balanço ou cópia reprográfica das páginas do Livro Diário onde foram transcritos o balanço e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial.

6.3.5. Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor, em atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, se for o caso, o emprego de menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme modelo constante do **Anexo IV deste Edital**.

6.3.6. Declaração de Inexistência de ato Impeditivo à participação em licitação promovida por órgãos ou entidades públicas, **conforme ANEXO VII**.

6.3.7. Declaração De Inexistência De Servidor Público/Empregado Público, **conforme ANEXO IX**.

6.3.8. - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.3.9 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à microempresa e empresa de pequeno porte que comprovar a sua condição para o caso, na fase de credenciamento, e, que for declarado o vencedor do certame, o prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, visando a sua habilitação no certame.

6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – Será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

a) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

através da apresentação de um ou mais atestados, com indicação do(s) local(is), data(s) do(s) fornecimento(s) fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, através do(s) qual(is), individualmente ou somados, fique comprovada a efetiva prestação do serviço, compatível com a dimensão do objeto licitado. Os Atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão possuir a(s) assinatura (s) do responsável do órgão expedidora reconhecida(s) em cartório.

b) Entende-se como pertinente e compatível os atestados que comprovem capacidade do objeto ora requisitado, em um único contrato ou diversos contratos durante o mesmo período, de forma satisfatória;

6.5. O pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário;

6.6. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos;

6.7. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o pregoeiro considerará o proponente inabilitado;

6.8. Todas as empresas que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimento, nos termos do artigo 299 do Código Penal, ficará sujeito às penas de reclusão, de uma a cinco anos, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular, independente da penalidade do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

7. ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS

7.1. Após a classificação das propostas, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes selecionados, que deverão, de forma sucessiva e distinta, apresentar seus lances, a começar com o autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, em ordem decrescente, até que não haja mais cobertura da oferta de menor valor.

7.2. Somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor anteriormente registrado, podendo o Pregoeiro flexibilizar um limite, a partir do 5º lance verbal, não abaixo de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), mediante o desenrolar da etapa de lances verbais, conforme a verificação de vantagem e economicidade nos lances a serem ofertados.

7.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

7.4. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira oferta classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.5. Sendo aceitável a proposta de menor preço, o pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação do proponente da melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação.

7.6. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o licitante habilitado será declarado vencedor.

7.7. Se a oferta não for aceita ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas neste edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

7.8. Caso não se realizem lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou, ainda, inabilitada, o pregoeiro deverá restabelecer a etapa competitiva de lances entre os licitantes, obedecendo os critérios anteriormente definidos neste Edital.

7.9. O pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, lavrará ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados, dentre outros, os seguintes elementos: os licitantes credenciados; as propostas escritas e os lances verbais apresentados, na ordem de classificação; a análise da documentação exigida para habilitação; os recursos interpostos e demais ocorrências relevantes.

7.10. A Ata da sessão deverá ser assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

7.11. Para a contratação, será observada, em caso de negociação, proposta de preços readequada ao que foi ofertado no lance verbal, que deverá guardar compatibilidade com a proposta escrita.

8. RECURSOS

8.1. Declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer da decisão do pregoeiro, através do registro da síntese das suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará a decadência do direito de recurso e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo pregoeiro.

8.2. Manifestada a intenção de recorrer, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra-razões, se quiserem, em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo do recorrente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

8.3. O exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior do órgão ou entidade promotora da licitação, será realizado pelo pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis.

8.4. A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso.

8.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6. Na ocorrência de manifestação ou interposição de recursos de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e a legislação vigente.

9. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

9.2. Decididos os recursos eventualmente interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado ao licitante vencedor e a autoridade superior homologará, em seguida, o procedimento licitatório.

9.3. A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.

9.4. A homologação do objeto licitado fica condicionada à apresentação das propostas realinhadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da data da realização do certame.

10. CONTRATAÇÃO

10.1. O adjudicatário será convocado a assinar o termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação.

10.2. Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter todas as condições de habilitação.

10.3. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subseqüentes, na ordem de classificação, bem como o atendimento, pelo licitante, das condições de habilitação, procedendo à contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

10.4. A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

10.5. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

11.2. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da contratada.

12. FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

12.1. Os materiais deverão ser entregues da seguinte forma:

12.2. As Secretarias fornecerão o cronograma de entrega, que deverá ser assinada em conjunto com um dos servidores da Equipe, a qual deverá se identificar através de seu carimbo e/ou assinatura.

12.3. As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade da contratada;

12.4. Caso detecte alguma falha na entrega do material, em desconformidade com o contrato, a contratada deverá sanar a falha satisfatoriamente no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

13. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato:

a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;

b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;

c) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

d) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;

e) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

f) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;

g) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;

i) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;

j) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

13.2. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

14. PENALIDADES

14.1. A LICITANTE ficará impedida de licitar e de contratar com a administração municipal e será descredenciada do Cadastro Único de Fornecedores desta Prefeitura pelo prazo de até 1 (um) ano, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

- a) Não celebrar o contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo;
- g) Cometer fraude fiscal.

14.2. Além desta penalidade a CONTRATANTE poderá aplicar multa de até 10% sobre o valor total da sua proposta dada como lance, em caso de recusa do ADJUDICATÁRIO em assinar o contrato dentro dos 05 (cinco) dias úteis contados da data de sua convocação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

14.3. O CONTRATADO sujeitar-se-á, no caso de inadimplemento de suas obrigações, às seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, se for o caso, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, em sua atual redação, a Lei Orgânica, esta no que couber, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório constitucionais:

14.3.1. **Advertência** dar-se-á, a critério da contratante, no caso de infrações leves.

14.3.2. **Multas:**

14.3.2.1. Por atraso na entrega do(s) produto(s) fica o fornecedor sujeito a multa diária de 0,3%, sobre o total da compra. A multa será aplicada a partir do primeiro dia após o prazo estabelecido para entrega do objeto.

14.3.2.2. Caso o objeto da licitação, não tenha sido entregue em até 10 (dez) dias do prazo estipulado para execução, poderá a Administração rescindir o Contrato, sem prejuízo da cobrança de multa e demais cominações previstas na Lei nº8.666/93.

14.3.3. **Suspensão temporária** do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Bahia, será aplicada ao CONTRATADO:

14.3.3.1. Até 03 (três) meses, quando incidir duas vezes em atraso, por mais de 15(quinze) dias no caso de fornecimento, no mesmo contrato ou em contratos distintos, no período de um ano.

14.3.3.2. Até 01(hum) ano nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

14.3.3.3. **A declaração de idoneidade** para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Bahia será aplicada ao contratado que incorrer pela segunda vez na falta.

14.4. Esgotados todos os prazos de execução do objeto do contrato que tiverem sido concedidos pela autoridade contratante, a contratada ficará automaticamente impedida de participar de novas licitações enquanto não ressarcir os danos causados à Administração Pública municipal ou cumprir a obrigação antes assumida, sem prejuízo de outras penalidades.

14.5. As multas previstas neste Edital poderão, a critério da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira - Bahia, ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório constitucionais, a depender do grau da infração cometida pela CONTRATADA adjudicatária.

14.6. Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente

19



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Administração.

14.7. Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação administrativa à contratada, sob pena de multa.

14.8. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas no Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, com suas alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

14.8.1. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 05 (cinco) dias contados da data de sua convocação;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

14.8.2. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

14.8.3. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

14.8.4. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

14.8.5. Não tendo sido prestada garantia à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

14.8.6. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

15. FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

16.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca do Município de Conceição da Feira - Bahia.

16. SÃO PARTES INDISSOCIÁVEIS DESTE EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:

- I. Termo de Referência;
- II. Modelo de Proposta de Preços;
- III. Modelo de Procuração para a Prática de Atos Concernentes ao Certame;
- IV. Modelo de Declaração de Proteção Ao Trabalho do Menor
- V. Minuta de Contrato;
- VI. Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às condições de habilitação;
- VII. Declaração de Idoneidade;
- VIII. Declaração de Enquadramento na Categoria de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP.
- IX. Declaração De Inexistência De Servidor Público/Empregado Público.
- X. Declaração De Elaboração Independente De Proposta.

Conceição da Feira, XX de XXXXX de 2021.

Paulo Sandro Santos
Pregoeiro Oficial
Decreto N° 042/2021



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

1.1. O presente edital tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Conceição da Feira, Bahia.

1.2. Tal contratação justifica-se, tendo em vista o planejamento desta Administração visando a economicidade processual bem como a celeridade na contratação por parte de órgãos, por se tratar de aquisições de bens comuns cujas especificações não apresentam características e complexidades específicas para atender a necessidade das secretarias deste município.

1.3. A aquisição de materiais de limpeza é imprescindível para suprir às necessidades de manutenção na limpeza dos prédios públicos, e aqueles serviços que exigem a utilização dos materiais objeto deste.

1.4. O objeto desta licitação trata-se de bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado.

2 – OBJETO:

2.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de forma parcelada de materiais de limpeza para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

3 – FORMA DO FORNECIMENTO:

3.1. O fornecimento ocorrerá de acordo com a solicitação das Secretarias do Município, a quais formularão os pedidos via e-mail, fax ou similar, tendo a licitante o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para entregar os materiais solicitados;

4 – VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

4.1. O prazo para execução do contrato, a ser celebrado, será até 31 de Dezembro de 2021, a partir da assinatura do contrato.

4.3. O adjudicatário será convocado a assinar o termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação.

4.4. Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter todas as condições de habilitação.

4.5. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, sem prejuízo da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subseqüentes, na ordem de classificação, bem como o atendimento, pelo licitante, das condições de habilitação, procedendo à contratação.

4.6. A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

5 – DAS ESPECIFICAÇÕES:

5.1. A especificação dos materiais deverão ser de forma clara, completa, detalhada e minuciosa, em conformidade com o exigido por este Edital, devendo constar obrigatoriamente informações sobre marca (quando houver), modelo e detalhamentos que permitam individualizar os materiais, sem as quais as propostas poderão ser desclassificadas. As empresas que simplesmente informarem na descrição "conforme edital" ou expressão assemelhada terão suas propostas desclassificadas;

7. DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA

7.1. Os materiais serão recebidos definitivamente após a verificação da adequação dos mesmos às especificações técnicas e da consequente aceitação por parte da(s) unidade(s) requisitante(s).

8 – DA ENTREGA:

8.1. Os materiais deverão ser entregues da seguinte forma:

8.2. De acordo com a solicitação das Secretárias, a qual formulará o pedido via e-mail, fax ou similar, tendo a licitante o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para entregar os materiais solicitados;

8.3. As despesas relacionadas com a entrega do serviço é de total responsabilidade da contratada;

8.4. Caso detecte alguma falha na entrega dos materiais, em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

9 – DA VALIDADE:

9.1. A validade da contratação será até 31 de Dezembro de 2021, contados a partir da data da assinatura do contrato.

10 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA: 51000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINF
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.038 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

23



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ORGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA: 52000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.097 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
2.042 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 02 - REC. DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAUDE 15%
Secretaria: 56002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 56002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1.030 - INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
1.031 - INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL
2.021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.026 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria: 58000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SEMAP
Unidade: 58001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA – SEMAP
2.110 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA
Secretaria: 54000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO - AMBIENTE - SEMAR
Unidade: 54001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO - AMBIENTE - SEMAR
1.035 - INVESTIMENTO EM AÇÕES DE AGRIC., PESCA E MEIO AMBIENTE
2.112 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE
Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
Secretaria: 57004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 57004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.106 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO SOCIAL BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTES: 00 - 01 - 05

11 – PAGAMENTO

11.1. O pagamento das despesas deste contrato será efetuado pela Tesouraria/Prefeitura do Município de Conceição da Feira – Bahia, mediante a apresentação da Nota Fiscal referente ao fornecimento e atestada pela Administração.

11.2. São condições necessárias para a liquidação e o pagamento das despesas deste contrato:

24



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

51

a) Fatura dos materiais entregues aprovada, e respectivo documento fiscal atestado pela unidade gestora do contrato.

b) Originais das Certidões Negativas de Débito MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL, FGTS, INSS (Certidão Conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e a Dívida Ativa da União) - emitida pela Receita Federal, e TRABALHISTA (validas e regulares).

c) Na Nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do contrato, a descrição dos materiais, quantidades, preços unitários e o valor total.

12. Planilha de Especificações

LOTE I - LIMPEZA

ITEM	UTENSILIOS	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	LUVAS PALSTICAS	PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ÁTOXICO, INODORO E INCOLOR. NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIETILENO; TRANSPARENTE; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	100		
2	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY	ESSÊNCIAS DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE	UND	700		
3	DESINFETANTE EM PEDRA	PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, CAIXA COM 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL DE 40G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	2000		
4	INSETICIDA	ASPECTO FÍSICO AEROSOL, CLASSE INSETICIDA, GRUPO QUÍMICO PIETROIDE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: TETRAMETRINA/FENOTRINA/ALETRINA/CIFENOTRINA, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES DOMESTICA E RURAIS, CONCENTRAÇÃO 0,17. USADO CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS. O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NUMERO DO TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). EMBALAGEM: FRASCO DE 300 ML. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, APARTIR DA ENTREGA.	UND	600		
5	DESENGRAXANTE	CREMOSO CONCENTRADO PARA LIMPEZA GERAL, 5L. AGENTES TENSOATIVOS, INORGÂNICOS, PRODUTO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO APRESENTADO RISCO.	UND	20		
6	LIMPA VIDRO	LIMPA VIDRO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, CX C/24 UND	CX	60		
7	LIMPA ALUMÍNIO	A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UND	700		
8	ÁLCOOL 92,8%	ÁLCOOL 92,8%, EMBALAGEM COM 1000 ML, CX COM 12 UND	CX	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

52

9	ÁLCOOL ETILICO 70 %	ÁLCOOL ETILICO 70 % EMBALAGEM COM 1000 ML, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIE FIXA E ANTI-SEPSIA ANTES DE PUNÇÃO VENOSA, TENDO COMO PRINCÍPIO ATIVO O ALCÓOL ETILICO A 77% (V/V) QUE CORRESPONDE A 70% EM PESO, COM AÇÃO ANTIMICROBIANA PARA STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SAL CX COM 12 UND	CX	100		
10	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO SQUEEZE COM 500ML, COM TAMPÃO FLIPTOP E BICO PULVERIZADOR. COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIE EM GERAL. O PRODUTO DEVERÁ CONSTAR COMO SANEANTE NOTIFICADO, COMO NOTIFICAÇÃO VÁLIDA (DENTRO DO PRAZO), NA "CONSULTA A BANCO DE DADOS DA ANVISA/MS", AÇÃO ESPERADA: DESENGORDURANTE, DESINCORUSTRANTE-E AROMATIZANTE. DEVE APRESENTAR BOM RENDIMENTO E CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS. COMPATÍVEL AO USO A QUE SE DESTINA, POSSUIR AROMA AGRADÁVEL, SER INÓCUO A PELE. APRESENTANDO COMPLETA SOLUBILIDADE EM ÁGUA, O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO ROTULO A FRASE: "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA" O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E O NÚMERO DO SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR). NÚMERO, DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTE NO CORPO OU NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UND	850		
11	LUSTRADOR DE MOVEIS	COMPOSIÇÃO CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MOVEIS E SUPERFÍCIE LISAS; FRACO COM, NO MÍNIMO 200ML. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO ROTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NÚMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC), VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA	UND	100		
12	ESCOVA DE PLÁSTICO	PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM CERDAS DE NYLON, CABO ANATÓMICO (TIPO CABINHO DE PASSAR ROUPA) PARA AS MÃOS.	UND	600		
13	SAPONÁCEO	COMPOSIÇÃO DETERGENTE APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, PAREDES E LOULAS, BIODEGRADÁVEL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CREMOSO, CONTENDO NO MÍNIMO 250 ML, FRAGRÂNCIA PINHO, LIMÃO OU LAVANDA RECIPIENTE DE 300ML. PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO ROTULO DA EMBALAGEM A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC) VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, A PARTIR DA ENTREGA.	UND	200		
14	SABÃO EM BARRA	5 BARRAS SABÃO EM BARRA, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, NEUTRO, GLICERINADO. PACOTE COM 05 BARRAS DE 200G CADA	PACOTE	600		
15	ESPONJA DE LÃ DE AÇO	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO, NÃO ABRASIVA, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PACOTE 8X1, PESO LÍQUIDO 60G.	PCT	1000		
16	FILME PLÁSTICO	BOBINA INDUSTRIAL, 28 CM DE LARGURA E 300M DE COMPRIMENTO	BOBINA	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

53

17	PANO DE CHÃO	BRANCO, SACO DE ALGODÃO ALVEJADO EXTRA, 100% ALGODÃO, TAMANHO 54CMX73CM	UND	2000		
18	PANO DE PRATO	ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA 40 X 60 MM.	UND	1000		
19	PANO DE LIMPEZA DE BANCADAS TIPO FLANELA	PARA LIMPEZA NA COR BRANCA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES: 50CMX35CM, COM	UND	1300		
20	HIPOCLORITO	PRODUTO PARA HIGIENIZAÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E UTENSÍLIOS, PARA USO EM UNIDADES PRODUTORAS DE ALIMENTOS. EMBALAGEM DE 5 L	UND	700		
21	SABÃO EM PÓ	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, COADJUVANTE, CORANTES, CARGA, E PERFUME. MATERIAL COM INSCRIÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA, EMBALAGEM DE 500G.	UND	3000		
22	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA-LOUÇA COM GLICERINA, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO 500ML	UND	4000		
23	ÁGUA SANITÁRIA	FRASCO 1000ML ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO, FRASCO PLÁSTICO, 2% (PESO/PESO), A 2,5% (PESO/PESO), CONFORME PORTARIA MS N-89 DE 25/08/1994, FRASCO 1000ML.	UND	5000		
24	DESINFETANTE	DESINFETANTE, AÇÃO BACTERICIDA, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO COM 1L, FRAGRÂNCIA SUAVE.	UND	4000		
25	LUVAS EMBORRACHADAS	LUVA DE LÁTEX COR AMARELA/ AZÚL COM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO, PUNHO COM VIROLA E PALMA ANTIDERRAPANTE.	PAR	1000		
26	ESPONJA DUPLA FACE	ESPONJA DUPLA-FACE MULTI-USO ESPONJA DUPLA-FACE MULTI-USO, 100X71X20MM, BICOLOR: LADO VERDE DE FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E LADO AMARELO DE ESPONJA MACIA PARA LIMPEZA MAIS DELICADA.	UND	2000		
27	PAPEL TOALHA	PAPEL TOALHA 03 DOBRAS, INTERFOLHA, PACOTE COM 1000 FOLHAS, 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO NEVE, NÃO RECICLADO, ALTA QUALIDADE, 26X23CM.	UND	1000		
28	PAPEL HIGIÊNICO	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, PACOTE 4X1 PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, DE ALTA QUALIDADE, NÃO RECICLADO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, PACOTE COM 4 ROLOS DE 30MX10CM, NA COR BANCO NEVE, NEUTRO, COM RELEVO, TUBO INTERNO MEDINDO 4CM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	PACOTE	5000		
29	PAPEL TOALHA PARA ALIMENTOS	EM ROLO, FOLHA DUPLA, PICOTADA, NÃO RECICLADO, COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 22,0 X 20,0 CM. EMBALAGEM COM 02 ROLOS	PACOTE	150		
30	PAPEL ALUMÍNIO	ROLO COM 30 CM LARGURA X 4M DE COMPRIMENTO.	PACOTE	150		
31	COPO DESCARTAVEL 200ML	COPO DESCARTAVEL CX25X100UN.	CX	30		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

54

32	LENÇOL DE PAPEL	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL ROLO 70 CM X 50 M 100% FIBRA CELULÓSICA.-70 CM X 50 M- COR: BRANCAVALIDADE INDETERMINADALARGURA 70 CM PROFUNDIDADE 50 MPESO 1 KG	UND	700		
33	GEL PINHO 2 LITROS	GEL PINHO2 LITROS	UND	3000		
34	SODA CAUSTICA	SODA CAUSTICA 300G	UND	600		
35	CERA LIQUIDA AMARELA	AMARELA AUTOBRILHO COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.	UND	300		
36	CERA LIQUIDA INCOLOR	INCOLOR BRILHO ESPONTÂNEO, COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.VERMELHOR AUTOBRILHO	UND	600		
37	CERA LIQUIDA VERMELHA	COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.	UND	200		
38	CERA PASTA	INCOLOR EM LATA. CX. C/ 12 X 400G	CX	50		
39	SABAÕ EM PO PARA	SABAÕ EM PO PARA FARDO 20 KG LAVANDERIA HOSPITALAR PODEROSO DETERGENTE EM PÓ, DE GRANULOMETRIA UNIFORME E FÁCIL SOLUBILIDADE. PENETRA FACILMENTE NAS FIBRAS, DISSOLVENDO E REMOVENDO, TODO TIPO DE SUJEIRA LEVE OU PESADA (SUOR, SANGUE, LEITE, OVÓS E GORDURA EM GERAL), TANTO EM FIBRAS NATURAIS COMO SINTÉTICAS.	UND	15		
40	AMACIANTE	AMACIANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR BALDE 30 L	UND	20		
41	DESINFETANTE	DESINFETANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR 30 LTS	UND	25		
42	ALVEJANTE CLORADO EM PO	ALVEJANTE CLORADO 20 LTSPASTA UMECTANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR	UND	20		
43	PASTA UMECTANTE	BALDE 20 LTS	UND	20		
44	REMOVEX 1 LITRO	O REMOVEDOR DE SUJEIRAS REMOVEX FOI DESENVOLVIDO PARA LIMPAR E REMOVER MANCHAS DE SUPERFÍCIES COMO REVESTIMENTOS, PISOS CERÂMICOS, ARDÓSIA E GRANILITE, PODE SER USADO TAMBÉM PARA LIMPAR REJUNTES. IDEAL PARA LIMPAR A OBRA APÓS SEU TÉRMINO O REMOVEDOR REMOVEX LIMPA OS CANTINHOS MAIS DIFÍCEIS.	UND	100		
45	PRENDEDOR DE ROUPAS PLASTICO	PRENDEDOR DE ROUPAS PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNI	UND	100		

LOTE II – HIGIENE PESSOAL

HIGIENE PESSOAL						
-----------------	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

55

ITEM	UTENSILIOS	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	SABONETE ADULTO	NEUTRO, SÓLIDO EM BARRA 85G, FRAGÂNCIA AGRADÁVEL. CAIXA COM 108 UNIDADES.	CX	200		
2	ESCOVA DENTAL	ADULTA, CERDAS MACIAS, CABO ANATÓMICO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UND	2500		
3	APARELHO DE BARBEAR	DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	CARTELA	50		
4	COTONETE	HASTE FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGODÃO HIGIENICO ANTI-GERMES. CAIXA C /75 UND	UND	100		
5	ÁLCOOL GEL	ÁLCOOL EM GEL 70%, ANTISSÉPTICO, PARA HIGIENIZAÇÃO GERAL, EMBALAGEM GALÃO DE 500G.	UND	1200		
6	CREME DENTAL	CREME DENTAL COM BAIXA CONCENTRAÇÃO DE FLÚOR, QUE DIMINUIAM A QUANTIDADE DE ELEMENTO QUÍMICO EM CERCA DE 50%. FORMULA BÁSICA 1500 PPM DE FLÚOR COM SÓDIUM MONOFLUOROPHOSPHATE, CÁLCIO CARBONATE, ÁGUA, SÓDIO LAUTYL SULFATE, MENTA, MORANGO, UVA, PESO 50GR	UND	2500		
7	SHAMPOO	EMBALAGEM DE 350ML, FOMULA SUAVE QUE NÃO IRRITA OS OLHOS, CONTEM PH NEUTRO, COM GLICERINA, PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLÓGICAMENTE, FRAGRÂNCIA NEUTRA PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS.	UND	300		
8	CONDICIONADOR	EMBALAGEM DE 350ML, FOMULA SUAVE COM PRO VITAMINA B5 E VITAMINA E, CONTEM PH NEUTRO, PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLÓGICAMENTE ALERGIA, PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS. FRAGRÂNCIA NEUTRA.	UND	300		
9	SABONETE LÍQUIDO	SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM 1 LITRO SABONETE LÍQUIDO, PEROLADO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, PERFUME SUAVE, CONTENDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS, EMBALAGEM GALÃO 1L	UND	600		
10	SABONETE EM BARRA 90 G	SABONETE EM BARRA 90 G- SABONETE ANTIBACTERIANO -85 GR. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	1000		

LOTE III – LIMPEZA PUBLICA

ITEM	UTENSILIOS	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
------	------------	-----------	-----	-----	-----------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

56

1	SACO PARA LIXO 200L	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 200 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 200 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 05 UNIDADES	PACOTE	1500		
2	SACO PARA LIXO 100L	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 100 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 100 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 05 UNIDADES	PACOTE	1500		
3	SACO PARA LIXO 50L	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 50 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 50 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 10 UNIDADES	PACOTE	2000		
4	SACO PARA LIXO 30L	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 30 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 30 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 10 UNIDADES	PACOTE	2500		
5	SACO PARA LIXO 15L	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 15 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 15 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 20 UNIDADES	PACOTE	1500		
6	BOBINA DE SACO PLÁSTICO	TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 40X60 CADA UMA COM 400 SACOS	KG	400		
7	BOBINA DE SACO PLÁSTICO	TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 50X70 CADA UMA COM 350 SACOS	KG	400		
8	BOBINA DE SACO PLÁSTICO	TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 25X35, CADA UMA COM 500 SACOS.	KG	400		

LOTE IV - UTENSÍLIOS

ITEM	UTENSÍLIOS	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	BALDE PLÁSTICO	PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 20 LITROS. PARA LIMPEZA DOMÉSTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	UND	350		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

57

2	CESTO PARA LIXO	ACABAMENTO EM METAL CROMADO NO PÉ E NA BOCA, NA COR PRETA, MEDIDAS MÍNIMAS: 35CM DE ALTURA COM 30CM DE BOCA, COM MARGEM VARIÁVEL EM 10% (PARA MAIS OU PARA MENOS)	UND	200		
3	LIXEIRA DE PLÁSTICO TELADA	LIXEIRA DE PLÁSTICO TELADA 10 L	UND	200		
4	LIXEIRA PLÁSTICO COM PEDAL 20 LTS	LIXEIRA PLÁSTICO COM PEDAL 20 LTS	UND	100		
5	LIXEIRA DE PLÁSTICO SEM PEDAL 60 LTS	LIXEIRA DE PLÁSTICO SEM PEDAL 60 LTS	UND	100		
6	BACIA PLÁSTICA	PARA USO DOMÉSTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 08 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	10		
7	BACIA PLÁSTICA	PARA USO DOMÉSTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 32 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	20		
8	BACIA PLÁSTICA	PARA USO DOMÉSTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 35 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	20		
9	BACIA PLÁSTICA	PARA USO DOMÉSTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 50 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	20		
10	BALDE PLÁSTICO	PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10 LITROS. PARA LIMPEZA DOMÉSTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UND	300		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

58

11	VASSOURA DE PELO	VASSOURA DE PÉLO SINTÉTICO VASSOURA DE PÉLO SINTÉTICO, CEPO: MADEIRA, CERDAS: PÉLO SINTÉTICO, CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,20 M, COMPRIMENTO CEPO: 40 CM, COM CABO PERFEITAMENTE RETO PLASTIFICADO, ROSQUEÁVEL COM PONTEIRA DE PLÁSTICO	UND	700		
12	VASSOURA PIAÇAÇA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: VASSOURA - COM CERDAS DE PIAÇAÇA; COM BASE DE 20 (VINTE) CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA.	UND	1000		
13	PÁ DE LIXO	TIPO CURTA, CABO E BASE EM METAL; MEDIDA PADRÃO DETALHES DO PRODUTO	UND	100		
14	VASSOURA 40CM C/CABO 1,2MT	VASSOURA. ESTA VASSOURA DE PIAÇAÇA É UTILIZADA PARA LIMPEZA DE RUAS, CAÇADAS, PARQUES, SALÕES GRANDES. ESTA VASSOURA CONTÉM MEDIDA DE 1,20 METROS, SENDO CONFECCIONADA EM MADEIRA PARA MAIOR RESISTÊNCIA AO TRABALHO EXCESSIVO E TAMBÉM A DETRITOS COMO ENCONTRADOS NA RUA. A VASSOURA AUXILIA NO TRABALHO DE GARIS E AGENTES DE LIMPEZA GARANTINDO RESISTÊNCIA E EXCELENTE MODELO DURÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CABO: MADEIRA TIPO: PIAÇAÇA COMPANHIA CABO: SIMEMBALAGEM ALTURA: 120.000CM LARGURA: 4.00 CM. PROFUNDIDADE: 40.00 CM	UND	200		
15	RÓDO	COM DUAS LÂMINAS EM EVA OU BORRACHA NATURAL COM LARGURA APROXIMADA DE 40CM. CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA PARA USO DOMÉSTICO. BASE EM PLÁSTICO RÍGIDO E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, COM PONTEIRA PLÁSTICA PARA PENDURAR. COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 1,20M. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO A QUE SE DESTINA E FACILIDADE NA REMOÇÃO DE LÍQUIDOS EM SUPERFÍCIE PLANAS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	UND	1200		
16	VASSOURA DE NYLON	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, COM CABO DE 1,20 CM E CEPA PLÁSTICA DE 21,5 CM, 70 TUFOS DE CERDAS COM ALTURA DE 10,5 CM	UND	700		

Aprovo, em ___ de ___ de ___

Samuel Ramos de Oliveira
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

59

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DA LICITAÇÃO		
PREGÃO Nº 009/2021	076/2021	OBJETO Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL		
CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO		
TELEFONE	FAX	EMAIL
DADOS BANCÁRIOS:		

Lote I -

ITEM	UTENSILIOS	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNI	VALOR TOTAL	MARCA
1	LUVAS PALSTICAS	PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ÁTOXICO, INODORO E INCOLOR, NÃO ÉSTÉRIL; FABRICADA EM POLIETILENO; TRANSPARENTE; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	100			
2	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY	ESSÊNCIAS DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE	UND	700			
3	DESINFETANTE EM PEDRA	PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, CAIXA COM 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL DE 40G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	2000			
4	INSETICIDA	ASPECTO FÍSICO AEROSOL, CLASSE INSETICIDA, GRUPO QUÍMICO PIRETROIDE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: TETRAMETRINA/FENOTRINA/ALETRINA/CIFENOTRINA, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES DOMÉSTICA E RURAIS, CONCENTRAÇÃO 0,17. USADO CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS. O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NUMERO DO TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). EMBALAGEM: FRASCO DE 300 ML. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, APARTIR DA ENTREGA.	UND	600			
5	DESENGRAXANTE	CREMOSO CONCENTRADO PARA LIMPEZA GERAL, 5L. AGENTES TENSOATIVOS, INORGÂNICOS, PRODUTO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO APRESENTADO RISCO.	UND	20			

33



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

60

6	LIMPA VIDRO	LIMPA VIDRO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, CX C/24 UND	CX	60		
7	LIMPA ALUMÍNIO	A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UND	700		
8	ÁLCOOL 92,8%	ÁLCOOL 92,8%, EMBALAGEM COM 1000 ML, CX COM 12 UND	CX	100		
9	ÁLCOOL ETILICO 70 %	ÁLCOOL ETILICO 70 % EMBALAGEM COM 1000 ML, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIE FIXA E ANTI-SEPSIA ANTES DE PUNÇÃO VENOSA, TENDO COMO PRINCÍPIO ATIVO O ÁLCOOL ETILICO A 77% (V/V) QUE CORRESPONDE A 70% EM PESO, COM AÇÃO ANTIMICROBIANA PARA STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SAL CX COM 12 UND	CX	100		
10	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO SQUEEZE COM 500ML, COM TAMPÃO FLIPTOP E BICO PULVERIZADOR. COM TENSIOATIVO BIODEGRADÁVEL. PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIE EM GERAL. O PRODUTO DEVERA CONSTAR COMO SANEANTE NOTIFICADO, COMO NOTIFICAÇÃO VÁLIDA (DENTRO DO PRAZO), NA "CONSULTA A BANCO DE DADOS DA ANVISA/MS", AÇÃO ESPERADA: DESENGORDURANTE, DESINCORUSTRANTE E AROMATIZANTE. DEVE APRESENTAR BOM RENDIMENTO E CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COMPATÍVEL AO USO A QUE SE DESTINA, POSSUIR AROMA AGRADÁVEL, SER INÓCUO A PELE, APRESENTANDO COMPLETA SOLUBILIDADE EM ÁGUA, O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO A FRASE: "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA" O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E O NÚMERO DO SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTE NO CORPO OU NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UND	850		
11	LUSTRADOR DE MOVEIS	COMPOSIÇÃO CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MOVEIS E SUPERFÍCIE LISAS, FRACO COM, NO MÍNIMO 200ML. O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NUMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA	UND	100		
12	ESCOVA DE PLÁSTICO	PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM CERDAS DE NYLON, CABO ANATÔMICO (TIPO CABINHO DE PASSAR ROUPA) PARA AS MÃOS.	UND	600		
13	SAPONÁCEO	COMPOSIÇÃO DETERGENTE APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, PAREDES E LOULAS, BIODEGRADÁVEL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CREMOSO, CONTENDO NO MÍNIMO 250 ML, FRAGRÂNCIA PINHO, LIMÃO OU LAVANDA RECIPIENTE DE 300ML. PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC) VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, A PARTIR DA ENTREGA.	UND	200		
14	SABÃO EM BARRA	5 BARRAS SABÃO EM BARRA, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, NEUTRO, GLICERINADO. PACOTE COM 05 BARRAS DE 200G CADA	PACOTE	600		
15	ESPONJA DE LÃ DE AÇO	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO, NÃO ABRASIVA, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PACOTE 8X1, PESO LÍQUIDO 60G.	PCT	1000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

16	FILME PLÁSTICO	BOBINA INDUSTRIAL, 28 CM DE LARGURA E 300M DE COMPRIMENTO	BOBINA	50		
17	PANO DE CHÃO	BRANCO, SACO DE ALGODÃO ALVEJADO EXTRA, 100% ALGODÃO, TAMANHO 54CMX73CM	UND	2000		
18	PANO DE PRATO	ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA 40 X 60 MM.	UND	1000		
19	PANO DE LIMPEZA DE BANCADAS TIPO FLANELA	PARA LIMPEZA NA COR BRANCA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES: 50CMX35CM, COM	UND	1300		
20	HIPOCLORITO	PRODUTO PARA HIGIENIZAÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E UTENSÍLIOS. PARA USO EM UNIDADES PRODUTORAS DE ALIMENTOS. EMBALAGEM DE 5 L	UND	700		
21	SABÃO EM PÓ	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, COADJUVANTE, CORANTES, CARGA, E PERFUME. MATERIAL COM INSCRIÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA, EMBALAGEM DE 500G.	UND	3000		
22	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUÇA COM GLICERINA, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO 500ML	UND	4000		
23	ÁGUA SANITÁRIA	FRASCO 1000ML ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO, FRASCO PLÁSTICO, 2% (PESO/PESO) A 2,5% (PESO/PESO), CONFORME PORTARIA MS N-89 DE 25/08/1994, FRASCO 1000ML.	UND	5000		
24	DESINFETANTE	DESINFETANTE, AÇÃO BACTERICIDA, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO COM 1L, FRAGRÂNCIA SUAVE.	UND	4000		
25	LUVAS EMBORRACHADAS	LUVA DE LÁTEX, COR AMARELA/ AZUL COM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO, PUNHO COM VIOLA E PALMA ANTIDERRAPANTE.	PAR	1000		
26	ESPONJA DUPLA FACE	ESPONJA DUPLA-FACE MULTI- USO ESPONJA DUPLA-FACE MULTI-USO, 100X71X20MM, BICOLOR: LADO VERDE DE FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E LADO AMARELO DE ESPONJA MACIA PARA LIMPEZA MAIS DELICADA.	UND	2000		
27	PAPEL TOALHA	PAPEL TOALHA 03, DOBRAS, INTERFOLHA, PACOTE COM 1000 FOLHAS, 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO NEVE, NÃO RECICLADO, ALTA QUALIDADE, 26X23CM.	UND	1000		
28	PAPEL HIGIÊNICO	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, PACOTE 4X1 PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, DE ALTA QUALIDADE, NÃO RECICLADO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, PACOTE COM 4 ROLOS DE 30MX10CM, NA COR BANCO NEVE, NEUTRO, COM RELEVO, TUBO INTERNO MEDINDO 4CM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	PACOTE	5000		
29	PAPEL TOALHA PARA ALIMENTOS	EM ROLO, FOLHA DUPLA, PICOTADA, NÃO RECICLADO, COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 22,0 X 20,0 CM. EMBALAGEM COM 02 ROLOS	PACOTE	150		
30	PAPEL ALUMÍNIO	ROLO COM 30 CM LARGURA X 4M DE COMPRIMENTO.	PACOTE	150		
31	COPO DESCARTAVEL 200ML	COPO DESCARTAVEL CX25X100UN.	CX	30		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

62

32	LENÇOL DE PAPEL	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL ROLO 70 CM X 50 M 100% FIBRA CELULÓSICA.-70 CM X 50 M- COR: BRANCAVALIDADE INDETERMINADALARGURA 70 CM PROFUNDIDADE 50 MPESO 1 KG	UND	700				
33	GEL PINHO 2 LITROS	GEL PINHO2 LITROS	UND	3000				
34	SODA CAUSTICA	SODA CAUSTICA 300G	UND	600				
35	CERA LIQUIDA AMARELA	AMARELA AUTOBRILHO COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.	UND	300				
36	CERA LIQUIDA INCOLOR	INCOLOR BRILHO ESPONTÂNEO, COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML. VERMELHOR AUTOBRILHO	UND	600				
37	CERA LIQUIDA VERMELHA	COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.	UND	200				
38	CERA PASTA	INCOLOR EM LATA. CX. C/ 12 X 400G	CX	50				
39	SABÃO EM PO PARA	SABÃO EM PO PARA FARDO 20 KG LAVANDERIA HOSPITALAR PODEROSO DETERGENTE EM. PÓ, DE GRANULOMETRIA UNIFORME E FÁCIL SOLUBILIDADE. PENETRA FACILMENTE NAS FIBRAS, DISSOLVENDO E REMOVENDO TODO TIPO DE SUJEIRA LEVE OU PESADA (SUOR, SANGUE, LEITE, OVOS E GORDURA EM GERAL), TANTO EM FIBRAS NATURAIS COMO SINTÉTICAS.	UND	15				
40	AMACIANTE	AMACIANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR BALDE 30L	UND	20				
41	DESINFETANTE	DESINFETANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR 30 LTS	UND	25				
42	ALVEJANTE CLORADO EM PO	ÁLVEJANTE CLORADO 20 LTSPASTA UMECTANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR	UND	20				
43	PASTA UMECTANTE	BALDE 20 LTS.	UND	20				
44	REMOVEX 1 LITRO	O. REMOVEDOR DE SUJEIRAS REMOVEX FOI DESENVOLVIDO PARA LIMPAR E REMOVER MANCHAS DE SUPERFÍCIES COMO REVESTIMENTOS, PISOS CERÂMICOS, ARDÓSIA E GRANILITE, PODE SER USADO TAMBÉM PARA LIMPAR REJUNTES. IDEAL PARA LIMPAR A OBRA APÓS SEU TÉRMINO O REMOVEDOR REMOVEX LIMPA OS CANTINHOS MAIS DIFÍCEIS.	UND	100				
45	PRENDEDOR DE ROUPAS PLASTICO	PRENDEDOR DE ROUPAS PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNI	UND	100				
							R\$	

LOTE II – HIGIENE

ITEM	UTENSILIOS	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNI	VALOR TOTAL	MARCA
------	------------	-----------	-----	-----	-----------	-------------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1	SABONETE ADULTO	NEUTRO, SÓLIDO EM BARRA 85G, FRAGÂNCIA AGRADÁVEL. CAIXA COM 108 UNIDADES.	CX	200			
2	ESCOVA DENTAL	ADULTA, CERDAS MACIAS, CABO ANATÔMICO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UND	2500			
3	APARELHO DE BARBEAR	DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	CARTELA	50			
4	COTONETE	HASTE FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGODÃO HIGIENICO ANTI-GERMES. CAIXA C / 75 UND	UND	100			
5	ÁLCOOL GEL	ÁLCOOL EM GEL 70%, ANTISSÉPTICO, PARA HIGIENIZAÇÃO GERAL, EMBALAGEM GALÃO DE 500G.	UND	1200			
6	CREME DENTAL	CREME DENTAL COM BAIXA CONCENTRAÇÃO DE FLÚOR, QUE DIMINUIAM A QUANTIDADE DE ELEMENTO QUIMICO EM CERCA DE 50%. FORMULA BASICA 1500 PPM DE FLÚOR COM SODIUM MONOFLUOROPHOSPHATE, CÁLCIO CARBONATE, ACQUA, SODIO LAUTYL SULFATE, MENTA, MORANGO, UVA, PESO 50GR	UND	2500			
7	SHAMPOO	EMBALAGEM DE 350ML, FOMULA SUAVE QUE NÃO IRRITA OS OLHOS, CONTEM PH NEUTRO, COM GLICERINA PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLÓGICAMENTE, FRAGRÂNCIA NEUTRA PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS.	UND	300			
8	CONDICIONADOR	EMBALAGEM DE 350ML, FOMULA SUAVE COM PRO VITAMINA B5 E VITAMINA E, CONTEM PH NEUTRO, PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLÓGICAMENTE ALERGIA, PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS. FRAGRÂNCIA NEUTRA.	UND	300			
9	SABONETE LÍQUIDO	SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM 1 LITRO SABONETE LÍQUIDO, PEROLADO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, PERFUME SUAVE, CONTENDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS, EMBALAGEM GALÃO 1L	UND	600			
10	SABONETE EM BARRA 90 G	SABONETE EM BARRA 90 G- SABONETE ANTIBACTERIANO -85 GR. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	1000			
Valor Total Lote II - R\$							

LOTE III – LIMPEZA PUBLICA

ITEM	UTENSILIOS	DESCRIÇÃO	UND	T	QN	VALOR UNI	VALOR TOTAL	MARCA
------	------------	-----------	-----	---	----	-----------	-------------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

64

1	SABONETE ADULTO	NEUTRO, SÓLIDO EM BARRA 85G, FRAGÂNCIA AGRADÁVEL. CAIXA COM 108 UNIDADES.	CX	200			
2	ESCOVA DENTAL	ADULTA, CERDAS MACIAS, CABO ANATÔMICO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UND	2500			
3	APARELHO DE BARBEAR	DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	CARTELA	50			
4	COTONETE	HASTE FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGODÃO HIGIENICO ANTI-GERMES. CAIXA C / 75 UND	UND	100			
5	ÁLCOOL GEL	ÁLCOOL EM GEL 70%, ANTISSÉPTICO, PARA HIGIENIZAÇÃO GERAL, EMBALAGEM GALÃO DE 500G.	UND	1200			
6	CREME DENTAL	CREME DENTAL COM BAIXA CONCENTRAÇÃO DE FLÚOR, QUE DIMINUIAM A QUANTIDADE DE ELEMENTO QUIMICO EM CERCA DE 50%. FORMULA BASICA 1500 PPM DE FLÚOR COM SODIUM MONOFLUROPHOSPHATE, CÁLCIO CARBONATE, ACQUA, SODIO LAUTYL SULFATE, MENTA, MORANGO, UVA, PESO 50GR	UND	2500			
7	SHAMPOO	EMBALAGEM DE 350ML, FOMULA SUAVE QUE NÃO IRRITA OS OLHOS, CONTEM PH NEUTRO, COM GLICERINA PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLÓGICAMENTE, FRAGRÂNCIA NEUTRA PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS.	UND	300			
8	CONDICIONADOR	EMBALAGEM DE 350ML, FOMULA SUAVE COM PRÓ-VITAMINA B5 E VITAMINA E, CONTEM PH NEUTRO, PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLÓGICAMENTE ALÉRGIA, PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS. FRAGRÂNCIA NEUTRA.	UND	300			
9	SABONETE LÍQUIDO	SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM 1 LITRO SABONETE LÍQUIDO, PEROLADO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, PERFUME SUAVE, CONTENDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS, EMBALAGEM GALÃO 1L	UND	600			
10	SABONETE EM BARRA 90 G	SABONETE EM BARRA 90 G- SABONETE ANTIBACTERIANO -85 GR. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	1000			
Valor Total Lote II - R\$							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

65

LOTE IV – UTENSILIOS

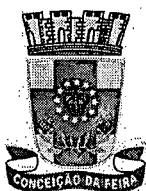
ITEM	UTENSILIOS	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNI	VALOR TOTAL	MARCA
1	BALDE PLÁSTICO	PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 20 LITROS. PARA LIMPEZA DOMESTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	UND	350			
2	CESTO PARA LIXO	ACABAMENTO EM METAL CROMADO NO PÉ E NA BOCA, NA COR PRETA, MEDIDAS MÍNIMAS: 35CM DE ALTURA COM 30CM DE BOCA, COM MARGEM VARIÁVEL EM 10% (PARA MAIS OU PARA MENOS)	UND	200			
3	LIXEIRA DE PLÁSTICO TELADA	LIXEIRA DE PLÁSTICO TELADA 10 L	UND	200			
4	LIXEIRA PLÁSTICO COM PEDAL 20 LTS	LIXEIRA PLÁSTICO COM PEDAL 20 LTS	UND	100			
5	LIXEIRA DE PLÁSTICO SEM PEDAL 60 LTS	LIXEIRA DE PLÁSTICO SEM PEDAL 60 LTS	UND	100			
6	BACIA PLÁSTICA	PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 08 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	10			
7	BACIA PLÁSTICA	PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 32 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	20			
8	BACIA PLÁSTICA	PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 35 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

66

9	BACIA PLÁSTICA	PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 50 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	20			
10	BALDE PLÁSTICO	PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10 LITROS. PARA LIMPEZA DOMESTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UND	300			
11	VASSOURA DE PELO	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO, CEPO: MADEIRA, CERDAS: PÊLO SINTÉTICO, CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,20 M, COMPRIMENTO CEPO: 40 CM, COM CABO PERFEITAMENTE RETO PLASTIFICADO, ROSQUEÁVEL COM PONTEIRA DE PLÁSTICO.	UND	700			
12	VASSOURA PIAÇAVA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: VASSOURA - COM CERDAS DE PIAÇAVA, COM BASE DE 20 (VINTE) CENTÍMETROS, COM CABO DE MADEIRA.	UND	1000			
13	PÁ DE LIXO	TIPO CURTA, CABO E BASE EM METAL; MEDIDA PADRÃO DETALHES DO PRODUTO	UND	100			
14	VASSOURA 40CM C/CABO 1,2MT	VASSOURA. ESTA VASSOURA DE PIAÇAVA É UTILIZADA PARA LIMPEZA DE RUAS, CAÇADAS, PARQUES, SALÕES GRANDES. ESTA VASSOURA CONTÉM MEDIDA DE 1,20 METROS, SENDO CONFECCIONADA EM MADEIRA PARA MAIOR RESISTÊNCIA AO TRABALHO EXCESSIVO E TAMBÉM A DETRITOS COMO ENCONTRADOS NA RUA. A VASSOURA AUXILIA NO TRABALHO DE GARIS E AGENTES DE LIMPEZA GARANTINDO RESISTÊNCIA É EXCELENTE MODELO DURÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CABO: MADEIRA TIPO: PIAÇAVA ACOMPANHA CABO: SIMEMBALAGEM ALTURA: 120.000CM . LARGURA: 4.00 CM. PROFUNDIDADE: 40.00 CM	UND	200			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

15	RODO	COM DUAS LÂMINAS EM EVA OU BORRACHA NATURAL COM LARGURA APROXIMADA DE 40CM. CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA. PARA USO DOMÉSTICO. BASE EM PLÁSTICO RÍGIDO E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, COM PONTEIRA PLÁSTICA PARA PENDURAR. COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 1,20M. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO A QUE SE DESTINA E FACILIDADE NA REMOÇÃO DE LÍQUIDOS EM SUPERFÍCIE PLANAS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	UND	1200			
16	VASSOURA DE NYLON	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, COM CABO DE 1,20 CM E CEPA PLÁSTICA DE 21,5 CM, 70 TUÇOS DE CERDAS COM ALTURA DE 10,5 CM	UND	700			
VALOR TOTAL LOTE IV R\$							

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias, conforme Lei nº 8.666/93.
PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO ATÉ: 31 de Dezembro de 2021.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital

Obs. 01: A indicação da "marca" é obrigatória.

MANUATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS
CONCERNENTES AO CERTAME

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2021

Processo Adm.: XXX/2021

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a) (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº residente à rua nº como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para: (apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc).

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINA



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2021

Processo Adm.: XXX/2021

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a).....portador(a) da Carteira de Identidade nº.....e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto o inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz .

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Localidade e data: _____

Assinatura

Identificação do Representante Legal da Proponente

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO V MINUTA DO CONTRATO

Contrato que entre si celebram a **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº26, Centro – Conceição da Feira - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, portador do CPF XXX.XXX.XXX-XX sob nº. e RG sob nº. XXXXXXXXX, doravante designado **CONTRATANTE** e, do outro lado,

_____ inscrita no CNPJ/MF sob nº. _____, através do seu representante legal, denominada **CONTRATADA**, observada a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. XXX/2021**, Processo Adm.: **XX/2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente CONTRATO Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos, conforme condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, conforme resultado do julgamento do certame.

1.2. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

a) Este Instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõe o Art. 23, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

b) O presente Contrato encontra-se devidamente vinculado ao Edital nº. 009/2021, nos termos do inciso V, do artigo 55 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES ÀS NORMAS LEGAIS

a) As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e às cláusulas expressas neste contrato e do pregão que o originou.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. O prazo para execução do contrato, a ser celebrado, será até 31 de Dezembro de 2021, a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O Contratante pagará à contratada o preço de R\$ (especificar)

(Anexar Planilha com valores finais da licitação)

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

SECRETARIA: 51000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINF

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.038 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

ORGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA: 52000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.097 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

2.042 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 02 - REC. DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE 15%

Secretaria: 56002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 56002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.030 - INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

1.031 - INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL

2.021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2.026 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria: 58000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SEMAP

Unidade: 58001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA – SEMAP

2.110 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA

Secretaria: 54000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E



MEIO - AMBIENTE - SEMAR

Unidade: 54001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E

MEIO - AMBIENTE - SEMAR

1.035 - INVESTIMENTO EM AÇÕES DE AGRIC., PESCA E MEIO AMBIENTE

2.112 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE

Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Secretaria: 57004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 57004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.106 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO SOCIAL BÁSICA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 00 - 01 - 05

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada à execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

§1º. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada a data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

8.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA, além das determinações contidas no ANEXO I do Edital e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

a) fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes do edital de licitação e do presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;

b) zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;



- c) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
- d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- e) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
- g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
- h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo Edital e pelos quais se obriga, visando a perfeita execução deste contrato;
- i) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato.
- b) realizar o pagamento pela execução do contrato.
- c) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial; Manter durante a execução, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORMA DE FORNECIMENTO

- a) O fornecimento ocorrerá de acordo com a solicitação das Secretarias, as quais formularão o pedido via e-mail, fax ou similar, tendo a licitante o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para entregar os materiais solicitados;



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- d) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- e) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato;
- g) no momento do recebimento, a Administração observará se objeto apresenta perfeita adequação à descrição contida no edital e no contrato.

Parágrafo único: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PENALIDADES

a) Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos no Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 com suas alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

I - 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a contratada a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§º1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.



§2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

§3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

§4. Não tendo sido prestada garantia, a Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido ao contratado o valor de qualquer multa porventura imposta.

§5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

b) Se a CONTRATADA tornar-se inadimplente no cumprimento das obrigações no presente instrumento, ser-lhe-á aplicada penalidade, na forma disposta no Edital, que é de seu conhecimento, em valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

14.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições do art. 77, 79 e demais úteis da Lei 8.666/93.

§1º O contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93.

§2º Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

a) Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no edital da licitação e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação;

b) O mesmo, tem suporte na Lei n ° 8.666/93 e suas alterações posteriores, e na Lei n° 10.520/02 estando vinculado ao edital da licitação que o originou e à proposta da CONTRATADA;

c) Aos casos omissos será aplicada a Lei n 8.666/93, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

16.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca do Município de Conceição da Feira - Bahia.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ENCARGOS SOCIAIS

17.1. Todos os encargos sociais, tributários e trabalhistas são de responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Integram o presente instrumento, como se transcritos estivessem, o Edital do Pregão nº 009/2021, com seus anexos, e a proposta da CONTRATADA, adjudicada e homologada pelo CONTRATANTE;

§ 1º - Nos termos do artigo 110 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste contrato em dia de expediente no órgão ou na entidade;

§ 2º - Todas as comunicações do CONTRATANTE à CONTRATADA, ou vice-versa, serão efetuadas por escrito e só assim produzirão seus efeitos, convenientemente numeradas, em duas vias, uma das quais ficará em poder do emitente depois de visada pelo destinatário;

§ 3º - Conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, o extrato do presente contrato e eventuais aditivos serão publicados no Diário Oficial do Município, no prazo de até 20 (vinte) dias corridos a contar do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura;

§ 4º - Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório;

§ 5º - Qualquer medida que implique em alteração dos direitos/obrigações aqui pactuadas só poderá ser adotada mediante autorização por escrito das partes, e será obrigatoriamente ratificada através de Termo Aditivo ao Contrato, que passará a integrá-lo para todos os efeitos, regulando as ocorrências futuras;

§ 6º - Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras;

§ 7º - E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes firmam o presente Termo Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E
ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2021

Processo Adm.: XXX/2021

A (nome do licitante), por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ
sob
nº. _____
sediada _____ na

declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da
Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente às exigências de
habilitação previstas no presente Edital.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2021**

Processo Adm.: XXX/2021

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida _____ a _____, na rua _____, nº _____, na cidade de _____, por intermédio de seu representante legal, declara que inexistem quaisquer fatos impeditivos à sua participação na licitação citada e que sua empresa não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei. Declaro, também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do Edital de Pregão Presencial nº XXX/2021.

Localidade e data:

RAZÃO SOCIAL
NOME FANTASIA
CNPJ
Identificação do declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

79

Conceição da Feira, Bahia ____ de _____ de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
CONTRATANTE**

CONTRATADA

Testemunhas:

1º _____
CPF: _____

2º _____
CPF: _____

MANUATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2021

Processo Adm.: XXX/2021

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO NA CATEGORIA DE MICROEMPRESA –
ME (OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP)

Eu, _____, na qualidade de
sócio proprietária da empresa
_____, DECLARO, sob as penas da lei,
que esta empresa enquadra-se na categoria de Microempresa –
ME (ou Empresa de Pequeno Porte - EPP),
na forma prevista no art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006 e não está incursa nos
impedimentos tratados no seu § 4º, podendo, assim, usufruir a prerrogativa e o direito de preferência de que tratam os arts. 42 a 45 da citada lei complementar.
Por ser a expressão da verdade firmo a presente.

Sócio Proprietário.
CPF n. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2021

Processo Adm.: XXX/2021

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO NA CATEGORIA DE MICROEMPRESA –
ME (OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP)

Eu, _____, na qualidade de
sócio _____ proprietária da _____ empresa
DECLARO, sob as penas da lei,
que esta empresa enquadra-se na categoria de Microempresa –
ME (ou Empresa de Pequeno Porte - EPP),
na forma prevista no art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006 e não está incursa no
s impedimentos tratados no seu § 4º, podendo, assim, usufruir a prerrogativa e o direi
to de preferência de que tratam os arts. 42 a 45 da citada lei complementar.
Por ser a expressão da verdade firmo a presente.

Sócio Proprietário.
CPF n. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2021

Processo Adm.: XXX/2021

**MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR
PÚBLICO/EMPREGADO PÚBLICO**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, BAHIA.

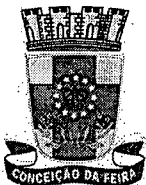
Declaramos, para os devidos fins legais, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cidade, _____ de _____ de 2021.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

**OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU
CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

CONFORME ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

Pregão Presencial N° XXXX
Processo Administrativo: N° XXXX

_____ (representante do licitante), portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, como representante devidamente constituído de _____ (identificação do licitante), inscrita no CNPJ nº _____, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

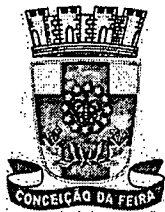
(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Município de _____, em ____ de _____ de _____

(assinatura do representante legal do Licitante)



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

84

PARECER

JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

85
#

Da: Comissão Permanente de Licitação - CPL

PARA: João Pedro Labriola Cardozo
M.D. Prefeito Municipal de Conceição da Feira - Bahia.

Senhor Prefeito,

Através do presente, após **Parecer Jurídico** encaminho anexa a documentação referente ao processo para: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos, podendo ser realizado através do Pregão Presencial - Processo Administrativo de nº 076/2021, modalidade Pregão Presencial nº 009/2021, Tipo Menor Preço Por Lote, para vossa Autorização.**

Sala da Comissão Permanente de Licitação, 09 de março de 2021.

Atenciosamente,

Paulo Sandro dos Santos
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

86

De: **João Pedro Labriola Cardozo**

PARA: Comissão Permanente de Licitação

Senhora Presidente:

Considerando as informações e **Pareceres Contábeis Orçamentários e Jurídicos**, contidos no presente processo; **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão Presencial nº 009/2021**, que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos**, nos termos da Lei 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ao tempo que informo abaixo as dotações especificadas, inseridas na **Lei Orçamentária Anual de 2021**.

SECRETARIA: 51000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINF

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.038 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

ORGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA: 52000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.097 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

2.042 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 02 - REC. DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAUDE 15%

Secretaria: 56002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 56002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.030 - INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

1.031 - INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL

2.021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2.026 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria: 58000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SEMAP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Unidade: 58001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA – SEMAP

2.110 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA

Secretaria: 54000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO - AMBIENTE - SEMAR

Unidade: 54001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO - AMBIENTE - SEMAR

1.035 - INVESTIMENTO EM AÇÕES DE AGRIC., PESCA E MEIO AMBIENTE

2.112 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE

Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Secretaria: 57004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 57004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.106 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO SOCIAL BÁSICA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 00 - 01 - 05

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providencias necessárias.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2021.


JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
PREFEITO



Parecer n. 007/2021
Processo Administrativo n. 076/2021
Pregão Presencial n. 00.M/2021

Objeto: Pregão Presencial. Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município. Deferimento.

I – RELATÓRIO:

Trata-se de solicitação expedida pelo Exmo. Sr. Prefeito, acerca da regularidade da minuta do edital e da minuta do contrato de pregão presencial a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município.

Dessa forma, a fim de empreender a contratação aludida resolveu o Setor competente adotar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, e atendendo ao que dispõe o art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, a minuta do edital e seus anexos foram encaminhados a esta Procuradoria para análise e parecer.

É o relatório, passo a opinar.

Antes de abordarmos o teor das minutas ora submetidas imperioso se faz tecer algumas considerações de cunho preliminar, as quais se prestam a ajudar na compreensão do presente juízo de valor.

Com efeito, a contratação de obras, serviços, bens e alienações deve se pautar por conduta administrativa que una, realize a competição, sendo facultada ao agente do Poder Público, evidentemente, a utilização de parcela de discricionariedade, desde que resulte nas opções previstas em lei.

Assim, a proposta mais vantajosa para a Administração, e, portanto, para os administrados, é a que observando os princípios nucleares do Poder Público, presente, de acordo com os tipos de licitação permitidos, as melhores condições técnicas e econômicas.

A eficiência, alçada pela Emenda Constitucional n. 19/98, a princípio da Administração Pública, exige do administrador, a utilização de técnicas que permitam satisfazer as necessidades do cidadão, com o melhor qualidade a um custo justo, ou seja, administrando racionalmente os recursos carreados aos cofres públicos.

Por outro lado, a Lei Complementar nº 101/00, conhecida como "Lei de Responsabilidade Fiscal", tem como regra de ouro o comprometimento das despesas públicas à efetiva arrecadação dos recursos previstos, o que já foi designado e reservado, conforme consta nos autos deste processo.



Outrossim, diga-se que o processamento da licitação, seja qual for a modalidade a ser utilizada pela Administração, exige a prévia fixação de condições que se prestarão, no caso concreto, a reger o certame, assegurando não só o alcance do que se deseja contratar, como também que recebam os diversos participantes um tratamento transparente e igualitário.

O instrumento convocatório, como genericamente se denomina o ato convocatório da licitação, tem por objetivos, assim, estabelecer *a priori* regras que deverão ser seguidas na execução do certame, além do que estabelecer critérios destinados a avaliar as condições dos licitantes e a vantagem das propostas que serão oportunamente apresentadas.

Abordando o tema em comento, assevera CARLOS ARY SUNDFELD (in, "Licitação e Contrato Administrativo" - Malheiros Editores, 1994 - pág. 98) que "*A licitação tem início com a divulgação do ato convocatório, denominada edital (ou, no caso específico das licitações por convite, de carta-convite), destinado a normatizar com antecipação tanto o seu desenvolvimento como o regime da futura relação contratual*".

Possui o instrumento convocatório, como se percebe, a função de regular, numa hipótese dada, a condução do procedimento e a celebração do contrato que em decorrência será futura e oportunamente celebrado. Necessário ver-se, no entanto, que a norma interna da licitação não afasta a aplicação de regras inscritas na *Lei de Licitações e Contratos* até porque esta, lhe serve de base para a elaboração e não pode haver conflito entre ambas, o que, se vier a ocorrer, ensejará inapelavelmente a nulidade de dispositivo ou de todo o instrumento.

Destarte, visando a proporcionar o resultado almejado, qual seja a contratação, deve o *instrumento convocatório* reunir um conjunto de condições mínimas que criarão, para a Administração e para os participantes, uma necessária vinculação. Em se tratando do *edital* - espécie do gênero instrumento convocatório - impõe a Lei 8.666/93 um conteúdo básico que se acha explicitado em seu art. 40 e que serve, se bem observado, como um roteiro para a composição do *edital*, evitando omissões lesivas ao interesse do órgão ou entidade licitadora.

Por força desse caráter regulamentar e vinculatório, determina o art. 38, Parágrafo Único, do Estatuto das Licitações que as minutas de editais e de seus anexos, dentre eles, a minuta do contrato, devam ser submetidas obrigatoriamente a exame da procuradoria jurídica, a fim de verificar se os requisitos descritos na norma se encontram plenamente integrados, de modo a validar a produção dos efeitos pertinentes.

In casu, após análise apurada da minuta de edital a nós submetida se verificou que esta elenca todos os requisitos exigidos por lei, quais sejam:

PREÂMBULO DO EDITAL
1. número de ordem em série anual
2. nome da Unidade e de seu setor
3. modalidade



90
#

4. regime de execução e o tipo de licitação
5. menção de que será regida pela Lei 8.666/93
6. local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes.

CONTEÚDO DO EDITAL
a - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
b - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
c - sanções para o caso de inadimplemento;
d - local onde poderá ser examinado e adquirido o edital e seus anexos;
e - condições para participação e forma de apresentação das propostas;
f - critério para julgamento, como disposições claras e parâmetros objetivos;
g - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
h - critério de aceitabilidade dos preços unitários e global, conforme o caso, vedada a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência;
i - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48 (válido a partir de 28.05.98 - Lei 9.648/98);
j - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir até a data do adimplemento de cada parcela;
k - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;
l - condições de pagamento, previsão: 1 - prazo de pagamento, não superior a 30 (trinta) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela; 2 - cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros; 3 - critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até o efetivo pagamento;



4 - compensação financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamento;
5 - exigências de seguros, quando for o caso.
m - instruções e normas para os recursos previstos na Lei 8.666/93;
n - condições de recebimento do objeto da licitação;
o - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

ANEXOS DO EDITAL (DELE FAZENDO PARTE INTEGRANTE)
a - planilhas de quantitativos e custos unitários;
b - a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor;
c - as especificações complementares e as normas de execução pertinentes à licitação.
CLÁUSULAS DOS CONTRATOS
a - o objeto e seus elementos característicos, cabendo atentar para a existência de objetos múltiplos e serviços que não se enquadrem no objeto do contrato;
b - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
c - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a data efetivo pagamento;
d - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
e - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica, o qual no presente caso por ser sistema de registro de preço deverá somente ser auferida por ocasião da expedição da ordem de fornecimento/serviço, o que ocorrerá em momento futuro;
f - as garantias para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
g - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
h - os casos de rescisão;
i - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei 8.666/93;
j - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
k - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
l - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e



qualificação exigidas na licitação.
m - nomes das partes e os de seus representantes;
n - finalidade do contrato;
o - ato que autorizou a sua lavratura;
p - número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade;
q - sujeição dos contratantes às normas da Lei 8.666/93 e às cláusulas contratuais, conforme art. 61.

Sobreleva ilustrar que ainda que as características, especificações e quantitativos contidos no procedimento licitatório são de inteira responsabilidade da Autoridade. Neste sentido, alerta que este parecer se atém apenas a seara estritamente jurídica, não adentrando na análise da conveniência e oportunidade dos atos no âmbito das Secretarias Municipais solicitantes das despesas. Ainda, não analisamos aspectos de natureza eminentemente técnica, econômica, financeira e/ou administrativa.

Ressalto, também, que o presente parecer não se atém a autenticidade dos documentos apresentados, à compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e à pertinência das condições negociais que se apresentarem.

Ao tempo, no que pertine à publicação, devem ser observados os prazos mínimos estipulados no art. 4º, inciso I, IV, e V, da Lei nº 10.520/2002

Ex positis, ante os fundamentos fáticos e jurídicos neste parecer delineados, opinamos pela continuidade do certame licitatório.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Conceição da Feira/ BA, 09 de Março de 2021.

Bela. Patrícia Cardoso da Silva de Souza
Procuradora do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

53
#

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, através do seu Pregoeiro, nomeada pelo Decreto nº. 42 de 07 de janeiro de 2021 comunica aos interessados que fará realizar no dia **29 de março de 2021 às 14:00h** a Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 009/2021**, Tipo menor Preço Por Lote, para: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos do Edital de Pregão Presencial nº 009/2021.** Os interessados deverão apresentar as propostas de preços no Prédio da Prefeitura, na MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO, e os documentos de habilitação nos termos do edital e seus anexos, que poderá ser adquirido na Sala de Reunião, de segunda a sexta - feira, no horário das 08:00 as 12:00, no período de 23/02 a 10/03/2021, ficando cientificados que todos os atos desta licitação, serão publicados nos Diários Oficial do Município, Jornal Folha do Estado, Mural da Prefeitura Conceição da Feira – BA, e através do endereço <http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br/>, ou pelo email licitacaoeditaispmcf@gmail.com. Paulo Sandro Santos, Pregoeiro.

Conceição Da Feira - Bahia, 15 de março de 2021.

Paulo Sandro Santos
Pregoeiro



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para os devidos fins de comprovação que o **Resumo do EDITAL DE LICITAÇÃO na MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, registrado sob nº. **009/2021**, referente às despesas com **Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos do Edital de Pregão Presencial nº 009/2021** foi publicado no **Diário Oficial do Município, Jornal Folha do Estado** e afixado no local de costume do **Mural da Prefeitura Municipal, demais Órgãos Públicos** deste Município de Conceição da Feira/Bahia e através do endereço <http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br/> ou pelo email licitacaoeditaispmcf@gmail.com., à disposição dos interessados e ao Público em Geral no período de 15/02 a 29/03/2021.

O referido é verdade, dato, dou fé e assino.

Conceição da Feira - Bahia, 15 de março de 2021.

Claudiana Serra da Silva
Equipe de Apoio



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEGUNDA-FEIRA – 15 DE MARÇO DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO Nº 45

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

96
SEGUNDA-FEIRA
15 DE MARÇO DE 2021
ANO V – EDIÇÃO Nº 45

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n.º 009/2021

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Bahia, torna público que será realizado no dia 29/03/2021 às 14h, **Pregão Presencial**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Informações, das 08 às 12h. Email: licitacaoeditaispmcf@gmail.com. 15/03/2021. Paulo Sandro dos Santos – Pregoeiro Oficial.

www.conceicaodefeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | • Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso



VENDO, UMA ÁREA (75) 98336-6536 **NEGÓCIOS**
 COMERCIAL, AO WHATSAPP. FLÁVIO FREITAS| CRECI **E SERVIÇOS**
 LADO BR, 116, SAN- VIO FREITAS| CRECI **SERVIÇOS**
 TA BÁRBARA, ÓTI- 11457 **ELÉTRICOS**
 MO PARA POSTO, VENDO TERRENO SERVIÇOS ELÉTRI-
 CHURRASCARIA, LO- 10X25 A POUÇOS COS EM GERAL.
 TEAMENTO, 60 MIL METROS DO ANEL VISITA PARA OR-
 METROS. TEL.: 75 DE CONTOURNO, NO ÇAMENTO A COM-
 99124-6749 STO ANTÔNIO DOS BINAR. CONTATO:
 VENDE-SE UMA PRAZERES, 120 ALJOMAR. ZAP- (75)
 ÁREA DE 57 MIL ME- MIL ESCRITURADO. 99134-3968.
 TROS NO CIS. TEL: 75 TEL.: (75) 98336- **TRABALHO**
 3221-0068 / 99245- 6536 WHATSAPP. **OFERTA DE**
 3333 FLÁVIO FREITAS **EMPREGO**
 VENDE-SE UMA CRECI 11457 Técnico em Eletrôni-
 ÁREA DE 17.000M2, **VERANEIO** ca - Estágio. Precisa

lá carte, ambos os se- Designer gráfico - FIAT
 xos. Enviar currículo Com experiência En- Uno Vivace, 1.0, Flex,
 para o e-mail rhuman. viar currículo para o 2012, R\$ 24.000,00.
 contrat@hotmail.com e-mail lojasanguela- Tel.: 75 3614-2644
 TÉCNICO EM ELE- tino@siconfeccoes. HONDA
 TRÔNICA. TEL.: (75) com.br CR-V branca, EXL,
 3624-8096 **VEÍCULOS** 2.0, automática,
 EMPREGADA DO- **CARROS** 2012, R\$ 55.000,00
 MÉSTICA - PRECISA **CHEVROLET** . Tel.: 75 3614-2644
 RESIDIR NO INTE- Prisma LT, 1.0, Flex, **MOTOS**
 RIOR DO ESTADO, com MYLINK, 2014, Moto Lead Honda
 SABER COZINHAR; E R\$ 37.000,00. . Tel.: 110cc ano 2014
 DOMIR NO EMPRE- 75 3614-2644 80.000km rodados
 GO. CONTATO PELO Onix, LT, 1.0, Flex, cor-preta segundo
 WHATSAPP: (75) 2017, R\$ 43.000,00 dono valor 6.500,00.
 9.8860-1576 . Tel.: 75 3614-2644 Tel.: 71 9183.3196

AS MARGENS DA BR VENDE-SE CASA ser do sexo mascu-
 324, NA ALTURA DO MOBILIADA 3/4 lino. Tel: (75) 3624-
 POSTO SÃO LUÍS E EM CABUÇU 8096
 A VILA BESSA. ÁREA R\$ 95 MIL. WHAT- Escovista com ex-
 PROMISSORA P/ SAPP (75) 98336- periência. Tel: (75)
 INVESTIMENTO DE 6536 99106-4108
 EMPRESA - CONCEI- **DIVERSOS** Gerente de loja com
 ÇÃO DO JACUIPE - **MAQUINAS E** experiência na área.
 BERIMBAU, SENTIDO **EQUIPAMENTOS** Enviar currículo para
 SALVADOR/FEIRA. VENDE-SE MOTOR o e-mail: rhuman.
 TEL: 75 98106-2957 ESTACIONÁRIA contrat@hotmail.
 ZAP / 99163-2504 MARCA BRANCO, com
 AUGUSTO AZEVEDO, 8,5, NA CAIXA SEM Comprador com ex-
 CRECI 15548 USO COM NOTA periência mínima de

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
 A Prefeitura Municipal de São Félix torna público, que realizará no dia 26/03/2021, às 09:00h, na Sala de COPEL, a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2021, cujo objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de Teste Rápido nasal AC para detecção de antígeno do vírus de COVID-19, visando o diagnóstico de pacientes sintomáticos ou assintomáticos e/ou contactantes, suspeitos de infecção por coronavírus. Informações sobre Edital no Site da Prefeitura (www.seofelix.ba.gov.br) bem como, na sala de COPEL - Prefeitura Municipal de São Félix, situada na Praça de Beneditina, Polo Municipal, bairro Centro, wh. Tel: (75) 3438-4218. São Félix, 12/03/2021 - Edson Luis Moreira Costa - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00120211111, CONTRATANTE: PMES/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO: O prazo de execução do contrato será acrescido em mais 12(doze) meses, a contar do seu termo final. O valor mensal do contrato é de R\$ 511,20 (quinhentos e onze reais e vinte centavos), passando o valor do Aditivo para R\$ 6.134,40 (seis mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos), e valor global do contrato para R\$ 12.268,80 (doze mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). CONTRATADA: FLORISVALDO PINES DOS SANTOS JUNIOR. DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2021. Edval Gomes dos Santos Júnior - Secretário Municipal de Saúde.

Cooperativa Agropecuária Mista da Região de Alagoas - COOPERA
 CNPJ: 13.887.963/0001-42 - Ins. Est: 24.824.899 - INSC: 24.00079988
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL
 O presidente no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39 alínea "f" do Estatuto Social, convoca as Associações, que neste dia realizaram 08 (oito) reuniões em condições de votar, reuniram-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se na própria sede, que fica localizada na Avenida Agostinho Batista, nº 964, Inhamitanga - Bahia, no dia 31 de Março de 2021, obedecendo aos seguintes horários e "horários" para a sua realização, em que determino o Estatuto Social: em primeira convocação às 08:00h, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação às 09:00h, com metade mais um do número de associados; e em terceira e última convocação, às 10:00h, com a presença mínima de 20 (vinte) das associações em condições de votar; a fim de apreciar, deliberar e decidir sobre a seguinte "Ordem do Dia": EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO: 1 - Instalação de Contas; 2 - Parecer do Conselho Fiscal; 3 - Desdobramento das sobras ou saldo das parcerias; 4 - Eleição e Posse do Conselho Fiscal; 5 - Reacomposição de Diretoria; 6 - Assuntos de Interesse Social.
 Inhamitanga (BA), 12 de Março de 2021.
 Evandro dos Reis Santos
 Presidente da Cooperativa

VENDO TERRENO FISCAL. TEL: 75 2 anos na área all-
 DE ESQUINA ME- 98811-6160 mentícia. Enviar cur-
 DINDO 12X24 NO VENDE-SE MOEDAS rículo para o e-mail
 FEIRA VÍ PRÓXIMO DE RÉS, CRUZADO, rhuman.contrat@
 AO CAÍQUE, 80MIL, CRUZEIRO, REÁIS, hotmail.com
 288MTS2 (12X24). BANCO CENTRAL 40 Chefe de cozinha
 ESCRITURADO COM E 50 ANOS, OLÍM- com experiência em
 TODA DOCUMENTA- PIADAS E PESO. elaboração de cardá-
 ÇÃO EM DIA. TEL.: TEL: 75 98811-6160 pio, experiência em a

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33-2021-14D
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61-2021. Repetição Interessada: NOME: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA (MÃO DE OBRA E MATERIAL), MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO DE 06 BOMBAS LOCALIZADAS NO CENTRO DE ABASTECIMENTO E FEIRAS LIVRES, PELO PERÍODO DE 12 MESES. SEGUIE ORÇAMENTO EM ANEXO. Contratada: OSMOSE REVERSE DESALINIZADORES LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 9.503,00 (nove mil, quinhentos e três reais). Amparo legal: Art. 5º, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 17/02/2021. COLBERT MARTINS DA SILVA PILHO - PREFEITO.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33-2021-14D
CONTRATO Nº 44-2021-14C - Processo Administrativo Nº 61-2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA (MÃO DE OBRA E MATERIAL), MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO DE 06 BOMBAS LOCALIZADAS NO CENTRO DE ABASTECIMENTO E FEIRAS LIVRES, PELO PERÍODO DE 12 MESES, SEGUIE ORÇAMENTO EM ANEXO. Contratada: OSMOSE REVERSE DESALINIZADORES LTDA. Valor Global: R\$ 9.503,00 (nove mil, quinhentos e três reais). Assinatura do Contrato: 17/02/2021. Feira de Santana, 17/02/2021.

COOPERATIVA DE TRANSPORTES AUTÔNOMOS DE CATU - COOTRAC
 Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
COOPERATIVA DE TRANSPORTES AUTÔNOMOS DE CATU - COOTRAC, inscrita no CNPJ 01.827.943/0001-28, NIRE 29400018467, convoca os cooperados a participarem da Assembleia Geral, e ao realizarem no dia 25 de março de 2021, na Rua Joaquim Martins, nº 21, Boa Vista, Cst/BA, CEP 48.110-000, em primeira convocação às dezesseis horas, e em segunda convocação às dezessete horas, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 1º Prestação de contas dos períodos de 2017/2018/2019/2020; 2º - Eleição e posse do Conselho de Administração; 3º - Aprovação do novo Estatuto; 4º - Meia o que houver.
 Catu - BA, 13 de março de 2021. José Almir dos Anjos Santos - Coordenador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011-2021
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 A Pregoeira realizará dia 26.03.2021, às 08h30, Pç. J. J. Seabra, 138, Licitação M.PP 011.2021 - contratação de empresa especializada para prestação, em caráter contínuo, dos serviços públicos essenciais de limpeza urbana, na manutenção e conservação das vias públicas de sede, Povoados e Distritos do município de Mairi-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. A obtenção do edital poderá ser através do portal de transparência do Município de Mairi - BA, site: www.mairi.ba.gov.br, podendo ser consultado também presencialmente ou ainda adquirido via impresso de segunda e sexta-feira das 08 às 12hs, na sede da PM, na Pça J. J. Seabra, 138, Centro - Mairi/BA. Divulgação dos outros atos no DOM. 12/03/2021. GILMARA CEDRAZ - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO
EXTRATO DE AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062/2021
 O Município de Ponto Novo - BA Realizará Dia 26/03/2021, às 08 horas e 30 minutos PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021, Objeto de Licitação: Contratação de instituição financeira pública ou privada, devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários na operacionalização da coleta de pagamento, bem como processamento e gerenciamento de créditos das agências públicas e serviços públicos em geral do Município de Ponto Novo - BA, sem ônus para o contratante, pelo prazo de sessenta (60) meses. O edital contendo as Instruções encontra-se à disposição dos interessados no <http://www.pmpontonovo.transparenciaoficial.ba.com.br/diariooficial> ou através de solicitação no e-mail: pmpreficita@outlook.com. Ponto Novo 15/03/2021 - Edcarneiro Viana Cardoso - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS torna público que abriu Licitação na modalidade Pregão Eletrônico no 003/2021, para aquisição de combustível (gasolina comum, óleo diesel, diesel 510, Etanol e lubrificantes) para atendimento às diversas secretarias municipais de São Gonçalo dos Campos - BA, e ser realizado no dia 29 de Março de 2021 às 08:00 (oito) horas, Edital e Anexos disponíveis no site www.licitacoes-a.com.br. Melhores informações pelo E-mail licitacoes-a.com.br ou através de contato no WhatsApp: (75) 96077.810 São Gonçalo dos Campos - BA, 16 de Março de 2021. Mabel Costa Ventura de Feres - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA HEIRA
AVISO DE ERRATA
 Na Publicação do Jornal de Grande Circulação, na edição de 15/03/21, (Aviso de Licitação PP 008/2021) ONDE SE LEU: Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversas secretarias desta Prefeitura. Data: 02/04/21. LEIA-SE: Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversas secretarias desta Prefeitura e Aquisição de Custas Bibliográficas para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, através da Lei de Benefícios Eventuais. Data: 29/03/21. Conceição da Feira, BA, 15/03/21.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021
 A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Bahia, torna público que será realizado no dia 29/03/2021 às 14h, Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, para atender as necessidades de diversas secretarias desta Prefeitura, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Informações, das 08 às 12h. Email: licitacoes-ditala@pcc.com. 15/03/2021. Paulo Sandro dos Santos - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS
**AVISOS DE LICITAÇÕES - O Município de MACAUBAS/BA, por meio do Pregoeiro e CPL, comunica aos interessados que realizará licitação, conforme dados indicados. Informações no endereço: Rua Dr. Vital Soares 268 nº andar, Centro, Macaúbas-BA, no horário das 08h às 12h, de segunda a sexta, ou pelo tel. nº 77-3473-1461. Edital e eventuais alterações disponíveis no site acima e no endereço: <http://licitacoes.macaubas.ba.gov.br/>. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 - Data 26/03/2021, às 8h, por meio do site: www.licitacoes-a.com.br. Objeto: Contratação de Empresa especializada em fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para merenda escolar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Macaúbas/BA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 - Data 26/03/2021, às 13:30h, por meio do site: www.licitacoes-a.com.br. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de material de construção (cimento, areia e brita) para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Macaúbas/BA. Março Antônio Lima de Medeiros - Pregoeiro
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 - Serão reconhecidos a partir de data de publicação até a data de sessão de classificação e julgamento no dia : 15/04/2021 às 9:00 h, projetos de venda e demais documentos, com Objeto: Chamamento Público para Aquisição de gêneros alimentícios proveniente da agricultura familiar e/ou empreendimentos familiares rurais ou suas organizações, para atendimento escolar dos alunos da rede pública de ensino. Ederio Marcondes Nascimento Calves - Presidente da CPL.**

SUNODONTO
 Sindicato Nacional de Cooperativas Odontológicas - REG. JAR. - 48653-6
 COOPERATIVA DE TRABALHO ODONTOLÓGICO DE FEIRA DE SANTANA RESP. LTDA
 08.876.932/0001-06
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
 A COOPERATIVA DE TRABALHO ODONTOLÓGICO DE FEIRA DE SANTANA RESP. LTDA, por sua Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca suas associações que neste dia somam 22 (vinte e três) cooperados em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e ser realizado forma virtual pelo plataforma Zoom que será instalado e testado em sessão, conforme prevê o MP 638/2020 em virtude de pandemia, conforme as seguintes instruções:
 DATA: 31 de março de 2021 (quarta-feira);
 LOCAL: forma virtual pelo plataforma Zoom que será enviado o link de acesso
 HORÁRIO: 15:30 (quinze e trinta horas) em 1ª (primeira) convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associações; às 16:30 (dezesseis e trinta horas), em 2ª (segunda) convocação com metade mais um, e às 17:30 (dezoisete e trinta horas), em 3ª (terceira) convocação com o número de 10 (dez) associações, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
 I - Prestação de contas dos órgãos de administração, compreendendo o Relatório da Gestão, o Balanço Geral e o demonstrativo das sobras e perdas, acompanhado do parecer da Comissão Fiscal e do Auditor Independente;
 II - Destinação das sobras ou perdas do exercício de 2020;
 III - Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
 IV - Plano de Metas da Administração para o exercício de 2021;
 V - Fixação do Pró Laborer
 Dra. CAMILA DIORE FERNANDES SILVA
 Diretora Presidente Unidontos Feira de Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

EDITAL PP 009/2021

PARTE A - PREÂMBULO

I. Regência legal:

Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000 com suas alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei 123/2006 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

II. Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Infraestrutura, Ação Social, e Administração.

III. Número de Ordem: PREGÃO PRESENCIAL nº. 009/2021
Processo Administrativo: 076/2021

IV. Requisito de Participação:

- (x) Ampla Participação
(x) Sem reserva de cota

V. Finalidade da licitação/objeto:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

VI. Tipo de Licitação:

- (x) Menor Preço
() Por Item
(x) Por Lote
() Global

VII. Forma de Fornecimento:

Aquisição () Única (x) Parcelada

VIII. Prazo de entrega do objeto: Conforme ANEXO I

IX. Local, data e horário da sessão pública da licitação:

Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº26, Cep: 44.320-000.
Horário: 14:00 horas.
Data: 29 de Março de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

X. Local, horário e responsável pelos esclarecimentos sobre este edital:

Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro, CEP: 44.320-000.
Horário: 09:00 h
Telefone: (75) 3244-3800
Email: licitacaoeditaispmcf@gmail.com

XI. Capital Social necessário:

10% (dez por cento) do valor orçado pela Administração, para cada lote.

XII. Especificações:

Conforme ANEXO I

XIII. Dotação Orçamentária/ Projeto Atividade/ Elemento de Despesa

SECRETARIA: 51000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINF

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.038 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

ORGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA: 52000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.097 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

2.042 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 02 - REC. DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAUDE 15%

Secretaria: 56002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 56002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.030 - INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

1.031 - INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2.021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2.026 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria: 58000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SEMAP

Unidade: 58001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SEMAP

2.110 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA

Secretaria: 54000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO - AMBIENTE - SEMAR

Unidade: 54001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO - AMBIENTE - SEMAR

1.035 - INVESTIMENTO EM AÇÕES DE AGRIC., PESCA E MEIO AMBIENTE

2.112 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE

Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Secretaria: 57004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 57004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.106 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO SOCIAL BÁSICA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 00 - 01 - 05

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1.2. O prazo de entrega dos materiais, a contar da data assinatura do contrato, está indicado no item VIII do preâmbulo.

1.3. O tipo da licitação está indicado no item VI do preâmbulo.

1.4. A contratação com a empresa vencedora obedecerá às condições da minuta de contrato constante do Anexo V deste Edital.

1.5. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.6. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta dos recursos descritos no item XIII, do preâmbulo.

1.7. A solicitação do serviço será da seguinte forma:

- a) Periodicamente o município solicitará as quantidades necessitadas, devendo o licitante vencedor providenciar a entrega no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas.

1.8. Os materiais deverão ser entregues, ao representante do setor da secretaria responsável, a pessoa por ele indicada, deste Município.

1.9. Os quantitativos específicos no Anexo I poderão sofrer alterações nas suas linhas, acrescentando ou suprimindo, sendo que estas alterações serão objeto de acordo entre as partes, conforme o caso, tendo em consequência, acréscimo ou supressão de valores, de acordo com lei 8.666/93, art. 65, § 1º.

2. REGÊNCIA LEGAL DA LICITAÇÃO

2.1. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000 com suas alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 123/2006 e demais normas regulamentares aplicáveis ao certame.

3. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1.1. Somente serão admitidos a participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste edital e nos seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

3.1.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- i. Declarados inidôneos por ato da Administração Pública, para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;

- ii. Pessoas físicas;
- iii. Estejam sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- iv. Esteja cumprindo penalidade de suspensão temporária, imposta pelo município, ou ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas no art. 88 da Lei 8.666/93;
- v. Empresas que possuam restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- vi. empresas que não tenham cumprido, integralmente, contratos anteriores firmados ou que, embora ainda vigente, se encontrem inadimplentes com qualquer das obrigações assumidas, quer com esta Prefeitura, quer com outros órgãos e entidades públicas;
- vii. empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- viii. empresas que possuam participação direta ou indireta de sócios, diretores ou responsáveis técnicos que tenham vínculo empregatício com esta Prefeitura;
- ix. Os licitantes deverão proceder, antes da elaboração das propostas, a verificação minuciosa de todos os elementos fornecidos, comunicando por escrito até 2 (dois) dias úteis da reunião de abertura da licitação, os erros ou omissões porventura observados:
- x. A não comunicação no prazo acima estabelecido implicará na tácita aceitação dos elementos fornecidos, não cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer reivindicação posterior com base em imperfeições, omissões ou falhas;

3.2. IMPUGNAÇÕES

3.2.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, cabendo o pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de um (1) dia útil. Tal impugnação deverá ser formalizada por escrito o pregoeiro da **PMCF – Prefeitura Municipal de Conceição da Feira – Bahia**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

3.2.1.1. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolados junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de funcionamento normal da repartição.

3.2.1.2. Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

3.2.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

3.3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.3.1. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

3.3.2. O pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, procedendo o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos mesmos, bem como promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

3.3.3. O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

3.3.4. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação poderão ser prestados pelo pregoeiro, no locais e horários indicados no item X do preâmbulo.

3.3.5. Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação em vigor.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. Reputa-se credenciada junto o pregoeiro a pessoa física regularmente designada para representar a licitante no processo licitatório.

4.2. O credenciamento de sócios far-se-á através da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e no caso das sociedades por ações, acompanhado do documento de eleição e posse dos administradores.

4.3. O credenciamento de mandatários far-se-á mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular que contenha, preferencialmente, o conteúdo constante do modelo do Anexo III, devendo ser exibida, no caso de procuração particular, a prova da legitimidade de quem outorgou os poderes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

4.4. Os licitantes deverão apresentar como condição de participação do certame, ainda, a declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (Anexo VI).

4.5. Cada licitante poderá credenciar apenas um representante, ficando este adstrito a apenas 1 (uma) representação.

4.6. Os documentos referidos nos itens anteriores deverão ser apresentados em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possa ser autenticada pelo pregoeiro.

4.7. O representante legal da empresa licitante deverá apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido de sua carteira de identidade, ou de outra equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta" e "Documentação" relativas a este Pregão.

4.8. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do pregoeiro.

a) Entende-se por documento credencial:

a.1) Estatuto ou Contrato Social, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

a.2) Procuração ou documento equivalente a credencial da empresa licitante, com firma reconhecida, com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Pregão (Anexo III).

a.3) O documento deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes a este Pregão.

b) O representante legal da empresa licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a empresa durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta" ou "Documentação" relativa a este Pregão.

b.1) Neste caso, a empresa licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e será mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

4.9. Uma vez entregue todas as credenciais, **que devem constar fora dos envelopes "01" - Proposta de Preços e "02" - Habilitação**, não será permitida a participação de empresas retardatárias, salvo se, com isso, os presentes concordarem expressamente e em unanimidade, devendo essa circunstância ficar consignada na Ata da Sessão.

4.10. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) deverão apresentar também declaração de que atendem os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, para que possam fazer jus aos benefícios previstos na referida lei. **A declaração deverá está assinada pelo representante legal da empresa.** A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de setembro de 2006, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

5. FASE INICIAL

5.1. A sessão pública do pregão terá início no dia, hora e local designados no item X do preâmbulo, devendo o representante da licitante efetuar o seu credenciamento, comprovando que possui os necessários poderes para formulação de propostas, lances, negociação e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

5.1.1. Será advertido verbalmente, pelo pregoeiro, o licitante cuja conduta vise perturbar o bom andamento da sessão, podendo essa autoridade determinar a sua retirada do recinto, caso persista na conduta faltosa.

5.2. Concluída a fase de credenciamento, os licitantes entregarão o pregoeiro a Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação, conforme o modelo constante do Anexo VI, o Envelope 01 - Propostas de Preços, e o Envelope 02 – Habilitação.

6. PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. QUANTO À FORMA E VALIDADE

6.1.1. Iniciada a sessão pública do pregão e efetuada a entrega dos Envelopes 01 e 02, com a respectiva documentação, não cabe desistência da proposta. Os documentos da proposta de preços e da habilitação deverão estar dispostos ordenadamente, contidos em 02 (dois) envelopes distintos, lacrados, indevassados, os quais deverão estar rubricados pelo representante legal da empresa, ou por seu mandatário, devendo ser identificados no anverso à razão social da empresa, os Itens de II a V do preâmbulo, além da expressão, conforme o caso.

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO

a) **ENVELOPE “01” – Proposta de Preços**

Número do Pregão:

Objeto:

Nome da Licitante:

b) **ENVELOPE “02” – Habilitação**

Número do Pregão Presencial:

Objeto:

Nome da empresa licitante:

6.1.2. A proposta de preços deverá estar em original, datilografada ou digitada apenas no anverso, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, rubricada em todas as folhas, datada e assinada pelo representante legal da licitante, ou por seu mandatário, sendo necessária, nesta última hipótese.

6.1.2.1. Apresentar Declaração De Elaboração Independente De Proposta, conforme anexo X.

6.1.3. Os documentos relativos à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possa ser autenticada pelo pregoeiro.

6.1.4. As certidões extraídas pela internet somente terão validade se confirmada sua autenticidade.

6.1.4.1. O documento que não apresentar expressamente a data do vencimento terá como prazo de validade 90 (noventa) dias após sua emissão.

6.1.5. A abertura dos envelopes relativos aos documentos das propostas e de habilitação será realizada sempre em ato público, do qual se lavrará ata circunstanciada assinada pelos licitantes e pelo pregoeiro.

6.1.6. O pregoeiro procederá à abertura dos Envelopes 01, conferirá e examinará as propostas nele contidas, bem como a regularidade das mesmas.

6.1.7. O pregoeiro, após o exame e conferência das propostas, classificará a de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço.

6.1.8. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as propostas subseqüentes de menor preço, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

6.1.9. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

6.1.9.1. Considerada a oferta de menor preço aceitável, se houver participação de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP no certame, serão observadas as disposições da Lei Complementar n.º 123/2006;

6.1.9.2. Se a proposta da ME/EPP melhor colocada for superior em até 5% (cinco por cento) do valor do licitante de melhor oferta, será concedido o prazo de 5 (cinco) minutos para apresentar preço inferior;

6.1.9.3. Na hipótese da ME/EPP melhor classificada não apresentar nova proposta, será convocada a segunda ME/EPP melhor classificada, e assim, sucessivamente, até que chegue à margem de 5% (cinco por cento) superior ao valor do licitante classificado em 1º (primeiro) lugar;

6.1.9.4. Não havendo nenhuma proposta na faixa de até 5% (cinco por cento) superior à melhor oferta, ou não havendo nova proposta de ME/EPP, a proposta originária será considerada como a melhor classificada;

6.1.10. Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do edital e esteja com o preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o pregoeiro negociar, visando obter preço melhor.

6.1.11. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o pregoeiro suspenderá o pregão e estabelecerá uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.

6.2. ENVELOPE “01” – PROPOSTA DE PREÇOS

6.2.1. O proponente deverá elaborar a sua proposta de preços de acordo com as exigências constantes do **Anexo I**, em consonância com o modelo do **Anexo II**, expressando os valores em moeda nacional – reais e centavos, em duas casas decimais, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.

6.2.2. Os elementos do ENVELOPE “1” serão devidamente preenchidos por meio mecânico, ou informatizado, numerados, carimbados e rubricados, sem emendas e/ou rasuras, contendo:

- a) Não serão aceitas Propostas de Preços que não estejam de acordo com as condições deste Edital e especificação do objeto ou que contenham emendas, rasuras ou entrelinhas.
- b) Não serão aceitas Propostas de Preços que ofereçam vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.
- c) Não serão aceitas Propostas de Preço que apresentarem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que este Pregão não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

se referirem a material e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

- d) O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para orientar sua decisão.
- e) Ao Pregoeiro caberá o julgamento da obediência às condições, dúvidas ou omissões deste Edital.

6.2.3. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.2.4. A falta de data e/ou rubrica na Proposta de Preços somente poderá ser suprida pelo representante presente à reunião dos envelopes "1".

6.2.5. Ocorrendo divergência entre o preço global do item em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último.

6.2.6. A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos que direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela contratada das obrigações.

6.2.7. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando a condição de pagamento parcelada, não devendo, por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

6.2.8. A proposta de preços terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura das propostas, facultado, porém aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

6.2.9. Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

6.2.10. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, nem propostas com preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

6.2.11. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital ou que consignarem valor global superior aos praticados no mercado ou com preços manifestamente inexecutáveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

6.2.12. A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

6.3. ENVELOPE "02" – HABILITAÇÃO

a) Os documentos deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por serviço da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial. Os que forem de emissão da própria proponente deverão ser datilografados ou impressos em papel timbrado da licitante, registrar o número desta licitação e estar datados e assinados por seu representante legal ou preposto legalmente estabelecido. A exibição do documento original ao pregoeiro dispensa a autenticação em cartório.

b) Os elementos do ENVELOPE "02" deverão estar devidamente rubricados e numerados, contendo, obrigatoriamente:

6.3.2. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada mediante a apresentação:

- a) Cédula de identidade dos representantes legais da empresa;
- b) de registro público, no caso de empresário individual;
- c) em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores;
- d) no caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores;
- e) decreto, de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.3.3. A **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão da Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, que abranja, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

g) Alvará de Funcionamento, expedido pela Prefeitura da sede do Licitante.

6.3.4. – A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

b) Comprovação de Capital Social no montante mínimo de 10% (dez por cento), do valor orçado, correspondente à data de apresentação das propostas.

c) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios. Os licitantes apresentarão, conforme o caso, publicação do balanço ou cópia reprográfica das páginas do Livro Diário onde foram transcritos o balanço e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial.

6.3.5. Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor, em atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, se for o caso, o emprego de menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme modelo constante do **Anexo IV deste Edital**.

6.3.6. Declaração de Inexistência de ato Impeditivo à participação em licitação promovida por órgãos ou entidades públicas, **conforme ANEXO VII**.

6.3.7. Declaração De Inexistência De Servidor Público/Empregado Público, **conforme ANEXO IX**.

6.3.8 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.3.9 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à microempresa e empresa de pequeno porte que comprovar a sua condição para o caso, na fase de credenciamento, e, que for declarado o vencedor do certame, o prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, visando a sua habilitação no certame.

6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – Será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

a) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

através da apresentação de um ou mais atestados, com indicação do(s) local(is), data(s) do(s) fornecimento(s) fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, através do(s) qual(is), individualmente ou somados, fique comprovada a efetiva prestação do serviço, compatível com a dimensão do objeto licitado. Os Atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão possuir a(s) assinatura (s) do responsável do órgão expedidora reconhecida(s) em cartório.

b) Entende-se como pertinente e compatível os atestados que comprovem capacidade do objeto ora requisitado, em um único contrato ou diversos contratos durante o mesmo período, de forma satisfatória;

6.5. O pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário;

6.6. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos;

6.7. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o pregoeiro considerará o proponente inabilitado;

6.8. Todas as empresas que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimento, nos termos do artigo 299 do Código Penal, ficará sujeito às penas de reclusão, de uma a cinco anos, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular, independente da penalidade do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

7. ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS

7.1. Após a classificação das propostas, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes selecionados, que deverão, de forma sucessiva e distinta, apresentar seus lances, a começar com o autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, em ordem decrescente, até que não haja mais cobertura da oferta de menor valor.

7.2. Somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor anteriormente registrado, podendo o Pregoeiro flexibilizar um limite, a partir do 5º lance verbal, não abaixo de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), mediante o desenrolar da etapa de lances verbais, conforme a verificação de vantagem e economicidade nos lances a serem ofertados.

7.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

7.4. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira oferta classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.5. Sendo aceitável a proposta de menor preço, o pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação do proponente da melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação.

7.6. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o licitante habilitado será declarado vencedor.

7.7. Se a oferta não for aceita ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas neste edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

7.8. Caso não se realizem lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou, ainda, inabilitada, o pregoeiro deverá restabelecer a etapa competitiva de lances entre os licitantes, obedecendo os critérios anteriormente definidos neste Edital.

7.9. O pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, lavrará ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados, dentre outros, os seguintes elementos: os licitantes credenciados; as propostas escritas e os lances verbais apresentados, na ordem de classificação; a análise da documentação exigida para habilitação; os recursos interpostos e demais ocorrências relevantes.

7.10. A Ata da sessão deverá ser assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

7.11. Para a contratação, será observada, em caso de negociação, proposta de preços readequada ao que foi ofertado no lance verbal, que deverá guardar compatibilidade com a proposta escrita.

8. RECURSOS

8.1. Declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer da decisão do pregoeiro, através do registro da síntese das suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará a decadência do direito de recurso e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo pregoeiro.

8.2. Manifestada a intenção de recorrer, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra-razões, se quiserem, em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo do recorrente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

8.3. O exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior do órgão ou entidade promotora da licitação, será realizado pelo pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis.

8.4. A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso.

8.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6. Na ocorrência de manifestação ou interposição de recursos de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e a legislação vigente.

9. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

9.2. Decididos os recursos eventualmente interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado ao licitante vencedor e a autoridade superior homologará, em seguida, o procedimento licitatório.

9.3. A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.

9.4. A homologação do objeto licitado fica condicionada à apresentação das propostas realinhadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da data da realização do certame.

10. CONTRATAÇÃO

10.1. O adjudicatário será convocado a assinar o termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação.

10.2. Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter todas as condições de habilitação.

10.3. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subsequêntes, na ordem de classificação, bem como o atendimento, pelo licitante, das condições de habilitação, procedendo à contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

10.4. A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

10.5. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

11.2. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da contratada.

12. FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

12.1. Os materiais deverão ser entregues da seguinte forma:

12.2. As Secretarias fornecerão o cronograma de entrega, que deverá ser assinada em conjunto com um dos servidores da Equipe, a qual deverá se identificar através de seu carimbo e/ou assinatura.

12.3. As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade da contratada;

12.4. Caso detecte alguma falha na entrega do material, em desconformidade com o contrato, a contratada deverá sanar a falha satisfatoriamente no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

13. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato:

a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;

b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;

c) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

d) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;

e) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

f) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;

g) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;

i) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;

j) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

13.2. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

14. PENALIDADES

14.1. A LICITANTE ficará impedida de licitar e de contratar com a administração municipal e será descredenciada do Cadastro Único de Fornecedores desta Prefeitura pelo prazo de até 1 (um) ano, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

- a) Não celebrar o contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo;
- g) Cometer fraude fiscal.

14.2. Além desta penalidade a CONTRATANTE poderá aplicar multa de até 10% sobre o valor total da sua proposta dada como lance, em caso de recusa do ADJUDICATÁRIO em assinar o contrato dentro dos 05 (cinco) dias úteis contados da data de sua convocação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- 14.3. O CONTRATADO sujeitar-se-á, no caso de inadimplemento de suas obrigações, às seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, se for o caso, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, em sua atual redação, a Lei Orgânica, esta no que couber, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório constitucionais:
- 14.3.1. **Advertência** dar-se-á, a critério da contratante, no caso de infrações leves.
- 14.3.2. **Multas:**
- 14.3.2.1. Por atraso na entrega do(s) produto(s) fica o fornecedor sujeito a multa diária de 0,3%, sobre o total da compra. A multa será aplicada a partir do primeiro dia após o prazo estabelecido para entrega do objeto.
- 14.3.2.2. Caso o objeto da licitação, não tenha sido entregue em até 10 (dez) dias do prazo estipulado para execução, poderá a Administração rescindir o Contrato, sem prejuízo da cobrança de multa e demais cominações previstas na Lei nº8.666/93.
- 14.3.3. **Suspensão temporária** do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Bahia, será aplicada ao CONTRATADO:
- 14.3.3.1. Até 03 (três) meses, quando incidir duas vezes em atraso, por mais de 15(quinze) dias no caso de fornecimento, no mesmo contrato ou em contratos distintos, no período de um ano.
- 14.3.3.2. Até 01(hum) ano nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.
- 14.3.3.3. **A declaração de idoneidade** para licitar ou contratar com a Prefeitura de Municipal de Conceição da Feira, Bahia será aplicada ao contratado que incorrer pela segunda vez na falta.
- 14.4. Esgotados todos os prazos de execução do objeto do contrato que tiverem sido concedidos pela autoridade contratante, a contratada ficará automaticamente impedida de participar de novas licitações enquanto não ressarcir os danos causados à Administração Pública municipal ou cumprir a obrigação antes assumida, sem prejuízo de outras penalidades.
- 14.5. As multas previstas neste Edital poderão, a critério da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira - Bahia, ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório constitucionais, a depender do grau da infração cometida pela CONTRATADA adjudicatário.
- 14.6. Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Administração.

14.7. Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação administrativa à contratada, sob pena de multa.

14.8. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas no Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, com suas alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

14.8.1. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 05 (cinco) dias contados da data de sua convocação;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

14.8.2. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

14.8.3. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

14.8.4. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

14.8.5. Não tendo sido prestada garantia à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

14.8.6. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

15. FORO



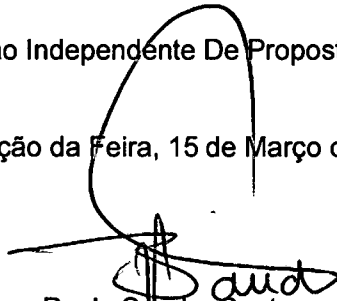
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

16.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca do Município de Conceição da Feira - Bahia.

16. SÃO PARTES INDISSOCIÁVEIS DESTE EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:

- I. Termo de Referência;
- II. Modelo de Proposta de Preços;
- III. Modelo de Procuração para a Prática de Atos Concernentes ao Certame;
- IV. Modelo de Declaração de Proteção Ao Trabalho do Menor
- V. Minuta de Contrato;
- VI. Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às condições de habilitação;
- VII. Declaração de Idoneidade;
- VIII. Declaração de Enquadramento na Categoria de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP.
- IX. Declaração De Inexistência De Servidor Público/Empregado Público.
- X. Declaração De Elaboração Independente De Proposta.

Conceição da Feira, 15 de Março de 2021.


Paulo Sandro Santos
Pregoeiro Oficial
Decreto Nº 042/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

1.1. O presente edital tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Conceição da Feira, Bahia.

1.2. Tal contratação justifica-se, tendo em vista o planejamento desta Administração visando a economicidade processual bem como a celeridade na contratação por parte de órgãos, por se tratar de aquisições de bens comuns cujas especificações não apresentam características e complexidades específicas para atender a necessidade das secretarias deste município.

1.3. A aquisição de materiais de limpeza é imprescindível para suprir às necessidades de manutenção na limpeza dos prédios públicos, e aqueles serviços que exigem a utilização dos materiais objeto deste.

1.4. O objeto desta licitação trata-se de bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado.

2 – OBJETO:

2.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de forma parcelada de materiais de limpeza para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

3 – FORMA DO FORNECIMENTO:

3.1. O fornecimento ocorrerá de acordo com a solicitação das Secretarias do Município, a quais formularão os pedidos via e-mail, fax ou similar, tendo a licitante o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para entregar os materiais solicitados;

4 – VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

4.1. O prazo para execução do contrato, a ser celebrado, será até 31 de Dezembro de 2021, a partir da assinatura do contrato.

4.3. O adjudicatário será convocado a assinar o termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação.

4.4. Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter todas as condições de habilitação.

4.5. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, sem prejuízo da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subseqüentes, na ordem de classificação, bem como o atendimento, pelo licitante, das condições de habilitação, procedendo à contratação.

4.6. A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

5 – DAS ESPECIFICAÇÕES:

5.1. A especificação dos materiais deverão ser de forma clara, completa, detalhada e minuciosa, em conformidade com o exigido por este Edital, devendo constar obrigatoriamente informações sobre marca (quando houver), modelo e detalhamentos que permitam individualizar os materiais, sem as quais as propostas poderão ser desclassificadas. As empresas que simplesmente informarem na descrição "conforme edital" ou expressão assemelhada terão suas propostas desclassificadas;

7. DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA

7.1. Os materiais serão recebidos definitivamente após a verificação da adequação dos mesmos às especificações técnicas e da consequente aceitação por parte da(s) unidade(s) requisitante(s).

8 – DA ENTREGA:

8.1. Os materiais deverão ser entregues da seguinte forma:

8.2. De acordo com a solicitação das Secretarias, a qual formulará o pedido via e-mail, fax ou similar, tendo a licitante o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para entregar os materiais solicitados;

8.3. As despesas relacionadas com a entrega do serviço é de total responsabilidade da contratada;

8.4. Caso detecte alguma falha na entrega dos materiais, em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

9 – DA VALIDADE:

9.1. A validade da contratação será até 31 de Dezembro de 2021, contados a partir da data da assinatura do contrato.

10 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA: 51000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINF
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.038 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ORGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA: 52000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.097 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
2.042 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 02 - REC. DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE 15%
Secretaria: 56002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 56002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1.030 - INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
1.031 - INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL
2.021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.026 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria: 58000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SEMAP
Unidade: 58001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA – SEMAP
2.110 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA
Secretaria: 54000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO - AMBIENTE - SEMAR
Unidade: 54001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO - AMBIENTE - SEMAR
1.035 - INVESTIMENTO EM AÇÕES DE AGRIC., PESCA E MEIO AMBIENTE
2.112 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE
Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
Secretaria: 57004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 57004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.106 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO SOCIAL BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTES: 00 - 01 - 05

11 – PAGAMENTO

11.1. O pagamento das despesas deste contrato será efetuado pela Tesouraria/Prefeitura do Município de Conceição da Feira – Bahia, mediante a apresentação da Nota Fiscal referente ao fornecimento e atestada pela Administração.

11.2. São condições necessárias para a liquidação e o pagamento das despesas deste contrato:

24



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

a) Fatura dos materiais entregues aprovada, e respectivo documento fiscal atestado pela unidade gestora do contrato.

b) Originais das Certidões Negativas de Débito MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL, FGTS, INSS (Certidão Conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e a Dívida Ativa da União) - emitida pela Receita Federal, e TRABALHISTA (validas e regulares).

c) Na Nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do contrato, a descrição dos materiais, quantidades, preços unitários e o valor total.

12. Planilha de Especificações

LOTE I - LIMPEZA

ITEM	UTENSILIOS	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	LUVAS PALSTICAS	PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ÁTOXICO, INODORO E INCOLOR. NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIETILENO; TRANSPARENTE; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	100		
2	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY	ESSÊNCIAS DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE	UND	700		
3	DESINFETANTE EM PEDRA	PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, CAIXA COM 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL DE 40G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	2000		
4	INSETICIDA	ASPECTO FÍSICO AEROSOL, CLASSE INSETICIDA, GRUPO QUÍMICO PIRETROIDE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: TETRAMETRINA/FENOTRINA/ALETRINA/CIFENOTRINA, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES DOMESTICA E RURAIS, CONCENTRAÇÃO 0,17. USADO CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS. O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NUMERO DO TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). EMBALAGEM: FRASCO DE 300 ML. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, APARTIR DA ENTREGA.	UND	600		
5	DESENGRAXANTE	CREMOSO CONCENTRADO PARA LIMPEZA GERAL, 5L. AGENTES TENSOATIVOS, INORGÂNICOS, PRODUTO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO APRESENTADO RISCO.	UND	20		
6	LIMPA VIDRO	LIMPA VIDRO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, CX C/24 UND	CX	60		
7	LIMPA ALUMÍNIO	A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UND	700		
8	ÁLCOOL 92,8%	ÁLCOOL 92,8%, EMBALAGEM COM 1000 ML, CX COM 12 UND	CX	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

9	ÁLCOOL ETILICO 70 %	ÁLCOOL ETILICO 70 % EMBALAGEM COM 1000 ML. , INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIE FIXA E ANTI-SEPSIA ANTES DE PUNÇÃO VENOSA, TENDO COMO PRINCÍPIO ATIVO O ALCÓOL ETILICO A 77% (V/V) QUE CORRESPONDE A 70% EM PESO. COM AÇÃO ANTIMICROBIANA PARA STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SAL CX COM 12 UND	CX	100		
10	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO SQUEEZE COM 500ML, COM TAMPA FLIPTOP E BICO PULVERIZADOR. COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIE EM GERAL. O PRODUTO DEVERA CONSTAR COMO SANEANTE NOTIFICADO, COMO NOTIFICAÇÃO VÁLIDA (DENTRO DO PRAZO), NA "CONSULTA A BANCO DE DADOS DA ANVISA/MS", AÇÃO ESPERADA: DESENGORDURANTE, DESINCROSTRANTE E AROMATIZANTE. DEVE APRESENTAR BOM RENDIMENTO E CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COMPATÍVEL AO USO A QUE SE DESTINA, POSSUIR AROMA AGRADÁVEL, SER INÓCUO A PELE, APRESENTANDO COMPLETA SOLUBILIDADE EM ÁGUA, O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO A FRASE: "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA" O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E O NÚMERO DO SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTE NO CORPO OU NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UND	850		
11	LUSTRADOR DE MOVEIS	COMPOSIÇÃO CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MOVEIS E SUPERFÍCIE LISAS, FRACO COM, NO MÍNIMO 200ML. O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NÚMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA	UND	100		
12	ESCOVA DE PLÁSTICO	PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM CERDAS DE NYLON, CABO ANATÔMICO (TIPO CABINHO DE PASSAR ROUPA) PARA AS MÃOS.	UND	600		
13	SAPONÁCEO	COMPOSIÇÃO DETERGENTE APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, PAREDES E LOULAS, BIODEGRADÁVEL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CREMOSO, CONTENDO NO MÍNIMO 250 ML, FRAGRÂNCIA PINHO, LIMÃO OU LAVANDARECIPIENTE DE 300ML. O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC) VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, APARTIR DA ENTREGA.	UND	200		
14	SABÃO EM BARRA	5 BARRAS SABÃO EM BARRA, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, NEUTRO, GLICERINADO. PACOTE COM 05 BARRAS DE 200G CADA	PACOTE	600		
15	ESPONJA DE LÃ DE AÇO	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO, NÃO ABRASIVA, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PACOTE 8X1, PESO LÍQUIDO 60G.	PCT	1000		
16	FILME PLÁSTICO	BOBINA INDUSTRIAL, 28 CM DE LARGURA E 300M DE COMPRIMENTO	BOBINA	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

17	PANO DE CHÃO	BRANCO, SACO DE ALGODÃO ALVEJADO EXTRA, 100% ALGODÃO, TAMANHO 54CMX73CM	UND	2000		
18	PANO DE PRATO	ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA 40 X 60 MM.	UND	1000		
19	PANO DE LIMPEZA DE BANCADAS TIPO FLANELA	PARA LIMPEZA NA COR BRANCA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES: 50CMX35CM, COM	UND	1300		
20	HIPOCLORITO	PRODUTO PARA HIGIENIZAÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E UTENSÍLIOS. PARA USO EM UNIDADES PRODUTORAS DE ALIMENTOS. EMBALAGEM DE 5 L	UND	700		
21	SABÃO EM PÓ	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, COADJUVANTE, CORANTES, CARGA, E PERFUME. MATERIAL COM INSCRIÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA, EMBALAGEM DE 500G.	UND	3000		
22	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUÇA COM GLICERINA, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO 500ML	UND	4000		
23	ÁGUA SANITÁRIA	FRASCO 1000ML ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO, FRASCO PLÁSTICO, 2% (PESO/PESO) A 2,5% (PESO/PESO), CONFORME PORTARIA MS N-89 DE 25/08/1994, FRASCO 1000ML.	UND	5000		
24	DESINFETANTE	DESINFETANTE, AÇÃO BACTERICIDA, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO COM 1L, FRAGRÂNCIA SUAVE.	UND	4000		
25	LUVAS EMBORRACHADAS	LUVA DE LÁTEX COR AMARELA/ AZUL COM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO, PUNHO COM VIROLA E PALMA ANTIDERRAPANTE.	PAR	1000		
26	ESPONJA DUPLA FACE	ESPONJA DUPLA-FACE MULTI- USO ESPONJA DUPLA-FACE MULTI-USO, 100X71X20MM, BICOLOR: LADO VERDE DE FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E LADO AMARELO DE ESPONJA MACIA PARA LIMPEZA MAIS DELICADA.	UND	2000		
27	PAPEL TOALHA	PAPEL TOALHA 03 DOBRAS, INTERFOLHA, PACOTE COM 1000 FOLHAS, 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO NEVE, NÃO RECICLADO, ALTA QUALIDADE, 26X23CM.	UND	1000		
28	PAPEL HIGIÊNICO	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, PACOTE 4X1 PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, DE ALTA QUALIDADE, NÃO RECICLADO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, PACOTE COM 4 ROLOS DE 30MX10CM, NA COR BANCO NEVE, NEUTRO, COM RELEVO, TUBO INTERNO MEDINDO 4CM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	PACOTE	5000		
29	PAPEL TOALHA PARA ALIMENTOS	EM ROLO, FOLHA DUPLA, PICOTADA, NÃO RECICLADO, COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 22,0 X 20,0 CM. EMBALAGEM COM 02 ROLOS	PACOTE	150		
30	PAPEL ALUMÍNIO	ROLO COM 30 CM LARGURA X 4M DE COMPRIMENTO.	PACOTE	150		
31	COPO DESCARTAVEL 200ML	COPO DESCARTAVEL CX25X100UN.	CX	30		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

124

32	LENÇOL DE PAPEL	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL ROLO 70 CM X 50 M 100% FIBRA CELULÓSICA.-70 CM X 50 M- COR: BRANCAVALIDADE INDETERMINADALARGURA 70 CM PROFUNDIDADE 50 MPESO 1 KG	UND	700		
33	GEL PINHO 2 LITROS	GEL PINHO2 LITROS	UND	3000		
34	SODA CAUSTICA	SODA CAUSTICA 300G	UND	600		
35	CERA LIQUIDA AMARELA	AMARELA AUTOBRILHO COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.	UND	300		
36	CERA LIQUIDA INCOLOR	INCOLOR BRILHO ESPONTÂNEO, COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.VERMELHOR AUTOBRILHO	UND	600		
37	CERA LIQUIDA VERMELHA	COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.	UND	200		
38	CERA PASTA	INCOLOR EM LATA. CX. C/ 12 X 400G	CX	50		
39	SABAÕ EM PO PARA	SABAÕ EM PO PARA FARDO 20 KG LAVANDERIA HOSPITALAR PODEROSO DETERGENTE EM PÓ, DE GRANULOMETRIA UNIFORME E FÁCIL SOLUBILIDADE. PENETRA FACILMENTE NAS FIBRAS, DISSOLVENDO E REMOVENDO TODO TIPO DE SUJEIRA LEVE OU PESADA (SUOR, SANGUE, LEITE, OVOS E GORDURA EM GERAL), TANTO EM FIBRAS NATURAIS COMO SINTÉTICAS.	UND	15		
40	AMACIANTE	AMACIANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR BALDE 30 L	UND	20		
41	DESINFETANTE	DESINFETANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR 30 LTS	UND	25		
42	ALVEJANTE CLORADO EM PO	ALVEJANTE CLORADO 20 LTSPASTA UMECTANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR	UND	20		
43	PASTA UMECTANTE	BALDE 20 LTS	UND	20		
44	REMOVEX 1 LITRO	O REMOVEDOR DE SUJEIRAS REMOVEX FOI DESENVOLVIDO PARA LIMPAR E REMOVER MANCHAS DE SUPERFÍCIES COMO REVESTIMENTOS, PISOS CERÂMICOS, ARDÓSIA E GRANILITE, PODE SER USADO TAMBÉM PARA LIMPAR REJUNTES. IDEAL PARA LIMPAR A OBRA APÓS SEU TÉRMINO O REMOVEDOR REMOVEX LIMPA OS CANTINHOS MAIS DIFÍCEIS.	UND	100		
45	PRENDEDOR DE ROUPAS PLASTICO	PRENDEDOR DE ROUPAS PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNI	UND	100		

LOTE II – HIGIENE PESSOAL

HIGIENE PESSOAL						
-----------------	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ITEM	UTENSILIOS	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	SABONETE ADULTO	NEUTRO, SÓLIDO EM BARRA 85G, FRAGÂNCIAAGRADÁVEL. CAIXA COM 108UNIDADES.	CX	200		
2	ESCOVA DENTAL	ADULTA, CERDAS MACIAS, CABO ANATÔMICO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UND	2500		
3	APARELHO DE BARBEAR	DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	CARTELA	50		
4	COTONETE	HASTE FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGODÃO HIGIENICO ANTI-GERMES. CAIXA C 175 UND	UND	100		
5	ÁLCOOL GEL	ÁLCOOL EM GEL 70%, ANTISSÉPTICO, PARAHIGIENIZAÇÃO GERAL. EMBALAGEM GALÃO DE 500G.	UND	1200		
6	CREME DENTAL	CREME DENTAL COM BAIXA CONCENTRAÇÃO DE FLÚOR, QUE DIMINUIAM A QUANTIDADE DE ELEMENTO QUIMICO EM CERCA DE 50%. FORMULA BASICA 1500 PPM DE FLÚOR COM SODIUM MONOFLUROPHOSPHATE, CALCIO CARBONATE, ACQUA, SODIO LAUTYL SULFATE, MENTA, MORANGO, UVA, PESO 50GR	UND	2500		
7	SHAMPOO	EMBALAGEM DE 350ML, FOMULA SUAVE QUE NÃO IRRITA OS OLHOS, CONTEM PH NEUTRO, COM GLICERINA PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE, FRAGRÂNCIA NEUTRA PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS.	UND	300		
8	CONDICIONADOR	EMBALAGEM DE 350ML, FOMULA SUAVE COM PRO VITAMINA B5 E VITAMINA E, , CONTEM PH NEUTRO, PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE ALERGIA, PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS. FRAGRÂNCIA NEUTRA.	UND	300		
9	SABONETE LÍQUIDO	SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM 1 LITRO SABONETE LÍQUIDO, PEROLADO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, PERFUME SUAVE, CONTENDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS, EMBALAGEM GALÃO 1L	UND	600		
10	SABONETE EM BARRA 90 G	SABONETE EM BARRA 90 G- SABONETE ANTIBACTERIANO -85 GR. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	1000		

LOTE III - LIMPEZA PUBLICA

ITEM	UTENSILIOS	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
------	------------	-----------	-----	-----	-----------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

126

1	SACO PARA LIXO 200L	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 200 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 200 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 05 UNIDADES	PACOTE	1500		
2	SACO PARA LIXO 100L	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 100 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 100 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 05 UNIDADES	PACOTE	1500		
3	SACO PARA LIXO 50L	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 50 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 50 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 10 UNIDADES	PACOTE	2000		
4	SACO PARA LIXO 30L	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 30 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 30 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 10 UNIDADES	PACOTE	2500		
5	SACO PARA LIXO 15L	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 15 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 15 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 20 UNIDADES	PACOTE	1500		
6	BOBINA DE SACO PLÁSTICO	TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 40X60 CADA UMA COM 400 SACOS	KG	400		
7	BOBINA DE SACO PLÁSTICO	TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 50X70 CADA UM COM 350 SACOS	KG	400		
8	BOBINA DE SACO PLÁSTICO	TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 25X35, CADA UM COM 500 SACOS.	KG	400		

LOTE IV – UTENSILIOS

ITEM	UTENSILIOS	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	BALDE PLÁSTICO	PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 20 LITROS. PARA LIMPEZA DOMESTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	UND	350		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2	CESTO PARA LIXO	ACABAMENTO EM METAL CROMADO NO PÉ E NA BOCA, NA COR PRETA, MEDIDAS MÍNIMAS: 35CM DE ALTURA COM 30CM DE BOCA, COM MARGEM VARIÁVEL EM 10% (PARA MAIS OU PARA MENOS)	UND	200		
3	LIXEIRA DE PLÁSTICO TELADA	LIXEIRA DE PLÁSTICO TELADA 10 L	UND	200		
4	LIXEIRA PLÁSTICO COM PEDAL 20 LTS	LIXEIRA PLÁSTICO COM PEDAL 20 LTS	UND	100		
5	LIXEIRA DE PLÁSTICO SEM PEDAL 60 LTS	LIXEIRA DE PLÁSTICO SEM PEDAL 60 LTS	UND	100		
6	BACIA PLÁSTICA	PARA USO DOMÉSTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 08 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	10		
7	BACIA PLÁSTICA	PARA USO DOMÉSTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 32 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	20		
8	BACIA PLÁSTICA	PARA USO DOMÉSTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 35 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	20		
9	BACIA PLÁSTICA	PARA USO DOMÉSTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 50 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	20		
10	BALDE PLÁSTICO	PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10 LITROS. PARA LIMPEZA DOMÉSTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UND	300		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

11	VASSOURA DE PELO	VASSOURA DE PÉLO SINTÉTICO VASSOURA DE PÉLO SINTÉTICO, CEPO: MADEIRA, CERDAS: PÉLO SINTÉTICO, CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,20 M, COMPRIMENTO CEPO: 40 CM, COM CABO PERFEITAMENTE RETO PLASTIFICADO, ROSQUEÁVEL COM PONTEIRA DE PLÁSTICO	UND	700		
12	VASSOURA PIAÇAÇA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: VASSOURA – COM CERDAS DE PIAÇAÇA; COM BASE DE 20 (VINTE) CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA.	UND	1000		
13	PÁ DE LIXO	TIPO CURTA, CABO E BASE EMMETAL; MEDIDA PADRÃO DETALHES DO PRODUTO	UND	100		
14	VASSOURA 40CM C/CABO 1,2MT	VASSOURA. ESTA VASSOURA DE PIAÇAÇA É UTILIZADA PARA LIMPEZA DE RUAS, CAÇADAS, PARQUES, SALÕES GRANDES. ESTA VASSOURA CONTÉM MEDIDA DE 1,20 METROS, SENDO CONFECCIONADA EM MADEIRA PARA MAIOR RESISTÊNCIA AO TRABALHO EXCESSIVO E TAMBÉM A DETRITOS COMO ENCONTRADOS NA RUA. A VASSOURA AUXILIA NO TRABALHO DE GARIS E AGENTES DE LIMPEZA GARANTINDO RESISTÊNCIA E EXCELENTE MODELO DURÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CABO: MADEIRA TIPO: PIAÇAÇA COMPANHA CABO: SIM EMBALAGEM ALTURA: 120.000CM LARGURA: 4.00 CM. PROFUNDIDADE: 40.00 CM	UND	200		
15	RODO	COM DUAS LÂMINAS EM EVA OU BORRACHA NATURAL COM LARGURA APROXIMADA DE 40CM. CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA, PARA USO DOMÉSTICO. BASE EM PLÁSTICO RÍGIDO E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, COM PONTEIRA PLÁSTICA PARA PENDURAR. COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 1,20M. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO A QUE SE DESTINA E FACILIDADE NA REMOÇÃO DE LÍQUIDOS EM SUPERFÍCIE PLANAS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	UND	1200		
16	VASSOURA DE NYLON	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, COM CABO DE 1,20 CM E CEPA PLÁSTICA DE 21,5 CM, 70 TUFOS DE CERDAS COM ALTURA DE 10,5 CM	UND	700		

Aprovo, em ___ de ___ de ___

Samuel Ramos de Oliveira
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

129
10

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DA LICITAÇÃO		
PREGÃO Nº 009/2021	076/2021	OBJETO Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL		
CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO		
TELEFONE	FAX	EMAIL
DADOS BANCÁRIOS:		

Lote I -

ITEM	UTENSILIOS	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNI	VALOR TOTAL	MARCA
1	LUVAS PALSTICAS	PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ÁTOXICO, INODORO E INCOLOR. NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIETILENO; TRANSPARENTE; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	100			
2	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY	ESSÊNCIAS DIVERSAS,FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE	UND	700			
3	DESINFETANTE EM PEDRA	PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, CAIXA COM 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL DE 40G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	2000			
4	INSETICIDA	ASPECTO FÍSICO AEROSOL, CLASSE INSETICIDA, GRUPO QUÍMICO PIRETROIDE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: TETRAMETRINA/FENOTRINA/ALE TRINA/CIFENOTRINA, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES DOMESTICA E RURAIS, CONCENTRAÇÃO 0,17. USADO CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS.O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NUMERO DO TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). EMBALAGEM: FRASCO DE 300 ML.VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, APARTIR DA ENTREGA.	UND	600			
5	DESENGRAXANTE	CREMOSO CONCENTRADO PARA LIMPEZA GERAL, SL, AGENTES TENSIOATIVOS, INORGÂNICOS, PRODUTO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL,NÃO APRESENTADO RISCO.	UND	20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

130

6	LIMPA VIDRO	LIMPA VIDRO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, CX C/24 UND	CX	60			
7	LIMPA ALUMÍNIO	A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UND	700			
8	ÁLCOOL 92,8%	ÁLCOOL 92,8%, EMBALAGEM COM 1000 ML, CX COM 12 UND	CX	100			
9	ÁLCOOL ETILICO 70 %	ÁLCOOL ETILICO 70 % EMBALAGEM COM 1000 ML, , INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIE FIXA E ANTI-SEPSIA ANTES DE PUNÇÃO VENOSA, TENDO COMO PRINCÍPIO ATIVO O ALCOOL ETILICO A 77% (V/V) QUE CORRESPONDE A 70% EM PESO, COM AÇÃO ANTIMICROBIANA PARA STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SAL CX COM 12 UND	CX	100			
10	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO SQUEEZE COM 500ML, COM TAMPA FLIPTOP E BICO PULVERIZADOR. COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIE EM GERAL. O PRODUTO DEVERA CONSTAR COMO SANEANTE NOTIFICADO, COMO NOTIFICAÇÃO VALIDA (DENTRO DO PRAZO), NA "CONSULTA A BANCO DE DADOS DA ANVISA/MS", AÇÃO ESPERADA: DESENGORDURANTE, DESINCORUSTRANTE E AROMATIZANTE. DEVE APRESENTAR BOM RENDIMENTO E CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COMPATÍVEL AO USO A QUE SE DESTINA, POSSUIR AROMA AGRADÁVEL, SER INÓCUO A PELE, APRESENTANDO COMPLETA SOLUBILIDADE EM ÁGUA, O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO A FRASE: "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA" O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E O NUMERO DO SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR). NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTE NO CORPO OU NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UND	850			
11	LUSTRADOR DE MOVEIS	COMPOSIÇÃO CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MOVEIS E SUPERFÍCIE LISAS, FRACO COM, NO MÍNIMO 200ML. O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NUMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA	UND	100			
12	ESCOVA DE PLÁSTICO	PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM CERDAS DE NYLON, CABO ANATÔMICO (TIPO CABINHO DE PASSAR ROUPA) PARA AS MÃOS.	UND	600			
13	SAPONÁCEO	COMPOSIÇÃO DETERGENTE APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, PAREDES E LOULAS, BIODEGRADÁVEL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CREMOSO, CONTENDO NO MÍNIMO 250 ML, FRAGRÂNCIA PINHO, LIMÃO OU LAVANDA RECIPIENTE DE 300ML. O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC) VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, A PARTIR DA ENTREGA.	UND	200			
14	SABÃO EM BARRA	5 BARRAS SABÃO EM BARRA, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, NEUTRO, GLICERINADO. PACOTE COM 05 BARRAS DE 200G CADA	PACOTE	600			
15	ESPONJA DE LÃ DE AÇO	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO, NÃO ABRASIVA, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PACOTE 8X1, PESO LÍQUIDO 60G.	PCT	1000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

131
↑

16	FILME PLÁSTICO	BOBINA INDUSTRIAL, 28 CM DE LARGURA E 300M DE COMPRIMENTO	BOBINA	50			
17	PANO DE CHÃO	BRANCO, SACO DE ALGODÃO ALVEJADO EXTRA, 100% ALGODÃO, TAMANHO 54CMX73CM	UND	2000			
18	PANO DE PRATO	ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA 40 X 60 MM.	UND	1000			
19	PANO DE LIMPEZA DE BANCADAS TIPO FLANELA	PARA LIMPEZA NA COR BRANCA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES: 50CMX35CM, COM	UND	1300			
20	HIPOCLORITO	PRODUTO PARA HIGIENIZAÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E UTENSÍLIOS, PARA USO EM UNIDADES PRODUTORAS DE ALIMENTOS, EMBALAGEM DE 5 L	UND	700			
21	SABÃO EM PÓ	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, COADJUVANTE, CORANTES, CARGA, E PERFUME. MATERIAL COM INSCRIÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, EMBALAGEM DE 500G.	UND	3000			
22	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUÇA COM GLICERINA, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO 500ML	UND	4000			
23	ÁGUA SANITÁRIA	FRASCO 1000ML ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO, FRASCO PLÁSTICO, 2% (PESO/PESO) A 2,5% (PESO/PESO), CONFORME PORTARIA MS N-89 DE 25/08/1994, FRASCO 1000ML.	UND	5000			
24	DESINFETANTE	DESINFETANTE, AÇÃO BACTERICIDA, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO COM 1L, FRAGRÂNCIA SUAVE.	UND	4000			
25	LUVAS EMBORRACHADAS	LUVA DE LÁTEX COR AMARELA/ AZUL COM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO, PUNHO COM VIROLA E PALMA ANTIDERRAPANTE.	PAR	1000			
26	ESPONJA DUPLA FACE	ESPONJA DUPLA-FACE MULTI- USO ESPONJA DUPLA-FACE MULTI-USO, 100X71X20MM, BICOLOR: LADO VERDE DE FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E LADO AMARELO DE ESPONJA MACIA PARA LIMPEZA MAIS DELICADA.	UND	2000			
27	PAPEL TOALHA	PAPEL TOALHA 03 DOBRAS, INTERFOLHA, PACOTE COM 1000 FOLHAS, 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO NEVE, NÃO RECICLADO, ALTA QUALIDADE, 26X23CM.	UND	1000			
28	PAPEL HIGIÊNICO	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, PACOTE 4X1 PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, DE ALTA QUALIDADE, NÃO RECICLADO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, PACOTE COM 4 ROLOS DE 30MX10CM, NA COR BANCO NEVE, NEUTRO, COM RELEVO, TUBO INTERNO MEDINDO 4CM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	PACOTE	5000			
29	PAPEL TOALHA PARA ALIMENTOS	EM ROLO, FOLHA DUPLA, PICOTADA, NÃO RECICLADO, COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 22,0 X 20,0 CM. EMBALAGEM COM 02 ROLOS	PACOTE	150			
30	PAPEL ALUMÍNIO	ROLO COM 30 CM LARGURA X 4M DE COMPRIMENTO.	PACOTE	150			
31	COPO DESCARTAVEL 200ML	COPO DESCARTAVEL CX25X100UN.	CX	30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

32	LENÇOL DE PAPEL	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL ROLO 70 CM X 50 M 100% FIBRA CELULÓSICA.-70 CM X 50 M- COR: BRANCAVALIDADE INDETERMINADALARGURA 70 CM PROFUNDIDADE 50 MPESO 1 KG	UND	700			
33	GEL PINHO 2 LITROS	GEL PINHO2 LITROS	UND	3000			
34	SODA CAUSTICA	SODA CAUSTICA 300G	UND	600			
35	CERA LIQUIDA AMARELA	AMARELA AUTOBRILHO COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.	UND	300			
36	CERA LIQUIDA INCOLOR	INCOLOR BRILHO ESPONTÂNEO, COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.VERMELHOR AUTOBRILHO	UND	600			
37	CERA LIQUIDA VERMELHA	COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.	UND	200			
38	CERA PASTA	INCOLOR EM LATA. CX. C/ 12 X 400G	CX	50			
39	SABÃO EM PO PARA	SABÃO EM PO PARA FARDO 20 KG LAVANDERIA HOSPITALAR PODEROSO DETERGENTE EM PÓ, DE GRANULOMETRIA UNIFORME E FÁCIL SOLUBILIDADE. PENETRA FACILMENTE NAS FIBRAS, DISSOLVENDO E REMOVENDO TODO TIPO DE SUJEIRA LEVE OU PESADA (SUOR, SANGUE, LEITE, OVOS E GORDURA EM GERAL), TANTO EM FIBRAS NATURAIS COMO SINTÉTICAS.	UND	15			
40	AMACIANTE	AMACIANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR BALDE 30 L	UND	20			
41	DESINFETANTE	DESINFETANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR 30 LTS	UND	25			
42	ALVEJANTE CLORADO EM PO	ALVEJANTE CLORADO 20 LTSPASTA UMECTANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR	UND	20			
43	PASTA UMECTANTE	BALDE 20 LTS	UND	20			
44	REMOVEX 1 LITRO	O REMOVEDOR DE SUJEIRAS REMOVEX FOI DESENVOLVIDO PARA LIMPAR E REMOVER MANCHAS DE SUPERFÍCIES COMO REVESTIMENTOS, PISOS CERÂMICOS, ARDÓSIA E GRANILITE, PODE SER USADO TAMBÉM PARA LIMPAR REJUNTES. IDEAL PARA LIMPAR A OBRA APÓS SEU TÉRMINO O REMOVEDOR REMOVEX LIMPA OS CANTINHOS MAIS DIFÍCEIS.	UND	100			
45	PRENDEDOR DE ROUPAS PLÁSTICO	PRENDEDOR DE ROUPAS PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNI	UND	100			
							R\$

LOTE II - HIGIENE

ITEM	UTENSÍLIOS	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNI	VALOR TOTAL	MARCA
------	------------	-----------	-----	-----	-----------	-------------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1	SABONETE ADULTO	NEUTRO, SÓLIDO EM BARRA 85G, FRAGRÂNCIAAGRADÁVEL. CAIXA COM 108UNIDADES.	CX	200			
2	ESCOVA DENTAL	ADULTA, CERDAS MACIAS, CABO ANATÔMICO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UND	2500			
3	APARELHO DE BARBEAR	DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	CARTELA	50			
4	COTONETE	HASTE FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGODÃO HIGIENICO ANTI-GERMES. CAIXA C /75 UND	UND	100			
5	ÁLCOOL GEL	ÁLCOOL EM GEL 70%, ANTISSEPTICO, PARAHIGIENIZAÇÃO GERAL, EMBALAGEM GALÃO DE 500G.	UND	1200			
6	CREME DENTAL	CREME DENTAL COM BAIXA CONCENTRAÇÃO DE FLÚOR, QUE DIMINUIAM A QUANTIDADE DE ELEMENTO QUIMICO EM CERCA DE 50%. FORMULA BASICA 1500 PPM DE FLÚOR COM SODIUM MONOFLUROPHOSPHATE, CALCIO CARBONATE, ACQUA, SODIO LAUTYL SULFATE, MENTA, MORANGO, UVA, PESO 50GR	UND	2500			
7	SHAMPOO	EMBALAGEM DE 350ML, FOMULA SUAVE QUE NÃO IRRITA OS OLHOS, CONTEM PH NEUTRO, COM GLICERINA PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLÓGICAMENTE, FRAGRÂNCIA NEUTRA PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS.	UND	300			
8	CONDICIONADOR	EMBALAGEM DE 350ML, FOMULA SUAVE COM PRO VITAMINA B5 E VITAMINA E, , CONTEM PH NEUTRO, PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLÓGICAMENTE ALERGIA, PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS. FRAGRÂNCIA NEUTRA.	UND	300			
9	SABONETE LÍQUIDO	SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM 1 LITRO SABONETE LÍQUIDO, PEROLADO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, PERFUME SUAVE, CONTENDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS, EMBALAGEM GALÃO 1L	UND	600			
10	SABONETE EM BARRA 90 G	SABONETE EM BARRA 90 G- SABONETE ANTIBACTERIANO -85 GR. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	1000			
Valor Total Lote II - R\$							

LOTE III – LIMPEZA PUBLICA

ITEM	UTENSILIOS	DESCRIÇÃO	UND	T	QN	VALOR UNI	VALOR TOTAL	MARCA
------	------------	-----------	-----	---	----	-----------	-------------	-------

133 #



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1	SABONETE ADULTO	NEUTRO. SÓLIDO EM BARRA 85G, FRAGRÂNCIAAGRADÁVEL. CAIXA COM 108UNIDADES.	CX	200			
2	ESCOVA DENTAL	ADULTA, CERDAS MACIAS, CABO ANATÔMICO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UND	2500			
3	APARELHO DE BARBEAR	DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	CARTELA	50			
4	COTONETE	HASTE FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGODÃO HIGIENICO ANTI-GERMES. CAIXA C /75 UND	UND	100			
5	ÁLCOOL GEL	ÁLCOOL EM GEL 70%, ANTISSÉPTICO, PARA HIGIENIZAÇÃO GERAL. EMBALAGEM GALÃO DE 500G.	UND	1200			
6	CREME DENTAL	CREME DENTAL COM BAIXA CONCENTRAÇÃO DE FLÚOR, QUE DIMINUIAM A QUANTIDADE DE ELEMENTO QUIMICO EM CERCA DE 50%. FORMULA BASICA 1500 PPM DE FLÚOR COM SODIUM MONOFLUOROPHOSPHATE, CALCIO CARBONATE, ACQUA, SODIO LAUTYL SULFATE, MENTA, MORANGO, UVA, PESO 50GR	UND	2500			
7	SHAMPOO	EMBALAGEM DE 350ML, FOMULA SUAVE QUE NÃO IRRITA OS OLHOS, CONTEM PH NEUTRO, COM GLICERINA PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE, FRAGRÂNCIA NEUTRA PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS.	UND	300			
8	CONDICIONADOR	EMBALAGEM DE 350ML, FOMULA SUAVE COM PRO VITAMINA B5 E VITAMINA E, CONTEM PH NEUTRO, PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE ALERGIA, PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS. FRAGRÂNCIA NEUTRA.	UND	300			
9	SABONETE LÍQUIDO	SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM 1 LITRO SABONETE LÍQUIDO, PEROLADO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, PERFUME SUAVE, CONTENDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS, EMBALAGEM GALÃO 1L	UND	600			
10	SABONETE EM BARRA 90 G	SABONETE EM BARRA 90 G- SABONETE ANTIBACTERIANO -85 GR. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	1000			
Valor Total Lote II - R\$							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

LOTE IV – UTENSILIOS

ITEM	UTENSILIOS	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNI	VALOR TOTAL	MARCA
1	BALDE PLÁSTICO	PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 20 LITROS. PARA LIMPEZA DOMESTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	UND	350			
2	CESTO PARA LIXO	ACABAMENTO EM METAL CROMADO NO PÉ E NA BOCA, NA COR PRETA, MEDIDAS MÍNIMAS: 35CM DE ALTURA COM 30CM DE BOCA, COM MARGEM VARIÁVEL EM 10% (PARA MAIS OU PARA MENOS)	UND	200			
3	LIXEIRA DE PLÁSTICO TELADA	LIXEIRA DE PLÁSTICO TELADA 10 L	UND	200			
4	LIXEIRA PLÁSTICO COM PEDAL 20 LTS	LIXEIRA PLÁSTICO COM PEDAL 20 LTS	UND	100			
5	LIXEIRA DE PLÁSTICO SEM PEDAL 60 LTS	LIXEIRA DE PLÁSTICO SEM PEDAL 60 LTS	UND	100			
6	BACIA PLÁSTICA	PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 08 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	10			
7	BACIA PLÁSTICA	PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 32 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	20			
8	BACIA PLÁSTICA	PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 35 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

9	BACIA PLÁSTICA	PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 50 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	20			
10	BALDE PLÁSTICO	PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10 LITROS. PARA LIMPEZA DOMESTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UND	300			
11	VASSOURA DE PELO	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO, CEPO: MADEIRA, CERDAS: PÊLO SINTÉTICO, CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,20 M, COMPRIMENTO CEPO: 40 CM, COM CABO PERFEITAMENTE RETO PLASTIFICADO, ROSQUEÁVEL COM PONTEIRA DE PLÁSTICO	UND	700			
12	VASSOURA PIAÇAVA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: VASSOURA - COM CERDAS DE PIAÇAVA; COM BASE DE 20 (VINTE) CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA.	UND	1000			
13	PÁ DE LIXO	TIPO CURTA, CABO E BASE EMMETAL; MEDIDA PADRÃO DETALHES DO PRODUTO	UND	100			
14	VASSOURA 40CM C/CABO 1,2MT	VASSOURA. ESTA VASSOURA DE PIAÇAVA É UTILIZADA PARA LIMPEZA DE RUAS, CAÇADAS, PARQUES, SALÕES GRANDES. ESTA VASSOURA CONTÉM MEDIDA DE 1,20 METROS, SENDO CONFECCIONADA EM MADEIRA PARA MAIOR RESISTÊNCIA AO TRABALHO EXCESSIVO E TAMBÉM A DETRITOS COMO ENCONTRADOS NA RUA. A VASSOURA AUXILIA NO TRABALHO DE GARIS E AGENTES DE LIMPEZA GARANTINDO RESISTÊNCIA E EXCELENTE MODELO DURÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CABO: MADEIRA TIPO: PIAÇAVA ACOMPANHA CABO: SIM EMBALAGEM ALTURA: 120.000CM . LARGURA: 4.00 CM. PROFUNDIDADE: 40.00 CM	UND	200			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

15	RODO	COM DUAS LÂMINAS EM EVA OU BORRACHA NATURAL COM LARGURA APROXIMADA DE 40CM. CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA. PARA USO DOMÉSTICO. BASE EM PLÁSTICO REGIDO E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, COM PONTEIRA PLÁSTICA PARA PENDURAR. COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 1,20M. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO A QUE SE DESTINA E FACILIDADE NA REMOÇÃO DE LÍQUIDOS EM SUPERFÍCIE PLANAS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	UND	1200			
16	VASSOURA DE NYLON	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, COM CABO DE 1,20 CM E CEPA PLÁSTICA DE 21,5 CM, 70 TUFO DE CERDAS COM ALTURA DE 10,5 CM	UND	700			
VALOR TOTAL LOTE IV R\$							

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias, conforme Lei nº. 8.666/93.
 PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO ATÉ: 31 de Dezembro de 2021.
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital

Obs. 01: A indicação da "marca" é obrigatória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO III

**MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS
CONCERNENTES AO CERTAME**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

Processo Adm.: 076/2021

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a) (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à rua, nº como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para: (apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc).

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

Processo Adm.: 076/2021

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a).....portador(a) da Carteira de Identidade nº.....e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto o inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz .

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Localidade e data: _____

Assinatura
Identificação do Representante Legal da Proponente

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO V MINUTA DO CONTRATO

Contrato que entre si celebram a **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº26, Centro – Conceição da Feira - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, portador do CPF XXX.XXX.XXX-XX sob nº. e RG sob nº. XXXXXXXXX, doravante designado **CONTRATANTE** e, do outro lado,

____ inscrita no **CNPJ/MF** sob nº. _____, através do seu representante legal, denominada **CONTRATADA**, observada a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 009/2021**, Processo Adm.: **076/2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente CONTRATO Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos, conforme condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, conforme resultado do julgamento do certame.

1.2. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

a) Este Instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõe o Art. 23, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

b) O presente Contrato encontra-se devidamente vinculado ao Edital nº. 009/2021, nos termos do inciso V, do artigo 55 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES ÀS NORMAS LEGAIS

a) As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e às cláusulas expressas neste contrato e do pregão que o originou.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. O prazo para execução do contrato, a ser celebrado, será até 31 de Dezembro de 2021, a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O Contratante pagará à contratada o preço de R\$ (especificar)

(Anexar Planilha com valores finais da licitação)

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

SECRETARIA: 51000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINF
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.038 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
ORGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA: 52000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.097 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
2.042 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 02 - REC. DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE 15%
Secretaria: 56002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 56002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1.030 - INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
1.031 - INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL
2.021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.026 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria: 58000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SEMAP
Unidade: 58001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA – SEMAP
2.110 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA
Secretaria: 54000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

MEIO - AMBIENTE - SEMAR

Unidade: 54001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO - AMBIENTE - SEMAR

1.035 - INVESTIMENTO EM AÇÕES DE AGRIC., PESCA E MEIO AMBIENTE

2.112 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE

Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Secretaria: 57004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 57004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.106 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO SOCIAL BÁSICA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 00 - 01 - 05

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada à execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

§1º. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada a data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

8.1. Os preços serão fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA, além das determinações contidas no ANEXO I do Edital e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

a) fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes do edital de licitação e do presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;

b) zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- c) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
- d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- e) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
- g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
- h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo Edital e pelos quais se obriga, visando a perfeita execução deste contrato;
- i) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato.
- b) realizar o pagamento pela execução do contrato.
- c) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial; Manter durante a execução, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORMA DE FORNECIMENTO

- a) O fornecimento ocorrerá de acordo com a solicitação das Secretarias, as quais formularão o pedido via e-mail, fax ou similar, tendo a licitante o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para entregar os materiais solicitados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- d) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- e) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.
- g) no momento do recebimento, a Administração observará se objeto apresenta perfeita adequação à descrição contida no edital e no contrato.

Parágrafo único: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PENALIDADES

a) Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos no Decreto Federal nº. 3.555 de 08 de agosto de 2000 com suas alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

I - 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a contratada a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§º1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

§2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

§3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

§4. Não tendo sido prestada garantia, a Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido ao contratado o valor de qualquer multa porventura imposta.

§5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

b) Se a CONTRATADA tornar-se inadimplente no cumprimento das obrigações no presente instrumento, ser-lhe-á aplicada penalidade, na forma disposta no Edital, que é de seu conhecimento, em valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

14.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições do art. 77, 79 e demais úteis da Lei 8.666/93.

§1º O contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93.

§2º Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

a) Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no edital da licitação e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação;

b) O mesmo, tem suporte na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e na Lei n.º 10.520/02 estando vinculado ao edital da licitação que o originou e à proposta da CONTRATADA;

c) Aos casos omissos será aplicada a Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

16.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca do Município de Conceição da Feira - Bahia.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ENCARGOS SOCIAIS

17.1. Todos os encargos sociais, tributários e trabalhistas são de responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Integram o presente instrumento, como se transcritos estivessem, o Edital do Pregão nº 009/2021, com seus anexos, e a proposta da CONTRATADA, adjudicada e homologada pelo CONTRATANTE;

§ 1º - Nos termos do artigo 110 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste contrato em dia de expediente no órgão ou na entidade;

§2º - Todas as comunicações do CONTRATANTE à CONTRATADA, ou vice-versa, serão efetuadas por escrito e só assim produzirão seus efeitos, convenientemente numeradas, em duas vias, uma das quais ficará em poder do emitente depois de visada pelo destinatário;

§3º - Conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, o extrato do presente contrato e eventuais aditivos serão publicados no Diário Oficial do Município, no prazo de até 20 (vinte) dias corridos a contar do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura;

§4º - Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório;

§5º - Qualquer medida que implique em alteração dos direitos/obrigações aqui pactuadas só poderá ser adotada mediante autorização por escrito das partes, e será obrigatoriamente ratificada através de Termo Aditivo ao Contrato, que passará a integrá-lo para todos os efeitos, regulando as ocorrências futuras;

§6º - Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras;

§7º - E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes firmam o presente Termo Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

148
T



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Conceição da Feira, Bahia ____ de _____ de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
CONTRATANTE**

CONTRATADA

Testemunhas:

1º _____

CPF: _____

2º _____

CPF: _____

149
B



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E
ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

Processo Adm.: 076/2021

A (nome do licitante), por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob

nº. _____
_____, sediada _____ na

_____,
declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente às exigências de habilitação previstas no presente Edital.

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

E ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021**

Processo Adm.: 076/2021

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida _____ a rua _____, Nº _____, na cidade de _____, por intermédio de seu representante legal, declara que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada e que sua empresa não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei. Declaro, também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do Edital de Pregão Presencial nº 009/2021.

Localidade e data:

RAZÃO SOCIAL
NOME FANTASIA
CNPJ
Identificação do declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

Processo Adm.: 076/2021

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO NA CATEGORIA DE MICROEMPRESA –
ME (OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP)

Eu, _____, na qualidade de
sócio _____ proprietária da empresa
_____ DECLARO, sob as penas da lei,
que esta empresa enquadra-se na categoria de Microempresa –
ME (ou Empresa de Pequeno Porte - EPP),
na forma prevista no art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006 e não está incurso no
s impedimentos tratados no seu § 4º, podendo, assim, usufruir a prerrogativa e o direi
to de preferência de que tratam os arts. 42 a 45 da citada lei complementar.
Por ser a expressão da verdade firmo a presente.

Sócio Proprietário.
CPF n. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

Processo Adm.: 076/2021

**MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR
PÚBLICO/EMPREGADO PÚBLICO**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, BAHIA.

Declaramos, para os devidos fins legais, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cidade, _____ de _____ de 2021.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

**OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU
CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA**

152
F



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO X MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

CONFORME ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

Pregão Presencial Nº XXXX
Processo Administrativo: Nº XXXX

_____ (representante do licitante), portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, como representante devidamente constituído de _____ (identificação do licitante), inscrita no CNPJ nº _____, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Município de _____, em ____ de _____ de _____

(assinatura do representante legal do Licitante)



CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO

[26.270.234/0001-42]

RVC COMÉRCIO EIRELE-ME

Rua Miguel Calmon, nº 532, Edf. Cidade do Crato,

Sala 209, Comércio, CEP: 40.015-010

Salvador-Ba



2

158

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
RVC COMERCIO EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

CARMELIA SAMPAIO CUNHA NETA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/10/1976, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 935.623.735-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0672006138, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA - BA, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA PINTO, 20, ANDAR TERCEIRO, PERNAMBUES, SALVADOR, BA, CEP 41.110-390, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial RVC COMERCIO EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: RUA MIGUEL CALMON, 532, EDIF CIDADE DO CRATO SALA 510, COMÉRCIO, SALVADOR, BA, CEP 40.015-010.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s):
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, FOTOCÓPIAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

Req: 81600000795070 DBE: ba7520132700093562373520

Página 1



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 157971803215728122795-1
Data: 18/03/2021 14:00:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG71583-X4DK;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
RVC COMERCIO EIRELI**

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **CARMELIA SAMPAIO CUNHA NETA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Req: 81600000795070 DBE: ba7520132700093562373520

Página 2



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 157971803215728122795-2
Data: 18/03/2021 14:00:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG71584-3B64;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



23

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
RVC COMERCIO EIRELI**

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO


CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.


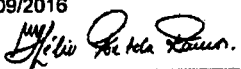
DA CLAÚSULA ARBITRAL

O FORO PARA O EXERCÍCIO E O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES RESULTANTES DO CONTRATO SOCIAL PERMANECE SALVADOR.

SALVADOR, 20 de setembro de 2016.



CARMELIA SAMPAIO CUNHA NETA
CPF: 935.623.735-20

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/09/2016 SOB Nº: 29600149891
	Protocolo: 16/614736-2, DE 26/09/2016
RVC COMERCIO EIRELI	 HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL

Req: 81600000795070 DBE: ba7520132700093562373520

Página 3



159

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RVC COMERCIO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RVC COMERCIO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RVC COMERCIO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/03/2021 10:07:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RVC COMERCIO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 157971803215728122795-1 a 157971803215728122795-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb118a95d7754b54387057a4cdc98f81694b9ac0c43255182f28d8f7d7e5a638b1af0c9d3d51752545402d6659cdd63baf6a81f703854985705a0cc479d221282



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA RVC COMERCIO EIRELI ME

CNPJ nº 26.270.234/0001-42

CARMELIA SAMPAIO CUNHA NETA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/10/1976, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 935.623.735-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0672006138, órgão expedidor SSPBA - BA, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA PINTO, 20, ANDAR TERCEIRO, PERNAMBUES, SALVADOR, BA, CEP 41.110-390, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome RVC COMERCIO EIRELI ME, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600149891, com sede Rua Miguel Calmon, 532, Edif Cidade do Crato Sala 510, Comércio Salvador, BA, CEP 40.015-010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.270.234/0001-42, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA MIGUEL CALMON, 532, EDF CIDADE DO CRATO 2 ANDAR SALA 210, COMÉRCIO, SALVADOR, BA, CEP 40.015-010.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SALVADOR.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor

SALVADOR, 3 de julho de 2017.

Req: 81700000523130



Certifico o Registro sob o nº 97679281 em 13/07/2017
Protocolo 174245513 de 12/07/2017
Nome da empresa RVC COMERCIO EIRELI ME NIRE 29600149891
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 211985068925268
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Página 1

J61
#


ATO DE ATRIBUIÇÃO Nº 1 DA RVC COMERCIO EIRELI ME

CNPJ nº 26.270.234/0001-42

Carmelia Sampaio Cunha Neta

CARMELIA SAMPAIO CUNHA NETA

CPF: 935.623.735-20

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/07/2017 SOB Nº: 97679281
	Protocolo: 17/424551-3. DE 12/07/2017
Empresa: 29 6 0014989 1	<i>Hélio Portela Ramos</i>
RVC COMERCIO EIRELI ME	HÉLIO PORTELA RAMOS
	SECRETARIO-GERAL

Req: 81700000523130

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97679281 em 13/07/2017
 Protocolo 174245513 de 12/07/2017
 Nome da empresa RVC COMERCIO EIRELI ME NIRE 29600149891
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 211985068925268
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2017
 por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

(Circular stamp)

(Signature)

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA RVC COMERCIO EIRELI**CNPJ nº 26.270.234/0001-42**

CARMELIA SAMPAIO CUNHA NETA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/10/1976, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF nº 935.623.735-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0672006138, órgão expedidor SSPBA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA PINTO, 20, ANDAR TERCEIRO, PERNAMBUES, SALVADOR, BA, CEP 41110390, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome RVC COMERCIO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600149891, com sede Rua Miguel Calmon, 532, Edf Cidade do Crato 2 Andar Sala 210, Comércio Salvador, BA, CEP 40.015-010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.270.234/0001-42, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO TITULAR

CLÁUSULA PRIMEIRA. Transfere-se, neste ato, a titularidade da empresa para BRUNO PASCOAL FREITAS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/01/1989, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 048.313.365-56, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1161528504, órgão expedidor SSP-BA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ULYSSES GUIMARAES, 495, SALVADOR, SUSSUARANA, SALVADOR, BA, CEP 41213300, BRASIL.

Parágrafo Único. O novo titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá a BRUNO PASCOAL FREITAS com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome

Req: 81800000664432

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97780257 em 03/08/2018

Protocolo 188617086 de 03/08/2018

Nome da empresa RVC COMERCIO EIRELI NIRE 29600149891

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 182810280056242

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA RVC COMERCIO EIRELI

CNPJ nº 26.270.234/0001-42

empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SALVADOR.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

SALVADOR, 26 de julho de 2018.

Carmelia Sampaio Cunha Neta

CARMELIA SAMPAIO CUNHA NETA
CPF: 935.623.735-20

CARTÓRIO VIEIRA
Cartório do 5º Ofício de Notas
Rua Miguel Calmon, 459 - Edif. Almirante Barroso - 1º andar
Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-010
Tel: (71) 3034-5800 • e-mail: cartorio5@terra.com.br
Delegatário: AGELIO JOSÉ DO REA VIEIRA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
CARMELIA SAMPAIO CUNHA NETA

Salvador, 31/07/2018: Em Teste da verdade
GRACIA MARIA DE JESUS RODRIGUES ESCREVENTE

Emol: R\$ 2,06 - Taxa Fisc. R\$ 1,47 - Total: R\$ 4,30

1805 AD6 15892-5

Assinatura de Carmelia Sampaio Cunha Neta
CPF: 935.623.735-20

Req: 81800000664432

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97780257 em 03/08/2018
Protocolo 188617086 de 03/08/2018
Nome da empresa RVC COMERCIO EIRELI NIRE 29600149891
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 182810280056242
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

164

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA RVC COMERCIO EIRELI

CNPJ nº 26.270.234/0001-42

Bruno Pascoal Freitas

BRUNO PASCOAL FREITAS

CPF: 048.313.365-56

CARTÓRIO VIEIRA
 Cartório 86 5º Ofício
 Rua Miguel Calmon, 450 - Edif. Almirante
 Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 41100-000
 Tel: (71) 3034-5800 • e-mail: cartorio@vieira.com.br
 Delegado: AGELIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
BRUNO PASCOAL FREITAS

Salvador, 01/08/2018. DEPOSITO
RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS FRAGA-ESCREVENTE
 Empol: R\$ 2,06 - Taxa Fisc. R\$ 1,47 - Total: R\$ 4,30

Rodrigo O. dos Santos Fraga-Escrivente
 Rua Miguel Calmon, 450 - Edif. Almirante
 Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 41100-000
 Tel: (71) 3034-5800 • e-mail: rodolfo@vieira.com.br

Req: 81800000664432

Página 3

9

Quinto



Certifico o Registro sob o nº 97780257 em 03/08/2018
 Protocolo 188617086 de 03/08/2018
 Nome da empresa RVC COMERCIO EIRELI NIRE 29600149891
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 182810280056242
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2018
 por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

J65
#



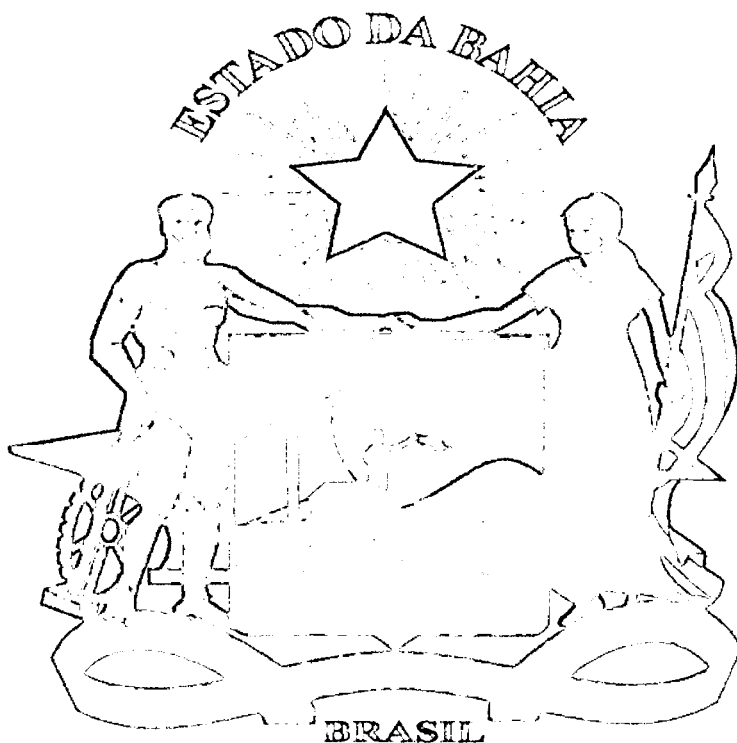
188617086

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	RVC COMERCIO EIRELI
PROTOCOLO	188617086 - 03/08/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600149891
 CNPJ 26.270.234/0001-42
 CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018



Hélio Portela Ramos

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97780257 em 03/08/2018
Protocolo 188617086 de 03/08/2018

Nome da empresa RVC COMERCIO EIRELI NIRE 29600149891
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 182810280056242

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

03/08/2018



[Handwritten signature]
1



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA RVC COMERCIO EIRELI**CNPJ nº 26.270.234/0001-42**

BRUNO PASCOAL FREITAS nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 31/01/1989, **SOLTEIRO**, **EMPRESARIO**, CPF nº 048.313.365-56, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 1161528504, órgão expedidor **SSP-BA - BA**, residente e domiciliado(a) no(a) **AVENIDA ULYSSES GUIMARAES, 495, SUSSUARANA, SALVADOR, BA, CEP 41213300, BRASIL.**

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **RVC COMERCIO EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600149891, com sede Rua Miguel Calmon, 532, Edf Cidade do Crato 2 Andar Sala 210, Comércio Salvador, BA, CEP 40.015-010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.270.234/0001-42, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS..

Req: 81800000758747

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97786337 em 24/08/2018
Protocolo 188439765 de 23/08/2018
Nome da empresa RVC COMERCIO EIRELI NIRE 29600149891
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 184766045029454
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA RVC COMERCIO EIRELI

CNPJ nº 26.270.234/0001-42

CNAE FISCAL

4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática

4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754-7/01 - comércio varejista de móveis

4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria

4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SALVADOR BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

SALVADOR, 22 de agosto de 2018.

Req: 8180000758747

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97786337 em 24/08/2018
 Protocolo 188439765 de 23/08/2018
 Nome da empresa RVC COMERCIO EIRELI NIRE 29600149891
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 184766045029454
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2018
 por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA RVC COMERCIO EIRELI

CNPJ nº 26.270.234/0001-42

Bruno Pascoal Freitas

BRUNO PASCOAL FREITAS
CPF: 048.313.365-56

CARTÓRIO VIEIRA
Cartório do 5º Ofício de Notas
Rua Miguel Calmon, 459 - Ed. Almirante Barroso - 1º
Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-010
Tel: (71) 3034-5800 - e-mail: cartvps@br
Delegatário: AGELO JOSÉ DORCA VI

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
BRUNO PASCOAL FREITAS

Salvador, 22/08/2018. Em Teste
ANDRÉ LUIZ COSTA LIMA DURAN - ESCRIVÃO
Emot: R\$ 2,06 - Taxa Fisc. R\$ 1,47 - Total: R\$ 4,30

6606 AD66883-3
Cartório de Notas do 5º Ofício de Notas - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-010 - Tel: (71) 3034-5800 - e-mail: cartvps@br

Req: 81800000758747

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97786337 em 24/08/2018
 Protocolo 188439765 de 23/08/2018
 Nome da empresa RVC COMERCIO EIRELI NIRE 29600149891
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 184766045029454
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2018
 por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

(Handwritten mark)

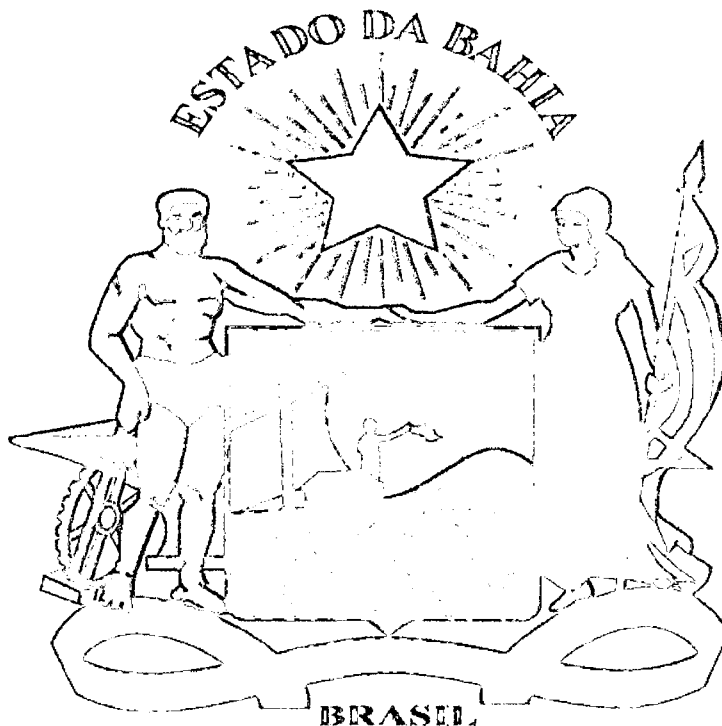
(Handwritten signature)

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	RVC COMERCIO EIRELI
PROTOCOLO	188439765 - 23/08/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600149891
CNPJ 26.270.234/0001-42
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2018



Hélio Portela Ramos

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97786337 em 24/08/2018
Protocolo 188439765 de 23/08/2018

Nome da empresa RVC COMERCIO EIRELI NIRE 29600149891
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 184766045029454

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

24/08/2018



[Handwritten signature] 1

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA RVC COMERCIO EIRELI
CNPJ nº 26.270.234/0001-42



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSC9G6vXhoy/M9A0eChave2=BT-06aC0pMpeIH2nMnCFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04831336556-BRUNO PASCOAL FREITAS

BRUNO PASCOAL FREITAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/01/1989, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 048.313.365-56, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1161528504, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DA BAHIA - BA, residente e domiciliado na AVENIDA ULYSSES GUIMARAES, 495, SUSSUARANA, SALVADOR, BA, CEP 41213300, BRASIL.

Titular da empresa de nome RVC COMERCIO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600149891, com sede Rua Miguel Calmon, 532, Edf Cidade do Crato 2 Andar Sala 210, Comércio Salvador, BA, CEP 40015010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.270.234/0001-42, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA MIGUEL CALMON, 532, SALA 209, COMÉRCIO, SALVADOR, BA, CEP 40.015-010.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR - BAHIA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

BRUNO PASCOAL FREITAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/01/1989, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 048.313.365-56, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1161528504, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DA BAHIA - BA, residente e domiciliado na AVENIDA ULYSSES GUIMARAES, 495, SUSSUARANA, SALVADOR, BA, CEP 41213300, BRASIL.

Titular da empresa de nome RVC COMERCIO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600149891, com sede RUA MIGUEL CALMON, 532, SALA 209, COMÉRCIO, SALVADOR, BA, CEP 40.015-010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.270.234/0001-42, delibera e ajusta a presente Consolidação do Contrato Social em vigor, de acordo com os seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial RVC COMERCIO EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede na RUA MIGUEL CALMON, 532, SALA 209, COMÉRCIO, SALVADOR, BA, CEP 40.015-010

Req: 8100000881823

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98003480 em 01/10/2020
Protocolo 203613023 de 23/09/2020

Nome da empresa RVC COMERCIO EIRELI NIRE 29600149891

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 246073535146314

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2020
por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral

02/10/2020

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA RVC COMERCIO EIRELI
CNPJ nº 26.270.234/0001-42



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSOA9GSvX3hoyM9AQeChave2=BT-06aCqmpelH2mhcFfg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04831336556-BRUNO PASCOAL FREITAS

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s):
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPIMENTO DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE CAMA MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades na data de arquivamento em 30/09/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. O capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, totalmente subscrito e integralizado, pelo titular.

CLÁUSULA SETIMA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE ao titular pessoa física BRUNO PASCOAL FREITAS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial. com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

CLÁUSULA OITAVA. O titular pessoa física, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA NONA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR - BAHIA.

SALVADOR, 24 de agosto de 2020.

BRUNO PASCOAL FREITAS

Req: 81000000881823

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98003480 em 01/10/2020
Protocolo 203613023 de 23/09/2020

Nome da empresa RVC COMERCIO EIRELI NIRE 29600149891

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 246073535146314

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2020
por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral

02/10/2020



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	RVC COMERCIO EIRELI
PROTOCOLO	203613023 - 23/09/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600149891
CNPJ 26.270.234/0001-42
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98003480 DE 01/10/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 01/10/2020

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98003480

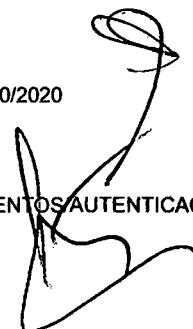
ESTADO DA BAHIA
EVENTOS
REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

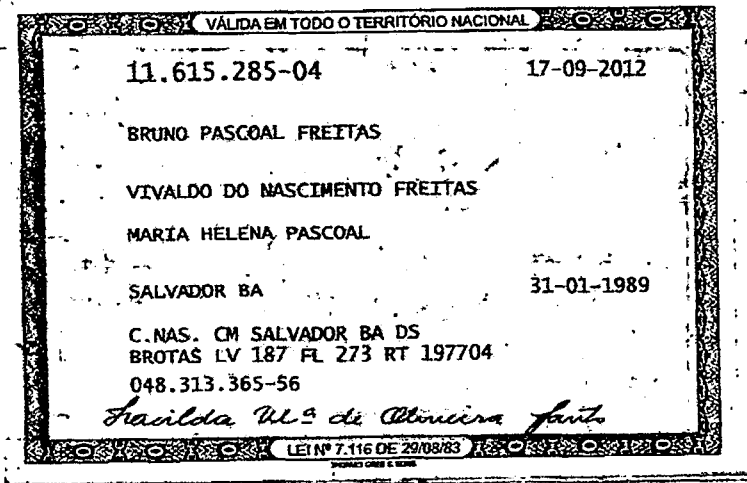
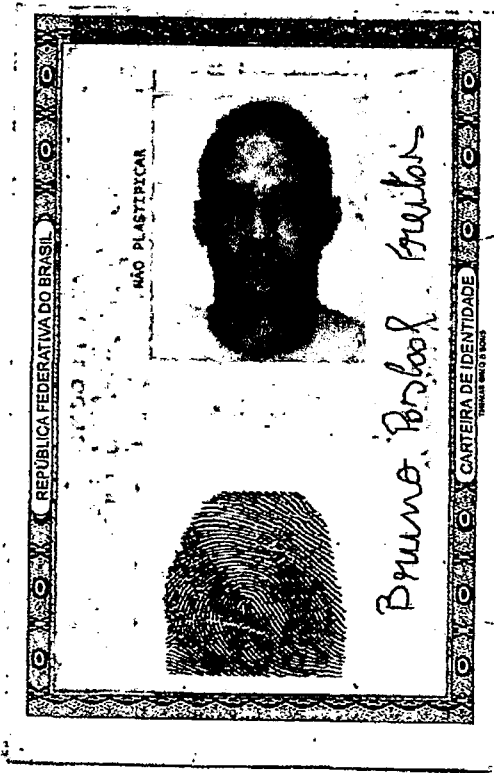
Cpf: 04831336556 - BRUNO PASCOAL FREITAS

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral





Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/157971803214589597736>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 157971803214589597736-1
Data: 18/03/2021 14:33:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG71705-NVOS;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 14:34:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consultado no endereço eletrônico <https://azevedobastos.not.br>. Documento nº 157971803214589597736-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RVC COMERCIO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RVC COMERCIO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RVC COMERCIO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, Inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/03/2021 10:07:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RVC COMERCIO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 157971803214589597736-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb118a95d7754b54387057a4cdc98f816f97bc5e1a75f2aa6fe96e901f3f2e95f4bb67725f1581357b22306c67f4606cff6a81f703854985705a0cc479d221282



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.270.234/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2016
NOME EMPRESARIAL RVC COMERCIO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MIGUEL CALMON	NÚMERO 532	COMPLEMENTO SALA 209
CEP 40.015-010	BAIRRO/DISTRITO COMERCIO	MUNICÍPIO SALVADOR
ENDEREÇO ELETRÔNICO RVCCOMECIO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (71) 3032-6699
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2021 às 13:02:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





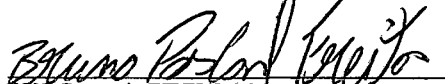

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO NA CATEGORIA DE
MICROEMPRESA –ME (OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE - EPP)

Eu, BRUNO PASCOAL FREITAS, na qualidade de sócio proprietária da empresa RVC COMERCIO EIRELI DECLARO, sob as penas da lei, que esta empresa enquadra-se na categoria de Microempresa – ME (ou Empresa de Pequeno PorteEPP), na forma prevista no art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006 e não está incurso nos impedimentos tratados no seu § 4º, podendo, assim, usufruir a prerrogativa e o direito de preferência de que tratam os arts. 42 a 45 da citada lei complementar.

Por ser a expressão da verdade firmo a presente.

SALVADOR – BAHIA 29 de MARÇO de 2021


RVC Comercio EIRELI- Me

CNPJ: 26.270.234/0001-42

BRUNO PASCOAL FREITAS

CPF nº048.313.365-56

RG nº11.615.285-04

[26.270.234/0001-42]

RVC COMÉRCIO EIRELE-ME

Rua Miguel Calmon, nº 532, Edf. Cidade do Crato,

Sala 209, Comércio, CEP: 40.015-010

Salvador-Ba



RVC Comercio EIRELI- Me
Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato
Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador – BA,
Telefone: 71 98248-5806
Email: rvceirele@outlook.com
CNPJ: 26.270.234/0001-42



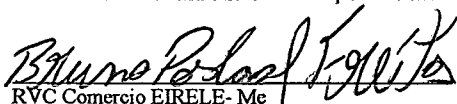


À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

DECLARAÇÃO

RVC COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº **26.270.234/0001-42** estabelecida a rua **Miguel Calmon n nº 532 edf Cidade do Crato sala 209** cidade de **SALVADOR**, por intermédio de seu representante legal, declara que inexistem qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada e que sua empresa não foi considerada INIDÔNICA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei. Declaro, também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do Edital de Pregão Presencial nº 009/2021.

SALVADOR – BAHIA 29 de MARÇO de 2021



RVC Comercio EIRELE- Me
CNPJ: 26.270.234/0001-42
BRUNO PASCOAL FREITAS
CPF nº 048.313.365-56
RG nº 11.615.285-04

26.270.234/0001-42

RVC COMÉRCIO EIRELE-ME

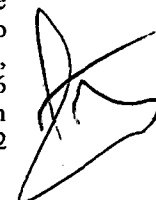
Rua Miguel Calmon, nº 532, Edf. Cidade do Crato,

Sala 209, Comércio, CEP: 40.015-010

Salvador-Ba



RVC Comercio EIRELI- Me
Endereço: Rua Miguel Calmon nº 532, Edf. Cidade do Crato
Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador – BA,
Telefone: 71 98248-5806
Email: rvceirele@outlook.com
CNPJ: 26.270.234/0001-42





J78
10

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR
PÚBLICO/EMPREGADO PÚBLICO

Declaramos, para os devidos fins legais, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

SALVADOR – BAHIA 17 de MARÇO de 2021

RVC Comercio EIRELE- Me
CNPJ: 26.270.234/0001-42
BRUNO PASCOAL FREITAS
CPF nº048.313.365-56
RG nº11.615.285-04

26.270.234/0001-42

RVC COMÉRCIO EIRELE-ME

Rua Miguel Calmon, nº 532, Edf. Cidade do Crato,

Sala 209, Comércio, CEP: 40.015-010

Salvador-Ba

RVC Comercio EIRELI- Me
Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato
Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador – BA,
Telefone: 71 98248-5806
Email: rvceirele@outlook.com
CNPJ: 26.270.234/0001-42




À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E
ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

A **RVC COMERCIO EIRELI**, por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº **26.270.234/0001-42** sediada na **Rua Miguel Calmon n° 532 edf Cidade do Crato sala 209**, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente às exigências de habilitação previstas no presente Edital.

SALVADOR – BAHIA 29 de MARÇO de 2021


RVC Comercio EIRELE- Me
CNPJ: 26.270.234/0001-42
BRUNO PASCOAL FREITAS
CPF nº048.313.365-56
RG nº11.615.285-04

26.270.234/0001-42
RVC COMÉRCIO EIRELE-ME
Rua Miguel Calmon, nº 532, Edf. Cidade do Crato,
Sala 209, Comércio, CEP: 40.015-010
Salvador-Ba

RVC Comercio EIRELI- Me
Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato
Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador – BA,
Telefone: 71 98248-5806
Email: rvceirele@outlook.com
CNPJ: 26.270.234/0001-42



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021


DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E
ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

A **RVC COMERCIO EIRELI**, por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº **26.270.234/0001-42** sediada na **Rua Miguel Calmon n° 532 edf Cidade do Crato sala 209**, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente às exigências de habilitação previstas no presente Edital.


SALVADOR – BAHIA 29 de MARÇO de 2021

RVC Comercio EIRELE- Me
CNPJ: 26.270.234/0001-42
BRUNO PASCOAL FREITAS
CPF nº048.313.365-56
RG nº11.615.285-04

26.270.234/0001-42
RVC COMÉRCIO EIRELE-ME
Rua Miguel Calmon, nº 532, Edf. Cidade do Crato,
Sala 209, Comércio, CEP: 40.015-010
Salvador-Ba



RVC Comercio EIRELI- Me
Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato
Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador – BA,
Telefone: 71 98248-5806
Email: rvceirele@outlook.com
CNPJ: 26.270.234/0001-42



180



FERREIRA SANTOS

COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
RUA BERNARDINO AMORIM, 23 - CENTRO, CAP 44230-000
AMÉLIA RODRIGUES - BA 75 3024-2578 / 99966-6713
C.N.P.J. 02.284/658/0001-06 INSC. EST. 48.383.842 - ME
E-mail fs:comercio123@gmail.com

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

Processo Adm.: 076/2021

A empresa FS FERREIRA SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, por seu representante legal Vitor Ferreira dos Santos Filho, inscrita no CNPJ sob nº 02.284.658/0001-06, sediada na Rua Bernardino Amorim, 23, Centro, Amélia Rodrigues, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente às exigências de habilitação previstas no presente Edital.

Amélia Rodrigues, 29 de Março de 2021

Vitor Ferreira dos Santos Filho
RG. 1.926.203-55 SSP-BA
CPF. 114.093.045-15

181



COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
 RUA BERNARDINO AMORIM, 23 - CENTRO, CAP 44230-000
 AMÉLIA RODRIGUES - BA 75 3024-2578 / 99966-6713
 C.N.P.J. 02.284/658/0001-06 INSC. EST. 48.383.842 - ME
 E-mail fs.comercio123@gmail.com

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

Processo Adm.: 076/2021

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO NA CATEGORIA DE MICROEMPRESA – ME (OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP)

Eu Vitor Ferreira dos Santos Filho, na qualidade de sócio proprietária da empresa FS FERREIRA SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, DECLARO, sob as penas da lei, que esta empresa enquadra-se na categoria de Microempresa – ME, na forma prevista no art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006 e não está incurso no s impedimentos tratados no seu § 4º, podendo, assim, usufruir a prerrogativa e o direi to de preferência de que tratam os arts. 42 a 45 da citada lei complementar.

Por ser a expressão da verdade firmo a presente.

Amélia Rodrigues, 29 de Março de 2021

(Handwritten signature and stamp)
 Vitor Ferreira dos Santos Filho
 RG. 1.926.203-55 SSP-BA
 CPF. 114.093.045-15



COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
RUA BERNARDINO AMORIM, 23 - CENTRO, CAP 44230-000
AMÉLIA RODRIGUES - BA - 75 3024-2578 / 99966-6713
C.N.P.J. 02.284/658/0001-06 INSC. EST. 48.383.842 - ME
E-mail fs.comercio123@gmail.com

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

Processo Adm.: 076/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO/EMPREGADO PÚBLICO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, BAHIA.

Declaramos, para os devidos fins legais, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Amélia Rodrigues, 29 de Março de 2021



COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
RUA BERNARDINO AMORIM, 23 - CENTRO, CAP 44230-000
AMÉLIA RODRIGUES - BA 75 3024-2578 / 99966-6713
C.N.P.J. 02.284/658/0001-06 INSC. EST. 48.383.842 - ME
E-mail fs:comercio123@gmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

Processo Adm.: 076/2021

A empresa FS FERREIRA SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrito no CNPJ nº. 022846580001-06, por intermédio de seu representante legal o Sr. Vitor Ferreira dos Santos Filho portador da Carteira de Identidade nº 1.926.203-55 e do CPF nº 114.093.045-15, DECLARA, para fins do disposto o inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz .

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Amélia Rodrigues, 29 de Março de 2021

Vitor Ferreira dos Santos Filho
Vitor Ferreira dos Santos Filho
RG. 1.926.203-55 SSP-BA
CPF. 114.093.045-15

184



FERREIRA SANTOS

COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
RUA BERNARDINO AMORIM, 23 - CENTRO, CAP 44230-000
AMÉLIA RODRIGUES - BA 75 3024-2578 / 99966-6713
C.N.P.J. 02.284/658/0001-06 INSC. EST. 48.383.842 - ME
E-mail fs:comercio123@gmail.com

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE


PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

Processo Adm.: 076/2021

DECLARAÇÃO

A empresa FS FERREIRA SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.284.658/0001-06, estabelecida a rua Bernardino Amorim Nº 23, na cidade de Amélia Rodrigues, por intermédio de seu representante legal Vitor Ferreira dos Santos Filho, declara que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada e que sua empresa não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei. Declaro, também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do Edital de Pregão Presencial nº 009/2021.

Amélia Rodrigues, 29 de Março de 2021


Vitor Ferreira dos Santos Filho
RG. 1.926.203-55 SSP-BA
CPF. 114.093.045-15









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
VITOR FERREIRA DOS SANTOS FILHO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 192620355 SSP BA

DT. DATA NASCIMENTO
 114.093.045-15 28/10/1958

RELAÇÃO
 VITOR FERREIRA DOS SANTOS
 LIZETTE DE AZEVEDO SANTOS

POSSEDO
 ACC CAT. VEH.
 B

VP REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 01346047540 27/07/2020 11/05/1983

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1156618385

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1156618385

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 FEIRA DE SANTANA, BA 03/08/2015

61610246035
 BA508290372

DETRAN (BA/CADENA)

CONFERE COM ORIGINAL
 29/03/2021
 Santos
 628.619.445-72

CONFERE COM ORIGINAL

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

Consulta Optantes

Data da consulta: 01/03/2020

Ⓜ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **02.284.658/0001-06**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **FS FERREIRA SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

Ⓜ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Ⓜ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Ⓜ Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Ⓜ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Ⓜ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FS FERREIRA SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600247699	02.284.658/0001-06	12/12/1997	08/12/1997
Endereço: RUA BERNARDINO AMORIM, 23, CENTRO, AMÉLIA RODRIGUES, BA - CEP: 44230000			
OBJETO SOCIAL			

219359270



página: 1/4

CONTROLE: 36.658.095.563.28 CPF SOLICITANTE: 114.093.045-15 NIRE: 29600247699 Emitida: 22/03/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FS FERREIRA SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600247699	02.284.658/0001-06	12/12/1997	08/12/1997

Endereço:
RUA BERNARDINO AMORIM, 23, CENTRO, AMÉLIA RODRIGUES, BA - CEP: 44230000

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO IMPRESSAO DE MATERIAL GRAFICO
SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE
ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E
MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS
PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA
DE PEÇAS, PARTES E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS, MOTOS E MOTONETAS NOVAS E USADAS COMERCIO
ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS
MUSICAIS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS COMERCIO ATACADISTA DE
RAÇÕES PARA ANIMAIS COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, PLANTAS, FLORES, ERVAS COMERCIO ATACADISTA DE
FILMES PARA RAO X PARA USO MÉDICO E ODONTÓLOGICO COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E VALISES
COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS COPIADÔRAS, XEROX, XEROGRÁFICAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE
ARTIGOS DE BELEZA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO
VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, BLOQUEADOR E PROTETOR SOLAR COMERCIO VAREJISTA DE
ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR E MALOTES COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS MASCULINO,
FEMININO E INFANTIL
COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS DE COURO, BORRACHA E PLÁSTICO
COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS DESPORTIVOS
COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS ORTOPÉDICOS PRONTOS
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA CAÇA, PESCA E CAMPING
COMERCIO VAREJISTA DE ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, MÁQUINA DE COSTURA DOMÉSTICA E AR
CONDICIONADO
COMERCIO VAREJISTA DE MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS, DE MADEIRAS E DE FERRO, MOVEIS NOVOS PARA ESCRITORIO
E RESIDENCIA
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE
PARA CONSUMO DOMICILIAR
OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, AR
CONDICIONADO, ALARMES RESIDENCIAIS SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISCINAS, JARDINEIRAS, CHAMINÉS,
PARQUES E IMÓVEIS
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E FARDAMENTO ESCOLAR
COMERCIO ATACADISTA DE BRINDES, ETIQUETAS PARA TECIDOS, INJETADOS PARA CALÇADOS, ISOPOR (POLIESTIRENO
EXPANSÍVEL), ARTIGOS DE SELARIA, CORDAS E CORDOARIOS
SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE
PRAGAS AGRÍCOLAS, PODA DE ÁRVORES FRUTÍFERAS, VIDEIRAS (PARREIRAS DE UVA)
SERVIÇOS SONORIZAÇÃO PARA TELEFONE SERVIÇOS DE FILMAGEM DE EVENTOS, EVENTOS CULTURAIS E FESTAS
EXECUÇÃO DE OBRAS DE ALVENARIA, PAREDES MUROS DE ALVENARIA CONCERTO, REPARO E MANUTENÇÃO EM
COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
COMERCIO ATACADISTA DE FECHADURAS, CADEADOS, CHAPAS DE ALUMÍNIO, FERRAGENS SANITÁRIAS, PREGOS,
FERRAGENS E FERRAMENTAS
COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SEGURANÇA
COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS

219359270

página: 2/4



CONTROLE: 36.658.095.563.28 CPF SOLICITANTE: 114.093.045-15 NIRE: 29600247699 Emitida: 22/03/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidados.aspx>



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FS FERREIRA SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600247699	02.284.658/0001-06	12/12/1997	08/12/1997
Endereço: RUA BERNARDINO AMORIM, 23, CENTRO, AMÉLIA RODRIGUES, BA - CEP: 44230000			
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVOS COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS,			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
VITOR FERREIRA DOS SANTOS FILHO 114.093.045-15	TITULAR/ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
03/01/2018	29600247699		
Ato: 091 - ATO CONSTITUTIVO	Evento: 046 - TRANSFORMAÇÃO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

219359270



CONTROLE: 36.658.095.563.28 CPF SOLICITANTE: 114.093.045-15 NIRE: 29600247699 Emitida: 22/03/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>

página: 3/4



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

190
F

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FS FERREIRA SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600247699	02.284.658/0001-06	12/12/1997	08/12/1997
Endereço: RUA BERNARDINO AMORIM, 23, CENTRO, AMÉLIA RODRIGUES, BA - CEP: 44230000			

SALVADOR - BA, 22 de Março de 2021

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

219359270



página: 4/4

CONTROLE: 36.658.095.563.28 CPF SOLICITANTE: 114.093.045-15 NIRE: 29600247699 Emitida: 22/03/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidãdocs.aspx>

191

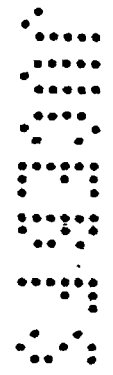
Secretaria Municipal do Comércio
Escritório

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

FS FERREIRA SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ nº 02.284.658/0001-06

Pelo presente Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, VITOR FERREIRA DOS SANTOS FILHO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/10/1958, CASADO EM REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 114.093.045-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1926203, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA ÁGUAS MARINHAS, 101, BAIRRO BRASÍLIA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44.088-150, BRASIL, empresário da empresa VITOR FERREIRA DOS SANTOS FILHO ME com sede à RUA BERNARDINO AMORIM, Nº 23, BAIRRO CENTRO, AMÉLIA RODRIGUES, BA, CEP 44.230-000, inscrita na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB sob nº 29102345575, data de ato constitutivo em 12/12/1997, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.284.658/0001-06, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A Lei nº 10406/2002, resolve:



NOME COMERCIAL, SEDE E FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A presente empresa girará sob a denominação de FS FERREIRA SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá sede: RUA BERNARDINO AMORIM, Nº 23, BAIRRO CENTRO, AMÉLIA RODRIGUES, BA, CEP 44.230-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade terá o seguinte objeto:
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO IMPRESSAO DE MATERIAL GRAFICO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS, PARTES E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS, MOTOS E MOTONETAS NOVAS E USADAS COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS MUISCAIS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 29600247699 em 03/01/2018
Protocolo 170459896 de 15/12/2017
Nome da empresa FS FERREIRA SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME NIRE 29600247699
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 64017918071545
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page.

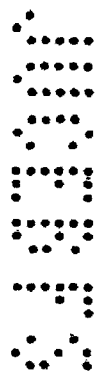
Secretaria Municipal de Comércio e Serviços
Escritório

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

FS FERREIRA SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ nº 02.284.658/0001-06

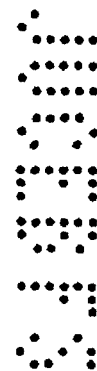
AGRÍCOLAS COMERCIO ATACADISTA DE RAÇÕES PARA ANIMAIS
COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, PLANTAS, FLORES. E GRAMAS
COMERCIO ATACADISTA DE FILMES PARA RAO X PARA USO MÉDICO E
ODONTÓLOGICO COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E VALISES
COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS COPIADORAS, XEROX.
XEROGRÁFICAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE ARTIGOS DE
BELEZA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE
ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO
PESSOAL E DOMÉSTICO. BLOQUEADOR E PROTETOR SOLAR COMERCIO
VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR E MALOTES
COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA
DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
MASCULINO, FEMININO E INFANTIL COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
DE COURO , BORRACHA E PLÁSTICO COMERCIO VAREJISTA DE
CALÇADOS DESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
ORTOPÉDICOS PRONTOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA
CAÇA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE
ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, MÁQUINA DE COSTURA
DOMÉSTICA E AR CONDICIONADO COMERCIO VAREJISTA DE MESAS E
CADEIRAS PLÁSTICAS, DE MADEIRAS E DE FERRO. MOVEIS NOVOS PARA
ESCRITORIO E RESIDENCIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA
FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE
PARA CONSUMO DOMICILIAR OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS,
PRAÇAS E CALÇADAS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
AR CONDICIONADO, ALARMES RESIDENCIAIS SERVIÇOS DE
IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISCINAS, JARDINEIRAS, CHAMINÉS, PARQUES
E IMÓVEIS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO
INDIVIDUAL (EPI) E FARDAMENTO ESCOLAR COMERCIO ATACADISTA DE
BRINDES, ETIQUETAS PARA TECIDOS, INJETADOS PARA CALÇADOS
ISOPOR (POLIESTIRENO EXPANSÍVEL), ARTIGOS DE SELARIA, CORDAS E
CORDOARIOS SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS E
LOGRADOUROS SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS
AGRÍCOLAS, PODA DE ÁRVORES FRUTÍFERAS, VIDEIRAS (PARREIRAS DE
UVA) SERVIÇOS SONORIZAÇÃO PARA TELEFONE SERVIÇOS DE
FILMAGEM DE EVENTOS, EVENTOS CULTURAIS E FESTAS EXECUÇÃO DE
OBRAS DE ALVENARIA, PAREDES MUROS DE ALVENARIA CONSRTO,
REPARO E MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS
PERIFÉRICOS COMERCIO ATACADISTA DE FECHADURAS, CADEADOS,
CHAPAS DE ALUMÍNIO, FERRAGENS SANITÁRIAS, PREGOS, FERRAGENS E
FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS,
ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO COMERCIO
ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SEGURANÇA



**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI****FS FERREIRA SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**

CNPJ nº 02.284.658/0001-06

COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVOS COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS.

**CNAE FISCAL**

- 4649/40-8 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 0161/00-1 - serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas;
- 1813/09-9 - impressão de material para outros usos;
- 4213/80-0 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4330/40-1 - impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330/40-4 - serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4399/10-3 - obras de alvenaria;
- 4511/10-5 - comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados;
- 4511/10-6 - comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados;
- 4530/70-1 - comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4541/20-2 - comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;
- 4623/10-6 - comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
- 4623/10-9 - comércio atacadista de alimentos para animais;
- 4639/70-1 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4641/90-1 - comércio atacadista de tecidos;
- 4641/90-3 - comércio atacadista de artigos de armarinho;
- 4642/70-1 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- 4642/70-2 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4643/50-1 - comércio atacadista de calçados;
- 4643/50-2 - comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem;
- 4645/10-1 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4646/00-1 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4647/80-2 - comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- 4649/40-3 - comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
- 4649/49-9 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4651/60-1 - comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4651/60-2 - comércio atacadista de suprimentos para informática;

Página 3

Certifico o Registro sob o nº 29600247699 em 03/01/2018

Protocolo 170459896 de 15/12/2017

Nome da empresa FS FERREIRA SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME NIRE 29600247699

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 64017918071545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

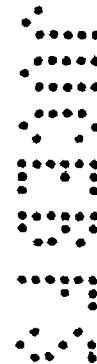


**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

FS FERREIRA SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ nº 02.284.658/0001-06

- 4661/30-0 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- 4664/80-0 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 4669/90-1 - comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças;
- 4669/99-9 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- 4672/90-0 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 4673/70-0 - comércio atacadista de material elétrico;
- 4679/60-1 - comércio atacadista de tintas, vernizes e similares;
- 4679/60-2 - comércio atacadista de mármore e granitos;
- 4679/60-3 - comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
- 4679/69-9 - comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 4684/29-9 - comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente;
- 4686/90-2 - comércio atacadista de embalagens;
- 4689/39-9 - comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente;
- 4712/10-0 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4721/10-3 - comércio varejista de laticínios e frios;
- 4723/70-0 - comércio varejista de bebidas;
- 4744/00-5 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
- 4744/09-9 - comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4751/20-1 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4753/90-0 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754/70-1 - comércio varejista de móveis;
- 4755/50-2 - comércio varejista de artigos de armarinho;
- 4759/89-9 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4761/00-1 - comércio varejista de livros;
- 4761/00-3 - comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4763/60-1 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763/60-2 - comércio varejista de artigos esportivos;
- 4763/60-4 - comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 4763/60-5 - comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios;
- 4772/50-0 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4773/30-0 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4774/10-0 - comércio varejista de artigos de óptica;
- 4781/40-0 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4782/20-1 - comércio varejista de calçados;

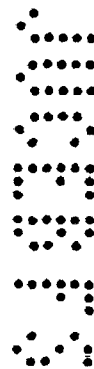


**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

FS FERREIRA SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ nº 02.284.658/0001-06

4789/00-4 - comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;
4789/00-6 - comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos;
4789/00-7 - comércio varejista de equipamentos para escritório;
4789/09-9 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
4923/00-2 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924/80-0 - transporte escolar;
5099/80-1 - transporte aquaviário para passeios turísticos;
5620/10-4 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar;
7420/00-4 - filmagem de festas e eventos;
7711/00-0 - locação de automóveis sem condutor;
8121/40-0 - limpeza em prédios e em domicílios;
8129/00-0 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
8299/79-9 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;
9511/80-0 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
9521/50-0 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.



PARAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. Possui data de início 08/12/1997 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital social será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa será administrada pelo seu titular, VIOR FERREIRA DOS SANTOS FILHO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

(Handwritten signatures and scribbles)

196

Sistemas Manfrim do Cuiabá Rio:
Escrivente

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

FS FERREIRA SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ nº 02.284.658/0001-06

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA. O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

DA DECLARAÇÃO

CLÁUSULA NONA. Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

DO DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Fica eleito o foro da Cidade Amélia Rodrigues, estado da Bahia, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato social, os sócios:

AMÉLIA RODRIGUES-BA, 30 de novembro de 2017.

2º OFÍCIO

Vitor Ferreira dos Santos Filho
VITOR FERREIRA DOS SANTOS FILHO
CPF: 114.093.045-15

Sistemas Manfrim do Cuiabá Rio:
Escrivente
AUTENTICADO
TABELIONATO DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA
Rua Barão de Cuiabá, nº 1421 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP 44011-470 - Fone: (75) 3431.2041
Inscrição nº 0041.8622291-8

Reconhecido por Semelhança 00% (firma(s) de:
VITOR FERREIRA DOS SANTOS FILHO
CPF: 114.093.045-15 Total: R\$ 4,15
Inscrição nº 0041.8622291-8
SISTEMAS MANFRIM DO CUIABÁ RIOS - ESCRIVENTE
FEIRA DE SANTANA - BA 29/12/2017

Certifico o Registro sob o nº 29600247699 em 03/01/2018

Protocolo 170459896 de 15/12/2017

Nome da empresa FS FERREIRA SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME NIRE 29600247699

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 64017918071545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2018

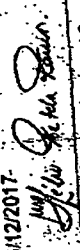
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



enc

197

27032018

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/01/2018 SOB Nº: 29600247699 JUCEB-Protocolo: 17/045989-6, DE 15/12/2017.	
FS FERREIRA SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME	 HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL

[Handwritten signatures and scribbles]



Certifico o Registro sob o nº 29600247699 em 03/01/2018
 Protocolo 170459896 de 15/12/2017
 Nome da empresa FS FERREIRA SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME-NIRE 29600247699
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 64017918071545
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2018
 por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

[Handwritten initials]



DISTRIBUIDORA

198

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE


DATA: 29/03/2021 INICIO DA SESSÃO: 14:00 horas

ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº26, Cep: 44.320-000.



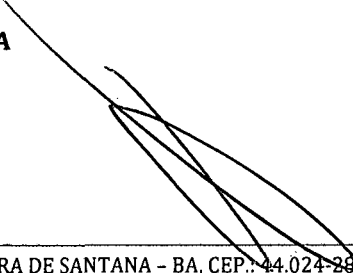
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

CREDENCIAMENTO

Feira de Santana, 29 de março de 2021


M&M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 19.590.072/0001-64
MATHEUS PEREIRA RANGEL
RG: 14.826.227-93 SSP/BA
CPF/MF: 042.922.725-65

RUA VASCO DA GAMA, 530. JARDIM CRUZEIRO. FEIRA DE SANTANA - BA, CEP.: 44.024-288
CNPJ: 19.590.072/0001-64 INSC. ESTADUAL: 14.532.950 ME
Tel.: (75) 3624-1976 / setordelicitacao.mm@gmail.com





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: MARIA SILVA REIS	
CPF/CNPJ: 020.230.115-07	
Email: setordelicacao.mm@gmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: M & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	
NIRE: 29204809589	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
29204809589	7
TOTAL DE PÁGINAS	7
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 41.946.652.961.05	
Emissão: 12/01/2021 08:18:36	

SALVADOR, 12 de Janeiro de 2021

TIANA RÉGILA M G DE ARAUJO
SECRETÁRIA-GERAL

Protocolo: 219954534



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 4194665296105 CPF SOLICITANTE: 020.230.115-07 NIRE: 29204809589 EMITIDA: 12/01/2021 PROTOCOLO: 219954534

J99

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL

MARIA SILVA REIS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/03/1982, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 020.230.115-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2114636470, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, 190, CRUZEIRO, FEIRA DE SANTANA - BA, CEP 44.022-072, BRASIL, TITULAR da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, M & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600324111, com sede RUA MANOEL DA COSTA FERREIRA, 399, CENTRO, FEIRA DE SANTANA - BA, CEP 44.002-544, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.590.072/0001-64, resolve na forma abaixo, e nos termos do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019, transformar seu registro de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI em Sociedade Empresária LTDA Unipessoal.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades na RUA VASCO DA GAMA, nº 530, JARDIM CRUZEIRO, FEIRA DE SANTANA - BA, CEP 44.024-288.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objetivo da sociedade passa a ser a exploração do ramo de: COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, E LAVANDERIAS.

4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática

4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria

Página 1 de 6



Certifico o Registro sob o nº 29204809589 em 28/10/2020

Protocolo 203167538 de 26/10/2020

Nome da empresa M & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA NIRE 29204809589

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 14146127224292

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL

4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/01 - comércio varejista de calçados
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho
4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4643-5/01 - comércio atacadista de calçados
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens
9601-7/01 - lavanderias

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade será administrada pela sócia **MARIA SILVA REIS**, e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: A administradora fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA QUARTA. A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA. Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em Sociedade Empresária LTDA Unipessoal, passando a denominação social ser **M & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.



Página 2 de 6



Certifico o Registro sob o nº 29204809589 em 28/10/2020
Protocolo 203167538 de 26/10/2020
Nome da empresa M & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA NIRE 29204809589
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 141461272274292
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 4194665296105 CPF SOLICITANTE: 020.230.115-07 NIRE: 29204809589 EMITIDA: 12/01/2021 PROTOCOLO: 219954534









CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL

CLÁUSULA SEXTA. O acervo desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), passa a constituir o capital da Sociedade Empresária LTDA.

Para tanto, firma em ato contínuo o Contrato Social.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL

MARIA SILVA REIS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/03/1982, casada em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 020.230.115-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2114636470, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, 190, CRUZEIRO, FEIRA DE SANTANA - BA, CEP 44.022-072**

Única sócia da sociedade empresária limitada unipessoal, que gira sob a denominação social de **M & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, com sede RUA VASCO DA GAMA, nº 530, JARDIM CRUZEIRO, FEIRA DE SANTANA - BA, CEP 44.024-288, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia CNPJ sob o nº 19.590.072/0001-64, resolvem de comum acordo consolidar o Contrato Social nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade empresária limitada unipessoal, gira sob a denominação social de **M & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, e tem sede RUA VASCO DA GAMA, nº 530, JARDIM CRUZEIRO, FEIRA DE SANTANA - BA, CEP 44.024-288.

Parágrafo único - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade empresária limitada unipessoal, poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objetivo da sociedade empresária limitada unipessoal, é a exploração do ramo de: **COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE**



Certifico o Registro sob o nº 29204809589 em 28/10/2020
Protocolo 203167538 de 26/10/2020
Nome da empresa M & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA NIRE 29204809589
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 14146127224292
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

203

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL

HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, E LAVANDERIAS.

- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4643-5/01 - comércio atacadista de calçados
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens
- 9601-7/01 - lavanderias

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social da sociedade empresária limitada unipessoal, é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) divididos em 200.000 (Duzentas Mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do País assim distribuído:

NOME	QUOTAS	VALOR TOTAL
MARIA SILVA REIS	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00



Certifico o Registro sob o nº 29204809589 em 28/10/2020
 Protocolo 203167538 de 28/10/2020
 Nome da empresa M & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA NIRE 29204809589
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 141461272274292
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2020
 por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral

204

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL

Parágrafo único - A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 24 de janeiro de 2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade será administrada pela sócia **MARIA SILVA REIS**, e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA SEXTA - A administradora declara, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA - A administradora fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pela sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de falecimento da única sócia a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Feira de Santana - BA para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Certifico o Registro sob o nº 29204809589 em 28/10/2020
Protocolo 203167538 de 26/10/2020
Nome da empresa M & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA NIRE 29204809589
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 141461272274292
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL

E, por estarem assim de justas e contratadas, lavram o presente instrumento, que será assinado pelos sócios, para se produza os efeitos legais.

FEIRA DE SANTANA - BA, 22 de outubro de 2020.

OFÍCIO

Maria Silva Reis

MARIA SILVA REIS
CPF: 020.230.115-07

2ª TABELETA DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA

Ativadora da S/Escritório

Ativado por Serenilda 0071 (firma) de:

MARIA SILVA REIS

Em: R\$2,51 De: R\$1,71 FICOM: R\$7,69


Data: R\$0,07 De: R\$0,10 Total R\$0,70

Valor: 0041.12349877

do Testemunho

(MARIANA DE SOUZA) SANTA - ESCRIVENTE

FEIRA DE SANTANA - BA - 22/10/2020




Certifico o Registro sob o nº 29204809589 em 28/10/2020
 Protocolo 203167538 de 26/10/2020
 Nome da empresa M & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA NIRE 29204809589
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 141461272274292
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2020
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 CONTROLE: 4194665296105 CPF SOLICITANTE: 020.230.115-07 NIRE: 29204809589 EMITIDA: 12/01/2021 PROTOCOLO: 219954534

[Handwritten signatures and marks]

206

Protocolo Arquivamento: 203167538 Nº Arquivamento: 29204809589



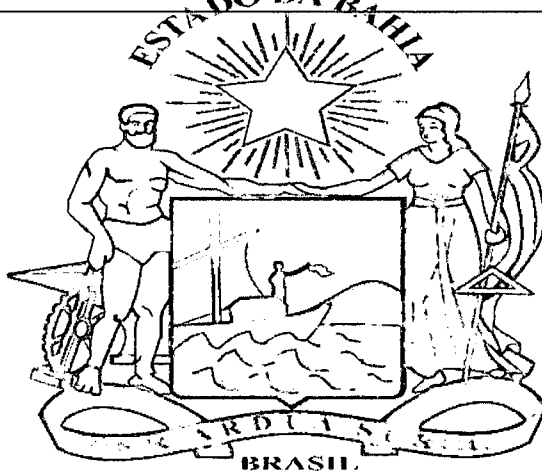
203167538

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	M & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
PROTOCOLO	203167538 - 26/10/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 29204809589
 CNPJ 19.590.072/0001-64
 CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2020
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29204809589 DE 28/10/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 28/10/2020



Tiana Regila M.G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/10/2020



Certifico o Registro sob o nº 29204809589 em 28/10/2020
 Protocolo 203167538 de 26/10/2020
 Nome da empresa M & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA NIRE 29204809589
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 141461272274292
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2020
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 CONTROLE: 4194665296105 CPF SOLICITANTE: 020.230.115-07 NIRE: 29204809589 EMITIDA: 12/01/2021 PROTOCOLO: 219954534

[Handwritten signatures and marks]



2º TABELIONATO DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA
Rua André de Gouveia, 1431 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP: 44.024-288
Fone: (75) 3624-1976 / E-mail: registro@azevedobastos.net.br

Procurador com Balmilha 0071 (firma) de:
MARIA SILVA REIS
E-mail: R\$2,61 Foto: R\$1,05 FICOM: R\$0,71
Data: R\$0,07 PGE: R\$0,10 Total: R\$5,40
Selo(s): 0041.AC899730
Em Testamento () de verôncio.
EDIVANIA DA SILVA RIOS SANTANA - ESCRIVENTE
FEIRA DE SANTANA - BA, 14/01/2021



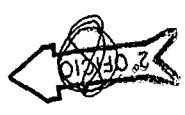
PROCURADOR
Escritor

A M&M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 19.590.072/0001-64, com sede à RUA VASCO DA GAMA, 530, JARDIM CRUZEIRO. FEIRA DE SANTANA - BA, CEP.: 44.024-288, neste ato representada pela sua sócia administradora a Sra. MARIA SILVA REIS, portadora do RG nº 21.146.364-70 SSP/BA e do CPF/MF nº 020.230.115-07, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado na RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, 190. CRUZEIRO, FEIRA DE SANTANA/BA - CEP.: 44.022-072, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu procurador o Sr. MATHEUS PEREIRA RANGEL, portador da Carteira de Identidade nº. 14.826.227-93 SSP/BA, devidamente inscrito sob o nº. 042.922.725-65 no CPF/MF, brasileiro, divorciado, Administrador, residente e domiciliado à AV. FRANCISCO FRAGA MAIA, CONDOMINIO SANTANA TOWER I, BLOCO 14, AP 701, MANGABEIRA, FEIRA DE SANTANA/BA, CEP.: 44056-905.

Para o fim específico de representação junto a Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, com o fim especial de: representar a empresa em licitações públicas, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular e assinar propostas, documentos de habilitação, assinar contratos originados de processos licitatórios, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documento referente aos processos licitatórios, atualizar cadastros junto a órgãos municipais, estaduais e federais, estando autorizado a praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei tudo como bom, firme e valioso.

Feira de Santana, 14 de Janeiro de 2021.

Maria Silva Reis



M&M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 19.590.072/0001-64 INSC. ESTADUAL: 114.532.950 ME
MARIA SILVA REIS
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG: 21.146.364-70-SSP/BA
CPF/MF: 020.230.115-07

RUA VASCO DA GAMA, 530, JARDIM CRUZEIRO, FEIRA DE SANTANA - BA, CEP.: 44.024-288
CNPJ: 19.590.072/0001-64 INSC. ESTADUAL: 114.532.950 ME
Tel.: (75) 3624-1976 / E-mail: registro@azevedobastos.net.br

Handwritten signature of Matheus Pereira Rangel

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/55662001213918972493>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 55662001213918972493-1
Data: 20/01/2021 13:50:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA29835-60U6;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Velber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



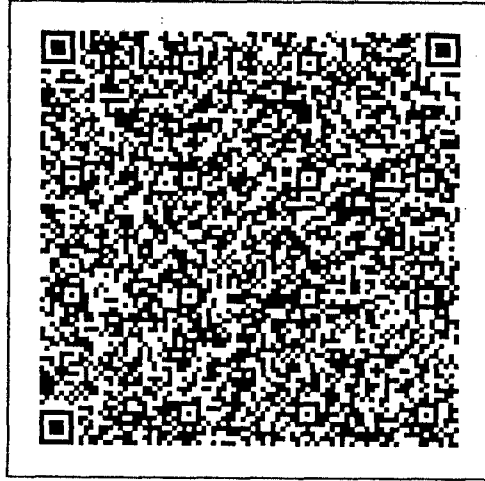
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 20 de janeiro de 2021 14:56:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		B A
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1844598719		
NOME: MATHEUS PEREIRA RANGEL		
DOC. IDENTIFICADÓRIO EMISSOR/UF: 1482622793 SSP BA		
CPF: 042.922.725-65 DATA NASCIMENTO: 22/08/1995		
FORMAÇÃO: ERIVALDO DA CONCEIÇÃO RANGEL L. LYONÊTE RANGEL PEREIRA		
PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB.: AB		
Nº REGISTRO: 06385901306 VALIDADE: 26/11/2024 1ª HABILITAÇÃO: 11/06/2015		
OBSERVAÇÕES: EAR		
Assinatura: <i>Matheus Pereira Rangel</i>		
ASSINATURA DO PORTADOR: CACHOEIRA, BA DATA EMISSÃO: 13/12/2019		
ASSINADO DIGITALMENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO. 86600930535 BA710346617		
BAHIA		
DENATRAN CONTRAN		

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

208

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 20 de janeiro de 2021 14:56:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/55662001213918972493>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 55662001213918972493-2
 Data: 20/01/2021-13:50:41
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA29836-2BPW;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
 Vélber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/01/2021 15:07:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

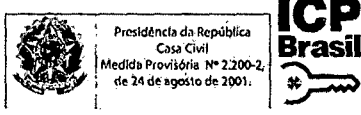
Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 55662001213918972493-1 a 55662001213918972493-2
 *Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5616c600a60ad822126be683658c9c4a0ccbfe6c4ca39730e4653070c906cab47624a3ef48369eef0f66de9216edfcc7b0c7ae2316c7e8214fd659e4bc8a0dea



[Handwritten signatures and marks]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

21.146.364-70 19-06-2017

MARIA SILVA REIS

ANTONIO DOS REIS

MARIA DE JESUS SILVA

POÇO VERDE SE 12-03-1982

C.CAS. CM FEIRA DE SANTANA BA DS
1º OFÍCIO LV 89 FL 16 RT 28976

020.230.115-07 PIS 12857101041

firmado em Manaus em 19/09/2019

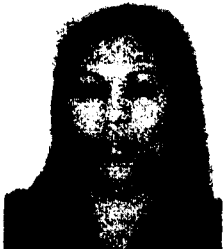
LEI Nº 7.116 DE 27.03.13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

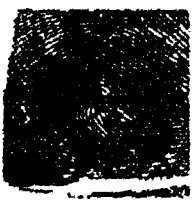
LEI Nº 7.116 DE 27.03.13

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR



Maria Silva Reis





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 66.8-4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 55662009191445280846-1; Data: 20/09/2019 11:53:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC35648-V38N: Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti
Thuler

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

211

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/01/2021 16:35:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 55662009191445280846-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

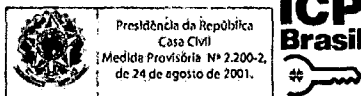
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0b5e2422d8d89be209e9bbf62f781d130b19cbf7cbbf2c9d0f2ed9cd0229152fc555e4224613bd7f8d6fd1da2af01087b0c7ae2316c7e8214fd659e4bc8a0dea



[Handwritten signature]



[Large handwritten signature]

212
F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA: 29/03/2021 INICIO DA SESSÃO: 14:00 horas

ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº26, Cep: 44.320-000.


OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

A **M&M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob nº. **19.590.072/0001-64**, sediada na **RUA VASCO DA GAMA, Nº 530, JARDIM CRUZEIRO, FEIRA DE SANTANA - BA, CEP.: 44.024-288**, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente às exigências de habilitação previstas no presente Edital.

Feira de Santana, 29 de março de 2021


M&M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 19.590.072/0001-64
MATHEUS PEREIRA RANGEL
RG: 14.826.227-93 SSP/BA
CPF/MF: 042.922.725-65



213
#

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – BA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA: 29/03/2021 INICIO DA SESSÃO: 14:00 horas

ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº26, Cep: 44.320-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.


ANEXO VIII

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO NA CATEGORIA DE MICROEMPRESA – ME (OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP)

Eu, **MARIA SILVA REIS**, na qualidade de sócia proprietária da empresa **M&M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **19.590.072/0001-64**, **DECLARO**, sob as penas da lei, que esta empresa enquadra-se na categoria de Microempresa – ME (ou Empresa de Pequeno Porte – EPP), na forma prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e não está incurso no s impedimentos tratados no seu § 4º, podendo, assim, usufruir a prerrogativa e o direi to de preferência de que tratam os arts. 42 a 45 da citada lei complementar.

Por ser a expressão da verdade firmo a presente.

Feira de Santana, 29 de março de 2021


M&M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 19.590.072/0001-64
MARIA SILVA REIS
RG: 21.146.364-70 SSP/BA
CPF/MF: 020.230.115-07



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: M & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204809589	19.590.072/0001-64	24/01/2014	24/01/2014
Endereço: RUA VASCO DA GAMA, 530, JARDIM CRUZEIRO, FEIRA DE SANTANA, BA - CEP: 44024288			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, E LAVANDERIAS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MARIA SILVA REIS 020.230.115-07	200.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 28/10/2020	Número 29204809589	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 046 - TRANSFORMAÇÃO	FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA		
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			

página: 1/2

219439273



CONTROLE: 84.473.718.273.00 CPF SOLICITANTE: 020.230.115-07 NIRE: 29204809589 Emitida: 09/03/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>

215
#



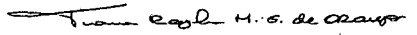
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: M & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204809589	19.590.072/0001-64	24/01/2014	24/01/2014
Endereço: RUA VASCO DA GAMA, 530, JARDIM CRUZEIRO, FEIRA DE SANTANA, BA - CEP: 44024288			
Observação			

SALVADOR - BA, 9 de Março de 2021

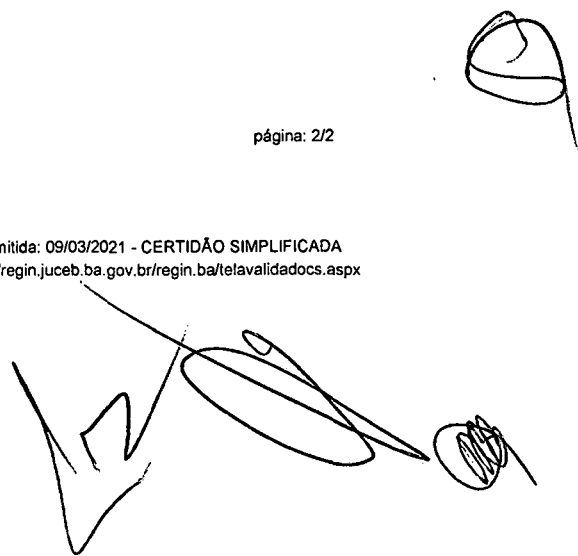

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

219439273



página: 2/2

CONTROLE: 84.473.718.273.00 CPF SOLICITANTE: 020.230.115-07 NIRE: 29204809589 Emitida: 09/03/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/03/2021 14:31:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**
CNPJ: **19.590.072/0001-64**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

218
#

PROPOSTA DE PREÇO



26.270.234/0001-42

RVC COMERCIO EIRELE-ME

Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato,
Sala 209, Comércio, CEP: 40.015-010
Salvador-Ba

À Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
Pregão Presencial 009/2021
RVC COMERCIO EIRELE- ME
Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato
Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador - BA,
Telefone: 71 98248-5806
Email: rvceirele@outlook.com
CNPJ: 26.270.234/0001-42

Optante pelo simples: (X) SIM() NÃO DADOS BANCARIO CAIXA ECONOMICA AG 3805 OP 03 CONTA 01159-1
OBJETO Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE I - LIMPEZA							
ITEM	UTENSILIOS	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNI	VALOR TOTAL	MARCA
1	LUVAS PALSTICAS	PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ÁTOXICO, INODORO E INCOLOR. NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIETILENO;TRANSPARENTE; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	100	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00	TALGE
2	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY	ESSÊNCIAS DIVERSAS,FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE	UND	700	R\$ 9,75	R\$ 6.825,00	SECAR
3	DESINFETANTE EM PEDRA	PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, CAIXA COM 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL DE 40G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	2000	R\$ 0,83	R\$ 1.660,00	ORIENTAL
4	INSETICIDA	ASPECTO FÍSICO AEROSOL, CLASSE INSETICIDA, GRUPO QUÍMICO PIRETROIDE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: TETRAMETRINA/FENOTRINA/ALETRINA/CIFENOTRINA, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES DOMESTICA E RURAIS, CONCENTRAÇÃO 0,17. USADO CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS.O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NUMERO DO TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC).EMBALAGEM: FRASCO DE 300 ML.VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, APARTIR DA ENTREGA.	UND	600	R\$ 9,45	R\$ 5.670,00	SBP

RVC Comercio EIRELI- Me
Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato
Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador - BA,
Telefone: 71 98248-5806
Email: rvceirele@outlook.com
CNPJ: 26.270.234/0001-42



5	DESENGRAXANTE	CREMOSO CONCENTRADO PARA LIMPEZA GERAL, SL. AGENTES TENSOATIVOS, INORGÂNICOS, PRODUTO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO APRESENTADO RISCO.	UND	20	R\$ 19,50	R\$ 390,00	KELMOS
6	LIMPA VIDRO	LIMPA VIDRO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, CX C/24 UND	CX	60	R\$ 72,00	R\$ 4.320,00	ORIENTAL
7	LIMPA ALUMÍNIO	A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UND	700	R\$ 3,75	R\$ 2.625,00	ORIENTAL
8	ÁLCOOL 92,8%	ÁLCOOL 92,8%, EMBALAGEM COM 1000 ML, CX COM 12 UND	CX	100	R\$ 119,99	R\$ 11.999,00	MEYORS
9	ÁLCOOL ETILICO 70 %	ÁLCOOL ETILICO 70 % EMBALAGEM COM 1000 ML, , INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIE FIXA E ANTI-SEPSIA ANTES DE PUNÇÃO VENOSA, TENDO COMO PRINCÍPIO ATIVO O ALCOOL ETILICO A 77% (V/V) QUE CORRESPONDE A 70% EM PESO, COM AÇÃO ANTIMICROBIANA PARA STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SAL CX COM 12 UND	CX	100	R\$ 121,50	R\$ 12.150,00	MEYORS
10	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO SQUEEZE COM 500ML, COM TAMPÃO FLIPTOP E BICO PULVERIZADOR. COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIE EM GERAL. O PRODUTO DEVERÁ CONSTAR COMO SANEANTE NOTIFICADO, COMO NOTIFICAÇÃO VÁLIDA (DENTRO DO PRAZO), NA "CONSULTA A BANCO DE DADOS DA ANVISA/MS", AÇÃO ESPERADA: DESENGORDURANTE, DESINCORUSTRANTE E AROMATIZANTE. DEVE APRESENTAR BOM RENDIMENTO E CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COMPATÍVEL AO USO A QUE SE DESTINA, POSSUIR AROMA AGRADÁVEL, SER INÓCUO A PELE, APRESENTANDO COMPLETA SOLUBILIDADE EM ÁGUA, O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO ROTULO A FRASE: "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA" O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E O NÚMERO DO SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR). NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTE NO CORPO OU NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UND	850	R\$ 4,05	R\$ 3.442,50	ORIENTAL

26.270.234/0001-42

RVC COMÉRCIO EIRELI-ME

Rua Miguel Calmon nº 532, Edf. Cidade do Crato,

Sala 209, Comércio, CEP: 40.015-010

Salvador-Ba

RVC Comercio EIRELI- Me
Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato
Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador - BA,
Telefone: 71 98248-5806
Email: rvceirele@outlook.com
CNPJ: 26.270.234/0001-42



11	LUSTRADOR DE MOVEIS	COMPOSIÇÃO CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MOVEIS E SUPERFÍCIE LISAS, FRACO COM, NO MÍNIMO 200ML.O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NUMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA	UND	100	R\$ 4,65	R\$ 465,00	PEROLA
12	ESCOVA DE PLÁSTICO	PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM CERDAS DE NYLON, CABO ANATÔMICO (TIPO CABINHO DE PASSAR ROUPA) PARA AS MÃOS.	UND	600	R\$ 4,49	R\$ 2.694,00	SAN MARCUAS
13	SAPONÁCEO	COMPOSIÇÃO DETERGENTE APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, PAREDES E LOULAS, BIODEGRADÁVEL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CREMOSO, CONTENDO NO MÍNIMO 250 ML, FRAGRÂNCIA PINHO, LIMÃO OU LAVANDARECIPIENTE DE 300MLPRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC)VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, A PARTIR DA ENTREGA.	UND	200	R\$ 8,85	R\$ 1.770,00	AZULIM
14	SABÃO EM BARRA	5 BARRAS SABÃO EM BARRA,ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, NEUTRO, GLICERINADO. PACOTE COM 05 BARRAS DE 200G CADA	PACOTE	600	R\$ 3,75	R\$ 2.250,00	GUERREIRO
15	ESPONJA DE LÃ DE AÇO	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO, NÃO ABRASIVA, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PACOTE 8X1, PESO LÍQUIDO 60G.	PCT	1000	R\$ 2,99	R\$ 2.990,00	LUSTRO
16	FILME PLÁSTICO	BOBINA INDUSTRIAL, 28 CM DE LARGURA E 300M DE COMPRIMENTO	BOBINA	50	R\$ 29,99	R\$ 1.499,50	BOREDA
17	PANO DE CHÃO	BRANCO, SACO DE ALGODÃO ALVEJADO EXTRA, 100% ALGODÃO, TAMANHO 54CMX73CM	UND	2000	R\$ 5,25	R\$ 10.500,00	BRULIMPE
18	PANO DE PRATO	ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA 40 X 60 MM.	UND	1000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00	BRULIMPE
19	PANO DE LIMPEZA DE BANCADAS TIPO FLANELA	PARA LIMPEZA NA COR BRANCA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES: 50CMX35CM, COM	UND	1300	R\$ 5,25	R\$ 6.825,00	BRULIMPE
20	HIPOCLORITO	PRODUTO PARA HIGIENIZAÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E UTENSÍLIOS.PARA USO EM UNIDADES PRODUTORAS DE ALIMENTOS. EMBALAGEM DE 5 L	UND	700	R\$ 19,50	R\$ 13.650,00	KELMOS
21	SABÃO EM PÓ	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, COADJUVANTE, CORANTES, CARGA, E PERFUME. MATERIAL COM INSCRIÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA, EMBALAGEM DE 500G.	UND	3000	R\$ 1,95	R\$ 5.850,00	AJU

26.270.234/0001-42

RVC COMERCIO EIRELE-ME

Rua Miguel Calmon, nº 332, Edf. Cidade do Crato,

Sala 209, Comércio, CEP: 40.015-010

Salvador-Ba

RVC Comercio EIRELI- Me
Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato
Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador - BA,

Telefone: 71 98248-5806

Email: rvceirele@outlook.com

CNPJ: 26.270.234/0001-42





22	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUÇA COM GLICERINA, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO 500ML	UND	4000	R\$ 1,34	R\$ 5.360,00	ESPUMIL
23	ÁGUA SANITÁRIA	FRASCO 1000ML ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO, FRASCO PLÁSTICO, 2% (PESO/PESO) A 2,5% (PESO/PESO), CONFORME PORTARIA MS N-89 DE 25/08/1994, FRASCO 1000ML.	UND	5000	R\$ 1,74	R\$ 8.700,00	CLORITO
24	DESINFETANTE	DESINFETANTE, AÇÃO BACTERICIDA, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO COM 1L, FRAGRÂNCIA SUAVE.	UND	4000	R\$ 2,10	R\$ 8.400,00	INOVA
25	LUVAS EMBORRACHADAS	LUVA DE LÁTEX COR AMARELA/ AZUL COM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO, PUNHO COM VIROLA E PALMA ANTIDERRAPANTE.	PAR	1000	R\$ 5,25	R\$ 5.250,00	TALGE
26	ESPONJA DUPLA FACE	ESPONJA DUPLA-FACE MULTI- USO ESPONJA DUPLA- FACE MULTI-USO, 100X71X20MM, BICOLOR: LADO VERDE DE FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E LADO AMARELO DE ESPONJA MACIA PARA LIMPEZA MAIS DELICADA.	UND	2000	R\$ 1,19	R\$ 2.380,00	ASSOLAN
27	PAPEL TOALHA	PAPEL TOALHA 03 DOBRAS, INTERFOLHA, PACOTE COM 1000 FOLHAS, 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO NEVE, NÃO RECICLADO, ALTA QUALIDADE, 26X23CM.	UND	1000	R\$ 9,90	R\$ 9.900,00	REQUINTE
28	PAPEL HIGIÊNICO	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, PACOTE 4X1 PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, DE ALTA QUALIDADE, NÃO RECICLADO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, PACOTE COM 4 ROLOS DE 30MX10CM, NA COR BRANCO NEVE, NEUTRO, COM RELEVO, TUBO INTERNO MEDINDO 4CM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	PACOTE	5000	R\$ 4,65	R\$ 23.250,00	FAMILIAR
29	PAPEL TOALHA PARA ALIMENTOS	EM ROLO, FOLHA DUPLA, PICOTADA, NÃO RECICLADO, COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 22,0 X 20,0 CM. EMBALAGEM COM 02 ROLOS	PACOTE	150	R\$ 3,65	R\$ 547,50	SOCIAL
30	PAPEL ALUMÍNIO	ROLO COM 30 CM LARGURA X 4M DE COMPRIMENTO.	PACOTE	150	R\$ 4,49	R\$ 673,50	BOREDA
31	COPO DESCARTAVEL 200ML	COPO DESCARTAVEL CX25X100UN.	CX	30	R\$ 135,00	R\$ 4.050,00	CRISTALCOPO
32	LENÇOL DE PAPEL	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL ROLO 70 CM X 50 M 100% FIBRA CELULÓSICA. -70 CM X 50 M- COR: BRANCA VALIDADE INDETERMINADA LARGURA 70 CM PROFUNDIDADE 50 MPESO 1 KG	UND	700	R\$ 34,50	R\$ 24.150,00	REQUINTE
33	GEL PINHO 2 LITROS	GEL PINHO 2 LITROS	UND	3000	R\$ 105,00	R\$ 315.000,00	KELMOS
34	SODA CAUSTICA	SODA CAUSTICA 300G	UND	600	R\$ 5,99	R\$ 3.594,00	ORIENTAL

[26.270.234/0001-42]

RVC COMÉRCIO EIRELI-ME

Rua Miguel Calmon, nº 532, Edf. Cidade do Crato

Sala 209, Comércio CEP: 40.015-010

Salvador-Ba

RVC Comercio EIRELI-Me
Endereço: Rua Miguel Calmon nº 532, Edf. Cidade do Crato

Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador - BA,

Telefone: 71 98248-5806

Email: rvceirele@outlook.com

CNPJ: 26.270.234/0001-42

222



35	CERA LIQUIDA AMARELA	AMARELA AUTOBRILHO COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.	UND	300	R\$ 4,80	R\$ 1.440,00	POLITRIZ
36	CERA LIQUIDA INCOLOR	INCOLOR BRILHO ESPONTÂNEO, COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.VERMELHOR AUTOBRILHO	UND	600	R\$ 4,80	R\$ 2.880,00	POLITRIZ
37	CERA LIQUIDA VERMELHA	COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.	UND	200	R\$ 4,80	R\$ 960,00	POLITRIZ
38	CERA PASTA	INCOLOR EM LATA. CX. C/ 12 X 400G	CX	50	R\$ 88,20	R\$ 4.410,00	INGLEZA
39	SABAÕ EM PO PARA	SABAÕ EM PO PARA FARDO 20 KG LAVANDERIA HOSPITALAR PODEROSO DETERGENTE EM PÓ, DE GRANULOMETRIA UNIFORME E FÁCIL SOLUBILIDADE. PENETRA FACILMENTE NAS FIBRAS, DISSOLVENDO E REMOVENDO TODO TIPO DE SUJEIRA LEVE OU PESADA (SUOR, SANGUE, LEITE, OVOS E GORDURA EM GERAL), TANTO EM FIBRAS NATURAIS COMO SINTÉTICAS.	UND	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00	BRASCOM
40	AMACIANTE	AMACIANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR BALDE 30 L	UND	20	R\$ 88,50	R\$ 1.770,00	BRASCOM
41	DESINFETANTE	DESINFETANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR 30 LTS	UND	25	R\$ 90,00	R\$ 2.250,00	BRASCOM
42	ALVEJANTE CLORADO EM PO	ALVEJANTE CLORADO 20 LTSPASTA UMECTANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR	UND	20	R\$ 85,50	R\$ 1.710,00	BRASCOM
43	PASTA UMECTANTE	BALDE 20 LTS	UND	20	R\$ 59,82	R\$ 1.196,40	BRASCOM
44	REMOVEX 1 LITRO	O REMOVEDOR DE SUJEIRAS REMOVEX FOI DESENVOLVIDO PARA LIMPAR E REMOVER MANCHAS DE SUPERFÍCIES COMO REVESTIMENTOS, PISOS CERÂMICOS, ARDÓSIA E GRANILITE, PODE SER USADO TAMBÉM PARA LIMPAR REJUNTES. IDEAL PARA LIMPAR A OBRA APÓS SEU TÉRMINO O REMOVEDOR REMOVEX LIMPA OS CANTINHOS MAIS DIFÍCEIS.	UND	100	R\$ 4,49	R\$ 449,00	VONDER
45	PRENDEDOR DE ROUPAS PLASTICO	PRENDEDOR DE ROUPAS PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNI	UND	100	R\$ 4,65	R\$ 465,00	varal
VALOR TOTAL (QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL E DEZ REAIS E QUARENTA CENTAVOS)						R\$ 537.010,40	

[26.270.234/0001-42]

RVC COMÉRCIO EIRELE-ME

Rua Miguel Calmon, nº 532, Edf. Cidade do Crato,

Sala 209, Comércio, CEP: 40.015-010

Salvador-Ba

RVC Comercio EIRELI- Me
Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato
Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador - BA,

Telefone: 71 98248-5806
Email: rvceirele@outlook.com
CNPJ: 26.270.234/0001-42

97



LOTE II - HIGIENE PESSOAL							
ITEM	UTENSILIOS	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNI	VALOR TOTAL	MARCA
1	SABONETE ADULTO	NEUTRO, SÓLIDO EM BARRA 85G, FRAGÂNCIA AGRAVÁVEL. CAIXA COM 108 UNIDADES.	CX	200	R\$ 113,40	R\$ 22.680,00	FOR
2	ESCOVA DENTAL	ADULTA, CERDAS MACIAS, CABO ANATÔMICO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	UND	2500	R\$ 1,01	R\$ 2.525,00	FRUP
3	APARELHO DE BARBEAR	DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	CARTELA	50	R\$ 32,40	R\$ 1.620,00	BIC
4	COTONETE	HASTE FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGODÃO HIGIENICO ANTI-GERMES. CAIXA C /75 UND	UND	100	R\$ 5,39	R\$ 539,00	TOP
5	ÁLCOOL GEL	ÁLCOOL EM GEL 70%, ANTISSÉPTICO, PARA HIGIENIZAÇÃO GERAL, EMBALAGEM GALÃO DE 500G.	UND	1200	R\$ 9,00	R\$ 10.800,00	MEYORS
6	CREME DENTAL	CREME DENTAL COM BAIXA CONCENTRAÇÃO DE FLÚOR, QUE DIMINUIAM A QUANTIDADE DE ELEMENTO QUIMICO EM CERCA DE 50%. FORMULA BASICA 1500 PPM DE FLÚOR COM SODIUM MONOFLUROPHOSPHATE, CALCIO CARBONATE, ACQUA, SODIO LAUTYL SULFATE, MENTA, MORANGO, UVA, PESO 50GR	UND	2500	R\$ 2,99	R\$ 7.475,00	ORAL-B
7	SHAMPOO	EMBALAGEM DE 350ML, FOMULA SUAVE QUE NÃO IRRITA OS OLHOS, CONTEM PH NEUTRO, COM GLICERINA PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLÓGICAMENTE, FRAGRÂNCIA NEUTRA PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS.	UND	300	R\$ 9,75	R\$ 2.925,00	MURIEL
8	CONDICIONADOR	EMBALAGEM DE 350ML, FOMULA SUAVE COM PRO VITAMINA B5 E VITAMINA E, , CONTEM PH NEUTRO, PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLÓGICAMENTE ALERGIA, PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS. FRAGRÂNCIA NEUTRA.	UND	300	R\$ 9,75	R\$ 2.925,00	MURIEL
9	SABONETE LÍQUIDO	SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM 1 LITRO SABONETE LÍQUIDO, PEROLADO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, PERFUME SUAVE, CONTENDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS, EMBALAGEM GALÃO 1L	UND	600	R\$ 4,50	R\$ 2.700,00	MURIEL
10	SABONETE EM BARRA 90 G	SABONETE EM BARRA 90 G- SABONETE ANTIBACTERIANO -85 GR. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	1000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00	PROTEX
VALOR TOTAL (CINQUENTA E OITO MIL SEISSENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)						R\$ 58.689,00	

[26.270.234/0001-42]

RVC COMERCIO EIRELE-ME

Rua Miguel Calmon, nº 532, Edf. Cidade do Crato

Sala 209, Comércio, CEP: 40.015-010

Salvador-Ba

RVC Comercio EIRELI- Me
 Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato
 Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador - BA,
 Telefone: 71 98248-5806
 Email: rvceirele@outlook.com
 CNPJ: 26.270.234/0001-42

9



LOTE III - LIMPEZA PUBLICA							
ITEM	UTENSILIOS	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNI	VALOR TOTAL	MARCA
1	SACO PARA LIXO 200L	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 200 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 200 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 05 UNIDADES	PACOTE	1500	R\$ 7,49	R\$ 11.235,00	SOS PLASTICO
2	SACO PARA LIXO 100L	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 100 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 100 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 05 UNIDADES	PACOTE	1500	R\$ 5,99	R\$ 8.985,00	SOS PLASTICO
3	SACO PARA LIXO 50L	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 50 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 50 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 10 UNIDADES	PACOTE	2000	R\$ 4,49	R\$ 8.980,00	SOS PLASTICO
4	SACO PARA LIXO 30L	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 30 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 30 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 10 UNIDADES	PACOTE	2500	R\$ 3,75	R\$ 9.375,00	SOS PLASTICO
5	SACO PARA LIXO 15L	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 15 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 15 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 20 UNIDADES	PACOTE	1500	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00	SOS PLASTICO
6	BOBINA DE SACO PLÁSTICO	TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 40X60 CADA UMA COM 400 SACOS	KG	400	R\$ 29,85	R\$ 11.940,00	TRINDADE
7	BOBINA DE SACO PLÁSTICO	TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 50X70 CADA UMA COM 350 SACOS	KG	400	R\$ 29,85	R\$ 11.940,00	TRINDADE
8	BOBINA DE SACO PLÁSTICO	TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 25X35, CADA UMA COM 500 SACOS.	KG	400	R\$ 29,85	R\$ 11.940,00	TRINDADE
VALOR TOTAL (SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)						R\$ 78.895,00	

[26.270.234/0001-42]

RVC COMERCIO EIRELE-ME

Rua Miguel Calmon, nº 532, Edf. Cidade do Crato,

Sala 209, Comercio, CEP: 40.015-010

Salvador, Ba

RVC Comercio EIRELI- Me
 Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato
 Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador - BA,
 Telefone: 71 98248-5806
 Email: rvceirele@outlook.com
 CNPJ: 26.270.234/0001-42

226
R
[26.270.234/0001-42]

RVC COMERCIO EIRELE-ME

Rua Miguel Calmon, nº 532, Edf. Cidade do Crato,

Sala 209, Comércio, CEP: 40.015-010

Salvador-Ba

LOTE IV - UTENSILIOS							
ITEM	UTENSILIOS	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNI	VALOR TOTAL	MARCA
1	BALDE PLÁSTICO	PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 20 LITROS. PARA LIMPEZA DOMESTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	UND	350	R\$ 18,00	R\$ 6.300,00	Giga plais
2	CESTO PARA LIXO	ACABAMENTO EM METAL CROMADO NO PÉ E NA BOCA, NA COR PRETA, MEDIDAS MÍNIMAS: 35CM DE ALTURA COM 30CM DE BOCA, COM MARGEM VARIÁVEL EM 10% (PARA MAIS OU PARA MENOS)	UND	200	R\$ 26,82	R\$ 5.364,00	Giga plais
3	LIXEIRA DE PLASTICO TELADA	LIXEIRA DE PLASTICO TELADA 10 L	UND	200	R\$ 10,49	R\$ 2.098,00	Giga plais
4	LIXEIRA PLASTICO COM PEDAL 20 LTS	LIXEIRA PLASTICO COM PEDAL 20 LTS	UND	100	R\$ 32,99	R\$ 3.299,00	Giga plais
5	LIXEIRA DE PLASTICO SEM PEDAL 60 LTS	LIXEIRA DE PLASTICO SEM PEDAL 60 LTS	UND	100	R\$ 44,99	R\$ 4.499,00	Giga plais
6	BACIA PLÁSTICA	PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 08 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	10	R\$ 7,50	R\$ 75,00	Giga plais
7	BACIA PLÁSTICA	PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 32 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	und	20	R\$ 28,50	R\$ 570,00	Giga plais
8	BACIA PLÁSTICA	PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 35 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	20	R\$ 31,50	R\$ 630,00	Giga plais
9	BACIA PLÁSTICA	PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 50 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	20	R\$ 34,50	R\$ 690,00	Giga plais

RVC Comercio EIRELI- Me
Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato
Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador - BA,
Telefone: 71 98248-5806
Email: rvceirele@outlook.com
CNPJ: 26.270.234/0001-42

227

26.270.234/0001-421

RVC COMÉRCIO EIRELE-ME

Rua Miguel Calmon, nº 532, Edif. Cidade do Crato,

Sala 209, Comércio, CEP: 40.015-010

Salvador-Ba



10	BALDE PLÁSTICO	PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10 LITROS. PARA LIMPEZA DOMESTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UND	300	R\$ 11,99	R\$ 3.597,00	Giga plais
11	VASSOURA DE PELO	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO, CEPO: MADEIRA, CERDAS: PÊLO SINTÉTICO, CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,20 M, COMPRIMENTO CEPO: 40 CM, COM CABO PERFEITAMENTE RETO PLASTIFICADO, ROSQUEÁVEL COM PONTEIRA DE PLÁSTICO	UND	700	R\$ 8,25	R\$ 5.775,00	SAN MARCUS
12	VASSOURA PIAÇAVA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: VASSOURA – COM CERDAS DE PIAÇAVA; COM BASE DE 20 (VINTE) CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA	UND	1000	R\$ 5,99	R\$ 5.990,00	SAN MARCUS
13	PÁ DE LIXO	TIPO CURTA, CABO E BASE EMMETAL; MEDIDA PADRÃO DETALHES DO PRODUTO	UND	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00	SAN MARCUS
14	VASSOURA 40CM C/CABO 1,2MT	VASSOURA. ESTA VASSOURA DE PIAÇAVA É UTILIZADA PARA LIMPEZA DE RUAS, CAÇADAS, PARQUES, SALÕES GRANDES. ESTA VASSOURA CONTÉM MEDIDA DE 1,20 METROS, SENDO CONFECCIONADA EM MADEIRA PARA MAIOR RESISTÊNCIA AO TRABALHO EXCESSIVO E TAMBÉM A DETRITOS COMO ENCONTRADOS NA RUA. A VASSOURA AUXILIA NO TRABALHO DE GARIS E AGENTES DE LIMPEZA GARANTINDO RESISTÊNCIA E EXCELENTE MODELO DURÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CABO: MADEIRA TIPO: PIAÇAVA ACOMPANHA CABO: SIM EMBALAGEM ALTURA: 120.000CM .LARGURA: 4.00 CM. PROFUNDIDADE: 40.00 CM	UND	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00	SAN MARCUS
15	RODO	COM DUAS LÂMINAS EM EVA OU BORRACHA NATURAL COM LARGURA APROXIMADA DE 40CM. CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA. PARA USO DOMÉSTICO. BASE EM PLÁSTICO REGIDO E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, COM PONTEIRA PLÁSTICA PARA PENDURAR. COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 1,20M. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO A QUE SE DESTINA E FACILIDADE NA REMOÇÃO DE LÍQUIDOS EM SUPERFÍCIE PLANAS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	UND	1200	R\$ 3,75	R\$ 4.500,00	SAN MARCUS

RVC Comercio EIRELI- Me
Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edif. Cidade do Crato
Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador - BA,
Telefone: 71 98248-5806
Email: rvceirele@outlook.com
CNPJ: 26.270.234/0001-42




16	VASSOURA DE NYLON	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, COM CABO DE 1,20 CM E CEPA PLASTICA DE 21,5 CM, 70 TUFOS DE CERDAS COM ALTURA DE 10,5 CM	UND	700	R\$ 6,75	R\$ 4.725,00	SAN MARCUS
VALOR TOTAL (QUARENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS)						R\$ 49.762,00	

Prezados Senhores,
 Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sa., a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se realizará o fornecimento e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital em referencia.
 Declaramos que manteremos válida a nossa proposta por 60 (SESSENTA) dias contados da data de apresentação da mesma

Declaramos que:

- a- Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolve na perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais e trabalhistas as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução do fornecimento.
- b- Cumpriremos rigorosamente as especificações e recomendações da fiscalização da PREFEITURA.
- c- Que temos pleno conhecimento do local e das condições do fornecimento, comprometendo desde já a executar o fornecimento na forma exigida por esta prefeitura

SALVADOR - BAHIA, 29 de MARÇO de 2021


 RVC Comercio EIRELE- Me
 CNPJ: 26.270.234/0001-42
 BRUNO PASCOAL FREITAS
 CPF nº048.313.365-56
 RG nº11.615.285-04

[26.270.234/0001-42]
RVC COMÉRCIO EIRELE-ME
 Rua Miguel Calmon, nº 532, Edf. Cidade do Crato,
 Sala 209, Comércio, CEP: 40.015-010
 Salvador-Ba

RVC Comercio EIRELI- Me
 Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato
 Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador - BA,
 Telefone: 71 98248-5806
 Email: rvceirele@outlook.com
 CNPJ: 26.270.234/0001-42




À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **RVC COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.270.234/0001-42**, estabelecida na **Rua Miguel Calmon n nº 532 edf Cidade do Crato sala 209** bairro **Comércio** CEP **4015010** cidade de **SALVADOR BA**, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 009/2021 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

SALVADOR – BAHIA 29 de MARÇO de 2021


 RVC Comercio EIRELE- Me
 CNPJ: 26.270.234/0001-42
 BRUNO PASCOAL FREITAS
 CPF nº048.313.365-56
 RG nº11.615.285-04

[26.270.234/0001-42]
RVC COMÉRCIO EIRELE-ME
 Rua Miguel Calmon, nº 532, Edf. Cidade do Crato,
 Sala 209, Comércio, CEP: 40.015-010
 Salvador-Ba

RVC Comercio EIRELI- Me
 Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato
 Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador – BA,
 Telefone: 71 98248-5806
 Email: rvceirele@outlook.com
 CNPJ: 26.270.234/0001-42



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021**

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO NA CATEGORIA DE
MICROEMPRESA –ME (OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE - EPP)**

Eu, BRUNO PASCOAL FREITAS , na qualidade de sócio proprietária da empresa RVC COMERCIO EIRELI DECLARO, sob as penas da lei, que esta empresa enquadra-se na categoria de Microempresa – ME (ou Empresa de Pequeno PorteEPP), na forma prevista no art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006 e não está incursa nos impedimentos tratados no seu § 4º, podendo, assim, usufruir a prerrogativa e o direi to de preferência de que tratam os arts. 42 a 45 da citada lei complementar.

Por ser a expressão da verdade firmo a presente.

SALVADOR – BAHIA 29 de MARÇO de 2021

Bruno Pascoal Freitas

RVC Comercio EIRELE- Me
CNPJ: 26.270.234/0001-42
BRUNO PASCOAL FREITAS
CPF nº048.313.365-56
RG nº11.615.285-04

26.270.234/0001-42
RVC COMÉRCIO EIRELE-ME
Rua Miguel Calmon, nº 532, Edif. Cidade do Crato,
Sala 209, Comércio, CEP: 40.015-010
Salvador-Ba

(Handwritten mark)

RVC Comercio EIRELI- Me
Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edif. Cidade do Crato
Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador – BA,
Telefone: 71 98248-5806
Email: rvceirele@outlook.com
CNPJ: 26.270.234/0001-42

(Large handwritten signature)



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

DECLARAÇÃO

RVC COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº **26.270.234/0001-42** estabelecida a rua **Miguel Calmon n nº 532 edf Cidade do Crato sala 209** cidade de **SALVADOR**, por intermédio de seu representante legal, declara que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada e que sua empresa não foi considerada INIDÔNICA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei. Declaro, também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do Edital de Pregão Presencial nº 009/2021.

SALVADOR – BAHIA 29 de MARÇO de 2021

RVC Comercio EIRELE- Me
CNPJ: 26.270.234/0001-42
BRUNO PASCOAL FREITAS
CPF nº048.313.365-56
RG nº11.615.285-04

[26.270.234/0001-42]
RVC COMÉRCIO EIRELE-ME
Rua Miguel Calmon, nº 532, Edf. Cidade do Crato,
Sala 209, Comércio, CEP: 40.015-010
Salvador-Ba

RVC Comercio EIRELI- Me
Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato
Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador – BA,
Telefone: 71 98248-5806
Email: rvceirele@outlook.com
CNPJ: 26.270.234/0001-42



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR
PÚBLICO/EMPREGADO PÚBLICO

Declaramos, para os devidos fins legais, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

SALVADOR – BAHIA 17 de MARÇO de 2021

RVC Comercio EIRELE- Me
CNPJ: 26.270.234/0001-42
BRUNO PASCOAL FREITAS
CPF nº048.313.365-56
RG nº11.615.285-04

26.270.234/0001-42

RVC COMÉRCIO EIRELE-ME

Rua Miguel Calmon, nº 532, Edf. Cidade do Crato,

Sala 209, Comércio, CEP: 40.015-010

Salvador-Ba

RVC Comercio EIRELI- Me
Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato
Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador – BA,
Telefone: 71 98248-5806
Email: rvceirele@outlook.com
CNPJ: 26.270.234/0001-42




À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E
ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

A **RVC COMERCIO EIRELI** , por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº **26.270.234/0001-42** sediada na **Rua Miguel Calmon n° 532 edf Cidade do Crato sala 209** , declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente às exigências de habilitação previstas no presente Edital.

SALVADOR – BAHIA 29 de MARÇO de 2021


RVC Comercio EIRELE- Me
CNPJ: 26.270.234/0001-42
BRUNO PASCOAL FREITAS
CPF nº048.313.365-56
RG nº11.615.285-04

26.270.234/0001-42
RVC COMÉRCIO EIRELE-ME
Rua Miguel Calmon nº 532, Edf. Cidade do Crato,
Sala 209, Comércio, CEP: 40.015-010
Salvador-Ba

RVC Comercio EIRELI- Me
Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato
Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador – BA,
Telefone: 71 98248-5806
Email: rvceirele@outlook.com
CNPJ: 26.270.234/0001-42



234
AT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – BA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA: 29/03/2021 INICIO DA SESSÃO: 14:00 horas

ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº26, Cep: 44.320-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA CONFORME ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

MATHEUS PEREIRA RANGEL, RG 14.826.227-93 e CPF/MF 042.922.725-65, como representante devidamente constituído de **M&M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.590.072/0001-64, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;


(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

Feira de Santana, 29 de março de 2021


M&M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 19.590.072/0001-64
MATHEUS PEREIRA RANGEL
RG: 14.826.227-93 SSP/BA
CPF/MF: 042.922.725-65



235
B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE


DATA: 29/03/2021 INICIO DA SESSÃO: 14:00 horas

ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº26, Cep: 44.320-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Feira de Santana, 29 de março de 2021


M&M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 19.590.072/0001-64
MATHEUS PEREIRA RANGEL
RG: 14.826.227-93 SSP/BA
CPF/MF: 042.922.725-65

RUA VASCO DA GAMA, 530. JARDIM CRUZEIRO. FEIRA DE SANTANA - BA, CEP.: 44.024-288
CNPJ: 19.590.072/0001-64 INSC. ESTADUAL: 14.532.950 ME
Tel.: (75) 3624-1976 / setordelicitacao.mm@gmail.com



PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE I - LIMPEZA

ITEM	UTENSÍLIOS	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	LUVAS PALSTICAS	PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ÁTOXICO, INODORO E INCOLOR. NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIETILENO; TRANSPARENTE; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	SÓ FEST	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
2	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY	ESSÊNCIAS DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE	UND	ULTRAFRESH	700	R\$ 10,50	R\$ 7.350,00
3	DESINFETANTE EM PEDRA	PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, CAIXA COM 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL DE 40G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	DESODOR	2000	R\$ 3,98	R\$ 7.960,00
4	INSETICIDA	ASPECTO FÍSICO AEROSOL, CLASSE INSETICIDA, GRUPO QUÍMICO PIRETROIDE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: TETRAMETRINA/FENOTRINA/ALE TRINA/CIFENOTRINA, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES DOMESTICA E RURAIS, CONCENTRAÇÃO 0,17. USADO CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS. O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NUMERO DO TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). EMBALAGEM: FRASCO DE 300 ML. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, APARTIR DA ENTREGA.	UND	ULTRAINSET	600	R\$ 9,00	R\$ 5.400,00
5	DESENGRAXANTE	CREMOSO CONCENTRADO PARA LIMPEZA GERAL, 5L. AGENTES TENSOATIVOS, INORGÂNICOS, PRODUTO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO APRESENTADO RISCO.	UND	MEYOR'S	20	R\$ 37,50	R\$ 750,00
6	LIMPA VIDRO	LIMPA VIDRO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, CX C/24 UND	CX	SOL	60	R\$ 108,00	R\$ 6.480,00
7	LIMPA ALUMÍNIO	A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UND	ORIENTAL	700	R\$ 2,70	R\$ 1.890,00
8	ÁLCOOL 92,8%	ÁLCOOL 92,8%, EMBALAGEM COM 1000 ML, CX COM 12 UND	CX	SOL	100	R\$ 124,20	R\$ 12.420,00
9	ÁLCOOL ETILICO 70 %	ÁLCOOL ETILICO 70 % EMBALAGEM COM 1000 ML, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIE FIXA E ANTI-SEPSIA ANTES DE PUNÇÃO VENOSA, TENDO COMO PRINCÍPIO ATIVO O ALCÓOL ETILICO A 77% (V/V) QUE CORRESPONDE A 70% EM PESO, COM AÇÃO ANTIMICROBIANA PARA STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SAL CX COM 12 UND	CX	SOL	100	R\$ 121,50	R\$ 12.150,00
10	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO SQUEEZE COM 500ML, COM TAMPÃO FLIPTOP E BICO PULVERIZADOR. COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIE EM GERAL. O PRODUTO DEVERA CONSTAR COMO SANEANTE NOTIFICADO, COMO NOTIFICAÇÃO VÁLIDA (DENTRO DO PRAZO), NA "CONSULTA A BANCO DE DADOS DA ANVISA/MS", AÇÃO ESPERADA: DESENGORDURANTE, DESINCORUSTRANTE E AROMATIZANTE. DEVE APRESENTAR BOM RENDIMENTO E CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COMPATÍVEL AO USO A QUE SE DESTINA, POSSUIR AROMA AGRADÁVEL, SER INÓCUO A PELE, APRESENTANDO COMPLETA SOLUBILIDADE EM ÁGUA, O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO A FRASE: "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA" O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E O NUMERO DO SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR). NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTE NO CORPO OU NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UND	SOL	850	R\$ 4,20	R\$ 3.570,00

11	LUSTRADOR DE MOVEIS	COMPOSIÇÃO CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MOVEIS E SUPERFÍCIE LISAS, FRACO COM, NO MÍNIMO 200ML.O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO RÓTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NUMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA	UND	AUDAX	100	R\$ 4,20	R\$ 420,00
12	ESCOVA DE PLÁSTICO	PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM CERDAS DE NYLON, CABO ANATÔMICO (TIPO CABINHO DE PASSAR ROUPA) PARA AS MÃOS.	UND	LIMPAMANIA	600	R\$ 5,25	R\$ 3.150,00
13	SAPONÁCEO	COMPOSIÇÃO DETERGENTE APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, PAREDES E LOULAS, BIODEGRADÁVEL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CREMOSO, CONTENDO NO MÍNIMO 250 ML, FRAGRÂNCIA PINHO, LIMÃO OU LAVANDARECIPIENTE DE 300MLPRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC)VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, APARTIR DA ENTREGA.	UND	SANY	200	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
14	SABÃO EM BARRA	5 BARRAS SABÃO EM BARRA,ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, NEUTRO, GLICERINADO. PACOTE COM 05 BARRAS DE 200G CADA	PACOTE	ESPUMIL	600	R\$ 10,50	R\$ 6.300,00.
15	ESPONJA DE LÃ DE AÇO	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO, NÃO ABRASIVA, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PACOTE 8X1, PESO LÍQUIDO 60G.	PCT	ASSOLAN	1000	R\$ 2,25	R\$ 2.250,00
16	FILME PLÁSTICO	BOBINA INDUSTRIAL, 28 CM DE LARGURA E 300M DE COMPRIMENTO	BOBINA	EMBAKEEP	50	R\$ 61,28	R\$ 3.064,00.
17	PANO DE CHÃO	BRANCO, SACO DE ALGODÃO ALVEJADO EXTRA, 100% ALGODÃO, TAMANHO 54CMX73CM	UND	MULTITEX	2000	R\$ 3,90	R\$ 7.800,00
18	PANO DE PRATO	ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, EMBANHADO NAS LATERAIS,ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA 40 X 60 MM.	UND	MULTITEX	1000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
19	PANO DE LIMPEZA DE BANCADAS TIPO FLANELA	PARA LIMPEZA NA COR BRANCA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES: 50CMX35CM, COM	UND	RAINHA DO VALE	1300	R\$ 2,40	R\$ 3.120,00.
20	HIPOCLORITO	PRODUTO PARA HIGIENIZAÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E UTENSÍLIOS.PARA USO EM UNIDADES PRODUTORAS DE ALIMENTOS. EMBALAGEM DE 5 L	UND	MEYOR'S	700	R\$ 13,50	R\$ 9.450,00
21	SABÃO EM PÓ	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, COADJUVANTE, CORANTES, CARGA, E PERFUME. MATERIAL COM INSCRIÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA, EMBALAGEM DE 500G.	UND	STAR PLUS	3000	R\$ 2,70	R\$ 8.100,00
22	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUÇA COM GLICERINA, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO 500ML	UND	BLUE	4000	R\$ 3,00	R\$ 12.000,00
23	ÁGUA SANITÁRIA	FRASCO 1000ML ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO, FRASCO PLÁSTICO, 2% (PESO/PESO) A 2,5% (PESO/PESO), CONFORME PORTARIA MS N-89 DE 25/08/1994, FRASCO1000ML.	UND	CLORITO	5000	R\$ 2,37	R\$ 11.850,00
24	DESINFETANTE	DESINFETANTE, AÇÃO BACTERICIDA, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO COM 1L, FRAGRÂNCIA SUAVE.	UND	DRAGÃO	4000	R\$ 3,38	R\$ 13.520,00
25	LUVAS EMBORRACHADAS	LUVA DE LÁTEX COR AMARELA/ AZUL COM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO, PUNHO COM VIROLA E PALMA ANTIDERRAPANTE.	PAR	VOLK	1000	R\$ 5,25	R\$ 5.250,00
26	ESPONJA DUPLA FACE	ESPONJA DUPLA-FACE MULTI- USO ESPONJA DUPLAFACE MULTI-USO, 100X71X20MM, BICOLOR: LADO VERDE DE FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E LADO AMARELO DE ESPONJA MACIA PARA LIMPEZA MAIS DELICADA.	UND	BETTANIN	2000	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00.
27	PAPEL TOALHA	PAPEL TOALHA 03 DOBRAS, INTERFOLHA, PACOTE COM 1000 FOLHAS, 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO NEVE, NÃO RECICLADO, ALTA QUALIDADE,26X23CM.	UND	CONFORTO	1000	R\$ 16,50	R\$ 16.500,00
28	PAPEL HIGIÊNICO	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, PACOTE 4X1 PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, DE ALTA QUALIDADE, NÃO RECICLADO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, PACOTE COM 4 ROLOS DE 30MX10CM, NA COR BANCO NEVE, NEUTRO, COM RELEVO, TUBO INTERNO MEDINDO 4CM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	PACOTE	CONFORTO	5000	R\$ 2,70	R\$ 13.500,00
29	PAPEL TOALHA PARA ALIMENTOS	EM ROLO, FOLHA DUPLA, PICOTADA, NÃO RECICLADO, COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 22,0 X 20,0 CM. EMBALAGEM COM 02 ROLOS	PACOTE	ABSOLUTO	150	R\$ 6,75	R\$ 1.012,50
30	PAPEL ALUMÍNIO	ROLO COM 30 CM LARGURA X 4M DE COMPRIMENTO.	PACOTE	EMBAKEEP	150	R\$ 5,85	R\$ 877,50
31	COPO DESCARTAVEL 200ML	COPO DESCARTAVEL CX25X100UN.	CX	FONPLAST	30	R\$ 165,00	R\$ 4.950,00

32	LENÇOL DE PAPEL	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL ROLO 70 CM X 50 M 100% FIBRA CELULÓSICA.-70 CM X 50 M- COR: BRANCAVALIDADE INDETERMINADALARGURA 70 CM PROFUNDIDADE 50 MPESO 1 KG	UND	CONFORTO	700	R\$ 21,00	R\$ 14.700,00
33	GEL PINHO 2 LITROS	GEL PINHO 2 LITROS	UND	KELMOS	3000	R\$ 12,30	R\$ 36.900,00
34	SODA CAUSTICA	SODA CAUSTICA 300G	UND	NORDESTE	600	R\$ 8,51	R\$ 5.106,00
35	CERA LIQUIDA AMARELA	AMARELA AUTOBRILHO COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.	UND	POLYLAR	300	R\$ 5,25	R\$ 1.575,00
36	CERA LIQUIDA INCOLOR	INCOLOR BRILHO ESPONTÂNEO, COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.VERMELHOR AUTOBRILHO	UND	POLYLAR	600	R\$ 5,25	R\$ 3.150,00
37	CERA LIQUIDA VERMELHA	COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.	UND	POLYLAR	200	R\$ 5,25	R\$ 1.050,00
38	CERA PASTA	INCOLOR EM LATA. CX. C/ 12 X 400G	CX	ATOL	50	R\$ 112,50	R\$ 5.625,00
39	SABAÕ EM PO PARA	SABAÕ EM PO PARA FARDO 20 KG LAVANDERIA HOSPITALAR PODEROSO DETERGENTE EM PÓ, DE GRANULOMETRIA UNIFORME E FÁCIL SOLUBILIDADE. PENETRA FACILMENTE NAS FIBRAS, DISSOLVENDO E REMOVENDO TODO TIPO DE SUJEIRA LEVE OU PESADA (SUOR, SANGUE, LEITE, OVOS E GORDURA EM GERAL), TANTO EM FIBRAS NATURAIS COMO SINTÉTICAS.	UND	KELMOS	15	R\$ 270,00	R\$ 4.050,00
40	AMACIANTE	AMACIANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR BALDE 30 L	UND	KELMOS	20	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00
41	DESINFETANTE	DESINFETANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR 30 LTS	UND	KELMOS	25	R\$ 202,50	R\$ 5.062,50
42	ALVEJANTE CLORADO EM PO	ALVEJANTE CLORADO 20 LTPASTA UMECTANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR	UND	KELMOS	20	R\$ 270,00	R\$ 5.400,00
43	PASTA UMECTANTE	BALDE 20 LTS	UND	KELMOS	20	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00
44	REMOVEX 1 LITRO	O REMOVEDOR DE SUJEIRAS REMOVEX FOI DESENVOLVIDO PARA LIMPAR E REMOVER MANCHAS DE SUPERFÍCIES COMO REVESTIMENTOS, PISOS CERÂMICOS, ARDÓSIA E GRANILITE, PODE SER USADO TAMBÉM PARA LIMPAR REJUNTES. IDEAL PARA LIMPAR A OBRA APÓS SEU TÉRMINO O REMOVEDOR REMOVEX LIMPA OS CANTINHOS MAIS DIFÍCEIS.	UND	ESTRELA	100	R\$ 6,30	R\$ 630,00
45	PRENDEDOR DE ROUPAS PLASTICO	PRENDEDOR DE ROUPAS PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNI	UND	PEGA FIRME	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
VALOR TOTAL DO LOTE:							R\$ 277.832,50
duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos							

DADOS DO PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote

DADA E HORÁRIO: 29 de Março de 2021. 14:00 horas.

ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº26, Cep: 44.320-000.

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL/FORNECIMENTO: CONFORME EDITAL

PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: CONFORME EDITAL

Declaramos que recebemos todas as informações e documentos necessários à elaboração desta proposta;

* Concordamos, sem qualquer restrição, com as condições de execução indicadas no Edital e seus Anexos, comprometendo-nos a proceder a venda dos bens objeto desta licitação;

* Declaramos que nos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas, frete, transportes para entrega CIF no endereço e preço solicitado pelo instrumento convocatório.

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: M&M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 19.590.072/0001-64

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 14.532.950 ME

ENDEREÇO: RUA VASCO DA GAMA, 530, JARDIM CRUZEIRO, FEIRA DE SANTANA - BAHIA. CEP.: 44.024-288

TELEFONE: (75) 3624-1976

EMAIL: setordelicitacao.mm@gmail.com

BANCO: BANCO DO BRASIL S/A

AGÊNCIA: 4108

CONTA CORRENTE Nº: 128939-X

SÓCIO-ADMINISTRADOR: MARIA SILVA REIS

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: MARIA SILVA REIS

RG Nº: 21.146.364-70

ORGÃO EXPEDITOR: SSP/BA

CPF/MF: 020.230.115-07

M&M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 19.590.072/0001-64

MATHEUS PEREIRA RANGEL

RG: 14.826.227-93-SSP/BA

CPF/MF: 042.922.725-65



PROPOSTA DE PREÇOS							
LOTE II - HIGIENE PESSOAL							
ITEM	UTENSILIOS	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	SABONETE ADULTO	NEUTRO, SÓLIDO EM BARRA 85G, FRAGÂNCIAAGRADÁVEL. CAIXA COM 108 UNIDADES	CX	MARAN	200	R\$ 194,40	R\$ 38.880,00
2	ESCOVA DENTAL	ADULTA, CERDAS MACIAS, CABO ANATÔMICO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UND	CLEAN B ADULT	2500	R\$ 2,25	R\$ 5.625,00
3	APARELHO DE BARBEAR	DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	CARTELA	STRIKE	50	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
4	COTONETE	HASTE FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGODÃO HIGIENICO ANTI-GERMES. CAIXA C /75 UND	UND	USE IT	100	R\$ 2,25	R\$ 225,00
5	ÁLCOOL GEL	ÁLCOOL EM GEL 70%, ANTISSÉPTICO, PARA HIGIENIZAÇÃO GERAL, EMBALAGEM GALÃO DE 500G.	UND	MEYOR'S	1.200	R\$ 7,80	R\$ 9.360,00
6	CREME DENTAL	CREME DENTAL COM BAIXA CONCENTRAÇÃO DE FLÚOR, QUE DIMINUIAM A QUANTIDADE DE ELEMENTO QUIMICO EM CERCA DE 50%. FORMULA BASICA 1500 PPM DE FLÚOR COM SODIUM MONOFLUOROPHOSPHATE, CALCIO CARBONATE, ACQUA, SODIO LAUTYL SULFATE, MENTA, MORANGO, UVA, PESO 50GR	UND	TRÁLÁLÁ	2500	R\$ 5,25	R\$ 13.125,00
7	SHAMPOO	EMBALAGEM DE 350ML, FOMULA SUAVE QUE NÃO IRRITA OS OLHOS, CONTEM PH NEUTRO, COM GLICERINA PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE, FRAGRÂNCIA NEUTRA PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS.	UND	TRÁLÁLÁ	300	R\$ 18,38	R\$ 5.514,00
8	CONDICIONADOR	EMBALAGEM DE 350ML, FOMULA SUAVE COM PRO VITAMINA B5 E VITAMINA E, , CONTEM PH NEUTRO, PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE ALERGIA, PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS. FRAGRÂNCIA NEUTRA.	UND	TRÁLÁLÁ	300	R\$ 20,10	R\$ 6.030,00
9	SABONETE LÍQUIDO	SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM 1 LITRO SABONETE LÍQUIDO, PEROLADO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, PERFUME SUAVE, CONTENDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS, EMBALAGEM GALÃO 1L	UND	MEYOR'S	600	R\$ 7,50	R\$ 4.500,00
10	SABONETE EM BARRA 90 G	SABONETE EM BARRA 90 GSABONETE ANTIBACTERIANO -85 GR. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	PROTEX	1000	R\$ 5,84	R\$ 5.840,00
VALOR TOTAL DO LOTE II							R\$ 90.419,00
noventa mil, quatrocentos e quarenta e nove reais							

Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page, including a large signature and a circular stamp.

DADOS DO PREGAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote

DADA E HORÁRIO: 29 de Março de 2021. 14:00 horas.

ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº26, Cep: 44.320-000.

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL/FORNECIMENTO: CONFORME EDITAL

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: CONFORME EDITAL

* Declaramos que recebemos todas as informações e documentos necessários à elaboração desta proposta;

* Concordamos, sem qualquer restrição, com as condições de execução indicadas no Edital e seus Anexos, comprometendo-nos a proceder a venda dos bens objeto desta licitação;

* Declaramos que nos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas, frete, transportes para entrega CIF no endereço e prazo solicitado pelo instrumento convocatório.

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: M&M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 19.590.072/0001-64

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 14.532.950 ME

ENDEREÇO: RUA VASCO DA GAMA, 530, JARDIM CRUZEIRO, FEIRA DE SANTANA - BAHIA. CEP.: 44.024-288

TELEFONE: (75) 3624-1976

EMAIL: setordelicitação.mm@gmail.com

BANCO: BANCO DO BRASIL S/A

AGÊNCIA: 4108

CONTA CORRENTE Nº: 128939-X

SÓCIO-ADMINISTRADOR: MARIA SILVA REIS

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: MARIA SILVA REIS

RG Nº: 21.146.364-70

ORGÃO EXPEDITOR: SSP/BA

CPF/MF: 020.230.115-07

M&M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 19.590.072/0001/64

MATHEUS PEREIRA RANGEL

RG: 14.826.227-93-SSP/BA

CPF/MF: 042.922.725-65



PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE III

ITEM	UTENSÍLIOS	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	SACO PARA LIXO 200L	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 200 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 200 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 05 UNIDADES	PACOTE	CONFORPLAST	1500	R\$ 2,10	R\$ 3.150,00
2	SACO PARA LIXO 100L	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 100 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 100 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 05 UNIDADES	PACOTE	CONFORPLAST	1500	R\$ 1,65	R\$ 2.475,00
3	SACO PARA LIXO 50L	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 50 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 50 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 10 UNIDADES	PACOTE	CONFORPLAST	2000	R\$ 1,80	R\$ 3.600,00
4	SACO PARA LIXO 30L	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 30 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 30 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 10 UNIDADES	PACOTE	CONFORPLAST	2500	R\$ 1,34	R\$ 3.350,00
5	SACO PARA LIXO 15L	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 15 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 15 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 20 UNIDADES	PACOTE	CONFORPLAST	1.500	R\$ 1,95	R\$ 2.925,00
6	BOBINA DE SACO PLÁSTICO	TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 40X60 CADA UMA COM 400 SACOS	KG	PACK ROLL	400	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00
7	BOBINA DE SACO PLÁSTICO	TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 50X70 CADA UMA COM 350 SACOS	KG	PACK ROLL	400	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00
8	BOBINA DE SACO PLÁSTICO	TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 25X35, CADA UMA COM 500 SACOS.	KG	PACK ROLL	400	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE III							R\$ 51.500,00

cinquenta e um mil, quinhentos reais

242
↓

DADOS DO PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote

DADA E HORÁRIO: 29 de Março de 2021. 14:00 horas.

ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº26, Cep: 44.320-000.

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL/FORNECIMENTO: CONFORME EDITAL

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: CONFORME EDITAL

* Declaramos que recebemos todas as informações e documentos necessários à elaboração desta proposta;

* Concordamos, sem qualquer restrição, com as condições de execução indicadas no Edital e seus Anexos, comprometendo-nos a proceder a venda dos bens objeto desta licitação;

* Declaramos que nos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas, frete, transportes para entrega CIF no endereço e prazo solicitado pelo instrumento convocatório.

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: M&M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 19.590.072/0001-64

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 14.532.950 ME

ENDEREÇO: RUA VASCO DA GAMA, 530, JARDIM CRUZEIRO, FEIRA DE SANTANA - BAHIA. CEP.: 44.024-288

TELEFONE: (75) 3624-1976

EMAIL: setordelicitacao.mm@gmail.com

BANCO: BANCO DO BRASIL S/A

AGÊNCIA: 4108

CONTA CORRENTE Nº: 128939-X

SÓCIO-ADMINISTRADOR: MARIA SILVA REIS

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: MARIA SILVA REIS

RG Nº: 21.146.364-70

ORGÃO EXPEDITOR: SSP/BA

CPF/MF: 020.230.115-07





M&M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 19.590.072/0001-64

MATHEUS PEREIRA RANGEL

RG: 14.826.227-93-SSP/BA

CPF/MF: 042.922.725-65



PROPOSTA DE PREÇOS
LOTE IV - UTENSÍLIOS

ITEM	UTENSÍLIOS	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	BALDE PLÁSTICO	PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 20 LITROS. PARA LIMPEZA DOMESTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	UND	MERCONPLAS	350	R\$ 20,55	R\$ 7.192,50
2	CESTO PARA LIXO	ACABAMENTO EM METAL CROMADO NO PÉ E NA BOCA, NA COR PRETA, MEDIDAS MÍNIMAS: 35CM DE ALTURA COM 30CM DE BOCA, COM MARGEM VARIÁVEL EM 10% (PARA MAIS OU PARA MENOS)	UND	METAL LYNE	200	R\$ 109,36	R\$ 21.872,00
3	LIXEIRA DE PLASTICO TELADA	LIXEIRA DE PLASTICO TELADA 10 L	UND	MERCONPLAS	200	R\$ 6,30	R\$ 1.260,00
4	LIXEIRA PLASTICO COM PEDAL 20 LTS	LIXEIRA PLASTICO COM PEDAL 20 LTS	UND	PLASNEW	100	R\$ 66,00	R\$ 6.600,00
5	LIXEIRA DE PLASTICO SEM PEDAL 60 LTS	LIXEIRA DE PLASTICO SEM PEDAL 60 LTS	UND	MERCONPLAS	100	R\$ 61,50	R\$ 6.150,00
6	BACIA PLÁSTICA	PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 08 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	MERCONPLAS	10	R\$ 7,21	R\$ 72,10
7	BACIA PLÁSTICA	PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 32 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	MERCONPLAS	20	R\$ 27,52	R\$ 550,40
8	BACIA PLÁSTICA	PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 35 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	MERCONPLAS	20	R\$ 31,05	R\$ 621,00
9	BACIA PLÁSTICA	PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 50 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	MERCONPLAS	20	R\$ 61,50	R\$ 1.230,00
10	BALDE PLÁSTICO	PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10 LITROS. PARA LIMPEZA DOMESTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UND	MERCONPLAS	300	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
11	VASSOURA DE PELO	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO, CEPO: MADEIRA, CERDAS: PÊLO SINTÉTICO, CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,20 M, COMPRIMENTO CEPO: 40 CM, COM CABO PERFEITAMENTE RETO PLASTIFICADO, ROSQUEÁVEL COM PONTEIRA DE PLÁSTICO	UND	SAN MARCUS	700	R\$ 19,35	R\$ 13.545,00
12	VASSOURA PIAÇAVA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: VASSOURA - COM CERDAS DE PIAÇAVA; COM BASE DE 20 (VINTE) CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA.	UND	SAN MARCUS	1000	R\$ 9,75	R\$ 9.750,00
13	PÁ DE LIXO	TIPO CURTA, CABO E BASE EMMETAL; MEDIDA PADRÃO DETALHES DO PRODUTO	UND	URANUS	100	R\$ 5,25	R\$ 525,00

243

12

244

14	VASSOURA 40CM C/CABO 1,2MT	VASSOURA. ESTA VASSOURA DE PIAÇAÇA É UTILIZADA PARA LIMPEZA DE RUAS, CAÇADAS, PARQUES, SALÕES GRANDES. ESTA VASSOURA CONTÉM MEDIDA DE 1,20 METROS, SENDO CONFECCIONADA EM MADEIRA PARA MAIOR RESISTÊNCIA AO TRABALHO EXCESSIVO E TAMBÉM A DETRITOS COMO ENCONTRADOS NA RUA. A VASSOURA AUXILIA NO TRABALHO DE GARIS E AGENTES DE LIMPEZA GARANTINDO RESISTÊNCIA E EXCELENTE MODELO DURÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CABO: MADEIRA TIPO: PIAÇAÇA COMPANHA CABO: SIMEMBALAGEM ALTURA: 120.000CM . LARGURA: 4.00 CM. PROFUNDIDADE: 40.00 CM	UND	BETEL	200	R\$ 17,62	R\$ 3.524,00
15	RODO	COM DUAS LÂMINAS EM EVA OU BORRACHA NATURAL COM LARGURA APROXIMADA DE 40CM. CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA. PARA USO DOMÉSTICO. BASE EM PLÁSTICO REGIDO E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, COM PONTEIRA PLÁSTICA PARA PENDURAR. COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 1,20M. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO A QUE SE DESTINA E FACILIDADE NA REMOÇÃO DE LÍQUIDOS EM SUPERFÍCIE PLANAS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	UND	SAN MARCUS	1200	R\$ 9,45	R\$ 11.340,00
16	VASSOURA DE NYLON	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, COM CABO DE 1,20 CM E CEPA PLÁSTICA DE 21,5 CM, 70 TUFOS DE CERDAS COM ALTURA DE 10,5 CM	UND	BRUBALAR	700	R\$ 10,50	R\$ 7.350,00
VALOR TOTAL DO LOTE IV							R\$ 96.982,00
noventa e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais							

DADOS DO PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote

DADA E HORÁRIO: 29 de Março de 2021. 14:00 horas.

ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº26, Cep: 44.320-000.

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL/FORNECIMENTO: CONFORME EDITAL

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: CONFORME EDITAL

* Declaramos que recebemos todas as informações e documentos necessários à elaboração desta proposta;

* Concordamos, sem qualquer restrição, com as condições de execução indicadas no Edital e seus Anexos, comprometendo-nos a proceder a venda dos bens objeto desta licitação;

* Declaramos que nos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas, frete, transportes para entrega CIF no endereço e prazo solicitado pelo instrumento convocatório.

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: M&M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 19.590.072/0001-64

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 14.532.950 ME

ENDEREÇO: RUA VASCO DA GAMA, 530, JARDIM CRUZEIRO, FEIRA DE SANTANA - BAHIA. CEP.: 44.024-288

TELEFONE: (75) 3624-1976

EMAIL: setordelicitacao.mm@gmail.com

BANCO: BANCO DO BRASIL S/A

AGÊNCIA: 4108

CONTA CORRENTE Nº: 128939-X

SÓCIO-ADMINISTRADOR: MARIA SILVA REIS

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: MARIA SILVA REIS

RG Nº: 21.146.364-70

ORGÃO EXPEDITOR: SSP/BA

CPF/MF: 020.230.115-07

M&M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 19.590.072/0001-64

MATHEUS PEREIRA RANGEL

RG: 14.826.227-93-SSP/BA

CPF/MF: 042.922.725-65



COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
 RUA BERNARDINO AMORIM, 23 - CENTRO, CAP 44230-000
 AMÉLIA RODRIGUES - BA 75 3024-2578 / 99966-6713
 C.N.P.J. 02.284/658/0001-06 INSC. EST. 48.383.842 - ME
 E-mail fs.comercio123@gmail.com

PROPOSTA DE PRECOS

DADOS DA LICITAÇÃO	
PREGÃO Nº 009/2021	
OBJETO Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.	

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL: FS FERREIRA SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI			
CNPJ: 02.284.658/0001- 06			
END. COMERCIAL: Rua Bernardino Amorim, 23, Centro, Amélia Rodrigues, BAHIA			
CEP: 44.230-000			
E-mail: vitorsantosfilho@yahoo.com.br			
DADOS BANCARIOS			
Banco: Banco do Brasil		AGENCIA: 0041-8	
Conta Corrente Nº: 64805-1			



Vitor Ferreira dos Santos Filho
 RG. 1.026.20...
 CPF. 114.093.049-15

LOTE I							
ITEM	UTENSILIOS	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	LUVAS PALSTICAS	PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ÁTOXICO, INODORO E INCOLOR. NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIETILENO; TRANSPARENTE; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	100	10,00	1.000,00	SEGPLAST
2	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY	ESSÊNCIAS DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE	UND	700	8,00	5.600,00	LADY
3	DESINFETANTE EM PEDRA	PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, CAIXA COM 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL DE 40G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	2000	2,00	4.000,00	ORIENTAL
4	INSETICIDA	ASPECTO FÍSICO AEROSOL, CLASSE INSETICIDA, GRUPO QUÍMICO PIRETROIDE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: TETRAMETRINA/FENOTRINA/ALETTRINA/CIFENOTRINA, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES DOMESTICA E RURAIS, CONCENTRAÇÃO 0,17. USADO CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS. O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NUMERO DO TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). EMBALAGEM: FRASCO DE 300 ML. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, APARTIR DA ENTREGA.	UND	600	8,50	5.100,00	DETERFON
5	DESENGRAXANTE	CREMOSO CONCENTRADO PARA LIMPEZA GERAL, 5L. AGENTES TENSOATIVOS, INORGÂNICOS, PRODUTO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO APRESENTADO RISCO	UND	20	12,00	240,00	MEYORS
6	LIMPA VIDRO	LIMPA VIDRO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, CX C/24 UND	CX	60	94,00	5.640,00	ORIENTAL
7	LIMPA ALUMÍNIO	A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UND	700	3,00	2.100,00	HIPERBON
8	ÁLCOOL 92,8%	ÁLCOOL 92,8%, EMBALAGEM COM 1000 ML, CX COM 12 UND	CX	100	84,00	8.400,00	SOL

247

9	ÁLCOOL ETILICO 70 %	ÁLCOOL ETILICO 70 % EMBALAGEM COM 1000 ML , INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIE FIXA E ANTI- SEPSIA ANTES DE PUNÇÃO VENOSA, TENDO COMO PRINCÍPIO ATIVO O ALCOOL ETILICO A 77% (V/V) QUE CORRESPONDE A 70% EM PESO, COM AÇÃO ANTIMICROBIANA PARA STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SAL CX COM 12 UND	CX	100	90,00	9.000,00	ESPUMIL
10	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO SQUEEZE COM 500ML, COM TAMPA FLIPTOP E BICO PULVERIZADOR. COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIE EM GERAL. O PRODUTO DEVERA CONSTAR COMO SANEANTE NOTIFICADO, COMO NOTIFICAÇÃO VALIDA (DENTRO DO PRAZO), NA "CONSULTA A BANCO DE DADOS DA ANVISA/MS", AÇÃO ESPERADA: DESENGORDURANTE, DESINCRUSTANTE E AROMATIZANTE. DEVE APRESENTAR BOM RENDIMENTO E CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COMPATÍVEL AO USO A QUE SE DESTINA, POSSUIR AROMA AGRADÁVEL, SER INÓCUO A PELE, APRESENTANDO COMPLETA SOLUBILIDADE EM ÁGUA, O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO A FRASE: "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA" O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E O NUMERO DO SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR). NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTE NO CORPO OU NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UND	850	6,00	5.100,00	ORIENTAL
11	LUSTRADOR DE MOVEIS	COMPOSIÇÃO CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MOVEIS E SUPERFÍCIE LISAS, FRACO COM, NO MÍNIMO 200ML.O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NUMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA	UND	100	7,00	700,00	BRY
12	ESCOVA DE PLÁSTICO	PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM CERDAS DE NYLON, CABO ANATÔMICO (TIPO CABINHO DE PASSAR ROUPA) PARA AS MÃOS.	UND	600	4,00	2.400,00	SAN MARCUS
13	SAPONÁCEO	COMPOSIÇÃO DETERGENTE APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, PAREDES E LOULAS, BIODEGRADÁVEL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CREMOSO, CONTENDO NO MÍNIMO 250 ML, FRAGRÂNCIA PINHO, LIMÃO OU LAVANDARECIPIENTE DE 300MLPRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC)VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, APARTIR DA ENTREGA	UND	200	9,00	1.800,00	AZULIM

Vitor Ferreira dos Santos Filho
 RG. 1.926.203-85 SSP B
 CPF 114.093.045-13

248

14	SABÃO EM BARRA	5 BARRAS SABÃO EM BARRA, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, NEUTRO, GLICERINADO. PACOTE COM 05 BARRAS DE 200G CADA	PACOTE	600	8,00	4.800,00	ESPUMIL
15	ESPONJA DE LÃ DE AÇO	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO, NÃO ABRASIVA, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PACOTE 8X1, PESO LÍQUIDO 60G.	PACOTE	1000	1,70	1.700,00	QLUSTROS
16	FILME PLÁSTICO	BOBINA INDUSTRIAL, 28 CM DE LARGURA E 300M DE COMPRIMENTO	BOBINA	50	35,00	1.750,00	GUARUFILME
17	PANO DE CHÃO	BRANCO, SACO DE ALGODÃO ALVEJADO EXTRA, 100% ALGODÃO, TAMANHO 54CMX73CM	UND	2000	3,50	7.000,00	BRULIMP
18	PANO DE PRATO	ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA 40 X 60 MM.	UND	1000	3,50	3.500,00	BRULIMP
19	PANO DE LIMPEZA DE BANCADAS TIPO FLANELA	PARA LIMPEZA NA COR BRANCA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES: 50CMX35CM, COM FLANELA	UND	1300	3,00	3.900,00	FLANELA E CIA
20	HIPOCLORITO	PRODUTO PARA HIGIENIZAÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E UTENSÍLIOS. PARA USO EM UNIDADES PRODUTORAS DE ALIMENTOS. EMBALAGEM DE 5 L	UND	700	15,00	10.500,00	BRASCOM
21	SABÃO EM PÓ	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, COADJUVANTE, CORANTES, CARGA, E PERFUME. MATERIAL COM INSCRIÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA, EMBALAGEM DE 500	UND	3000	4,00	12.000,00	ESPUMIL
22	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUÇA COM GLICERINA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO 500ML	UND	4000	1,90	7.600,00	IZABELLA
23	ÁGUA SANITÁRIA	FRASCO 1000ML ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO, FRASCO PLÁSTICO, 2% (PESO/PESO) A 2,5% (PESO/PESO), CONFORME PORTARIA MS N-89 DE 25/08/1994, FRASCO 1000ML.	UND	5000	1,90	9.500,00	CISNE
24	DESINFETANTE	DESINFETANTE, AÇÃO BACTERICIDA, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO COM 1L, FRAGRÂNCIA SUAVE.	UND	4000	5,00	20.000,00	ESPUMIL
25	LUVAS EMBORRACHADAS	LUVA DE LÁTEX COR AMARELA/ AZUL COM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO, PUNHO COM VIOLA E PALMA ANTIDERRAPANTE.	PAR	1000	5,00	5.000,00	VOLK
26	ESPONJA DUPLA FACE	ESPONJA DUPLA-FACE MULTI- USO ESPONJA DUPLA-FACE MULTI-USO, 100X71X20MM, BICOLOR: LADO VERDE DE FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E LADO AMARELO DE ESPONJA MACIA PARA LIMPEZA MAIS DELICADA.	UND	2000	1,10	2.200,00	BRILHUS

27	PAPEL TOALHA	PAPEL TOALHA 03 DOBRAS, INTERFOLHA, PACOTE COM 1000 FOLHAS, 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO NEVE, NÃO RECICLADO, ALTA QUALIDADE, 26X23CM.	UND	1000	14,00	14.000,00	MAXX
28	PAPEL HIGIÊNICO	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, PACOTE 4X1 PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, DE ALTA QUALIDADE, NÃO RECICLADO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, PACOTE COM 4 ROLOS DE 30MX10CM, NA COR BANCO NEVE, NEUTRO, COM RELEVO, TUBO INTERNO MEDINDO 4CM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	PACOTE	5000	3,90	19.500,00	FAMILAR SOFT
29	PAPEL TOALHA PARA ALIMENTOS	EM ROLO, FOLHA DUPLA, PICOTADA, NÃO RECICLADO, COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 22,0 X 20,0 CM. EMBALAGEM COM 02 ROLOS	PACOTE	150	5,00	750,00	ABISOLUTO
30	PAPEL ALUMÍNIO	ROLO COM 30 CM LARGURA X 4M DE COMPRIMENTO.	PACOTE	150	7,00	1.050,00	WYDA
31	COPO DESCARTAVEL 200ML	COPO DESCARTAVEL CX25X100UN.	CX	30	160,00	4.800,00	COPOS CHIO
32	LENÇOL DE PAPEL	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL ROLO 70 CM X 50 M 100% FIBRA CELULÓSICA.-70 CM X 50 M-COR: BRANCAVALIDADE INDETERMINADALARGURA 70 CM PROFUNDIDADE 50 MPESO 1 KG	UND	700	15,00	10.500,00	MEYORS
33	GEL PINHO 2 LITROS	GEL PINHO 2 LITROS	UND	3000	6,00	18.000,00	MEYORS
34	SODA CAUSTICA	SODA CAUSTICA 300G	UND	600	7,00	4.200,00	ZAP
35	CERA LIQUIDA AMARELA	AMARELA AUTOBRILHO COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.	UND	300	5,00	1.500,00	BRY
36	CERA LIQUIDA INCOLOR	INCOLOR BRILHO ESPONTÂNEO, COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.VERMELHOR AUTOBRILHO	UND	600	5,00	3.000,00	BRY
37	CERA LIQUIDA VERMELHA	COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML	UND	200	5,00	1.000,00	BRY
38	CERA PASTA	NCOLOR EM LATA. CX. C/ 12 X 400G	CX	50	180,00	9.000,00	INGLEZA
39	SABAÕ EM PO PARA	SABAÕ EM PO PARA FARDO 20 KG LAVANDERIA HOSPITALAR PODEROSO DETERGENTE EM PÓ, DE GRANULOMETRIA UNIFORME E FÁCIL SOLUBILIDADE. PENETRA FACILMENTE NAS FIBRAS, DISSOLVENDO E REMOVENDO TODO TIPO DE SUJEIRA LEVE OU PESADA (SUOR, SANGUE, LEITE, OVOS E GORDURA EM GERAL), TANTO EM FIBRAS NATURAIS COMO SINTÉTICA	UND	15	160,00	2.400,00	BRASCOM
40	AMACIANTE	AMACIANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR BALDE 30 L	UND	20	160,00	3.200,00	BRASCOM



41	DESINFETANTE	DESINFETANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR 30 LTS	UND	25	190,00	4.750,00	BRASCOM
42	ALVEJANTE CLORADO EM PO	ALVEJANTE CLORADO 20 LTSPASTA UMECTANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR	UND	20	190,00	3.800,00	BRASCOM
43	PASTA UMECTANTE	BALDE 20 LTS	UND	20	190,00	3.800,00	BRASCOM
44	REMOVEX 1 LITRO	O REMOVEDOR DE SUJEIRAS REMOVEX FOI DESENVOLVIDO PARA LIMPAR E REMOVER MANCHAS DE SUPERFÍCIES COMO REVESTIMENTOS, PISOS CERÂMICOS, ARDÓSIA E GRANILITE, PODE SER USADO TAMBÉM PARA LIMPAR REJUNTES. IDEAL PARA LIMPAR A OBRA APÓS SEU TÉRMINO O REMOVEDOR REMOVEX LIMPA OS CANTINHOS MAIS DIFÍCEIS	UND	100	16,00	1.600,00	START
45	PRENDEDOR DE ROUPAS PLASTICO	PRENDEDOR DE ROUPAS PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UN	UND	100	3,00	300,00	PREND
VALOR TOTAL LOTE I (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)						247.680,00	

Validade da Proposta: 60(sessenta) Dias
 Prazo de Entrega: Conforme o Edital
 Prazo de Pagamento: Conforme o Edital

Amélia Rodrigues, 29 de Março de 2021

[Handwritten Signature]
 Victor Ferreira dos Santos Filho
 RG. 1.926.203-55 SSP-BA
 CPF. 114.093.045-15

02.284.653/0001-06
 FS FERREIRA SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
 RUA BERNARDILLO AMORIM, 23 SL.-4
 CENTRO - CEP: 44.230-000
 AMÉLIA RODRIGUES-BA.



FERREIRA SANTOS

COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
RUA BERNARDINO AMORIM, 23 - CENTRO, CAP 44230-000
AMÉLIA RODRIGUES - BA 75 3024-2578 / 99966-6713
C.N.P.J. 02.284.658/0001-06 INSC. EST. 48.383.842 - ME
E-mail fs.comercio123@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DA LICITAÇÃO	
PREGÃO Nº 009/2021	
OBJETO Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.	

DADOS DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL: FS FERREIRA SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	
CNPJ: 02.284.658/0001- 06	
END. COMERCIAL: Rua Bernardino Amorim, 23, Centro, Amélia Rodrigues, BAHIA	
CEP: 44.230-000	
E-mail: vitorsantosfilho@yahoo.com.br	
DADOS BANCARIOS	
Banco: Banco do Brasil	AGENCIA: 0041-8
Conta Corrente Nº: 64805-1	

Vitor Ferreira dos Santos Filho
RG. 1.926.203-55 SSP-BA
CPF. 114.093.045-15

LOTE II

ITEM	UTENSILIOS	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	SABONETE ADULTO	NEUTRO, SÓLIDO EM BARRA 85G, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL. CAIXA COM 108 UNIDADES	CX	200	120,00	24.000,00	MARAN
2	ESCOVA DENTAL	ADULTA, CERDAS MACIAS, CABO ANATÔMICO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UND	2500	5,00	12.500,00	QS
3	APARELHO DE BARBEAR	DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	CARTELA	50	35,00	1.750,00	SUPERBARBA
4	COTONETE	HASTE FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGODÃO HIGIENICO ANTI-GERMES. CAIXA C /75 UND	UND	100	2,00	200,00	COTTON
5	ÁLCOOL GEL	ÁLCOOL EM GEL 70%, ANTISSEPTICO, PARA HIGIENIZAÇÃO GERAL, EMBALAGEM GALÃO DE 500G	UND	1200	8,00	9.600,00	ESPUMIL
6	CREME DENTAL	CREME DENTAL COM BAIXA CONCENTRAÇÃO DE FLÚOR, QUE DIMINUIAM A QUANTIDADE DE ELEMENTO QUIMICO EM CERCA DE 50%. FORMULA BASICA 1500 PPM DE FLÚOR COM SODIUM MONOFLUOROPHOSPHATE, CALCIO CARBONATE, ACQUA, SODIO LAUTYL SULFATE, MENTA, MORANGO, UVA, PESO 50GR	UND	2500	4,00	10.000,00	DENTICS
7	SHAMPOO	EMBALAGEM DE 350ML, FOMULA SUAVE QUE NÃO IRRITA OS OLHOS, CONTEM PH NEUTRO, COM GLICERINA PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE, FRAGRÂNCIA NEUTRA PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS.	UND	300	10,00	3.000,00	PHARMA
8	CONDICIONADOR	EMBALAGEM DE 350ML, FOMULA SUAVE COM PRO VITAMINA B5 E VITAMINA E, , CONTEM PH NEUTRO, PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE ALERGIA, PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS. FRAGRÂNCIA NEUTRA.	UND	300	10,00	3.000,00	PHARMA
9	SABONETE LÍQUIDO	SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM 1 LITRO SABONETE LÍQUIDO, PEROLADO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, PERFUME SUAVE, CONTENDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS, EMBALAGEM GALÃO 1L	UND	600	15,00	9.000,00	LIZ

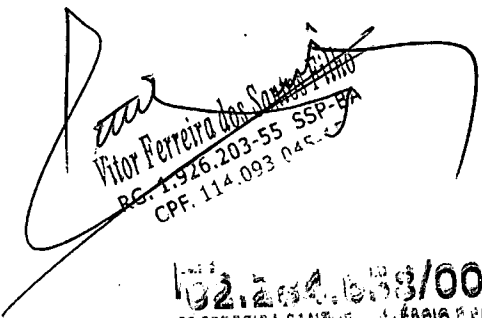


10	SABONETE EM BARRA 90 G	SABONETE EM BARRA 90 GSABONETE ANTIBACTERIANO -85 GR. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	1000	1,20	1.200,00	MARAN
VALOR TOTAL LOTE II (SETENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)						74.250,00	

Validade da Proposta: 60(sessenta) Dias
Prazo de Entrega: Conforme o Edital
Prazo de Pagamento: Conforme o Edital

89

Amélia Rodrigues, 29 de Março de 2021


Vitor Ferreira dos Santos
RG. 1.926.203-55 SSP-PA
CPF. 114.093.045-0

02.234.638/0001-06
VITOR FERREIRA DOS SANTOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
RUA BELA VISTA, 100 ANTONIM, 23 CL-4
CEN. IB. - 114.230-000
AMÉLIA RODRIGUES - BA.





254



COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
 RUA BERNARDINO AMORIM, 23 - CENTRO, CAP 44230-000
 AMÉLIA RODRIGUES - BA 75 3024-2578 / 99966-6713
 C.N.P.J. 02.284/658/0001-06 INSC. EST. 48.383.842 - ME
 E-mail fs.comercio123@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DA LICITAÇÃO	
PREGÃO Nº 009/2021	
OBJETO Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.	

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL: FS FERREIRA SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI			
CNPJ: 02.284.658/0001- 06			
END. COMERCIAL: Rua Bernardino Amorim, 23, Centro, Amélia Rodrigues, BAHIA			
CEP: 44.230-000			
E-mail: vitorsantosfilho@yahoo.com.br			
DADOS BANCARIOS			
Banco: Banco do Brasil	AGENCIA: 0041-8		
Conta Corrente Nº: 64805-1			

LOTE III

Vitor Ferreira dos Santos Filho
 RG. 6.926.203-55 SSP BA
 CPF. 114.093.011

ITEM	UTENSILIOS	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	SACO PARA LIXO 200L	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 200 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 200 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 05 UNIDADES	PACOTE	1500	35,00	52.500,00	NORPLASTIC
2	SACO PARA LIXO 100L	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 100 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 100 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 05 UNIDADES	PACOTE	1500	27,00	40.500,00	NORPLASTIC
3	SACO PARA LIXO 50L	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 50 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 50 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 10 UNIDADES	PACOTE	2000	13,00	26.000,00	NORPLASTIC
4	SACO PARA LIXO 30L	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 30 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 30 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 10 UNIDADES	PACOTE	2500	9,00	22.500,00	NORPLASTIC
5	SACO PARA LIXO 15L	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 15 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 15 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 20 UNIDADES	PACOTE	1500	7,50	11.250,00	NORPLASTIC
6	BOBINA DE SACO PLÁSTICO	TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 40X60 CADA UMA COM 400 SACOS	KG	400	27,00	10.800,00	PLASMINHO
7	BOBINA DE SACO PLÁSTICO	TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 50X70 CADA UMA COM 350 SACOS	KG	400	30,00	12.000,00	PLASMINHO
8	BOBINA DE SACO PLÁSTICO	TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 25X35, CADA UMA COM 500 SACOS	KG	400	20,00	8.000,00	PLASMINHO
VALOR TOTAL LOTE III (CENTO E OITENTA E TRES MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)						183.550,00	

Validade da Proposta: 60(sessenta) Dias
 Prazo de Entrega: Conforme o Edital
 Prazo de Pagamento: Conforme o Edital

Amélia Rodrigues, 29 de Março de 2021

87

(Handwritten signature)

Vitor Ferreira dos Santos Filho
 RG. 1.926.283-55 SSP-BA
 CPF 114.093.045-15

256



FERREIRA SANTOS

COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
RUA BERNARDINO AMORIM, 23 - CENTRO, CAP 44230-000
AMÉLIA RODRIGUES - BA 75 3024-2578 / 99966-6713
C.N.P.J. 02.284.658/0001-06 INSC. EST. 48.383.842 - ME
E-mail fs.comercio123@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DA LICITAÇÃO	
PREGÃO Nº 009/2021	
OBJETO Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.	

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL: FS FERREIRA SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI			
CNPJ: 02.284.658/0001- 06			
END. COMERCIAL: Rua Bernardino Amorim, 23, Centro, Amélia Rodrigues, BAHIA			
CEP: 44.230-000			
E-mail: vitorsantosfilho@yahoo.com.br			
DADOS BANCARIOS			
Banco: Banco do Brasil		AGENCIA : 0041-8	
Conta Corrente Nº: 64805-1			

Vitor Ferraz dos Santos Filho
 RG. 1.926.203-55 SSP-BA
 CPF. 114.093.045-15

LOTE IV

ITEM	UTENSÍLIOS	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	BALDE PLÁSTICO	PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 20 LITROS. PARA LIMPEZA DOMESTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	UND	350	15,00	5.250,00	GIGAPLAST
2	CESTO PARA LIXO	ACABAMENTO EM METAL CROMADO NO PÉ E NA BOCA, NA COR PRETA, MEDIDAS MÍNIMAS: 35CM DE ALTURA COM 30CM DE BOCA, COM MARGEM VARIÁVEL EM 10% (PARA MAIS OU PARA MENOS)	UND	200	50,00	10.000,00	TRAMONTINA
3	LIXEIRA DE PLÁSTICO TELADA	LIXEIRA DE PLÁSTICO TELADA 10 L	UND	200	7,00	1.400,00	GIGAPLAST
4	LIXEIRA PLÁSTICO COM PEDAL 20 LTS	LIXEIRA PLÁSTICO COM PEDAL 20 LTS	UND	100	35,00	3.500,00	ARQPLAST
5	LIXEIRA DE PLÁSTICO SEM PEDAL 60 LTS	LIXEIRA DE PLÁSTICO SEM PEDAL 60 LTS	UND	100	120,00	12.000,00	ARQPLAST
6	BACIA PLÁSTICA	PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 08 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	10	10,00	100,00	GIGAPLAST
7	BACIA PLÁSTICA	PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 32 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	20	25,00	500,00	GIGAPLAST
8	BACIA PLÁSTICA	PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 35 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	20	45,00	900,00	GIGAPLAST
9	BACIA PLÁSTICA	PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 50 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	20	65,00	1.300,00	GIGAPLAST

Vitor Ferreira dos Santos Filho
 RG. 1.976.203-55 SSP-BA
 CPF. 14.093.011

10	BALDE PLÁSTICO	PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10 LITROS. PARA LIMPEZA DOMESTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UND	300	12,00	3.600,00	GIGAPLAST
11	VASSOURA DE PELO	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO, CEPO: MADEIRA, CERDAS: PÊLO SINTÉTICO, CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,20 M, COMPRIMENTO CEPO: 40 CM, COM CABO PERFEITAMENTE RETO PLASTIFICADO, ROSQUEÁVEL COM PONTEIRA DE PLÁSTICO	UND	700	12,00	8.400,00	BELLANO
12	VASSOURA PIAÇAVA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: VASSOURA – COM CERDAS DE PIAÇAVA; COM BASE DE 20 (VINTE) CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA	UND	1000	10,00	10.000,00	SAN MARCUS
13	PÁ DE LIXO	TIPO CURTA, CABO E BASE EM METAL; MEDIDA PADRÃO DETALHES DO PRODUTO	UND	100	10,00	1.000,00	SAN MARCUS
14	VASSOURA 40CM C/CABO 1,2MT	VASSOURA. ESTA VASSOURA DE PIAÇAVA É UTILIZADA PARA LIMPEZA DE RUAS, CAÇADAS, PARQUES, SALÕES GRANDES. ESTA VASSOURA CONTÉM MEDIDA DE 1,20 METROS, SENDO CONFECCIONADA EM MADEIRA PARA MAIOR RESISTÊNCIA AO TRABALHO EXCESSIVO E TAMBÉM A DETRITOS COMO ENCONTRADOS NA RUA. A VASSOURA AUXILIA NO TRABALHO DE GARIS E AGENTES DE LIMPEZA GARANTINDO RESISTÊNCIA E EXCELENTE MODELO DURÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CABO: MADEIRA TIPO: PIAÇAVA ACOMPANHA CABO: SIM EMBALAGEM ALTURA: 120.000CM . LARGURA: 4.00 CM. PROFUNDIDADE: 40.00 CM	UND	200	25,00	5.000,00	SAN MARCUS
15	RODO	COM DUAS LÂMINAS EM EVA OU BORRACHA NATURAL COM LARGURA APROXIMADA DE 40CM. CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA. PARA USO DOMÉSTICO. BASE EM PLÁSTICO REGIDO E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, COM PONTEIRA PLÁSTICA PARA PENDURAR. COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 1,20M. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO A QUE SE DESTINA E FACILIDADE NA REMOÇÃO DE LÍQUIDOS EM SUPERFÍCIE PLANAS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	UND	1200	11,00	13.200,00	SAN MARCUS
16	VASSOURA DE NYLON	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, COM CABO DE 1,20 CM E CEPA PLÁSTICA DE 21,5 CM, 70 TUFOS DE CERDAS COM ALTURA DE 10,5 CM	UND	700	10,00	7.000,00	SAN MARCUS

259
#

VALOR TOTAL LOTE IV (OITENTA E TRES MIL CENTO E CINQUENTA REAIS)	83.150,00
---	-----------

Validade da Proposta: 60(sessenta) Dias
Prazo de Entrega: Conforme o Edital
Prazo de Pagamento: Conforme o Edital

Amélia Rodrigues, 29 de Março de 2021



Pitor Ferreira dos Santos Filho
RG. 1.926.203-55 SSP-BA
CPF. 114.093.045-15

02.204.658/0001-06
PS FERREIRA SANTOS, S. SERVICOS EIRELI
RUA BEATRIZ JARDIM MIRIM, 73 FL:4
CENTRO - FONE: 4.230-606
AMÉLIA RODRIGUES-BA.





COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
 RUA BERNARDINO AMORIM, 23 - CENTRO, CAP 44230-000
 AMÉLIA RODRIGUES - BA 75 3024-2578 / 99966-6713
 C.N.P.J. 02.284/658/0001-06 INSC. EST. 48.383.842 - ME
 E-mail fs.comercio123@gmail.com

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

CONFORME ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

Pregão Presencial Nº 009/2021
 Processo Administrativo: Nº 076/2021

Vitor Ferreira dos Santos Filho, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.926.203-55 e do CPF nº114.093.045-15, como representante devidamente constituído da A empresa FS FERREIRA SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº02284658/0001-06, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Amélia Rodrigues, 29 de Março de 2021

Vitor Ferreira dos Santos Filho
 RG. 1.926.203-55 SSP-BA
 CPF 114.093.045-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

221
11

HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO

[26.270.234/0001-42]

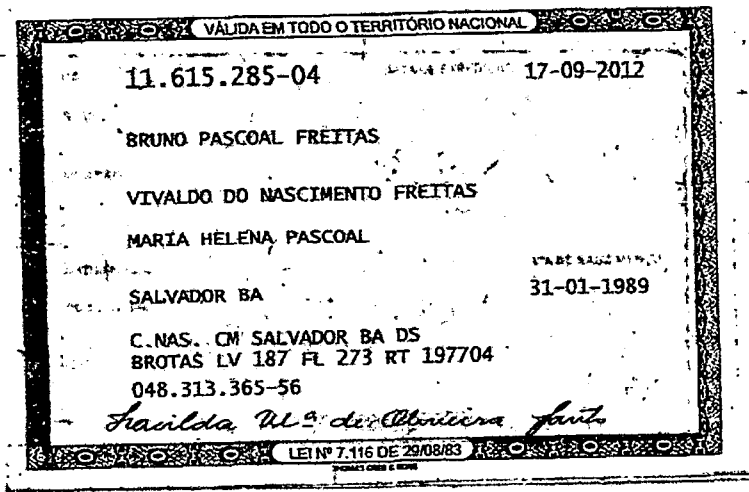
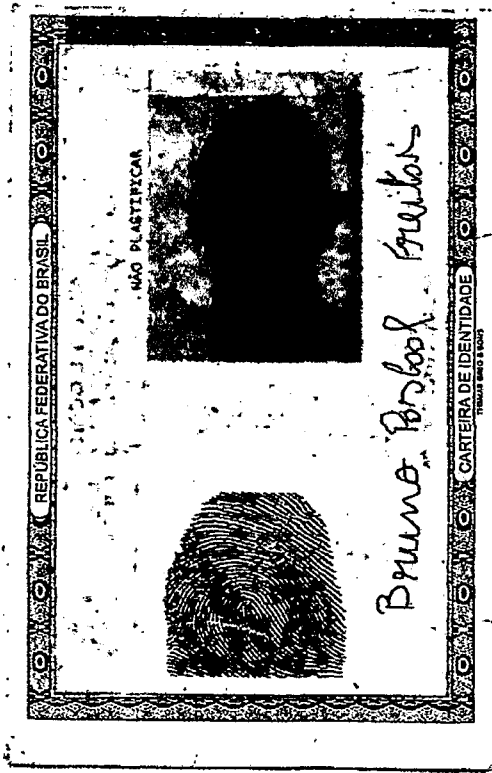
RVC COMÉRCIO EIRELE-ME

Rua Miguel Calmon, nº 532, Edf. Cidade do Crato,

Sala 209, Comércio, CEP: 40.015-010

Salvador-Ba

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/157971803214589597736>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 157971803214589597736-1
 Data: 18/03/2021 14:33:14
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG71705-NVOS;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 14:34:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. O presente documento digital não tem validade em papel nos termos do Tabelaionato de Notas. Procedimento nº 1009900-0/2011 - 2ª fase 00.

Handwritten initials or mark at the top right corner.

204

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RVC COMERCIO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RVC COMERCIO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RVC COMERCIO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/03/2021 11:31:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RVC COMERCIO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 157971803214589597736-1

‡Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb118a95d7754b54387057a4cdc98f8166d4c59f9f0d9fa57301573ccd2e9f6fd4bb67725f1581357b22306c67f4606cff6a81f703854985705a0cc479d221282



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature and circular stamp.

Handwritten number 9.

21

25

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
RVC COMERCIO EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

CARMELIA SAMPAIO CUNHA NETA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/10/1976, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 935.623.735-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0672006138, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA - BA, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA PINTO, 20, ANDAR TERCEIRO, PERNAMBUES, SALVADOR, BA, CEP 41.110-390, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial RVC COMERCIO EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: RUA MIGUEL CALMON, 532, EDIF CIDADE DO CRATO SALA 510, COMÉRCIO, SALVADOR, BA, CEP 40.015-010.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s):
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, FOTOCÓPIAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

Req: 81600000795070 DBE: ba7520132700093562373520

Página 1



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 157971803215728122795-1
Data: 18/03/2021 14:00:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG71583-X4DK;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
RVC COMERCIO EIRELI**

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
 4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **CARMELIA SAMPAIO CUNHA NETA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Req: 81600000795070 DBE: ba7520132700093562373520

Página 2



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 157971803215728122795-2
 Data: 18/03/2021 14:00:35
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG71584-3B64;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



TJPB

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA RVC COMERCIO EIRELI

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DA CLAÚSULA ARBITRAL

O FORO PARA O EXERCICIO E O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES RESULTANTES DO CONTRATO SOCIAL PERMANECE SALVADOR.

SALVADOR, 20 de setembro de 2016.

Carmelia Sampaio Cunha Neta

CARMELIA SAMPAIO CUNHA NETA
CPF: 935.623.735-20

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/09/2016 SOB Nº: 29600149891
JUCEB Protocolo: 16/614736-2, DE 26/09/2016

RVC COMERCIO EIRELI

Hélio Portela Ramos
HÉLIO PORTELA RAMOS
 SECRETARIO-GERAL

Req: 8160000795070 DBE: ba7520132700093562373520

Página 3



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021 14:13:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/157971803215728122795>

268

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RVC COMERCIO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RVC COMERCIO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RVC COMERCIO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/03/2021 10:34:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RVC COMERCIO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 157971803215728122795-1 a 157971803215728122795-3

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb118a95d7754b54387057a4cdc98f8160bf8b03706b3fb883d84b61159afb3081af0c9d3d51752545402d6659cdd63baf6a81f703854985705a0cc479d221282



Handwritten mark resembling a stylized '9' or a signature flourish.



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature or mark.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA RVC COMERCIO EIRELI ME

CNPJ nº 26.270.234/0001-42

CARMELIA SAMPAIO CUNHA NETA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/10/1976, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 935.623.735-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0672006138, órgão expedidor SSPBA - BA, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA PINTO, 20, ANDAR TERCEIRO, PERNAMBUES, SALVADOR, BA, CEP 41.110-390, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome RVC COMERCIO EIRELI ME, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600149891, com sede Rua Miguel Calmon, 532, Edif Cidade do Crato Sala 510, Comércio Salvador, BA, CEP 40.015-010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica/MF sob o nº 26.270.234/0001-42, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA MIGUEL CALMON, 532, EDF CIDADE DO CRATO 2 ANDAR SALA 210, COMÉRCIO, SALVADOR, BA, CEP 40.015-010.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SALVADOR.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor

SALVADOR, 3 de julho de 2017.

Req: 81700000523130

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97679281 em 13/07/2017
Protocolo 174245513 de 12/07/2017

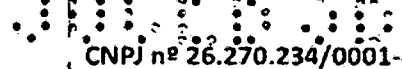
Nome da empresa RVC COMERCIO EIRELI ME NIRE 29600149891

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 211985068925268

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

270

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA RVC COMERCIO EIRELI ME



CNPJ nº 26.270.234/0001-42

Carmelia Cunha Neta

CARMELIA SAMPAIO CUNHA NETA

CPF: 935.623.735-20

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/07/2017 SOB Nº: 97679281 Protocolo: 17/424551-3. DE 12/07/2017
Empresa: 29 6 0014989 1 RVC COMERCIO EIRELI ME	<i>Hélio Portela Ramos</i> HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL

Req: 81700000523130

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97679281 em 13/07/2017
 Protocolo 174245513 de 12/07/2017
 Nome da empresa RVC COMERCIO EIRELI ME NIRE 29600149891
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 211985068925268
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2017
 por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

[Handwritten marks and signatures]

AI

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA RVC COMERCIO EIRELI

CNPJ nº 26.270.234/0001-42

CARMELIA SAMPAIO CUNHA NETA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/10/1976, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF nº 935.623.735-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0672006138, órgão expedidor SSPBA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA PINTO, 20, ANDAR TERCEIRO, PERNAMBUES, SALVADOR, BA, CEP 41110390, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome RVC COMERCIO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600149891, com sede Rua Miguel Calmon, 532, Edf Cidade do Crato 2 Andar Sala 210, Comércio Salvador, BA, CEP 40.015-010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.270.234/0001-42, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO TITULAR

CLÁUSULA PRIMEIRA. Transfere-se, neste ato, a titularidade da empresa para BRUNO PASCOAL FREITAS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/01/1989, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 048.313.365-56, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1161528504, órgão expedidor SSP-BA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ULYSSES GUIMARAES, 495, SALVADOR, SUSSUARANA, SALVADOR, BA, CEP 41213300, BRASIL.

Parágrafo Único. O novo titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá a BRUNO PASCOAL FREITAS com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome

Req: 8180000664432

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97780257 em 03/08/2018
Protocolo 188617086 de 03/08/2018

Nome da empresa RVC COMERCIO EIRELI NIRE 29600149891

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 182810280056242

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Eleito

279
#

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA RVC COMERCIO EIRELI

CNPJ nº 26.270.234/0001-42

empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SALVADOR.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

SALVADOR, 26 de julho de 2018.

Carmelia

CARMELIA SAMPAIO CUNHA NETA
CPF: 935.623.735-20

CARTÓRIO VIEIRA
ESTAB. 1911

Cartório do 5º Ofício de Notas
Rua Aquel Calmon, 459 - Edif. Almirante Barroso - 1º andar
Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-010
Tel: (71) 3034-5800 • e-mail: cartmp5@terra.com.br
Delegatário: AGELIO JOSÉ DOREA VIEIRA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
CARMELIA SAMPAIO CUNHA NETA

Salvador, 31/07/2018: Em Teste da verdade
GRACIA MARIA DE JESUS RODRIGUES ESCREVENTE

Emol: R\$ 2,06 - Taxa Fisc. R\$ 1,47 - Total: R\$ 4,30

1805 AD618692-6

1937316-1611

Req: 81800000664432

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97780257 em 03/08/2018
Protocolo 188617086 de 03/08/2018
Nome da empresa RVC COMERCIO EIRELI NIRE 29600149891
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 182810280056242
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

(Handwritten signatures and marks)

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA RVC COMERCIO EIRELI

CNPJ nº 26.270.234/0001-42

Bruno Pascoal Freitas

BRUNO PASCOAL FREITAS

CPF: 048.313.365-56

CARTÓRIO VIEIRA
 Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis
 Rua Aiquel Cármon, 459 - Edif. Almirante
 Comodoro - Salvador - Bahia - Brasil
 Tel: (71) 3034-5800 • e-mail: cartorio@vieira.com.br
 Delegatário: AGELIO JOSÉ DE SAUS

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s)
 BRUNO PASCOAL FREITAS

Salvador, 01/08/2018. Em Teste
 RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS FRAGA-ESCREVENTE

Empol: R\$ 2,06 - Taxa Fisc. R\$ 1,47 - Total: R\$ 4,30

004.1069883-9

Edifício Q. das Santas Freixas-Escrevente
 Rua Aiquel Cármon, 459
 Comodoro - Salvador - Bahia - Brasil
 Tel: (71) 3034-5800 • e-mail: cartorio@vieira.com.br



Certifico o Registro sob o nº 97780257 em 03/08/2018
 Protocolo 188617086 de 03/08/2018
 Nome da empresa RVC COMERCIO EIRELI NIRE 29600149891
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 182810280056242
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2018
 por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Heito

[Handwritten signatures]

274
#



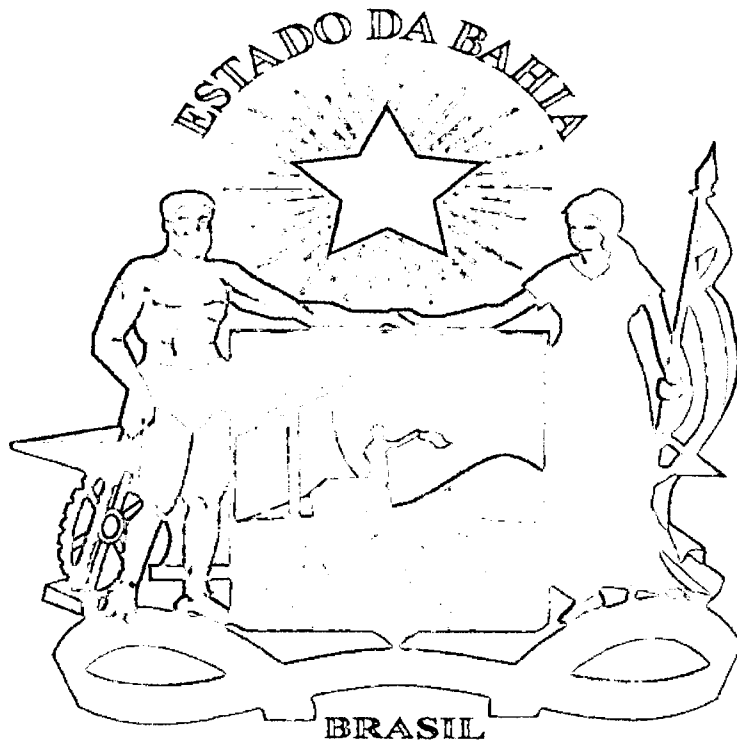
188617086

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	RVC COMERCIO EIRELI
PROTOCOLO	188617086 - 03/08/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600149891
 CNPJ 26.270.234/0001-42
 CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018



Hélio Portela Ramos

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

9
1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97780257 em 03/08/2018
Protocolo 188617086 de 03/08/2018

Nome da empresa RVC COMERCIO EIRELI NIRE 29600149891
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 182810280056242

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

03/08/2018



[Handwritten signature]



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA RVC COMERCIO EIRELI

CNPJ nº 26.270.234/0001-42

BRUNO PASCOAL FREITAS nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 31/01/1989, **SOLTEIRO**, **EMPRESARIO**, CPF nº 048.313.365-56, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 1161528504, órgão expedidor **SSP-BA - BA**, residente e domiciliado(a) no(a) **AVENIDA ULYSSES GUIMARAES, 495, SUSSUARANA, SALVADOR, BA, CEP 41213300, BRASIL.**

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **RVC COMERCIO EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600149891, com scdc Rua Miguel Calmon, 532, Edf Cidade do Crato 2 Andar Sala 210, Comércio Salvador, BA, CEP 40.015-010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.270.234/0001-42, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS..

Req: 81800000758747

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97786337 em 24/08/2018
Protocolo 188439765 de 23/08/2018
Nome da empresa RVC COMERCIO EIRELI NIRE 29600149891
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 184766045029454
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA RVC COMERCIO EIRELI

CNPJ nº 26.270.234/0001-42

CNAE FISCAL

4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática

4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754-7/01 - comércio varejista de móveis

4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria

4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SALVADOR BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

SALVADOR, 22 de agosto de 2018.

Req: 81800000758747

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97786337 em 24/08/2018
Protocolo 188439765 de 23/08/2018
Nome da empresa RVC COMERCIO EIRELI NIRE 29600149891
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 184766045029454
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA RVC COMERCIO EIRELI

CNPJ nº 26.270.234/0001-42

Bruno Pascoal Freitas

BRUNO PASCOAL FREITAS

CPF: 048.313.365-56

CARTÓRIO VIEIRA (DESCRIÇÃO)

Cartório do 5º Ofício de Notas
 Rua Miguel Calmon, 459 - Edif. Almirante Bannoso - 1º andar
 Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-110
 Tel: (71) 3034-5800 - e-mail: cartvips@v.com.br
 Delegatário: AGELIO JOSÉ DORCA V.

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
BRUNO PASCOAL FREITAS

Salvador, 22/08/2018. Em Teste
ANDRÉ LUIZ COSTA LIMA DURAN - ESCRIVÃO

Emol: R\$ 2,06 - Taxa Fisc. R\$ 1,47 - Total: R\$ 4,30

6606 A0665883-3

Cartório de Notas do 5º Ofício de Notas - Salvador - Bahia - CNPJ nº 13.093.858/0001-01

[Handwritten mark]

Req: 81800000758747

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97786337 em 24/08/2018
 Protocolo 188439765 de 23/08/2018
 Nome da empresa RVC COMERCIO EIRELI NIRE 29600149891
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 184766045029454
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2018
 por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



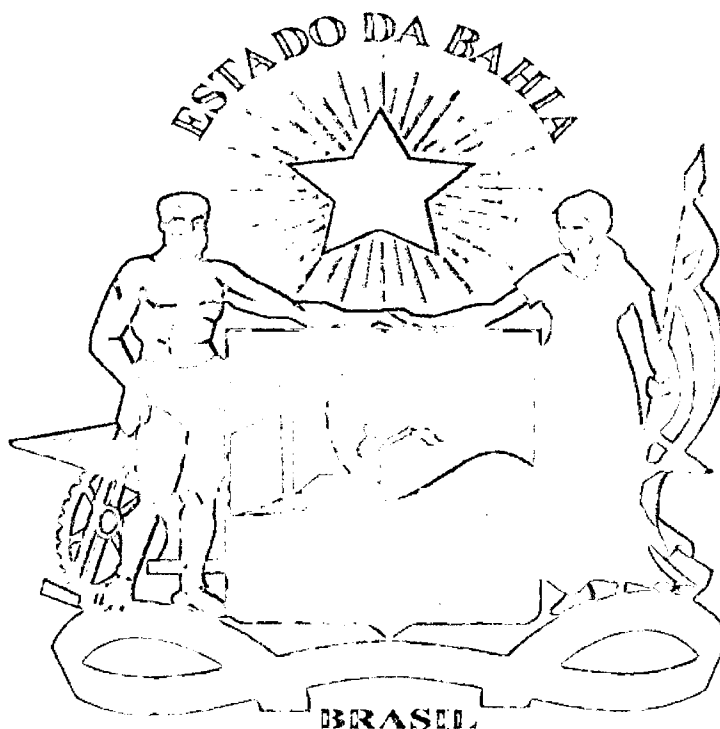
188439765

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	RVC COMERCIO EIRELI
PROTOCOLO	188439765 - 23/08/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600149891
 CNPJ 26.270.234/0001-42
 CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2018



Hélio Portela Ramos

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97786337 em 24/08/2018
Protocolo 188439765 de 23/08/2018

Nome da empresa RVC COMERCIO EIRELI NIRE 29600149891
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 184766045029454

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

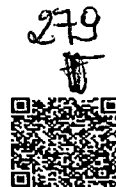
24/08/2018



[Handwritten signature]



ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA RVC COMERCIO EIRELI
CNPJ nº 26.270.234/0001-42



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSC9G5vXbhoyM9AQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04831336556-BRUNO PASCOAL FREITAS

BRUNO PASCOAL FREITAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/01/1989, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 048.313.365-56, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1161528504, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA - BA, residente e domiciliado na AVENIDA ULYSSES GUIMARAES, 495, SUSSUARANA, SALVADOR, BA, CEP 41213300, BRASIL.

Titular da empresa de nome RVC COMERCIO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600149891, com sede Rua Miguel Calmon, 532, Edf Cidade do Crato 2 Andar Sala 210, Comércio Salvador, BA, CEP 40015010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.270.234/0001-42, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA MIGUEL CALMON, 532, SALA 209, COMÉRCIO, SALVADOR, BA, CEP 40.015-010.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR - BAHIA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

BRUNO PASCOAL FREITAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/01/1989, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 048.313.365-56, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1161528504, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA - BA, residente e domiciliado na AVENIDA ULYSSES GUIMARAES, 495, SUSSUARANA, SALVADOR, BA, CEP 41213300, BRASIL.

Titular da empresa de nome RVC COMERCIO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600149891, com sede RUA MIGUEL CALMON, 532, SALA 209, COMÉRCIO, SALVADOR, BA, CEP 40.015-010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.270.234/0001-42, delibera e ajusta a presente Consolidação do Contrato Social em vigor, de acordo com os seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial RVC COMERCIO EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede na RUA MIGUEL CALMON, 532, SALA 209, COMÉRCIO, SALVADOR, BA, CEP 40.015-010

Req: 8100000881823

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98003480 em 01/10/2020
Protocolo 203613023 de 23/09/2020

Nome da empresa RVC COMERCIO EIRELI NIRE 29600149891
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 246073535146314

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



02/10/2020

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA RVC COMERCIO EIRELI
CNPJ nº 26.270.234/0001-42



280
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GSvXBhoYm9AQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWn1cfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04831336556-BRUNO PASCOAL FREITAS

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s):
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPIMENTO DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE CAMA MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades na data de arquivamento em 30/09/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. O capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, totalmente subscrito e integralizado, pelo titular.

CLÁUSULA SETIMA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE ao titular pessoa física BRUNO PASCOAL FREITAS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial. com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

CLÁUSULA OITAVA. O titular pessoa física, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA NONA. O foro para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR - BAHIA.

SALVADOR, 24 de agosto de 2020.

BRUNO PASCOAL FREITAS

Req: 8100000881823

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98003480 em 01/10/2020
Protocolo 203613023 de 23/09/2020

Nome da empresa RVC COMERCIO EIRELI NIRE 29600149891

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 246073535146314

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2020
por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral

02/10/2020

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	RVC COMERCIO EIRELI
PROTOCOLO	203613023 - 23/09/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600149891
CNPJ 26.270.234/0001-42
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98003480 DE 01/10/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 01/10/2020

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98003480

ESTADO DA BAHIA
EVENTOS
REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

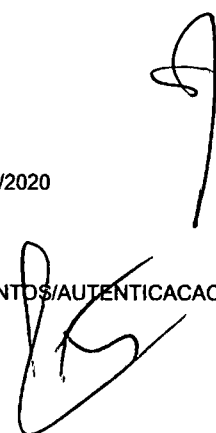
Cpf: 04831336556 - BRUNO PASCOAL FREITAS

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1





 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.270.234/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2016
NOME EMPRESARIAL RVC COMERCIO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MIGUEL CALMON	NÚMERO 532	COMPLEMENTO SALA 209
CEP 40.015-010	BAIRRO/DISTRITO COMERCIO	MUNICÍPIO SALVADOR
ENDEREÇO ELETRÔNICO RVCCOMECIO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (71) 3032-6699
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2021 às 13:02:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

	Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia	
Data da Consulta: 15/03/1921		Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	26.270.234/0001-42	Inscrição Estadual:	135.661.936	UF:	BA
Razão Social:	RVC COMERCIO EIRELI				

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA MIGUEL CALMON				
Número:	532	Complemento:	SALA 209	Bairro:	COMERCIO
UF:	BA	Município:	SALVADOR	CEP:	40015010
Endereço Eletrônico:	RVCCOMERCIO@HOTMAIL.COM			Telefone:	(71) 30326699

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Comércio varejista de produtos alimentícios em ger				
Data da Inscrição Estadual:	30/09/2016	Usuário SEPD :	-----		
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	03/10/2018		
Condição:	MICROEMPRESA				
Observações:					
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL				

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(.\)](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



Ficha Cadastral Resumida

Pessoa Jurídica

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA: INSCRIÇÃO MUNICIPAL (CGA): 578.973/001-66
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Razão Social: RVC COMERCIO EIRELI - ME

Nome Fantasia: Inscrição Estadual:

CNPJ: 26.270.234/0001-42

ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA

Logradouro: Rua Miguel Calmon Número: 532
Edifício: Bairro: COMÉRCIO
Complemento: SALA 209 CEP: 40.015.010
Telefone: 7130326699 Fax: 30326699
Correio Eletrônico: MBCONTABILIDADE@OI.COM.BR
Referência: PROXIMO A PRACA DA MAOZINHA

TERMO DE VIABILIDADE DE LOCALIZAÇÃO

Nº DO TVL: 2008089 Validade: Definitivo

DADOS DE CONSTITUIÇÃO

Tipo de Constituição: Matriz Tipo de unidade: Unidade Produtiva
Forma de Atuação: Estabelecimento Fixo
Natureza Jurídica: 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Nat. Empresária)
Data Inscrição na Prefeitura: 30/09/2016

ATIVIDADE(S)

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	4729-6/99	30/09/2016
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	4755-5/03	30/09/2016
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	4649-4/08	30/09/2016
Comércio varejista de artigos de papelaria	4761-0/03	30/09/2016
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	4763-6/01	30/09/2016
Comércio varejista de móveis	4754-7/01	30/09/2016
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	4789-0/05	30/09/2016
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00	30/09/2016
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01	30/09/2016

OBSERVAÇÕES



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20211101532

RAZÃO SOCIAL	
RVC COMERCIO EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
135.661.936	26.270.234/0001-42

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

232533.0038/20-1 - Inicial/AG PAGTO OU DEF

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 12/03/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 578.973/001-66
CNPJ: 26.270.234/0001-42

Contribuinte: RVC COMERCIO EIRELI - ME
Endereço: Rua Miguel Calmon, Nº 532
SALA 209
COMÉRCIO
40.015-010

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 09:18:19 horas do dia 11/01/2021.
Válida até dia 11/04/2021.

Código de controle da certidão: **85A9.6A1A.C1B4.00D8.C37D.D336.ADF3.13C0**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RVC COMERCIO EIRELI
CNPJ: 26.270.234/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:00:59 do dia 25/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2021.

Código de controle da certidão: **C607.0EF4.7B1A.3756**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 26.270.234/0001-42**Razão Social:** RVC COMERCIO EIRELI ME**Endereço:** R MIGUEL CALMON 532 SALA 510 / COMERCIO / SALVADOR / BA /
40015-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2021 a 16/04/2021**Certificação Número:** 2021031802135771306993

Informação obtida em 25/03/2021 10:31:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RVC COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.270.234/0001-42
Certidão nº: 7909966/2021
Expedição: 04/03/2021, às 15:26:26
Validade: 30/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RVC COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.270.234/0001-42, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2021

RAZÃO SOCIAL: RVC COMERCIO EIRELI - ME

NOME FANTASIA:

CGA: 578.973/001-66

CNPJ: 26.270.234/0001-42

ENDEREÇO: Rua Miguel Calmon, 532, SALA 209 - COMÉRCIO

NATUREZA JURÍDICA: 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Nat. Empresária)

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados	4729-6/99	30/09/2016
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	4755-5/03	30/09/2016
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	4649-4/08	30/09/2016
Comércio varejista de artigos de papelaria	4761-0/03	30/09/2016
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	4763-6/01	30/09/2016
Comércio varejista de móveis	4754-7/01	30/09/2016
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	4789-0/05	30/09/2016
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00	30/09/2016
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01	30/09/2016

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Estabelecimento Fixo

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Nº TVL: 2008089 VALIDADE: Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 30/09/2016

DATA DE IMPRESSÃO: 11/01/2021

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CÓDIGO DE CONTROLE : 62E680598DE70125D0D88505EAE910E2

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



25/03/2021

004806322

291
JT

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004806322**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 25/03/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

RVC COMERCIO EIRELI, portador do CNPJ: 26.270.234/0001-42, estabelecida na RUA MIGUEL CALMON N532 EDF CIDADE DO CRATO, COMERCIO, Salvador - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 25 de março de 2021.

PEDIDO Nº:

004806322





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial RVC COMERCIO EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede) 29600149891	CNPJ 26.270.234/0001-42	Arquivamento do ato Constitutivo 30/09/2016	Início da atividade 30/09/2016
Endereço: RUA MIGUEL CALMON, 532 SALA:209, COMÉRCIO, SALVADOR, BA - CEP: 40015010			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 100.000.00 CEM MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 100.000.00 CEM MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
BRUNO PASCOAL FREITAS 048.313.365-56	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 01/01/2020	Número 98003480	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

219536465



página: 1/2

CONTROLE: 102.841.830.913.52 CPF SOLICITANTE: 901.803.725-72 NIRE: 29600149891 Emitida: 25/02/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/validadocs.aspx>



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: RVC COMERCIO EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600149891	26.270.234/0001-42	30/09/2016	30/09/2016
Endereço: RUA MIGUEL CALMON, 532 SALA:209, COMÉRCIO, SALVADOR, BA - CEP: 40015010			

SALVADOR - BA, 25 de Fevereiro de 2021

Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

(Handwritten mark)

página: 2/2

(Large handwritten mark)

219536465



(Large handwritten mark)

Contém este livro 20 folhas numeradas do No. 1 ao 20 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa.....: RVC COMERCIO EIRELI

Ramo.....: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados

Endereço.....: R MIGUEL CALMON, 532

Complemento.....: EDF CIDADE DO CRATO 2 ANDAR SA

Bairro.....: COMERCIO

CEP.....: 40015-010

Município.....: SALVADOR

Estado.....: BA

Inscrição no CNPJ...: 26.270.234/0001-42

Inscrição Estadual.: 135661936

Registro na junta...: 29600149891 Data registro: 30/09/2016

Inscrição Municipal: 57897300166

SALVADOR - BA, 01/01/2019

BRUNO PASCOAL FREITAS
Titular Pessoa Física
CPF: 048.313.365-56

THIAGO DA CONCEICAO
Reg. no CRC - BA sob o No. 038594/O-5
CPF: 026.076.605-48



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aVi0ZH4pVUeR50LAWIJ-UUDTr8Nuaw&chave2=BT-06aCCpmpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02607660548-THIAGO DA CONCEICAO|04831336556-BRUNO PASCOAL FREITAS



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/01/2019	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PROVISÃO CONTABILIDADE	12.974,00	
01/01/2019	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PROVISÃO CONTABILIDADE		12.974,00
			TOTAL DO DIA	12.974,00	12.974,00
05/01/2019	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PRO LABORE PAGO NESTA DATA	1.780,00	
05/01/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRO LABORE PAGO NESTA DATA		1.780,00
05/01/2019	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO ALUGUEL NESTA DATA	2.000,00	
05/01/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGAMENTO ALUGUEL NESTA DATA		2.000,00
05/01/2019	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO CONTABILIDADE	998,00	
05/01/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGAMENTO CONTABILIDADE		998,00
05/01/2019	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS	7.600,00	
05/01/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS		7.600,00
			TOTAL DO DIA	12.378,00	12.378,00
10/01/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO	100.000,00	
10/01/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		100.000,00
			TOTAL DO DIA	100.000,00	100.000,00
15/01/2019	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS PAGO NESTA DATA	220,00	
15/01/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	INSS PAGO NESTA DATA		220,00
			TOTAL DO DIA	220,00	220,00
19/01/2019	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	5.364,56	
19/01/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		5.364,56
			TOTAL DO DIA	5.364,56	5.364,56
31/01/2019	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 01/2019	2.000,00	
31/01/2019	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 01/2019		2.000,00
31/01/2019	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2019	220,00	
31/01/2019	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2019		220,00
31/01/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	44.870,35	
31/01/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		44.870,35
31/01/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	46.496,40	
31/01/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		46.496,40
31/01/2019	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTOS FORNECEDORES REF MÊS	5.648,00	
31/01/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGAMENTOS FORNECEDORES REF MÊS		5.648,00
31/01/2019	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	2.412,08	
31/01/2019	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		2.412,08
31/01/2019	2.3.5.01.006	ADIANTAMENTO LUCROS BRUNO PASCOAL	ADIANTAMENTO LUCROS SOCIO	100.000,00	
31/01/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ADIANTAMENTO LUCROS SOCIO		100.000,00
			TOTAL DO DIA	201.646,83	201.646,83
			TOTAL DO MÊS	332.583,39	332.583,39
05/02/2019	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PRO LABORE PAGO NESTA DATA	1.780,00	
05/02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRO LABORE PAGO NESTA DATA		1.780,00
05/02/2019	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO CONTABILIDADE	998,00	
05/02/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGAMENTO CONTABILIDADE		998,00
			TOTAL DO DIA	2.778,00	2.778,00
06/02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	0,00	
06/02/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		0,00
06/02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	0,00	
06/02/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		0,00
06/02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.302,96	
06/02/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.302,96
06/02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	0,00	
06/02/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		0,00
06/02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	320,14	
06/02/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		320,14
06/02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.077,05	
06/02/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.077,05
06/02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.969,35	
06/02/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.969,35
06/02/2019	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO ALUGUEL NESTA DATA	2.000,00	
06/02/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGAMENTO ALUGUEL NESTA DATA		2.000,00
			TOTAL DO DIA	10.669,50	10.669,50
15/02/2019	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS PAGO NESTA DATA	220,00	
15/02/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	INSS PAGO NESTA DATA		220,00
			TRANSPORTE	220,00	220,00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aV1OZH4pVUER5OLaW1J-UuDT78NuaW&chave2=BT-06aCqmpelH2nWncfRg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02607660548-THIAGO DA CONCEICAO | 04831336556-BRUNO PASCOAL FREITAS

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

296

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/02/2019	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	TRANSPORTE	220,00	220,00
15/02/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	2.412,08	
			TOTAL DO DIA	2.632,08	2.632,08
25/02/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO	50.000,00	
25/02/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		50.000,00
25/02/2019	2.3.5.01.006	ADIANTAMENTO LUCROS BRUNO PASCOAL	ADIANTAMENTO LUCROS SOCIO	50.000,00	
25/02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ADIANTAMENTO LUCROS SOCIO		50.000,00
			TOTAL DO DIA	100.000,00	100.000,00
28/02/2019	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 02/2019	2.000,00	
28/02/2019	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 02/2019		2.000,00
28/02/2019	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2019	220,00	
28/02/2019	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2019		220,00
28/02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	0,00	
28/02/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		0,00
28/02/2019	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTOS FORNECEDORES REF MÊS	8.465,00	
28/02/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGAMENTOS FORNECEDORES REF MÊS		8.465,00
28/02/2019	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	228,87	
28/02/2019	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		228,87
			TOTAL DO DIA	10.913,87	10.913,87
			TOTAL DO MÊS	126.993,45	126.993,45
01/03/2019	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO ALUGUEL NESTA DATA	2.000,00	
01/03/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGAMENTO ALUGUEL NESTA DATA		2.000,00
			TOTAL DO DIA	2.000,00	2.000,00
05/03/2019	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PRO LABORE PAGO NESTA DATA	1.780,00	
05/03/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRO LABORE PAGO NESTA DATA		1.780,00
05/03/2019	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO CONTABILIDADE	998,00	
05/03/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGAMENTO CONTABILIDADE		998,00
			TOTAL DO DIA	2.778,00	2.778,00
07/03/2019	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	600,00	
07/03/2019	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		600,00
07/03/2019	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	544,00	
07/03/2019	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		544,00
07/03/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	0,00	
07/03/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		0,00
07/03/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.282,81	
07/03/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.282,81
07/03/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.483,94	
07/03/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.483,94
			TOTAL DO DIA	10.910,75	10.910,75
08/03/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.094,12	
08/03/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.094,12
			TOTAL DO DIA	3.094,12	3.094,12
11/03/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	0,00	
11/03/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		0,00
11/03/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.720,13	
11/03/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.720,13
11/03/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17.205,30	
11/03/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17.205,30
11/03/2019	2.3.5.01.006	ADIANTAMENTO LUCROS BRUNO PASCOAL	ADIANTAMENTO DE LUCROS	50.000,00	
11/03/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ADIANTAMENTO DE LUCROS		50.000,00
			TOTAL DO DIA	74.925,43	74.925,43
13/03/2019	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS PAGO NESTA DATA	220,00	
13/03/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	INSS PAGO NESTA DATA		220,00
			TOTAL DO DIA	220,00	220,00
16/03/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO	32.500,00	
16/03/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		32.500,00
			TOTAL DO DIA	32.500,00	32.500,00
18/03/2019	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	228,87	
			TRANSPORTE	228,87	



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aV10ZH4pVUeR501aW1J-UuDT1r8Nuaw&chave2=BF-06aCqMpeIH2mncFRg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02607660548-THIAGO DA CONCEICAO | 04831336556-BRUNO PASCOAL FREITAS

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
18/03/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TRANSPORTE PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	228,87	228,87
			TOTAL DO DIA	228,87	228,87
29/03/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.001,90	
29/03/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.001,90
			TOTAL DO DIA	8.001,90	8.001,90
30/03/2019	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 03/2019	2.000,00	
30/03/2019	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 03/2019		2.000,00
30/03/2019	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2019	220,00	
30/03/2019	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2019		220,00
30/03/2019	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTOS FORNECEDORES REF MÊS	3.475,00	
30/03/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGAMENTOS FORNECEDORES REF MÊS		3.475,00
			TOTAL DO DIA	5.695,00	5.695,00
31/03/2019	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	1.208,80	
31/03/2019	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		1.208,80
			TOTAL DO DIA	1.208,80	1.208,80
			TOTAL DO MÊS	141.562,87	141.562,87
05/04/2019	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PRO LABORE PAGO NESTA DATA	1.780,00	
05/04/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRO LABORE PAGO NESTA DATA		1.780,00
05/04/2019	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO CONTABILIDADE	998,00	
05/04/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGAMENTO CONTABILIDADE		998,00
			TOTAL DO DIA	2.778,00	2.778,00
06/04/2019	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO ALUGUEL NESTA DATA	2.000,00	
06/04/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGAMENTO ALUGUEL NESTA DATA		2.000,00
			TOTAL DO DIA	2.000,00	2.000,00
09/04/2019	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	360,00	
09/04/2019	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		360,00
			TOTAL DO DIA	360,00	360,00
10/04/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.993,09	
10/04/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.993,09
			TOTAL DO DIA	2.993,09	2.993,09
11/04/2019	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS PAGO NESTA DATA	220,00	
11/04/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	INSS PAGO NESTA DATA		220,00
11/04/2019	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS	3.500,00	
11/04/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS		3.500,00
			TOTAL DO DIA	3.720,00	3.720,00
15/04/2019	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	1.208,80	
15/04/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		1.208,80
			TOTAL DO DIA	1.208,80	1.208,80
20/04/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO	52.000,00	
20/04/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		52.000,00
			TOTAL DO DIA	52.000,00	52.000,00
25/04/2019	2.3.5.01.006	ADIANTAMENTO LUCROS BRUNO PASCOAL	ADIANTAMENTO LUCROS SOCIO	65.000,00	
25/04/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ADIANTAMENTO LUCROS SOCIO		65.000,00
			TOTAL DO DIA	65.000,00	65.000,00
30/04/2019	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 04/2019	2.000,00	
30/04/2019	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 04/2019		2.000,00
30/04/2019	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2019	220,00	
30/04/2019	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2019		220,00
30/04/2019	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTOS FORNECEDORES REF MÊS	6.789,00	
30/04/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGAMENTOS FORNECEDORES REF MÊS		6.789,00
30/04/2019	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	79,01	
30/04/2019	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		79,01
			TOTAL DO DIA	9.088,01	9.088,01
			TOTAL DO MÊS	139.147,90	139.147,90
02/05/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19.913,59	
02/05/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19.913,59
			TRANSPORTE	19.913,59	19.913,59



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aY1OZH4pVUER50LaWtJ - UuDT8NuaW&chave2=BT-06aCQmpeIH2nWncfRg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02607660548 - THIAGO DA CONCEICAO | 04831336556 - BRUNO PASCOAL FREITAS

[Handwritten signatures and initials]

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	19.913,59	19.913,59
02/05/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19.187,91	
02/05/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19.187,91
02/05/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	21.260,59	
02/05/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		21.260,59
02/05/2019	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO ALUGUEL NESTA DATA	2.000,00	
02/05/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGAMENTO ALUGUEL NESTA DATA		2.000,00
			TOTAL DO DIA	62.362,09	62.362,09
03/05/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.976,11	
03/05/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.976,11
03/05/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.674,01	
03/05/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.674,01
03/05/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	268,79	
03/05/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		268,79
03/05/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	491,34	
03/05/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		491,34
			TOTAL DO DIA	7.410,25	7.410,25
05/05/2019	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PRO LABORE PAGO NESTA DATA	1.780,00	
05/05/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRO LABORE PAGO NESTA DATA		1.780,00
05/05/2019	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO CONTABILIDADE	998,00	
05/05/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGAMENTO CONTABILIDADE		998,00
			TOTAL DO DIA	2.778,00	2.778,00
06/05/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO	30.000,00	
06/05/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		30.000,00
			TOTAL DO DIA	30.000,00	30.000,00
07/05/2019	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	619,00	
07/05/2019	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		619,00
07/05/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.442,80	
07/05/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.442,80
			TOTAL DO DIA	3.061,80	3.061,80
08/05/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.035,69	
08/05/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.035,69
			TOTAL DO DIA	10.035,69	10.035,69
10/05/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	729,40	
10/05/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		729,40
			TOTAL DO DIA	729,40	729,40
12/05/2019	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS PAGO NESTA DATA	220,00	
12/05/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	INSS PAGO NESTA DATA		220,00
			TOTAL DO DIA	220,00	220,00
14/05/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	499,98	
14/05/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		499,98
			TOTAL DO DIA	499,98	499,98
20/05/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	100,00	
20/05/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		100,00
20/05/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	465,52	
20/05/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		465,52
20/05/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	600,45	
20/05/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		600,45
20/05/2019	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	79,01	
20/05/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		79,01
			TOTAL DO DIA	1.244,98	1.244,98
22/05/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	700,54	
22/05/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		700,54
			TOTAL DO DIA	700,54	700,54
23/05/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.300,30	
23/05/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.300,30
			TOTAL DO DIA	1.300,30	1.300,30
30/05/2019	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTOS FORNECEDORES REF MÊS	2.470,00	
30/05/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGAMENTOS FORNECEDORES REF MÊS		2.470,00
			TOTAL DO DIA	2.470,00	2.470,00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aV10ZH4pVDeR50LaM1J-UuDT-r8Nuaw&chave2=BT-06aCqMpeIH2nWncfRg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02607660548-THIAGO DA CONCEICAO | 04831336556-BRUNO PASCOAL FREITAS

TRANSPORTE

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/05/2019	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 05/2019	2.000,00	
31/05/2019	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 05/2019		2.000,00
31/05/2019	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2019	220,00	
31/05/2019	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2019		220,00
31/05/2019	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	2.234,68	
31/05/2019	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		2.234,68
			TOTAL DO DIA	4.454,68	4.454,68
			TOTAL DO MÊS	127.267,71	127.267,71
01/06/2019	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO ALUGUEL NESTA DATA	2.000,00	
01/06/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGAMENTO ALUGUEL NESTA DATA		2.000,00
			TOTAL DO DIA	2.000,00	2.000,00
03/06/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.911,95	
03/06/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.911,95
			TOTAL DO DIA	3.911,95	3.911,95
04/06/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.644,77	
04/06/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.644,77
04/06/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	566,82	
04/06/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		566,82
			TOTAL DO DIA	2.211,59	2.211,59
05/06/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	558,64	
05/06/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		558,64
05/06/2019	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PRO LABORE PAGO NESTA DATA	1.780,00	
05/06/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRO LABORE PAGO NESTA DATA		1.780,00
05/06/2019	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO CONTABILIDADE	998,00	
05/06/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGAMENTO CONTABILIDADE		998,00
			TOTAL DO DIA	3.336,64	3.336,64
06/06/2019	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	192,50	
06/06/2019	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		192,50
			TOTAL DO DIA	192,50	192,50
07/06/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.316,25	
07/06/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.316,25
			TOTAL DO DIA	2.316,25	2.316,25
12/06/2019	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	378,50	
12/06/2019	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		378,50
			TOTAL DO DIA	378,50	378,50
13/06/2019	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS PAGO NESTA DATA	220,00	
13/06/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	INSS PAGO NESTA DATA		220,00
			TOTAL DO DIA	220,00	220,00
15/06/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO	68.000,00	
15/06/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		68.000,00
15/06/2019	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	2.234,68	
15/06/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		2.234,68
			TOTAL DO DIA	70.234,68	70.234,68
17/06/2019	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS	2.000,00	
17/06/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS		2.000,00
			TOTAL DO DIA	2.000,00	2.000,00
29/06/2019	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 06/2019	2.000,00	
29/06/2019	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 06/2019		2.000,00
29/06/2019	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2019	220,00	
29/06/2019	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2019		220,00
			TOTAL DO DIA	2.220,00	2.220,00
30/06/2019	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTOS FORNECEDORES REF MÊS	3.450,00	
30/06/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGAMENTOS FORNECEDORES REF MÊS		3.450,00
30/06/2019	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	427,95	
30/06/2019	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		427,95
			TOTAL DO DIA	3.877,95	3.877,95
			TOTAL DO MÊS	92.900,06	92.900,06



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aV1OZH4pVUER50LaW1J-UuDT-r8Nuaw&chave2=BT-06aCqMpeIH2nWncfRg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02607660548-THIAGO DA CONCEICAO | 04831336556-BRUNO PASCUAL FREITAS

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/07/2019	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	550,00	
01/07/2019	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		550,00
01/07/2019	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO ALUGUEL NESTA DATA	2.000,00	
01/07/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGAMENTO ALUGUEL NESTA DATA		2.000,00
01/07/2019	2.3.5.01.006	ADIANTAMENTO LUCROS BRUNO PASCOAL	ADIANTAMENTO LUCROS SOCIO	100.000,00	
01/07/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ADIANTAMENTO LUCROS SOCIO		100.000,00
			TOTAL DO DIA	102.550,00	102.550,00
04/07/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	117,55	
04/07/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		117,55
04/07/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.612,25	
04/07/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.612,25
04/07/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	416,87	
04/07/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		416,87
			TOTAL DO DIA	2.146,67	2.146,67
05/07/2019	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PRO LABORE PAGO NESTA DATA	1.780,00	
05/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRO LABORE PAGO NESTA DATA		1.780,00
05/07/2019	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO CONTABILIDADE	998,00	
05/07/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGAMENTO CONTABILIDADE		998,00
			TOTAL DO DIA	2.778,00	2.778,00
09/07/2019	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	421,00	
09/07/2019	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		421,00
09/07/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.500,13	
09/07/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.500,13
09/07/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20.084,49	
09/07/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		20.084,49
09/07/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	27.037,72	
09/07/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		27.037,72
09/07/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20.157,31	
09/07/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		20.157,31
			TOTAL DO DIA	71.200,65	71.200,65
10/07/2019	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.541,80	
10/07/2019	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.541,80
			TOTAL DO DIA	1.541,80	1.541,80
15/07/2019	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	219,90	
15/07/2019	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		219,90
15/07/2019	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS PAGO NESTA DATA	220,00	
15/07/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	INSS PAGO NESTA DATA		220,00
15/07/2019	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS	5.000,00	
15/07/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS		5.000,00
			TOTAL DO DIA	5.439,90	5.439,90
17/07/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.968,73	
17/07/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.968,73
			TOTAL DO DIA	1.968,73	1.968,73
18/07/2019	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	427,95	
18/07/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		427,95
			TOTAL DO DIA	427,95	427,95
19/07/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.703,49	
19/07/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.703,49
19/07/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO	39.000,00	
19/07/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		39.000,00
			TOTAL DO DIA	41.703,49	41.703,49
30/07/2019	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTOS FORNECEDORES REF MÊS	7.400,00	
30/07/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGAMENTOS FORNECEDORES REF MÊS		7.400,00
			TOTAL DO DIA	7.400,00	7.400,00
31/07/2019	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2019	2.000,00	
31/07/2019	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2019		2.000,00
31/07/2019	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2019	220,00	
31/07/2019	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2019		220,00
31/07/2019	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	3.763,65	
			TRANSPORTE	5.983,65	2.220,00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aV1OZH4pVUER50LAWJ-UUDTr8NuaW&chave2=BT-06aCqMpeIH2nWncFRg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02607660548-THIAGO DA CONCEICAO | 04831336556 - BRUNO PASCOAL FREITAS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/07/2019	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	TRANSPORTE SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	5.983,65	2.220,00
			TOTAL DO DIA	5.983,65	5.983,65
			TOTAL DO MÊS	243.140,84	243.140,84
03/08/2019	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO ALUGUEL NESTA DATA	2.000,00	
03/08/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGAMENTO ALUGUEL NESTA DATA		2.000,00
			TOTAL DO DIA	2.000,00	2.000,00
05/08/2019	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PRO LABORE PAGO NESTA DATA	1.780,00	
05/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRO LABORE PAGO NESTA DATA		1.780,00
05/08/2019	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO CONTABILIDADE	998,00	
05/08/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGAMENTO CONTABILIDADE		998,00
			TOTAL DO DIA	2.778,00	2.778,00
06/08/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.331,70	
06/08/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.331,70
06/08/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.384,00	
06/08/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.384,00
06/08/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.428,89	
06/08/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.428,89
			TOTAL DO DIA	12.144,59	12.144,59
11/08/2019	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS PAGO NESTA DATA	220,00	
11/08/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	INSS PAGO NESTA DATA		220,00
			TOTAL DO DIA	220,00	220,00
16/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA DE VALORES	10.000,00	
16/08/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TRANSFERENCIA DE VALORES		10.000,00
			TOTAL DO DIA	10.000,00	10.000,00
19/08/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.519,20	
19/08/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.519,20
			TOTAL DO DIA	2.519,20	2.519,20
20/08/2019	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	3.763,65	
20/08/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		3.763,65
			TOTAL DO DIA	3.763,65	3.763,65
27/08/2019	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	180,00	
27/08/2019	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		180,00
			TOTAL DO DIA	180,00	180,00
28/08/2019	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	394,80	
28/08/2019	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		394,80
			TOTAL DO DIA	394,80	394,80
30/08/2019	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 08/2019	2.000,00	
30/08/2019	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 08/2019		2.000,00
30/08/2019	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2019	220,00	
30/08/2019	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2019		220,00
30/08/2019	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTOS FORNECEDORES REF MÊS	2.000,00	
30/08/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGAMENTOS FORNECEDORES REF MÊS		2.000,00
30/08/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO	10.000,00	
30/08/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		10.000,00
			TOTAL DO DIA	14.220,00	14.220,00
31/08/2019	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	798,31	
31/08/2019	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		798,31
			TOTAL DO DIA	798,31	798,31
			TOTAL DO MÊS	49.018,55	49.018,55
01/09/2019	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO ALUGUEL NESTA DATA	2.000,00	
01/09/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGAMENTO ALUGUEL NESTA DATA		2.000,00
			TOTAL DO DIA	2.000,00	2.000,00
02/09/2019	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	174,71	
02/09/2019	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		174,71
02/09/2019	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	60,21	
			TRANSPORTE	234,92	174,71



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aV1OZH4pVDeRSOLaW1J-UuDTz8Nuaw&chave2=BT-06aCQpmeIH2nWncfRg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02607660548-THIAGO DA CONCEICAO | 04831336556-BRUNO PASCOAL FREITAS

DIÁRIO



Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/09/2019	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	234,92	174,71
			TOTAL DO DIA	234,92	234,92
03/09/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.593,15	
03/09/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.593,15
03/09/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.352,12	
03/09/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.352,12
03/09/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	189,84	
03/09/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		189,84
03/09/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	371,85	
03/09/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		371,85
			TOTAL DO DIA	7.506,96	7.506,96
04/09/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	55.455,94	
04/09/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		55.455,94
			TOTAL DO DIA	55.455,94	55.455,94
05/09/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.473,07	
05/09/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.473,07
05/09/2019	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PRO LABORE PAGO NESTA DATA	1.780,00	
05/09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRO LABORE PAGO NESTA DATA		1.780,00
05/09/2019	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO CONTABILIDADE	998,00	
05/09/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGAMENTO CONTABILIDADE		998,00
			TOTAL DO DIA	5.251,07	5.251,07
09/09/2019	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.773,50	
09/09/2019	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.773,50
			TOTAL DO DIA	1.773,50	1.773,50
10/09/2019	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	BONIFICAÇÃO	60,78	
10/09/2019	4.1.5.01.003	BONIFICAÇÕES	BONIFICAÇÃO		60,78
10/09/2019	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.626,06	
10/09/2019	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.626,06
			TOTAL DO DIA	2.686,84	2.686,84
11/09/2019	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	222,56	
11/09/2019	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		222,56
11/09/2019	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS PAGO NESTA DATA	220,00	
11/09/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	INSS PAGO NESTA DATA		220,00
11/09/2019	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	798,31	
11/09/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		798,31
			TOTAL DO DIA	1.240,87	1.240,87
16/09/2019	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS	2.680,00	
16/09/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS		2.680,00
			TOTAL DO DIA	2.680,00	2.680,00
19/09/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	391,95	
19/09/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		391,95
			TOTAL DO DIA	391,95	391,95
20/09/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO	55.000,00	
20/09/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		55.000,00
			TOTAL DO DIA	55.000,00	55.000,00
25/09/2019	2.3.5.01.006	ADIANTAMENTO LUCROS BRUNO PASCOAL	ADIANTAMENTO LUCROS SOCIO	45.000,00	
25/09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ADIANTAMENTO LUCROS SOCIO		45.000,00
			TOTAL DO DIA	45.000,00	45.000,00
30/09/2019	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2019	2.000,00	
30/09/2019	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2019		2.000,00
30/09/2019	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2019	220,00	
30/09/2019	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2019		220,00
30/09/2019	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTOS FORNECEDORES REF MÊS	6.480,00	
30/09/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGAMENTOS FORNECEDORES REF MÊS		6.480,00
30/09/2019	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	3.637,26	
30/09/2019	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		3.637,26
			TOTAL DO DIA	12.337,26	12.337,26
			TOTAL DO MÊS	191.559,31	191.559,31

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenti.cacao?chave1=828V1QZH4pVUeR5OLA7UJ-UuDTc3Nuaw&chave2=BT-06aCqmpelH2nWncfRg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02607660548-THIAGO DA CONCEICAO | 04831336556-BRUNO PASCOAL FREITAS

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/10/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	731,61	
01/10/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		731,61
01/10/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	530,37	
01/10/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		530,37
01/10/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.730,90	
01/10/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.730,90
01/10/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.741,24	
01/10/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.741,24
			TOTAL DO DIA	6.734,12	6.734,12
02/10/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.998,04	
02/10/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.998,04
02/10/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	0,00	
02/10/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		0,00
02/10/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	0,00	
02/10/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		0,00
02/10/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.344,59	
02/10/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.344,59
02/10/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.169,82	
02/10/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.169,82
02/10/2019	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO ALUGUEL NESTA DATA	2.000,00	
02/10/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGAMENTO ALUGUEL NESTA DATA		2.000,00
			TOTAL DO DIA	23.512,45	23.512,45
03/10/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	0,00	
03/10/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		0,00
			TOTAL DO DIA		
04/10/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	0,00	
04/10/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		0,00
04/10/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.498,34	
04/10/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.498,34
04/10/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.979,37	
04/10/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.979,37
04/10/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.355,83	
04/10/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.355,83
			TOTAL DO DIA	30.833,54	30.833,54
05/10/2019	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PRO LABORE PAGO NESTA DATA	1.780,00	
05/10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRO LABORE PAGO NESTA DATA		1.780,00
05/10/2019	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO CONTABILIDADE	998,00	
05/10/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGAMENTO CONTABILIDADE		998,00
			TOTAL DO DIA	2.778,00	2.778,00
09/10/2019	2.3.5.01.006	ADIANTAMENTO LUCROS BRUNO PASCOAL	ADIANTAMENTO LUCROS SOCIO	30.000,00	
09/10/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ADIANTAMENTO LUCROS SOCIO		30.000,00
			TOTAL DO DIA	30.000,00	30.000,00
14/10/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	730,35	
14/10/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		730,35
14/10/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	267,54	
14/10/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		267,54
			TOTAL DO DIA	997,89	997,89
15/10/2019	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS PAGO NESTA DATA	220,00	
15/10/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	INSS PAGO NESTA DATA		220,00
			TOTAL DO DIA	220,00	220,00
17/10/2019	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	3.637,26	
17/10/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		3.637,26
			TOTAL DO DIA	3.637,26	3.637,26
21/10/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.352,00	
21/10/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.352,00
			TOTAL DO DIA	4.352,00	4.352,00
22/10/2019	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.278,50	
22/10/2019	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.278,50
			TOTAL DO DIA	2.278,50	2.278,50
23/10/2019	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	467,28	
			TRANSPORTE	467,28	



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aV10ZH4pVUER50LaW1J-UUDTr8Nua&chave2=BT-06aCqmpEIH2mncFRg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02607660548-THIAGO DA CONCEICAO | 04831336556 - BRUNO PASCOAL FREITAS

304

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	467,28	
23/10/2019	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		467,28
23/10/2019	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	487,62	
23/10/2019	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		487,62
23/10/2019	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.545,75	
23/10/2019	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.545,75
			TOTAL DO DIA	2.500,65	2.500,65
28/10/2019	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.252,30	
28/10/2019	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.252,30
			TOTAL DO DIA	1.252,30	1.252,30
30/10/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO	22.000,00	
30/10/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		22.000,00
			TOTAL DO DIA	22.000,00	22.000,00
31/10/2019	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2019	2.000,00	
31/10/2019	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2019		2.000,00
31/10/2019	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2019	220,00	
31/10/2019	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2019		220,00
31/10/2019	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	3.891,43	
31/10/2019	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		3.891,43
			TOTAL DO DIA	6.111,43	6.111,43
			TOTAL DO MÊS	137.208,14	137.208,14
01/11/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	530,61	
01/11/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		530,61
01/11/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	104,53	
01/11/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		104,53
01/11/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	0,00	
01/11/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		0,00
01/11/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15.896,17	
01/11/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15.896,17
01/11/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.446,73	
01/11/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.446,73
01/11/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.004,00	
01/11/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.004,00
01/11/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.725,45	
01/11/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.725,45
			TOTAL DO DIA	29.707,49	29.707,49
04/11/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.756,62	
04/11/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.756,62
04/11/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.697,42	
04/11/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.697,42
04/11/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.240,97	
04/11/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.240,97
			TOTAL DO DIA	10.695,01	10.695,01
05/11/2019	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO ALUGUEL NESTA DATA	2.000,00	
05/11/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGAMENTO ALUGUEL NESTA DATA		2.000,00
05/11/2019	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO CONTABILIDADE	998,00	
05/11/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGAMENTO CONTABILIDADE		998,00
			TOTAL DO DIA	2.998,00	2.998,00
06/11/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.288,30	
06/11/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.288,30
06/11/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364,70	
06/11/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		364,70
			TOTAL DO DIA	1.653,00	1.653,00
07/11/2019	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	171,56	
07/11/2019	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		171,56
07/11/2019	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	357,60	
07/11/2019	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		357,60
			TOTAL DO DIA	529,16	529,16
11/11/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	0,00	
11/11/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		0,00
11/11/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	0,00	



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82a710z4pvers01aw1j-UudT8Nuaw&chave2=BT-06aCpmpeIH2nwnCFRg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02507660548-THIAGO DA CONCEICAO | 04831336556-BRUNO PASCOAL FREITAS

TRANSPORTE

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/11/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		0,00
			TOTAL DO DIA		
13/11/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	100,00	
13/11/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		100,00
13/11/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.665,09	
13/11/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.665,09
			TOTAL DO DIA	9.765,09	9.765,09
14/11/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	0,00	
14/11/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		0,00
14/11/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.811,13	
14/11/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.811,13
14/11/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.725,45	
14/11/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.725,45
			TOTAL DO DIA	9.536,58	9.536,58
15/11/2019	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS PAGO NESTA DATA	220,00	
15/11/2019	1.1.1.02.002	CADXA ECONÔMICA FEDERAL	INSS PAGO NESTA DATA		220,00
			TOTAL DO DIA	220,00	220,00
19/11/2019	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	3.891,43	
19/11/2019	1.1.1.02.002	CADXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		3.891,43
			TOTAL DO DIA	3.891,43	3.891,43
27/11/2019	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.437,12	
27/11/2019	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.437,12
27/11/2019	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	444,80	
27/11/2019	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		444,80
27/11/2019	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	BONIFICAÇÃO	40,52	
27/11/2019	4.1.5.01.003	BONIFICAÇÕES	BONIFICAÇÃO		40,52
27/11/2019	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	84,00	
27/11/2019	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		84,00
27/11/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.172,55	
27/11/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.172,55
			TOTAL DO DIA	3.178,99	3.178,99
28/11/2019	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	508,35	
28/11/2019	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		508,35
			TOTAL DO DIA	508,35	508,35
29/11/2019	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 11/2019	2.000,00	
29/11/2019	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 11/2019		2.000,00
29/11/2019	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2019	220,00	
29/11/2019	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2019		220,00
29/11/2019	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	BONIFICAÇÃO	40,52	
29/11/2019	4.1.5.01.003	BONIFICAÇÕES	BONIFICAÇÃO		40,52
29/11/2019	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	107,64	
29/11/2019	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		107,64
29/11/2019	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	370,49	
29/11/2019	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		370,49
29/11/2019	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	444,80	
29/11/2019	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		444,80
29/11/2019	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	33,80	
29/11/2019	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		33,80
29/11/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.206,05	
29/11/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.206,05
			TOTAL DO DIA	4.423,30	4.423,30
30/11/2019	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTOS FORNECEDORES REF MÊS	3.000,00	
30/11/2019	1.1.1.02.002	CADXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGAMENTOS FORNECEDORES REF MÊS		3.000,00
30/11/2019	1.1.1.02.002	CADXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO	19.000,00	
30/11/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		19.000,00
30/11/2019	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	4.155,10	
30/11/2019	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		4.155,10
			TOTAL DO DIA	26.155,10	26.155,10
			TOTAL DO MÊS	103.261,50	103.261,50
03/12/2019	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	153,47	
03/12/2019	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		153,47
			TRANSPORTE	153,47	



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aYiOZH4pUeR50LaWtJ-TuDT-r8NuaW&chave2=BT-06aCqjMpeIH2nWncfRg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02607660548-THIAGO DA CONCEICAO | 04831336556-BRUNO PASCOAL FREITAS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/12/2019	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	TRANSPORTE	153,47	153,47
03/12/2019	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	119,68	
03/12/2019	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	24,96	
03/12/2019	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		24,96
03/12/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	909,63	
03/12/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		909,63
03/12/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	208,89	
03/12/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		208,89
03/12/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.805,41	
03/12/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.805,41
			TOTAL DO DIA	3.222,04	3.222,04
04/12/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.999,92	
04/12/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.999,92
			TOTAL DO DIA	5.999,92	5.999,92
05/12/2019	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PRO LABORE PAGO NESTA DATA	1.780,00	
05/12/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRO LABORE PAGO NESTA DATA		1.780,00
05/12/2019	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO ALUGUEL NESTA DATA	2.000,00	
05/12/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGAMENTO ALUGUEL NESTA DATA		2.000,00
05/12/2019	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO CONTABILIDADE	998,00	
05/12/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGAMENTO CONTABILIDADE		998,00
			TOTAL DO DIA	4.778,00	4.778,00
06/12/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.370,30	
06/12/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.370,30
			TOTAL DO DIA	1.370,30	1.370,30
10/12/2019	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.568,00	
10/12/2019	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.568,00
			TOTAL DO DIA	1.568,00	1.568,00
11/12/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.071,33	
11/12/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.071,33
			TOTAL DO DIA	5.071,33	5.071,33
16/12/2019	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	4.155,10	
16/12/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		4.155,10
			TOTAL DO DIA	4.155,10	4.155,10
18/12/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.370,85	
18/12/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.370,85
18/12/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	32,40	
18/12/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		32,40
18/12/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.279,46	
18/12/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.279,46
			TOTAL DO DIA	2.682,71	2.682,71
23/12/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.370,00	
23/12/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.370,00
			TOTAL DO DIA	1.370,00	1.370,00
30/12/2019	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTOS FORNECEDORES REF MÊS	3.900,00	
30/12/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGAMENTOS FORNECEDORES REF MÊS		3.900,00
30/12/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECEBIMENTO	45.000,00	
30/12/2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		45.000,00
			TOTAL DO DIA	48.900,00	48.900,00
31/12/2019	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2019	2.000,00	
31/12/2019	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2019		2.000,00
31/12/2019	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2019	220,00	
31/12/2019	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2019		220,00
31/12/2019	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	1.335,70	
31/12/2019	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		1.335,70
31/12/2019	5.1.3.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	CMV	40.000,00	
31/12/2019	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CMV		40.000,00
31/12/2019	3.2.2.04.013	DESPESAS DIVERSAS	TOTAL DE DESPESAS DIVERSAS NESTA ANO	46.238,41	
31/12/2019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TOTAL DE DESPESAS DIVERSAS NESTA ANO		46.238,41
31/12/2019	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	ADIANTAMENTO DE LUCROS	440.000,00	
31/12/2019	2.3.5.01.006	ADIANTAMENTO LUCROS BRUNO PASCOAL	ADIANTAMENTO DE LUCROS		440.000,00
			TRANSPORTE	529.794,11	529.794,11



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aViQZ4pVUeRSOLAwiJ-UuDTi8Nuaw&chave2=BT-06aCpMpeIH2mWncfRg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02607660548-THIAGO DA CONCEICAO | 04831336556-BRUNO PASCOAL FREITAS

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	529.794,11	529.794,11
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO		24.000,00	
31/12/2019	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE			24.000,00
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO		24.000,00	
31/12/2019	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS			24.000,00
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO		12.974,00	
31/12/2019	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL			12.974,00
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO		20.780,00	
31/12/2019	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS			20.780,00
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO		46.238,41	
31/12/2019	3.2.2.04.013	DESPESAS DIVERSAS			46.238,41
31/12/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS		548.137,20	
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO			548.137,20
31/12/2019	4.1.5.01.003	BONIFICAÇÕES		141,82	
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO			141,82
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO		40.000,00	
31/12/2019	5.1.3.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS			40.000,00
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO		24.172,84	
31/12/2019	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL			24.172,84
31/12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO		356.113,77	
31/12/2019	2.3.5.01.004	LUCROS DO PERÍODO			356.113,77
31/12/2019	2.3.5.01.004	LUCROS DO PERÍODO		356.113,77	
31/12/2019	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS			356.113,77
			TOTAL DO DIA	1.982.465,92	1.982.465,92
			TOTAL DO MÊS	2.061.583,32	2.061.583,32

BRUNO PASCOAL FREITAS
 Titular Pessoa Física
 CPF: 048.313.365-56

THIAGO DA CONCEICAO
 Reg. no CRC - BA sob o No. 038594/O-5
 CPF: 026.076.605-48



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aV1OZH4pVUER50LaW1J-UuDTy8Nuaw&chave2=BT-0aCCpmpEIH2mncfRg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02607660548-THIAGO DA CONCEICAO|04831336556-BRUNO PASCOAL FREITAS

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	148.789,09D
ATIVO CIRCULANTE	148.789,09D
DISPONÍVEL	63.281,99D
CAIXA	17.475,10D
CAIXA GERAL	17.475,10D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	45.806,89D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	45.806,89D
CLIENTES	81.402,07D
DUPLICATAS A RECEBER	81.402,07D
CLIENTES DIVERSOS	81.402,07D
ESTOQUE	4.105,03D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4.105,03D
MERCADORIAS PARA REVENDA	4.105,03D
PASSIVO	148.789,09C
PASSIVO CIRCULANTE	10.332,33C
FORNECEDORES	5.998,63C
FORNECEDORES	5.998,63C
FORNECEDORES DIVERSOS	5.998,63C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.335,70C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.335,70C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.335,70C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.000,00C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.780,00C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.780,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	220,00C
INSS A RECOLHER	220,00C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	998,00C
CONTAS A PAGAR	998,00C
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	998,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	138.456,76C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	38.456,76C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	38.456,76C
LUCROS ACUMULADOS	38.456,76C

BRUNO PASCOAL FREITAS
Titular Pessoa Física
CPF: 048.313.365-56

THIAGO DA CONCEICAO
Reg. no CRC - BA sob o No. 038594/O-5
CPF: 026.076.605-48



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aV10ZH4pVUER5OLA7J1-UUDT-r8Nuaw&chave2=BT-06aCqMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02607660548-THIAGO DA CONCEICAO | 04831336556-BRUNO PASCOAL FREITAS

309

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	264.066,92D	1.103.495,28	1.218.773,11	148.789,09D
2	ATIVO CIRCULANTE	264.066,92D	1.103.495,28	1.218.773,11	148.789,09D
3	DISPONÍVEL	87.018,85D	632.536,25	656.273,11	63.281,99D
4	CAIXA	87.018,85D	110.036,25	179.580,00	17.475,10D
5	CAIXA GERAL	87.018,85D	110.036,25	179.580,00	17.475,10D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	522.500,00	476.693,11	45.806,89D
9	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	522.500,00	476.693,11	45.806,89D
12	CLIENTES	155.801,12D	448.100,95	522.500,00	81.402,07D
13	DUPLICATAS A RECEBER	155.801,12D	448.100,95	522.500,00	81.402,07D
504	CLIENTES DIVERSOS	155.801,12D	448.100,95	522.500,00	81.402,07D
53	ESTOQUE	21.246,95D	22.858,08	40.000,00	4.105,03D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	21.246,95D	22.858,08	40.000,00	4.105,03D
55	MERCADORIAS PARA REVENDA	21.246,95D	22.858,08	40.000,00	4.105,03D
149	PASSIVO	264.066,92C	1.354.008,47	1.238.730,64	148.789,09C
150	PASSIVO CIRCULANTE	41.723,93C	117.894,70	86.503,10	10.332,33C
164	FORNECEDORES	36.359,37C	53.077,00	22.716,26	5.998,63C
165	FORNECEDORES	36.359,37C	53.077,00	22.716,26	5.998,63C
506	FORNECEDORES DIVERSOS	36.359,37C	53.077,00	22.716,26	5.998,63C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.364,56C	28.201,70	24.172,84	1.335,70C
470	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5.364,56C	28.201,70	24.172,84	1.335,70C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5.364,56C	28.201,70	24.172,84	1.335,70C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,00	24.640,00	26.640,00	2.000,00C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	22.220,00	24.000,00	1.780,00C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	22.220,00	24.000,00	1.780,00C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	2.420,00	2.640,00	220,00C
191	INSS A RECOLHER	0,00	2.420,00	2.640,00	220,00C
200	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	11.976,00	12.974,00	998,00C
202	CONTAS A PAGAR	0,00	11.976,00	12.974,00	998,00C
510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	11.976,00	12.974,00	998,00C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	222.342,99C	1.236.113,77	1.152.227,54	138.456,76C
243	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	122.342,99C	1.236.113,77	1.152.227,54	38.456,76C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	122.342,99C	1.236.113,77	1.152.227,54	38.456,76C
266	LUCROS ACUMULADOS	122.342,99C	440.000,00	356.113,77	38.456,76C
526	LUCROS DO PERÍODO	0,00	356.113,77	356.113,77	0,00
531	ADIANTAMENTO LUCROS BRUNO PASCOAL	0,00	440.000,00	440.000,00	0,00
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	127.992,41	127.992,41	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	127.992,41	127.992,41	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	127.992,41	127.992,41	0,00
330	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00
332	PRÓ-LABORE	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00
340	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00
341	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00
353	DESPESAS GERAIS	0,00	79.992,41	79.992,41	0,00
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	12.974,00	12.974,00	0,00
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	20.780,00	20.780,00	0,00
366	DESPESAS DIVERSAS	0,00	46.238,41	46.238,41	0,00
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	572.451,86	572.451,86	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	572.451,86	572.451,86	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	548.137,20	548.137,20	0,00
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	548.137,20	548.137,20	0,00
408	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	548.137,20	548.137,20	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	24.172,84	24.172,84	0,00
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	24.172,84	24.172,84	0,00
480	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	24.172,84	24.172,84	0,00
442	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	141,82	141,82	0,00
443	RECEITAS DIVERSAS	0,00	141,82	141,82	0,00
446	BONIFICAÇÕES	0,00	141,82	141,82	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	588.279,02	588.279,02	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	588.279,02	588.279,02	0,00
468	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
469	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	548.279,02	548.279,02	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	548.279,02	548.279,02	0,00
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	548.279,02	548.279,02	0,00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aYiOZH4pVUeR50LaWtJj-UuDTc8Nuaw&chave2=BT-06aCqMpeIH2nMncfRg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02607660548-THIAGO DA CONCEICAO | 04831336556-BRUNO PASCOAL FREITAS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

BRUNO PASCOAL FREITAS
 Titular Pessoa Física
 CPF: 048.313.365-56

THIAGO DA CONCEICAO
 Reg. no CRC - BA sob o No. 038594/O-5
 CPF: 026.076.605-48

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019



RECEITA BRUTA			
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS			
VENDA DE MERCADORIAS	548.137,20	<u>548.137,20</u>	<u>548.137,20</u>
DEDUÇÕES			
(-) SIMPLES NACIONAL	(24.172,84)	<u>(24.172,84)</u>	<u>(24.172,84)</u>
RECEITA LÍQUIDA			<u>523.964,36</u>
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS			
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(40.000,00)	<u>(40.000,00)</u>	<u>(40.000,00)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS COM PESSOAL			
PRÓ-LABORE	(24.000,00)	<u>(24.000,00)</u>	
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	(24.000,00)		
DESPESAS GERAIS			
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(12.974,00)		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(20.780,00)		
DESPESAS DIVERSAS	(46.238,41)	<u>(79.992,41)</u>	<u>(127.992,41)</u>
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			
BONIFICAÇÕES	141,82	<u>141,82</u>	<u>141,82</u>
RESULTADO OPERACIONAL			<u>356.113,77</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL			<u>356.113,77</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			<u>356.113,77</u>

BRUNO PASCOAL FREITAS
Titular Pessoa Física
CPF: 048.313.365-56

THIAGO DA CONCEICAO
Reg. no CRC - BA sob o No. 038594/0-5
CPF: 026.076.605-48

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aYi0ZH4pVUeR50LaWtJ-UuDIr8NuaW&chave2=BT-06aCqMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02607660548-THIAGO DA CONCEICAO|04831336556-BRUNO PASCOAL FREITAS

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	-115.277,83 + 0,00	3,67
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	-31.391,60 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	-115.277,83	3,67
	Passivo Circulante	-31.391,60	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	-115.277,83 - -17.141,92	3,13
	Passivo Circulante	-31.391,60	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	-23.736,86	0,76
	Passivo Circulante	-31.391,60	
Índice de Solvência Geral	Ativo	-115.277,83	3,67
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	-31.391,60 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	-31.391,60 + 0,00	0,27
	Passivo Total	-115.277,83	



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aYi0ZH4pVUeR50LaWtJ-UuDTc8NuaW&chave2=BT-06aCqMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02607660548-THIAGO DA CONCEICAO|04831336556-BRUNO PASCOAL FREITAS

BRUNO PASCOAL FREITAS
Titular Pessoa Física
CPF: 048.313.365-56

THIAGO DA CONCEICAO
Reg. no CRC - BA sob o No. 038594/O-5
CPF: 026.076.605-48



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

SALVADOR, 31/12/2019

À

CRC n.º 038594/O-5
Endereço: , nº 0, , CEP nº -

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa RVC COMERCIO EIRELI, CNPJ 26.270.234/0001-42, que as informações relativas ao período base 31/12/2019, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2019;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
BRUNO PASCOAL FREITAS
Titular Pessoa Física
CPF: 048.313.365-56

Contém este livro 20 folhas numeradas do No. 1 ao 20 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa....: RVC COMERCIO EIRELI

Ramo.....: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados

Endereço.....: R MIGUEL CALMON, 532

Complemento.....: EDF CIDADE DO CRATO 2 ANDAR SA

Bairro.....: COMERCIO

CEP.....: 40015-010

Município.....: SALVADOR

Estado.....: BA

Inscrição no CNPJ...: 26.270.234/0001-42

Inscrição Estadual.: 135661936

Registro na junta...: 29600149891 Data registro: 30/09/2016

Inscrição Municipal: 57897300166

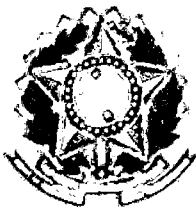
SALVADOR - BA, 31/12/2019

BRUNO PASCOAL FREITAS
Titular Pessoa Física
CPF: 048.313.365-56

THIAGO DA CONCEICAO
Reg. no CRC - BA sob o No. 038594/O-5
CPF: 026.076.605-48



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aV1OZH4pVUER50LaW1J-UuDTy8Nua&chave2=BT-06aCQpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02607660548-THIAGO DA CONCEICAO|04831336556-BRUNO PASCOAL FREITAS



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

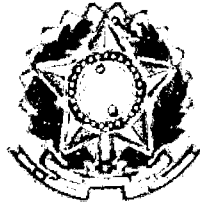
NOME.....	: THIAGO DA CONCEICAO
REGISTRO.....	: BA-038594/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 026.076.605-48

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 28/08/2020 as 07:52:17.
Válido até: 31/08/2020.
Código de Controle: 494205.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

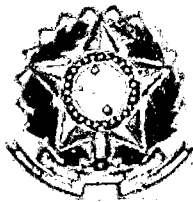
NOME.....	: THIAGO DA CONCEICAO
REGISTRO.....	: BA-038594/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 026.076.605-48

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 08/09/2020 as 16:27:45.
Válido até: 30/09/2020.
Código de Controle: 369287.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: THIAGO DA CONCEICAO
REGISTRO.....	: BA-038594/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 026.076.605-48

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

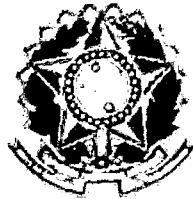
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 19/11/2020 as 13:49:29.

Válido até: 31/12/2020.

Código de Controle: 863969.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: THIAGO DA CONCEICAO
REGISTRO.....	: BA-038594/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 026.076.605-48

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 13/01/2021 as 13:29:51.
Válido até: 31/01/2021.
Código de Controle: 331583.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: THIAGO DA CONCEICAO
REGISTRO.....	: BA-038594/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 026.076.605-48

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 19/02/2021 as 15:16:38.

Válido até: 31/03/2021.

Código de Controle: 813392.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

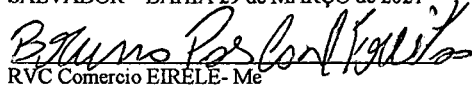


À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA BA
PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2021 Processo Adm.: 076/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

RVC COMERCIO EIRELI, inscrito no CNPJ nº. nº 26.270.234/0001-42 , por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)BRUNO PASCOAL FREITAS .portador(a) da Carteira de Identidade nº11.615.285-04.e do CPF nº.048.313.365-56, DECLARA, para fins do disposto o inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: ()emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz . Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

SALVADOR – BAHIA 29 de MARÇO de 2021



RVC Comercio EIRELE- Me
CNPJ: 26.270.234/0001-42
BRUNO PASCOAL FREITAS
CPF nº048.313.365-56
RG nº11.615.285-04

26.270.234/0001-42

RVC COMÉRCIO EIRELE-ME

Rua Miguel Calmon, nº 532, Edf. Cidade do Crato,

Sala 209, Comércio, CEP: 40.015-010

Salvador-Ba

RVC Comercio EIRELI- Me

Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato
Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador – BA,

Telefone: 71 98248-5806

Email: rvceirele@outlook.com

CNPJ: 26.270.234/0001-42





À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

DECLARAÇÃO

RVC COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº **26.270.234/0001-42** estabelecida a rua **Miguel Calmon n nº 532 edf Cidade do Crato sala 209** cidade de **SALVADOR**, por intermédio de seu representante legal, declara que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada e que sua empresa não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei. Declaro, também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do Edital de Pregão Presencial nº 009/2021.

SALVADOR – BAHIA 29 de MARÇO de 2021

RVC Comercio EIRELE- Me
CNPJ: 26.270.234/0001-42
BRUNO PASCOAL FREITAS
CPF nº 048.313.365-56
RG nº 11.615.285-04

26.270.234/0001-42

RVC COMÉRCIO EIRELE-ME

Rua Miguel Calmon, nº 532, Edf. Cidade do Crato,

Sala 209, Comércio, CEP: 40.015-010

Salvador-Ba

RVC Comercio EIRELI- Me
Endereço: Rua Miguel Calmon nº 532, Edf. Cidade do Crato
Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador – BA,
Telefone: 71 98248-5806
Email: rvceirele@outlook.com
CNPJ: 26.270.234/0001-42

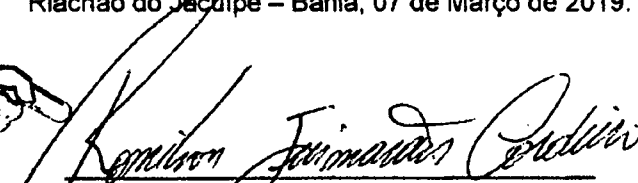


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE- BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de capacidade, cujo objeto: "FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE RIACHÃO DO JACUIPE - BA", que a empresa RVC COMÉRCIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 26.270.234/0001-42, com sede na Rua Miguel Calmon, nº 532, Edif. Cidade do Crato, Sala 210, 2º andar, Bairro Comércio, Salvador - BA, fornece os objetos acima citado, à este município, conforme especificações no Contrato firmado de nº 081/2019, com período de 25 de Janeiro de 2019 até 05 de dezembro de 2019, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Riachão do Jacuípe - Bahia, 07 de Março de 2019.


ROMILSON GUIMARÃES CORDEIRO.
Romilson Guimarães Cordeiro Depto. de Compras
SECTOR DE COMPRAS

CNPJ: 140432690001/60
Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe
Rua Almir José, S/N, Centro.
Telefone: (75) 3264 - 2762

Cartório Azevedo Bastos
Rua Nelson Cabral, 439 - Edif. Euzébio - Bairro Centro - 1º andar
Cidade - Salvador - Bahia - CEP: 40173-000
CNPJ: 14.043.269/0001-60
Fone: (75) 3264-2762

Cartório de 3º ofício de Notaria
Rua Miguel Calmon, 532 - Edif. Cidade do Crato - 2º andar - 1º andar
Cidade - Salvador - Bahia - CEP: 40173-000
CNPJ: 26.270.234/0001-42
Fone: (75) 3264-2762

Cartório de 2º ofício de Notaria
Rua Miguel Calmon, 532 - Edif. Cidade do Crato - 2º andar - 1º andar
Cidade - Salvador - Bahia - CEP: 40173-000
CNPJ: 26.270.234/0001-42
Fone: (75) 3264-2762

Cartório de 1º ofício de Notaria
Rua Miguel Calmon, 532 - Edif. Cidade do Crato - 2º andar - 1º andar
Cidade - Salvador - Bahia - CEP: 40173-000
CNPJ: 26.270.234/0001-42
Fone: (75) 3264-2762

Cartório Azevedo Bastos
Rua Nelson Cabral, 439 - Edif. Euzébio - Bairro Centro - 1º andar
Cidade - Salvador - Bahia - CEP: 40173-000
CNPJ: 14.043.269/0001-60
Fone: (75) 3264-2762

Cartório de 3º ofício de Notaria
Rua Miguel Calmon, 532 - Edif. Cidade do Crato - 2º andar - 1º andar
Cidade - Salvador - Bahia - CEP: 40173-000
CNPJ: 26.270.234/0001-42
Fone: (75) 3264-2762

Cartório de 2º ofício de Notaria
Rua Miguel Calmon, 532 - Edif. Cidade do Crato - 2º andar - 1º andar
Cidade - Salvador - Bahia - CEP: 40173-000
CNPJ: 26.270.234/0001-42
Fone: (75) 3264-2762

Cartório de 1º ofício de Notaria
Rua Miguel Calmon, 532 - Edif. Cidade do Crato - 2º andar - 1º andar
Cidade - Salvador - Bahia - CEP: 40173-000
CNPJ: 26.270.234/0001-42
Fone: (75) 3264-2762

321

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de março de 2021 10:03:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>




À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR
PÚBLICO/EMPREGADO PÚBLICO

Declaramos, para os devidos fins legais, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

SALVADOR – BAHIA 17 de MARÇO de 2021


RVC Comercio EIRELE- Me
CNPJ: 26.270.234/0001-42
BRUNO PASCOAL FREITAS
CPF nº048.313.365-56
RG nº11.615.285-04

[26.270.234/0001-42]
RVC COMÉRCIO EIRELE-ME
Rua Miguel Calmon, nº 532, Edf. Cidade do Crato,
Sala 209, Comércio, CEP: 40.015-010
Salvador-Ba

RVC Comercio EIRELI- Me
Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato
Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador – BA,
Telefone: 71 98248-5806
Email: rvceirele@outlook.com
CNPJ: 26.270.234/0001-42

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RVC COMERCIO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RVC COMERCIO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RVC COMERCIO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/03/2021 11:37:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RVC COMERCIO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 157972603218335494696-1

‡Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL


00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb118a95d7754b54387057a4cdc98f816c5a3e63b5c7c19c7ab56482b112869c186998ad3fcb6901cc1f5de960a89d3f4f6a81f703854985705a0cc479d221282



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE RVC COMERCIO EIRELI ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.015
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		SÉRIE: 1

RVC COMERCIO EIRELI ME RUA MIGUEL CALMON, 532 - EDF. CIDADE DO CRATO 2º ANDAR SALA 210 - COMERCIO, Salvador, BA - CEP: 40015010 - Fone/Fax: 7534233577	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.015 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2918 1226 2702 3400 0142 5500 1000 0000 1510 0009 8090 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PARA DENTRO DO ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129180310199775 - 10/12/2018 11:39
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135661936	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 26.270.234/0001-42

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RIACHÃO DO JACUIPE		CNPJ/CPF 11.097.108/0001-60	DATA DA EMISSÃO 10/12/2018
ENDEREÇO RUA PADRE ARGEMIRO GUIMARAES, 05 - A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 44640-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 10/12/2018
MUNICÍPIO Riachão do Jacuipe	FONE/FAX 7533642762	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:10


FATURA

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	26.452,70
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 26.452,70

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
214	DESODORANTE EM PEDRA	38089429	0400	5102	PCT	50,0000	14,0700	703,50					
206	LIMPA VIDRO	76151000	0400	5102	CX	20,0000	33,1700	663,40					
206	LIMPA ALUMINIO	76151000	0400	5102	CX	30,0000	34,5300	1.035,90					
418	COPO PARA AGUA	39241000	0400	5102	CX	20,0000	76,1700	1.523,40					
208	LUVAS	76151000	0400	5102	PAR	100,0000	5,4700	547,00					
219	FOSFORO	28047020	0400	5102	PCT	20,0000	5,5600	111,20					
123	PAPEL TOALHA	48101390	0400	5102	PCT	100,0000	12,1600	1.216,00					
174	SABONTE	34012090	0400	5102	DZ	30,0000	15,7700	473,10					
01	ALCOOL ETILICO	22071090	0400	5102	CX	50,0000	54,8300	2.741,50					
419	SACO PLASTICO PARA LIXO 100LT	39249000	0400	5102	KG	100,0000	12,1700	1.217,00					
419	SACOLA PLASTICA	39249000	0400	5102	KG	100,0000	18,3700	1.837,00					
207	FLANELA	52122400	0400	5102	UND	90,0000	6,3800	574,20					
472	BALDE PLASTICO	84231000	0400	5102	UND	55,0000	13,6600	751,30					
209	PANO PARA LIMPEZA	56089000	0400	5102	UND	100,0000	6,1000	610,00					
10	VASSOURA CERDAS PIAÇAVA 30CM	39191000	0400	5102	UND	50,0000	8,2700	413,50					
02	APANHADOR DE LIXO	82141000	0400	5102	UND	30,0000	7,3700	221,10					
419	SACO plastico PARA LIXO 40LT	39249000	0400	5102	FD	200,0000	14,2200	2.844,00					
206	LIXEIRA COM TAMPA	76151000	0400	5102	UND	50,0000	18,8300	941,50					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIACHÃO DO JACUIPE, RFBFRENTE A ENTREGA DO MATERIAL DE LIMPEZA, A DADOS BANCARIOS: BANCO CAIXA, AG: 3805, C/C: 1159-1, OP: 003. RVC COMERCIO EIRELI	RESERVADO AO FISCO 
---	---

RECEBEMOS DE RVC COMERCIO EIRELI ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.017
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

RVC COMERCIO EIRELI ME RUA MIGUEL CALMON, 532 - EDF. CIDADE DO CRATO 2º ANDAR SALA 210 - COMERCIO, Salvador, BA - CEP: 40015010 - Fone/Fax: 7534233577	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.017 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2918 1226 2702 3400 0142 5500 1000 0000 1710 0020 0158 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PARA DENTRO DO ESTADO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135661936	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 26.270.234/0001-42

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO JACUIPE		CNPJ/CPF 10.732.526/0001-10	DATA DA EMISSÃO 10/12/2018
ENDEREÇO RUA 2 DE JULHO, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 44640-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 10/12/2018
MUNICÍPIO Riachão do Jacuipe	FONE/FAX 7532642762	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 13:05


FATURA


CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 27.271,55	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 27.271,55

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALQ. ICMS	ALQ. IPI
209	PANO DE CHÃO	56089000	0400	5102	UND	200,0000	4,2300	846,00					
212	AGUA SANITÁRIA	28011000	0400	5102	CX	90,0000	21,4000	1.926,00					
217	SABÃO EM PÓ TENSOATIVO	34011900	0400	5102	CX	50,0000	53,3700	2.668,50					
220	SABÃO EM BARRA DE COCO	34012090	0400	5102	CX	20,0000	54,6900	1.093,80					
206	ESPONJA DE LIMPEZA LÃ DE AÇO	76151000	0400	5102	FD	20,0000	21,9700	439,40					
206	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE	76151000	0400	5102	CX	20,0000	41,4000	828,00					
419	SACO PLASTICO PARA LIXO 40LT	39249000	0400	5102	FD	100,0000	14,2200	1.422,00					
208	VASSOURA CERDAS EM PELO	76151000	0400	5102	DZ	20,0000	71,2300	1.424,60					
122	PAPEL HIGIENICO	48025799	0400	5102	FD	100,0000	31,3600	3.136,00					
214	DESINFETANTE	38089429	0400	5102	CX	50,0000	33,5000	1.675,00					
216	DETERGENTE LAVA LOUÇA	34029039	0400	5102	CX	25,0000	32,9700	824,25					
419	SACO PLASTICO P LIXO 100LT	39249000	0400	5102	KG	100,0000	16,5000	1.650,00					
430	APANHADOR DE LIXO	85171891	0400	5102	UND	20,0000	7,3700	147,40					
174	SABONETE LIQUIDO	34012090	0400	5102	UND	50,0000	28,9200	1.446,00					
226	BALDE PLASTICO	20079990	0400	5102	UND	10,0000	13,6600	136,60					
207	FLANELA	52122400	0400	5102	DZ	20,0000	27,1000	542,00					
123	PAPEL TOALHA	48101390	0400	5102	PCT	100,0000	8,8300	883,00					
208	LUVAS	76151000	0400	5102	PAR	100,0000	6,7700	677,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO JACUIPE, REFERENTE A ENTREGA DO MATERIAL DE LIMPEZA. DADOS BANCARIOS: BANCO C AIXA, AG: 3805, C/C:1159-1, OP: 003. RVC COMERCIO EIRELI.	RESERVADO AO FISCO 

<p>RVC COMERCIO EIRELI ME</p> <p>RUA MIGUEL CALMON, 532 - EDF. CIDADE DO CRATO 2º ANDAR SALA 210 - COMERCIO, Salvador, BA - CEP: 40015010 - Fone/Fax: 7534233577</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída 1</p> <p>Nº 000.000.015 SÉRIE: 1 Página 2 de 2</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2918 1226 2702 3400 0142 5500 1000 0000 1510 0009 8090</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p> <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129180310199775 - 10/12/2018 11:39</p>
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PARA DENTRO DO ESTADO</p>		
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 135661936</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</p>	<p>CNPJ 26.270.234/0001-42</p>

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
208	VASSOURA CERDAS EM PLAÇAVA	76151000	0400	5102	DZ	30,0000	71,2300	2.136,90					
216	DETERGENTE LAVA LOUÇA	34029039	0400	5102	CX	60,0000	32,9700	1.978,20					
214	DESINFETANTE	38089429	0400	5102	CX	70,0000	33,5000	2.345,00					
122	PAPEL HIGIENICO	48025799	0400	5102	FD	50,0000	31,3600	1.568,00					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.

CNPJ Nº 16.443.632/0001-60

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **RVC COMÉRCIO EIRELLI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.412.504/0001-70**, com Sede na Rua Miguel Calmon, nº 532, Edifício Cidade do Crato, 2º Andar, Sala 210, Bairro do Comércio, Cidade Salvador BA, NOS FORNECEU e ESTÁ FORNECENDO, através da licitação modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço nº **032/2018**, Ata conforme anexo, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA REGISTRO DE PREÇO DE FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, ENTRE OUTROS, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE – BAHIA**, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos entregues, nem quanto a execução contratual junto à instituição financeira até a presente data.

SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA, 28 de Novembro de 2019.

JUCIVAL DOS SANTOS RIOS
 Secretário de Administração

Jucival dos Santos Rios
 Secretário Geral de Administração
 Decreto 037/2017

Silvio Melo das Virgens Junior
 Prefeita da Inglaterra, 05
 Edif. Big 3º Andar, Comércio
 CEP: 40075-140 - S/A - BA
 Tel.: (71) 3034-5000

CARTÓRIO VIEIRA
 Cartório de 3º Ofício de Notas
 Rua Miguel Calmon, 459 - Edif. Almirante Barroso - 1º andar
 Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-010
 Tel: (71) 3034-5000

End.: Inglaterra, 05, Ed. Big 3º Andar, Comércio - Salvador/BA

AUTENTICAÇÃO
 Confero com o original a mim apresentado.
 Salvador, 19 de Janeiro de 2021
 Em Test. da Verdade

SILVIO MELO DAS VIRGENS JUNIOR -
ESCREVENTE

Matr. 1606, AE225640 - Valor: R\$ 6,40
 R\$ 0,06, FECOM R\$ 0,06, PGE R\$ 0,10, DM. PGE
 R\$ 0,07, FISCAL BA R\$ 0,06
 www.tpb.jus.br/autenticidade

[Handwritten signatures and marks]

327
 O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de março de 2021 10:03:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.tpb.jus.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser autenticado em qualquer momento no Tabelionato de Notas. Documento nº 40075140-55A-BA-2021-03-26

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/157972603211104175062>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 157972603211104175062-1
 Data: 26/03/2021 10:00:33
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALH91134-6OZB;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



328
ff

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RVC COMERCIO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RVC COMERCIO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RVC COMERCIO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/03/2021 11:36:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RVC COMERCIO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo Indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 157972603211104175062-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb118a95d7754b54387057a4cdc98f816a0029321b93fbc10661f6392c1be2516e4a23e9b0dfb5bce20630e43413f1def6a81f703854985705a0cc479d221282




Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



329
AT

RECEBEMOS DE RVC COMERCIO EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NP-e Nº 000.000.080
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		SÉRIE: 1

RVC COMERCIO EIRELI RUA MIGUEL CALMON, 532 - EDF. CIDADE DO CRATO ZANDAR SALA 210 - COMERCIO, Salvador, BA - CEP: 40015010	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.080 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2919 0926 2702 3400 0142 5500 1000 0000 8017 0088 1016 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS P DENTRO DO ESTADO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129191014689445 - 03/09/2019 11:09	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135661936	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 26.270.234/0001-42

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SÃO JOSÉ DO JACUIPE		CNPJ/CPF 26.334.007/0001-33	DATA DA EMISSÃO 03/09/2019
ENDEREÇO AV JOSE VILARONGA RIOS, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 44698-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 03/09/2019
MUNICÍPIO Sao Jose do Jacuipe	FONE/FAX 36751159	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 10:27



FATURA


CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.352,12	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 5.352,12

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	ALCOOL 70%	22071090	0400	5102	UND	50,0000	4,0500	202,50					
212	AGUA SANITÁRIA	28011000	0400	5102	CX	30,0000	21,5100	645,30					
01	BALDE PLASTICO 15L	22071090	0400	5102	UND	10,0000	15,4800	154,80					
01	CERA LIQUIDA INCOLOR	22071090	0400	5102	CX	2,0000	40,0500	80,10					
01	CERA LIQUIDA VERMELHA	22071090	0400	5102	CX	2,0000	40,0500	80,10					
333	COADOR DE CAFÉ	21069090	0400	5102	UND	15,0000	3,2400	48,60					
214	DESINFETANTE	38089429	0400	5102	UND	249,0000	3,5100	873,99					
216	DETERGENTE LIQUIDO	34029039	0400	5102	CX	20,0000	30,2400	604,80					
206	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE	76151000	0400	5102	UND	250,0000	0,8100	202,50					
207	FLANELA	52122400	0400	5102	UND	50,0000	2,2500	112,50					
208	LUVAS	76151000	0400	5102	PAR	60,0000	2,6100	156,60					
209	PANO DE CHÃO	56089000	0400	5102	UND	100,0000	2,3400	234,00					
01	LIMPA VIDRO	22071090	0400	5102	UND	200,0000	4,4100	882,00					
01	VASSOURA DE PELO	22071090	0400	5102	UND	1,0000	4,6300	4,63					
01	VASSOURA PIAÇA VA	22071090	0400	5102	UND	59,0000	4,9500	292,05					
174	SABONTE LIQUIDO	34012090	0400	5102	UND	10,0000	2,7900	27,90					
217	SABÃO EM PÓ	34011900	0400	5102	FRD	5,0000	81,0000	405,00					
220	SABÃO EM BARRA	34012090	0400	5102	PCT	10,0000	5,2700	52,70					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

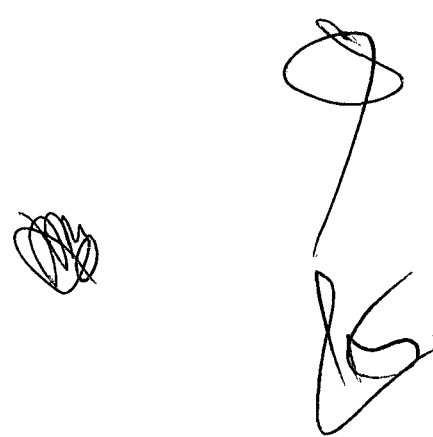
DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ão FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SAO JOSE DO JACUIPE, REFERENTE A ENTREGA DO MATERIAL DE LIMPEZA, DADOS BANCARIOS: BANCO CAIXA AG: 3805 CONTA 01159-1 RVC COMERCIO EIRELI	RESERVADO AO FISCO  

<p>RVC COMERCIO EIRELI ME</p> <p>RUA MIGUEL CALMON, 532 - EDF. CIDADE DO CRATO 2º ANDAR SALA 210 - COMERCIO, Salvador, BA - CEP: 40015010 - Fone/Fax: 7534233577</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <div style="border: 1px solid black; display: inline-block; padding: 2px;">1</div> <p>Nº 000.000.017 SÉRIE: 1 Página 2 de 2</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; margin-top: 5px;"> <p>CHAVE DE ACESSO 2918 1226 2702 3400 0142 5500 1000 0000 1710 0020 0158</p> </div> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
---	--	---


<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PARA DENTRO DO ESTADO</p>	<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129181309275665 - 10/12/2018 15:25</p>
--	---

<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 135661936</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</p>	<p>CNPJ 26.270.234/0001-42</p>
---	---	------------------------------------

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
418	COPO DE AGUA 200ML	39241000	0400	5102	CX	20,0000	76,1700	1.523,40					
418	COPO DE CAFÉ 50ML	39241000	0400	5102	CX	20,0000	62,3300	1.246,60					
214	DESODORANTE EM PEDRA	38089429	0400	5102	DZ	20,0000	14,0700	281,40					
213	DESODORIZADORR DE AR	29062990	0400	5102	DZ	20,0000	96,7300	1.934,60					
218	INCETICIDA	38089120	0400	5102	DZ	5,0000	104,0000	520,00					



RECEBEMOS DE RVC COMERCIO EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.029
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

RVC COMERCIO EIRELI R MIGUEL CALMON, 532 - EDF CIDADE DO CRATO 2 ANDAR SALA 210 - COMERCIO, Salvador, BA - CEP: 40015010	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.029 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2919 0226 2702 3400 0142 5500 1000 0000 2910 3000 1005 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PARA DENTRO DO ESTADO	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 135661936	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 26.270.234/0001-42
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE			CNPJ/CPF 26.334.007/0001-33	DATA DA EMISSÃO 06/02/2019
NOME/RAZÃO SOCIAL Á FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO SÃO JOSE DO JACUIPE			CEP 44698-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 06/02/2019
ENDEREÇO AV JOSE VILARONGA RIOS, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO Sao Jose do Jacuipe	FONE/FAX 36751159	UF BA
INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:06		



FATURA


BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.969,35
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 3.969,35

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
212	AGUA SANITÁRIA	28011000	0400	5102	CX	20,0000	21,5100	430,20					
68	CERA LIQUIDA INCOLOR	22019000	0400	5102	CX	2,0000	40,0500	80,10					
27	CERA LIQUIDA VERMELHA	07099300	0400	5102	CX	2,0000	40,0500	80,10					
214	DESINFETANTE 2 LT	38089429	0400	5102	UND	180,0000	3,5100	631,80					
216	DETERGENTE LIQUIDO	34029039	0400	5102	CX	8,0000	30,2400	241,92					
206	LIMPA ALUMINIO	76151000	0400	5102	CX	5,0000	38,8800	194,40					
41	SABAO EM BARRA	18063210	0400	5102	PCT	7,0000	5,2700	36,89					
220	SABÃO EM BARRA 1KG	34012090	0400	5102	FRD	40,0000	20,7000	828,00					
174	SABONTE LIQUIDO	34012090	0400	5102	UND	30,0000	2,7900	83,70					
04	BACIA PLÁSTICA	40169200	0400	5102	UND	16,0000	20,3400	325,44					
68	PAPEL HIGIÊNICO	22019000	0400	5102	PCT	640,0000	1,6200	1.036,80					

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Á FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO SÃO JOSE DO JACUIPE, REFBENTE AO MATERIAL DE LIMPEZA (EDUCAÇÃO). DADOS BANCARIOS: BANC O CAIXA, AG: 3805 , C/C: 1159-1. RVC COMERCIO EIRELLI.	RESERVADO AO FISCO  
--	---

RVC COMERCIO EIRELI RUA MIGUEL CALMON, 532 - EDF. CIDADE DO CRATO 2ANDAR SALA 210 - COMERCIO, Salvador, BA - CEP: 40015010	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.080 SÉRIE: 1 Página 2 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2919 0926 2702 3400 0142 5500 1000 0000 8017 0088 1016 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS P DENTRO DO ESTADO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129191014689445 - 03/09/2019 11:09
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135661936	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 26.270.234/0001-42

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	RODO	22071090	0400	5102	UND	15,0000	4,5000	67,50					
69	PILHA ALCALINA AA	22011000	0400	5102	CARTE L	5,0000	1,8900	9,45					
01	PILHA ALCALINA AAA	22071090	0400	5102	CARTE L	5,0000	1,8900	9,45					
01	LIMPADOR MULTIUSO	22071090	0400	5102	CX	4,0000	44,9100	179,64					
69	CORDA PARA VARAL	22011000	0400	5102	PCT	1,0000	26,0100	26,01					



Handwritten signature or mark.



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E
ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

A **RVC COMERCIO EIRELI** , por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº **26.270.234/0001-42** sediada na **Rua Miguel Calmon n° 532 edf Cidade do Crato sala 209** , declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente às exigências de habilitação previstas no presente Edital.

SALVADOR – BAHIA 29 de MARÇO de 2021

RVC Comercio EIRELE- Me
CNPJ: 26.270.234/0001-42
BRUNO PASCOAL FREITAS
CPF nº048.313.365-56
RG nº11.615.285-04

26.270.234/0001-42

RVC COMÉRCIO EIRELE-ME

Rua Miguel Calmon, nº 532, Edf. Cidade do Crato,

Sala 209, Comércio, CEP: 40.015-010

Salvador-Ba

RVC Comercio EIRELI- Me
Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato
Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador – BA,
Telefone: 71 98248-5806
Email: rvceirele@outlook.com
CNPJ: 26.270.234/0001-42



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021**

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO NA CATEGORIA DE
MICROEMPRESA –ME (OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE - EPP)**

Eu, BRUNO PASCOAL FREITAS , na qualidade de sócio proprietária da empresa RVC COMERCIO EIRELI DECLARO, sob as penas da lei, que esta empresa enquadra-se na categoria de Microempresa – ME (ou Empresa de Pequeno PorteEPP), na forma prevista no art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006 e não está incursa nos impedimentos tratados no seu § 4º, podendo, assim, usufruir a prerrogativa e o direito de preferência de que tratam os arts. 42 a 45 da citada lei complementar.

Por ser a expressão da verdade firmo a presente.

SALVADOR – BAHIA 29 de MARÇO de 2021

RVC Comercio EIRELE- Me
CNPJ: 26.270.234/0001-42
BRUNO PASCOAL FREITAS
CPF nº048.313.365-56
RG nº11.615.285-04

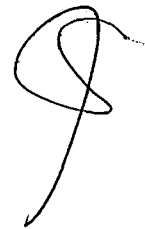
[26.270.234/0001-42]

RVC COMÉRCIO EIRELE-ME

Rua Miguel Calmon, nº 532, Edf. Cidade do Crato,

Sala 209, Comércio, CEP: 40.015-010

Salvador-Ba



RVC Comercio EIRELI- Me
Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato
Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador – BA,
Telefone: 71 98248-5806
Email: rvceirele@outlook.com
CNPJ: 26.270.234/0001-42





ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

336

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021
Processo: 076/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

No dia 29 de Março de 2021, às 14h:00min, foi aberta a sessão do Pregão Presencial 009/2021. Reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura do Municipal de Conceição da Feira - Bahia, seguindo o distanciamento e todas as normas da OMS referente ao COVID-19, o Pregoeiro, Senhor Paulo Sandro dos Santos, e a Equipe de Apoio, Sra. Claudiana Serra da Silva e Sra. Verônica Maria Wanderley Feitosa, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

2 – Credenciamento

Declarada aberta a fase de credenciamento o pregoeiro solicitou aos representantes das empresas licitantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital.

Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com seus respectivos representantes:

Nº	Empresa	Representante	Documento	ME/EPP
01	FS FERREIRA SANTOS COMERERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 02284.658/0001-06	VITOR FERREIRA DOS SANTOS FILHO	114.093045-15	SIM
02	RVC COMERCIO EIRELI CNPJ 26.270.234/0001-42	BRUNO PASCOAL FREITAS	048.313.365-56	NAO
03	M & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 19.590.072/0001-64	MATHEUS PEREIRA RANGEL	042.922.725-65	SIM

A empresa RVC COMERCIO EIRELI CNPJ 26.270.234/0001-42, apresentou declaração de enquadramento na categoria de Microempresa, porém não apresentou a certidão simplificada digital da JUCEB.

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida o Pregoeiro solicitou que o interessado credenciado apresentasse a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e nº 02 de Habilitação**.



4 - Da Classificação das Propostas

Aberto os envelopes contendo as propostas o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que não houve proposta que foi indeferida, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço por lote, ficando assim deferida, classificada ou desclassificada para a fase de lance os licitantes presentes no certame, em ordem crescente de valor:

Proposta: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

LOTE I

Registro da Proposta	EMPRESA	Proposta
01	FS FERREIRA SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 02284.658/0001-06	R\$ 247.680,00
02	M & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 19.590.072/0001-64	R\$ 277.832,50
03	RVC COMERCIO EIRELI CNPJ 26.270.234/0001-42	R\$ 537.010,40

LOTE II

Registro da Proposta	EMPRESA	Proposta
01	RVC COMERCIO EIRELI CNPJ 26.270.234/0001-42	R\$ 56.689,00
02	FS FERREIRA SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 02284.658/0001-06	R\$ 74.250,00
03	M & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 19.590.072/0001-64	R\$ 90.449,00

LOTE III

Registro da Proposta	EMPRESA	Proposta
01	M & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 19.590.072/0001-64	R\$51.500,00
02	RVC COMERCIO EIRELI CNPJ 26.270.234/0001-42	R\$ 78.895,00
03	FS FERREIRA SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 02284.658/0001-06	R\$ 183.550,00

(Handwritten signatures and marks)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

LOTE IV

Registro da Proposta	EMPRESA	Proposta
01	RVC COMERCIO EIRELI CNPJ 26.270.234/0001-42	R\$ 49.762,00
02	FS FERREIRA SANTOS COMERERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 02284.658/0001-06	R\$ 83.150,00
03	M & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 19.590.072/0001-64	R\$ 96.982,00

A empresa M & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 19.590.072/0001-64, aponta que o item 3 do lote 1, o edital pede uma pedra sanitária 40g e a marca oriental não fabrica de 40g, no item 22 o edital pede detergente líquido neutro com glicerina e testado dermatologicamente e as marcas espumil e izabella não atendem as especificações.

A empresa M & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 19.590.072/0001-64, aponta no lote II, no item 10, o edital pede sabonete antibacteriano, e marca Maran cotada pela empresa FS Ferreira não atendo o quanto solicitado.

A empresa FS FERREIRA SANTOS COMERERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 02284.658/0001-06, solicita que apresente todos os produtos com as respectivas cotadas referente ao lote I, pois diversas delas não atendem as especificações.

A empresa FS FERREIRA SANTOS COMERERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 02284.658/0001-06, com referência ao lote I, o questionamento que as marcas não atendem as especificações dos itens 39 ao 43, a marca Kelmos não é marca é indústria.

5 – Da Rodada de Lances/Negociações

LOTE I

Registro da Proposta	EMPRESA	Proposta
01	FS FERREIRA SANTOS COMERERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 02284.658/0001-06	R\$ 247.680,00 245.000,00 243.000,00 241.000,00 230.000,00 220.000,00 217.000,00 213.000,00 205.000,00 190.000,00 185.000,00 183.000,00 181.000,00 Sem lance
02	M & M DISTRIBUIDORA DE	R\$ 277.832,50

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 19.590.072/0001-64	247.000,00 244.000,00 242.000,00 239.000,00 234.000,00 228.000,00 218.000,00 215.000,00 211.000,00 203.000,00 188.000,00 Sem lance
03	RVC COMERCIO EIRELI CNPJ 26.270.234/0001-42	R\$ 537.010,40 247.500,00 244.500,00 242.500,00 240.000,00 234.500,00 229.000,00 219.000,00 216.000,00 212.000,00 204.000,00 189.000,00 184.000,00 182.000,00 180.000,00

LOTE II

Registro da Proposta	EMPRESA	Proposta
01	RVC COMERCIO EIRELI CNPJ 26.270.234/0001-42	R\$ 56.689,00 54.500,00 53.500,00 52.500,00 51.500,00 50.500,00 48.500,00 46.500,00 43.000,00 41.000,00 39.000,00 Sem lance
02	FS FERREIRA SANTOS COMERERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 02284.658/0001-06	R\$ 74.250,00 55.000,00 54.000,00 53.000,00 52.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

340

		51.000,00 49.500,00 47.500,00 42.000,00 45.000,00 40.000,00 Sem lance
03	M & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 19.590.072/0001-64	R\$ 90.449,00 56.600,00 Sem lance

LOTE III

Registro da Proposta	EMPRESA	Proposta
01	M & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 19.590.072/0001-64	R\$51.500,00 49.000,00 47.000,00 44.000,00 42.000,00 39.000,00 36.000,00 33.000,00 30.000,00 Sem lance
02	RVC COMERCIO EIRELI CNPJ 26.270.234/0001-42	R\$ 78.895,00 49.500,00 47.500,00 44.500,00 42.500,00 40.000,00 37.000,00 34.000,00 31.000,00 28.000,00
03	FS FERREIRA SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 02284.658/0001-06	R\$ 183.550,00 50.000,00 48.000,00 45.000,00 43.000,00 41.000,00 38.000,00 35.000,00 32.000,00 29.000,00 Sem lance



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

341

LOTE IV

Registro da Proposta	EMPRESA	Proposta
01	RVC COMERCIO EIRELI CNPJ 26.270.234/0001-42	R\$ 49.762,00 49.500,00 SEM LANCE
02	FS FERREIRA SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 02284.658/0001-06	R\$ 83.150,00 REGISTRAR 59.900,00
03	M & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 19.590.072/0001-64	R\$ 96.982,00 REGISTRAR 60.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROVISORIA

Lote I - RVC COMERCIO EIRELI CNPJ 26.270.234/0001-42 VALOR R\$ 180.000,00

Lote II - RVC COMERCIO EIRELI CNPJ 26.270.234/0001-42 VALOR R\$ 39.000,00

Lote III - RVC COMERCIO EIRELI CNPJ 26.270.234/0001-42 Valor – R\$ 28.000,00

Lote IV - RVC COMERCIO EIRELI CNPJ 26.270.234/0001-42 Valor – R\$ 49.500,00

6 – Da Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes, passou-se, assim, à abertura dos envelopes 02 de habilitação, das empresas classificadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Verificada pelo Pregoeiro e comissão de apoio a documentação da empresa.

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Perguntada sobre a intenção de interposição de recursos, não houve manifestação.

8 – Das Ocorrências.

M & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 19.590.072/0001-64, solicitou eu empresa vencedora apresente as amostras com as respectivas marcas dos Lotes:

Lote I – itens 3, 22 e 24

FS FERREIRA SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 02284.658/0001-06, solicitou que a empresa vencedora apresente as amostras com as respectivas marcas de todos os lotes.



Esta comissão acata que a empresa vencedora apresente as amostras físicas ou por catálogo, no prazo de 48 horas.

9 - Da Adjudicação

Adjudica-se o objeto do certame a empresa:

Foi declarada Vencedora de todos os Lotes.

RVC COMERCIO EIRELI CNPJ 26.270.234/0001-42

10 - Encerramento da Sessão

Tendo em vista que não houve questionamentos e intenção de recursos, os envelopes de habilitação foram devolvidos. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Paulo Sandro dos Santos
Pregoeiro Oficial
Portaria

Verônica Maria Wanderley Feitosa
Membro da Equipe de Apoio

Claudiana Serra da Silva
Membro da Equipe de Apoio

M & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 19.590.072/0001-64

RVC COMERCIO EIRELI CNPJ 26.270.234/0001-42

FS FERREIRA SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 02284.658/0001-06



Parecer n. ____/2021

Processo Administrativo n. 076/2021

Pregão Presencial n. 009/2021

Ementa: Pregão Presencial n. 009/2021. Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município. Deferimento.

A Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, no uso de suas atribuições, principalmente as contidas na Lei de Orgânica do Município e na de Organização Administrativa, e embasado pelos mandamentos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e Parágrafo Único; e demais legislação pertinente, emite o presente **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO** sobre o Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial n. 009/2021, decorrente do processo administrativo n. 076/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

É o relatório, passo a opinar:

Cuida de parecer jurídico acerca do Processo Licitatório já mencionado, qual seja: Processo Licitatório nº 009/2021, modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Lote, no qual se repisa: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município.

A modalidade adotada é correta e atende os mandamentos, princípios e diretrizes da Lei nº 8.666/93 e a Lei 10.520/02. O Instrumento Convocatório com seus anexos encontra-se acompanhado do pertinente Parecer Jurídico desta Procuradoria.

O instrumento convocatório foi devidamente publicado com oito dias úteis antes da abertura de sua sessão, sendo publicado no Diário Oficial do Município e no Jornal de Grande Circulação.

No dia da sessão inaugural, em 29 de Março de 2021, compareceram as seguintes pessoas jurídicas: FS FEEFEIRA SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ:



02.284.658/0001-06; M & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita sob o CNPJ: 19.590.072/0001-64 e RVC COMERCIO EIRELI inscrita sob o CNPJ: 26.270.234/0001-42, todas foram devidamente credenciadas.

Na fase da proposta de preço no **Lote 01**, a empresa FS FERREIRA SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, apresentou proposta no valor de R\$ 247.680,00 (Duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais), a empresa M & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA apresentou o valor de R\$ 277.832,50 (Duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) e a empresa RVC COMERCIO EIRELI ofertou proposta no montante de R\$ 537.010,40 (Quinhentos e trinta e sete mil, dez reais e quarenta centavos).

Seqüencialmente, na fase de lance, observou que a empresa RVC COMERCIO EIRELI ofertou o menor preço R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), não houve fase de negociação de preço. Passada para a fase de habilitação, o Pregoeiro aduziu que a empresa estava habilitada.

Passado para o **Lote 02**, participaram as empresas RVC COMERCIO EIRELI que apresentou proposta no valor de R\$ 56.689,00 (Cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta nove reais), a empresa FS FERREIRA SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI apresentou o valor de R\$ 74.250,00 (Setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais) e a empresa M & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ofertou proposta no montante de R\$ 90.449,00 (Noventa mil, quatrocentos e quarenta e nove reais).

Após a fase de lance, observou que a empresa RVC COMERCIO EIRELI ofertou o menor preço R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais), não houve fase de negociação de preço. Passada para a fase de habilitação, o Pregoeiro aduziu que a empresa estava habilitada.

No **Lote 03**, participaram as empresas M & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA que apresentou proposta no valor de R\$ 51.500,00 (Cinquenta e um mil e quinhentos reais), a empresa RVC COMERCIO EIRELI apresentou o valor de R\$ 78.895,00 (Setenta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais) e a empresa FS FERREIRA SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ofertou proposta no montante de R\$ 183.550,00 (Cento e oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais).

Após a fase de lance, observou que a empresa RVC COMERCIO EIRELI ofertou o menor preço R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), não houve fase de negociação de preço. Passada para a fase de habilitação, o Pregoeiro aduziu que a empresa estava habilitada.

PD



Já no Lote 04, participaram as empresas RVC COMERCIO EIRELI que apresentou proposta no valor de R\$ 49.762,00 (quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais), a empresa FS FERREIRA SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI apresentou o valor de R\$ R\$ 83.150,00 (oitenta e três mil, cento e cinquenta reais) e a empresa M & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ofertou proposta no montante de R\$ 96.982,00 (Noventa e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais).

Após a fase de lance, observou que a empresa RVC COMERCIO EIRELI ofertou o menor preço R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais), não houve fase de negociação de preço. Passada para a fase de habilitação, o Pregoeiro aduziu que a empresa estava habilitada.

Oportuno aduzir, que as empresas M & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA solicitou apresentação que a empresa RVC COMERCIO EIRELI apresentasse amostras de alguns itens do lote 01. O Pregoeiro acatou tal pleito, no entanto, não identificou nos autos ata que demonstre o resultado da diligência. Como o objeto foi adjudicado em favor dessa última presume-se que a licitante atendeu os requisitos do edital.

Questionado sobre interesse em interpor recurso, as licitantes não demonstraram interesse, logo decaindo o direito.

MÉRITO:

Em apertada síntese o processo licitatório ora analisado encontra-se em perfeita consonância com os mandamentos legais, respeitando todas as fases impostas por Lei, salvo o fato de não haver tentativa de negociação por parte do Pregoeiro para obtenção de um menor preço. Entretanto, deixamos a critério da mesma a decisão acerca de tal fato, uma vez que para matéria há entendimentos divergentes, inclusive alguns aduzindo que tal fase pode ser dispensada.

Outrossim, foi ausente nos autos a ata da sessão que demonstra o resultado da avaliação das amostras da empresa vencedora. Tal consonância com o edital ocorreu por presunção face a adjudicação e também porque não foi atravessada nenhuma impugnação dos demais particulares. Tal falta não deve reiterar.

Ressalto, que o presente parecer não se atém a autenticidade dos documentos apresentados, à compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e à pertinência das condições negociais que se apresentarem.




CONCLUSÃO:

Por todo o exposto e após exauriente exame de todo o processo administrativo n. 076/2021, Pregão Presencial Registro de Preço n.: 009/2021, opinamos pelo prosseguimento do feito.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Conceição da Feira/BA, 06 Abril de 2021.


Bela Patrícia Cardoso da Silva de Souza
Procuradora do Município



À Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

Pregão Presencial 009/2021

RVC COMÉRCIO EIRELI- ME

Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato

Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador - BA,

Telefone: 71 98248-5806

Email: rvceirele@outlook.com

CNPJ: 26.270.234/0001-42

Optante pelo simples: (X) SIM () NÃO DADOS BANCARIO CAIXA ECONOMICA AG 3805 OP 03 CONTA 01159-1

OBJETO Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos

PROPOSTA REALINHADA

LOTE I - LIMPEZA							
ITEM	UTENSILIOS	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNI	VALOR TOTAL	MARCA
1	LUVAS PALSTICAS	PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ÁTOXICO, INODORO E INCOLOR. NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIETILENO; TRANSPARENTE; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00	TALGE
2	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY	ESSÊNCIAS DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE	UND	700	R\$ 6,50	R\$ 4.550,00	SECAR
3	DESINFETANTE EM PEDRA	PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, CAIXA COM 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL DE 40G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	2000	R\$ 0,55	R\$ 1.100,00	ORIENTAL

RVC Comercio EIRELI- Me

Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato
Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador - BA,

Telefone: 71 98248-5806

Email: rvceirele@outlook.com

CNPJ: 26.270.234/0001-42



4	INSETICIDA	ASPECTO FÍSICO AEROSOL, CLASSE INSETICIDA, GRUPO QUÍMICO PIRETROIDE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: TETRAMETRINA/FENOTRINA/ALETTRINA/CIFENOTRINA, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES DOMESTICA E RURAIS, CONCENTRAÇÃO 0,17. USADO CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS. O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NUMERO DO TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). EMBALAGEM: FRASCO DE 300 ML. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, APARTIR DA ENTREGA.	UND	600	R\$ 6,30	R\$ 3.780,00	SBP
5	DESENGRAXANTE	CREMOSO CONCENTRADO PARA LIMPEZA GERAL, SL. AGENTES TENSOATIVOS, INORGÂNICOS, PRODUTO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO APRESENTADO RISCO.	UND	20	R\$ 13,00	R\$ 260,00	KELMOS
6	LIMPA VIDRO	LIMPA VIDRO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, CX C/24 UND	CX	60	R\$ 48,00	R\$ 2.880,00	ORIENTAL
7	LIMPA ALUMÍNIO	A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UND	700	R\$ 2,50	R\$ 1.750,00	ORIENTAL
8	ÁLCOOL 92,8%	ÁLCOOL 92,8%, EMBALAGEM COM 1000 ML, CX COM 12 UND	CX	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00	MEYORS
9	ÁLCOOL ETILICO 70 %	ÁLCOOL ETILICO 70 % EMBALAGEM COM 1000 ML, , INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFICIE FIXA E ANTI-SEPSIA ANTES DE PUNÇÃO VENOSA, TENDO COMO PRINCIPIO ATIVO O ALCOOL ETILICO A 77% (V/V) QUE CORRESPONDE A 70% EM PESO, COM AÇÃO ANTIMICROBIANA PARA STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SAL CX COM 12 UND	CX	100	R\$ 81,00	R\$ 8.100,00	MEYORS



10	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO SQUEEZE COM 500ML, COM TAMPA FLIPTOP E BICO PULVERIZADOR. COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIE EM GERAL. O PRODUTO DEVERA CONSTAR COMO SANEANTE NOTIFICADO, COMO NOTIFICAÇÃO VALIDA (DENTRO DO PRAZO), NA "CONSULTA A BANCO DE DADOS DA ANVISA/MS", AÇÃO ESPERADA: DESENGORDURANTE, DESINCROSTRANTE E AROMATIZANTE. DEVE APRESENTAR BOM RENDIMENTO E CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COMPATÍVEL AO USO A QUE SE DESTINA, POSSUIR AROMA AGRADÁVEL, SER INÓCUO A PELE, APRESENTANDO COMPLETA SOLUBILIDADE EM ÁGUA, O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO A FRASE: "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA" O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E O NUMERO DO SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR). NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTE NO CORPOOU NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UND	850	R\$ 2,70	R\$ 2.295,00	ORIENTAL
11	LUSTRADOR DE MOVEIS	COMPOSIÇÃO CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MOVEIS E SUPERFÍCIE LISAS, FRACO COM, NO MÍNIMO 200ML.O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NUMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA	UND	100	R\$ 3,10	R\$ 310,00	PEROLA
12	ESCOVA DE PLÁSTICO	PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM CERDAS DE NYLON, CABO ANATÔMICO (TIPO CABINHO DE PASSAR ROUPA) PARA AS MÃOS.	UND	600	R\$ 2,99	R\$ 1.794,00	SAN MARCUAS
13	SAPONÁCEO	COMPOSIÇÃO DETERGENTE APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, PAREDES E LOULAS, BIODEGRADÁVEL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CREMOSO, CONTENDO NO MÍNIMO 250 ML, FRAGRÂNCIA PINHO, LIMÃO OU LAVANDARECIPIENTE DE 300MLPRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC)VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, APARTIR DA ENTREGA.	UND	200	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00	AZULIM

RVC Comercio EIRELI- Me
 Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato
 Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador – BA,
 Telefone: 71 98248-5806
 Email: rvceirele@outlook.com
 CNPJ: 26.270.234/0001-42



14	SABÃO EM BARRA	5 BARRAS SABÃO EM BARRA, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, NEUTRO, GLICERINADO. PACOTE COM 05 BARRAS DE 200G CADA	PACOTE	600	R\$ 2,50	R\$ 1.500,00	GUERREIRO
15	ESPONJA DE LÃ DE AÇO	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO, NÃO ABRASIVA, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PACOTE 8X1, PESO LÍQUIDO 60G.	PCT	1000	R\$ 1,99	R\$ 1.990,00	LUSTRO
16	FILME PLÁSTICO	BOBINA INDUSTRIAL, 28 CM DE LARGURA E 300M DE COMPRIMENTO	BOBINA	50	R\$ 19,99	R\$ 999,50	BOREDA
17	PANO DE CHÃO	BRANCO, SACO DE ALGODÃO ALVEJADO EXTRA, 100% ALGODÃO, TAMANHO 54CMX73CM	UND	2000	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00	BRULIMPE
18	PANO DE PRATO	ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA 40 X 60 MM.	UND	1000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00	BRULIMPE
19	PANO DE LIMPEZA DE BANCADAS TIPO FLANELA	PARA LIMPEZA NA COR BRANCA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES: 50CMX35CM, COM	UND	1300	R\$ 3,50	R\$ 4.550,00	BRULIMPE
20	HIPOCLORITO	PRODUTO PARA HIGIENIZAÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E UTENSÍLIOS. PARA USO EM UNIDADES PRODUTORAS DE ALIMENTOS. EMBALAGEM DE 5 L	UND	700	R\$ 13,00	R\$ 9.100,00	KELMOS
21	SABÃO EM PÓ	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, COADJUVANTE, CORANTES, CARGA, E PERFUME. MATERIAL COM INSCRIÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA, EMBALAGEM DE 500G.	UND	3000	R\$ 1,30	R\$ 3.900,00	AJU
22	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUÇA COM GLICERINA, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO 500ML	UND	4000	R\$ 0,89	R\$ 3.560,00	ESPUMIL
23	ÁGUA SANITÁRIA	FRASCO 1000ML ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO, FRASCO PLÁSTICO, 2% (PESO/PESO) A 2,5% (PESO/PESO), CONFORME PORTARIA MS N-89 DE 25/08/1994, FRASCO 1000ML.	UND	5000	R\$ 1,16	R\$ 5.800,00	CLORITO
24	DESINFETANTE	DESINFETANTE, AÇÃO BACTERICIDA, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO COM 1L, FRAGRÂNCIA SUAVE.	UND	4000	R\$ 1,40	R\$ 5.600,00	INOVA
25	LUVAS EMBORRACHADAS	LUVA DE LÁTEX COR AMARELA/ AZUL COM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO, PUNHO COM VIROLA E PALMA ANTIDERRAPANTE.	PAR	1000	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00	TALGE
26	ESPONJA DUPLA FACE	ESPONJA DUPLA-FACE MULTI- USO, ESPONJA DUPLA-FACE MULTI- USO, 100X71X20MM, BICOLOR: LADO VERDE DE FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E LADO AMARELO DE ESPONJA MACIA PARA LIMPEZA MAIS DELICADA.	UND	2000	R\$ 0,79	R\$ 1.580,00	ASSOLAN

RVC Comercio EIRELI- Me

Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato
Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador - BA,

Telefone: 71 98248-5806

Email: rvceirele@outlook.com

CNPJ: 26.270.234/0001-42



27	PAPEL TOALHA	PAPEL TOALHA 03 DOBRAS, INTERFOLHA, PACOTE COM 1000 FOLHAS, 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO NEVE, NÃO RECICLADO, ALTA QUALIDADE, 26X23CM.	UND	1000	R\$ 6,60	R\$ 6.600,00	REQUINTE
28	PAPEL HIGIÊNICO	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, PACOTE 4X1 PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, DE ALTA QUALIDADE, NÃO RECICLADO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, PACOTE COM 4 ROLOS DE 30MX10CM, NA COR BANCO NEVE, NEUTRO, COM RELEVO, TUBO INTERNO MEDINDO 4CM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	PACOTE	5000	R\$ 3,20	R\$ 16.000,00	FAMILIAR
29	PAPEL TOALHA PARA ALIMENTOS	EM ROLO, FOLHA DUPLA, PICOTADA, NÃO RECICLADO, COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 22,0 X 20,0 CM. EMBALAGEM COM 02 ROLOS	PACOTE	150	R\$ 2,43	R\$ 364,50	SOCIAL
30	PAPEL ALUMÍNIO	ROLO COM 30 CM LARGURA X 4M DE COMPRIMENTO.	PACOTE	150	R\$ 2,99	R\$ 448,50	BOREDA
31	COPO DESCARTAVEL 200ML	COPO DESCARTAVEL CX25X100UN.	CX	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00	CRISTALCOPO
32	LENÇOL DE PAPEL	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL ROLO 70 CM X 50 M 100% FIBRA CELULÓSICA.-70 CM X 50 M- COR: BRANCA VALIDADE INDETERMINADA LARGURA 70 CM PROFUNDIDADE 50 MPESO 1 KG	UND	700	R\$ 23,00	R\$ 16.100,00	REQUINTE
33	GEL PINHO 2 LITROS	GEL PINHO 2 LITROS	UND	3000	R\$ 10,00	R\$ 30.000,00	KELMOS
34	SODA CAUSTICA	SODA CAUSTICA 300G	UND	600	R\$ 3,99	R\$ 2.394,00	ORIENTAL
35	CERA LIQUIDA AMARELA	AMARELA AUTOBRILHO COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.	UND	300	R\$ 3,20	R\$ 960,00	POLITRIZ
36	CERA LIQUIDA INCOLOR	INCOLOR BRILHO ESPONTÂNEO, COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML. VERMELHOR AUTOBRILHO	UND	600	R\$ 3,20	R\$ 1.920,00	POLITRIZ
37	CERA LIQUIDA VERMELHA	COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.	UND	200	R\$ 3,20	R\$ 640,00	POLITRIZ



38	CERA PASTA	INCOLOR EM LATA. CX. C/ 12 X 400G	CX	50	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00	INGLEZA
39	SABÃO EM PO PARA	SABÃO EM PO PARA FARDO 20 KG LAVANDERIA HOSPITALAR PODEROSO DETERGENTE EM PÓ, DE GRANULOMETRIA UNIFORME E FÁCIL SOLUBILIDADE. PENETRA FACILMENTE NAS FIBRAS, DISSOLVENDO E REMOVENDO TODO TIPO DE SUJEIRA LEVE OU PESADA (SUOR, SANGUE, LEITE, OVOS E GORDURA EM GERAL), TANTO EM FIBRAS NATURAIS COMO SINTÉTICAS.	UND	15	R\$ 60,00	R\$ 900,00	BRASCOM
40	AMACIANTE	AMACIANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR BALDE 30 L	UND	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00	BRASCOM
41	DESINFETANTE	DESINFETANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR 30 LTS	UND	25	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00	BRASCOM
42	ALVEJANTE CLORADO EM PO	ALVEJANTE CLORADO 20 LTSPASTA UMECTANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR	UND	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00	BRASCOM
43	PASTA UMECTANTE	BALDE 20 LTS	UND	20	R\$ 40,20	R\$ 804,00	BRASCOM
44	REMOVEX 1 LITRO	O REMOVEDOR DE SUJEIRAS REMOVEX FOI DESENVOLVIDO PARA LIMPAR E REMOVER MANCHAS DE SUPERFÍCIES COMO REVESTIMENTOS, PISOS CERÂMICOS, ARDÓSIA E GRANILITE, PODE SER USADO TAMBÉM PARA LIMPAR REJUNTES. IDEAL PARA LIMPAR A OBRA APÓS SEU TÉRMINO O REMOVEDOR REMOVEX LIMPA OS CANTINHOS MAIS DIFÍCEIS.	UND	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00	VONDER
45	PRENDEDOR DE ROUPAS PLASTICO	PRENDEDOR DE ROUPAS PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNI	UND	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00	varal
VALOR TOTAL (CENTO E SETENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)						R\$ 178.999,50	

LOTE II - HIGIENE PESSOAL							
ITEM	UTENSILIOS	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNI	VALOR TOTAL	MARCA
1	SABONETE ADULTO	NEUTRO, SÓLIDO EM BARRA 85G, FRAGÂNCIAAGRADÁVEL. CAIXA COM 108UNIDADES.	CX	200	R\$ 75,10	R\$ 15.020,00	FOR
2	ESCOVA DENTAL	ADULTA, CERDAS MACIAS, CABO ANATÔMICO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	UND	2500	R\$ 0,67	R\$ 1.675,00	FRUP

RVC Comercio EIRELI- Me
 Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato
 Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador – BA,
 Telefone: 71 98248-5806
 Email: rvceirele@outlook.com
 CNPJ: 26.270.234/0001-42



3	APARELHO DE BARBEAR	DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	CARTELA	50	R\$ 21,60	R\$ 1.080,00	BIC
4	COTONETE	HASTE FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGODÃO HIGIENICO ANTI-GERMES. CAIXA C /75 UND	UND	100	R\$ 3,59	R\$ 359,00	TOP
5	ÁLCOOL GEL	ÁLCOOL EM GEL 70%, ANTISSÉPTICO, PARA HIGIENIZAÇÃO GERAL, EMBALAGEM GALÃO DE 500G.	UND	1200	R\$ 6,00	R\$ 7.200,00	MEYORS
6	CREME DENTAL	CREME DENTAL COM BAIXA CONCENTRAÇÃO DE FLÚOR, QUE DIMINUIAM A QUANTIDADE DE ELEMENTO QUIMICO EM CERCA DE 50%. FORMULA BASICA 1500 PPM DE FLÚOR COM SODIUM MONOFLUROPHOSPHATE, CALCIO CARBONATE, ACQUA, SODIO LAUTYL SULFATE, MENTA, MORANGO, UVA, PESO 50GR	UND	2500	R\$ 1,99	R\$ 4.975,00	ORAL -B
7	SHAMPOO	EMBALAGEM DE 350ML, FOMULA SUAVE QUE NÃO IRRITA OS OLHOS, CONTEM PH NEUTRO, COM GLICERINA PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE, FRAGRÂNCIA NEUTRA PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS.	UND	300	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00	MURIEL
8	CONDICIONADOR	EMBALAGEM DE 350ML, FOMULA SUAVE COM PRO VITAMINA B5 E VITAMINA E, , CONTEM PH NEUTRO, PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE ALERGIA, PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS. FRAGRÂNCIA NEUTRA.	UND	300	R\$ 6,40	R\$ 1.920,00	MURIEL
9	SABONETE LÍQUIDO	SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM 1 LITRO SABONETE LÍQUIDO, PEROLADO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, PERFUME SUAVE, CONTENDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS, EMBALAGEM GALÃO 1L	UND	600	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00	MURIEL
10	SABONETE EM BARRA 90 G	SABONETE EM BARRA 90 G- SABONETE ANTIBACTERIANO -85 GR. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	1000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00	PROTEX
VALOR TOTAL (TRINTA E OITO MIL E NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)						R\$ 38.979,00	

RVC Comercio EIRELI- Me
 Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato
 Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador – BA,
 Telefone: 71 98248-5806
 Email: rvceirele@outlook.com
 CNPJ: 26.270.234/0001-42



LOTE III – LIMPEZA PÚBLICA							
ITEM	UTENSÍLIOS	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNI	VALOR TOTAL	MARCA
1	SACO PARA LIXO 200L	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 200 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 200 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 05 UNIDADES	PACOTE	1500	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00	SOS PLASTICO
2	SACO PARA LIXO 100L	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 100 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 100 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 05 UNIDADES	PACOTE	1500	R\$ 2,00	R\$ 3.000,00	SOS PLASTICO
3	SACO PARA LIXO 50L	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 50 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 50 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 10 UNIDADES	PACOTE	2000	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00	SOS PLASTICO
4	SACO PARA LIXO 30L	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 30 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 30 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 10 UNIDADES	PACOTE	2500	R\$ 1,20	R\$ 3.000,00	SOS PLASTICO
5	SACO PARA LIXO 15L	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 15 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 15 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 20 UNIDADES	PACOTE	1500	R\$ 1,40	R\$ 2.100,00	SOS PLASTICO
6	BOBINA DE SACO PLÁSTICO	TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 40X60 CADA UMA COM 400 SACOS	KG	400	R\$ 9,50	R\$ 3.800,00	TRINDADE
7	BOBINA DE SACO PLÁSTICO	TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 50X70 CADA UM COM 350 SACOS	KG	400	R\$ 9,50	R\$ 3.800,00	TRINDADE
8	BOBINA DE SACO PLÁSTICO	TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 25X35, CADA UM COM 500 SACOS.	KG	400	R\$ 9,50	R\$ 3.800,00	TRINDADE
VALOR TOTAL (VINTE E OITO MIL REAIS)						R\$ 28.000,00	

RVC Comercio EIRELI- Me
 Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato
 Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador – BA,
 Telefone: 71 98248-5806
 Email: rvceirele@outlook.com
 CNPJ: 26.270.234/0001-42



LOTE IV - UTENSILIOS							
ITEM	UTENSILIOS	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNI	VALOR TOTAL	MARCA
1	BALDE PLÁSTICO	PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 20 LITROS. PARA LIMPEZA DOMESTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	UND	350	R\$ 18,00	R\$ 6.300,00	Giga plais
2	CESTO PARA LIXO	ACABAMENTO EM METAL CROMADO NO PÉ E NA BOCA, NA COR PRETA, MEDIDAS MÍNIMAS: 35CM DE ALTURA COM 30CM DE BOCA, COM MARGEM VARIÁVEL EM 10% (PARA MAIS OU PARA MENOS)	UND	200	R\$ 26,82	R\$ 5.364,00	Giga plais
3	LIXEIRA DE PLÁSTICO TELADA	LIXEIRA DE PLÁSTICO TELADA 10 L	UND	200	R\$ 10,49	R\$ 2.098,00	Giga plais
4	LIXEIRA PLÁSTICO COM PEDAL 20 LTS	LIXEIRA PLÁSTICO COM PEDAL 20 LTS	UND	100	R\$ 32,99	R\$ 3.299,00	Giga plais
5	LIXEIRA DE PLÁSTICO SEM PEDAL 60 LTS	LIXEIRA DE PLÁSTICO SEM PEDAL 60 LTS	UND	100	R\$ 44,99	R\$ 4.499,00	Giga plais
6	BACIA PLÁSTICA	PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 08 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	10	R\$ 7,50	R\$ 75,00	Giga plais
7	BACIA PLÁSTICA	PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 32 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	und	20	R\$ 28,50	R\$ 570,00	Giga plais
8	BACIA PLÁSTICA	PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 35 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	20	R\$ 31,50	R\$ 630,00	Giga plais
9	BACIA PLÁSTICA	PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 50 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	20	R\$ 34,50	R\$ 690,00	Giga plais

RVC Comercio EIRELI- Me
 Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato
 Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador - BA,
 Telefone: 71 98248-5806
 Email: rvceirele@outlook.com
 CNPJ: 26.270.234/0001-42



10	BALDE PLÁSTICO	PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10 LITROS. PARA LIMPEZA DOMESTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UND	300	R\$ 11,99	R\$ 3.597,00	Giga plais
11	VASSOURA DE PELO	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO, CEPO: MADEIRA, CERDAS: PÊLO SINTÉTICO, CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,20 M, COMPRIMENTO CEPO: 40 CM, COM CABO PERFEITAMENTE RETO PLASTIFICADO, ROSQUEÁVEL COM PONTEIRA DE PLÁSTICO	UND	700	R\$ 8,25	R\$ 5.775,00	SAN MARCUS
12	VASSOURA PIAÇAVA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: VASSOURA – COM CERDAS DE PIAÇAVA; COM BASE DE 20 (VINTE) CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA	UND	1000	R\$ 5,99	R\$ 5.990,00	SAN MARCUS
13	PÁ DE LIXO	TIPO CURTA, CABO E BASE EMMETAL; MEDIDA PADRÃO DETALHES DO PRODUTO	UND	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00	SAN MARCUS
14	VASSOURA 40CM C/CABO 1,2MT	VASSOURA. ESTA VASSOURA DE PIAÇAVA É UTILIZADA PARA LIMPEZA DE RUAS, CAÇADAS, PARQUES, SALÕES GRANDES. ESTA VASSOURA CONTÉM MEDIDA DE 1,20 METROS, SENDO CONFECCIONADA EM MADEIRA PARA MAIOR RESISTÊNCIA AO TRABALHO EXCESSIVO E TAMBÉM A DETRITOS COMO ENCONTRADOS NA RUA. A VASSOURA AUXILIA NO TRABALHO DE GARIS E AGENTES DE LIMPEZA GARANTINDO RESISTÊNCIA E EXCELENTE MODELO DURÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CABO: MADEIRA TIPO: PIAÇAVA ACOMPANHA CABO: SIM EMBALAGEM ALTURA: 120.000CM .LARGURA: 4.00 CM. PROFUNDIDADE: 40.00 CM	UND	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00	SAN MARCUS
15	RODO	COM DUAS LÂMINAS EM EVA OU BORRACHA NATURAL COM LARGURA APROXIMADA DE 40CM. CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA. PARA USO DOMÉSTICO. BASE EM PLÁSTICO REGIDO E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, COM PONTEIRA PLÁSTICA PARA PENDURAR. COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 1,20M. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO A QUE SE DESTINA E FACILIDADE NA REMOÇÃO DE LÍQUIDOS EM SUPERFÍCIE PLANAS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	UND	1200	R\$ 3,60	R\$ 4.320,00	SAN MARCUS

RVC Comercio EIRELI- Me
 Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato
 Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador – BA,
 Telefone: 71 98248-5806
 Email: rvceirele@outlook.com
 CNPJ: 26.270.234/0001-42



16	VASSOURA DE NYLON	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, COM CABO DE 1,20 CM E CEPA PLASTICA DE 21,5 CM, 70 TUFOS DE CERDAS COM ALTURA DE 10,5 CM	UND	700	R\$ 6,63	R\$ 4.641,00	SAN MARCUS
VALOR TOTAL (QUARENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)						R\$ 49.498,00	

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sa., a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se realizará o fornecimento e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital em referencia.

Declaramos que manteremos válida a nossa proposta por 60 (SESSENTA) dias contados da data de apresentação da mesma

Declaramos que:

- a- Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolve na perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais e trabalhistas as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução do fornecimento.
- b- Cumpriremos rigorosamente as especificações e recomendações da fiscalização da PREFEITURA.
- c- Que temos pleno conhecimento do local e das condições do fornecimento, comprometendo desde já a executar o fornecimento na forma exigida por esta prefeitura

RVC Comercio EIRELI- Me
Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato
Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador - BA,
Telefone: 71 98248-5806
Email: rvceirele@outlook.com
CNPJ: 26.270.234/0001-42



SALVADOR - BAHIA 06 de ABRIL de 2021

Bruno Pascoal Freitas

RVC Comercio EIRELE- Me
CNPJ: 26.270.234/0001-42
BRUNO PASCOAL FREITAS
CPF nº048.313.365-56
RG nº11.615.285-04

[26.270.234/0001-42]
RVC COMÉRCIO EIRELE-ME
Rua Miguel Calmon, nº 532, Edif. Cidade do Crato,
Sala 209, Comércio, CEP: 40.015-010
Salvador-Ba

RVC Comercio EIRELI- Me
Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edif. Cidade do Crato
Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador - BA,
Telefone: 71 98248-5806
Email: rvceirele@outlook.com
CNPJ: 26.270.234/0001-42

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA****TERMO DE ADJUDICAÇÃO****Pregão Presencial Nº 009/2021****Processo: 076/202**

Através do presente termo, fica adjudicado a empresa **RVC COMERCIO EIRELI CNPJ 26.270.234/0001-42**, dos lotes:

Lote I - RVC COMERCIO EIRELI CNPJ 26.270.234/0001-42 VALOR R\$ 180.000,00

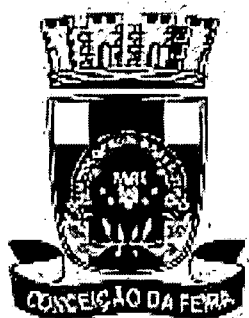
Lote II - RVC COMERCIO EIRELI CNPJ 26.270.234/0001-42 VALOR R\$ 39.000,00

Lote III - RVC COMERCIO EIRELI CNPJ 26.270.234/0001-42 Valor – R\$ 28.000,00

Lote IV - RVC COMERCIO EIRELI CNPJ 26.270.234/0001-42 Valor – R\$ 49.500,00

, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento. Conceição da Feira, 30 de março de 2021.

Paulo Sandro dos Santos - Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA – 07 DE ABRIL DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO Nº 61

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

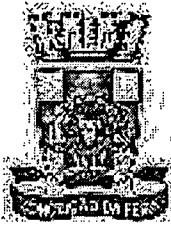
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

REDE GERAL SERVICOS
LTDA:08241186000182

Digitally signed by REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182
DN: cn=REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182 c=BR st=BA
ou=Barreira, o=CP-Brasil ou=INFR e=CHUVA1
Reason: I am the author of this document.
Location:
Date: 2021.04.07 15:09:02.00

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA
07 DE ABRIL DE 2021
ANO V - EDIÇÃO Nº 61

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial Nº 009/2021

Processo: 076/202

Através do presente termo, fica adjudicado a empresa **RVC COMERCIO EIRELI CNPJ 26.270.234/0001-42**, dos lotes:

Lote I - RVC COMERCIO EIRELI CNPJ 26.270.234/0001-42 VALOR R\$ 180.000,00

Lote II - RVC COMERCIO EIRELI CNPJ 26.270.234/0001-42 VALOR R\$ 39.000,00

Lote III - RVC COMERCIO EIRELI CNPJ 26.270.234/0001-42 Valor – R\$ 28.000,00

Lote IV - RVC COMERCIO EIRELI CNPJ 26.270.234/0001-42 Valor – R\$ 49.500,00

, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento. Conceição da Feira, 30 de março de 2021.

Paulo Sandro dos Santos - Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

362

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Presencial Nº 009/2021

Processo: 076/202

O Prefeito Municipal de Conceição da Feira, JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo Administrativo.....: 076/2021

b) Licitação Nº.....: 009/2021

c) Modalidade.....: Pregão Presencial

d) Data Homologação....: 07/04/2021

e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

f) Fornecedor declarado Vencedor:

Lote I - RVC COMERCIO EIRELI CNPJ 26.270.234/0001-42 VALOR R\$ 180.000,00

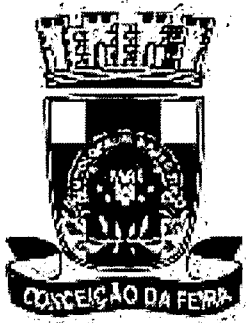
Lote II - RVC COMERCIO EIRELI CNPJ 26.270.234/0001-42 VALOR R\$ 39.000,00

Lote III - RVC COMERCIO EIRELI CNPJ 26.270.234/0001-42 Valor – R\$ 28.000,00

Lote IV - RVC COMERCIO EIRELI CNPJ 26.270.234/0001-42 Valor – R\$ 49.500,00

Conceição da Feira, 07 de abril de 2021.

João Pedro Labriola Cardozo
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA – 07 DE ABRIL DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO Nº 61

Edição eletrônica disponível no site www.pmconcelcaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

REDE GERAL SERVICOS
LTDA:08241186000182

Digitally signed by REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182
DN: cn=REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182, o=BR l=Feira de
Santana, ou=ICP-Brasil ou=RFB e-CNPJ A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2021-04-07 15:56:03:00

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800

364
T



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA
07 DE ABRIL DE 2021
ANO V – EDIÇÃO Nº 61

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Presencial Nº 009/2021

Processo: 076/202

O Prefeito Municipal de Conceição da Feira, JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo Administrativo.....: 076/2021

b) Licitação Nº.....: 009/2021

c) Modalidade.....: Pregão Presencial

d) Data Homologação....: 07/04/2021

e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

f) Fornecedor declarado Vencedor:

Lote I - RVC COMERCIO EIRELI CNPJ 26.270.234/0001-42 VALOR R\$ 180.000,00

Lote II - RVC COMERCIO EIRELI CNPJ 26.270.234/0001-42 VALOR R\$ 39.000,00

Lote III - RVC COMERCIO EIRELI CNPJ 26.270.234/0001-42 Valor – R\$ 28.000,00

Lote IV - RVC COMERCIO EIRELI CNPJ 26.270.234/0001-42 Valor – R\$ 49.500,00

Conceição da Feira, 07 de abril de 2021.

João Pedro Labriola Cardozo
Prefeito

www.conceicaodafeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso



CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 097/2021

Contrato que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº26, Centro – Conceição da Feira - Bahia, doravante denominada **CONTRATANTE**, e neste ato, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, doravante designado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **RVC COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **26.270.234/0001-42**, através do seu representante legal, O Sr. Bruno Pascoal Freitas, portador do CPF nº 048.313.365-56, denominada **CONTRATADA**, observada a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 009/2021**, Processo Adm.: **076/2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente **CONTRATO** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, conforme condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**, conforme resultado do julgamento do certame.

1.2. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

a) Este Instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõe o Art. 23, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações.

b) O presente Contrato encontra-se devidamente vinculado ao Edital nº. 009/2021, nos termos do inciso V, do artigo 55 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

366
B

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES ÀS NORMAS LEGAIS

a) As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e às cláusulas expressas neste contrato e do pregão que o originou.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. O prazo para execução do contrato, a ser celebrado, será até 31 de Dezembro de 2021, a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O Contratante pagará à contratada o preço de R\$ 147.738,25 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos)

(Anexar Planilha com valores finais da licitação)

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

SECRETARIA: 51000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINF
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.038 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
Secretaria: 56002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 56002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.026 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria: 58000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SEMAP
Unidade: 58001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SEMAP
2.110 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA
Secretaria: 54000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO - AMBIENTE - SEMAR
Unidade: 54001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO - AMBIENTE - SEMAR
1.035 - INVESTIMENTO EM AÇÕES DE AGRIC., PESCA E MEIO AMBIENTE
2.112 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTES- 00 , 01



CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada à execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

§1º. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada a data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

8.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA, além das determinações contidas no ANEXO I do Edital e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

a) fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes do edital de licitação e do presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;

b) zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;

c) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anomalia que interfira no bom andamento do contrato;

d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

e) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada à execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

§1º. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada a data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

8.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA, além das determinações contidas no ANEXO I do Edital e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

a) fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes do edital de licitação e do presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;

b) zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;

c) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;

d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

e) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



- f) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
- g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
- h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo Edital e pelos quais se obriga, visando a perfeita execução deste contrato;
- i) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato.
- b) realizar o pagamento pela execução do contrato.
- c) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial; Manter durante a execução, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORMA DE FORNECIMENTO

- a) O fornecimento ocorrerá de acordo com a solicitação das Secretarias, as quais formularão o pedido via e-mail, fax ou similar, tendo a licitante o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para entregar os materiais solicitados;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

370
T

- d) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- e) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.
- g) no momento do recebimento, a Administração observará se objeto apresenta perfeita adequação à descrição contida no edital e no contrato.

Parágrafo único: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá a contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PENALIDADES

a) Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos no Decreto Federal nº. 3.555 de 08 de agosto de 2000 com suas alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

I - 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a contratada a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§º1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

§º2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

§º3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

§º4. Não tendo sido prestada garantia, a Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido ao contratado o valor de qualquer multa porventura imposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

371
F

§º5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

b) Se a CONTRATADA tornar-se inadimplente no cumprimento das obrigações no presente instrumento, ser-lhe-á aplicada penalidade, na forma disposta no Edital, que é de seu conhecimento, em valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições do art. 77, 79 e demais úteis da Lei 8.666/93.

§1º O contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93.

§2º Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

a) Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no edital da licitação e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação;

b) O mesmo, tem suporte na Lei n º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e na Lei n º 10.520/02 estando vinculado ao edital da licitação que o originou e à proposta da CONTRATADA;

c) Aos casos omissos será aplicada a Lei n 8.666/93, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca do Município de Conceição da Feira - Bahia.



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ENCARGOS SOCIAIS

17.1. Todos os encargos sociais, tributários e trabalhistas são de responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Integram o presente instrumento, como se transcritos estivessem, o Edital do Pregão nº 009/2021, com seus anexos, e a proposta da CONTRATADA, adjudicada e homologada pelo CONTRATANTE;

§ 1º - Nos termos do artigo 110 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste contrato em dia de expediente no órgão ou na entidade;

§2º - Todas as comunicações do CONTRATANTE à CONTRATADA, ou vice-versa, serão efetuadas por escrito e só assim produzirão seus efeitos, convenientemente numeradas, em duas vias, uma das quais ficará em poder do emitente depois de visada pelo destinatário;

§3º - Conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, o extrato do presente contrato e eventuais aditivos serão publicados no Diário Oficial do Município, no prazo de até 20 (vinte) dias corridos a contar do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura;

§4º - Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório;

§5º - Qualquer medida que implique em alteração dos direitos/obrigações aqui pactuadas só poderá ser adotada mediante autorização por escrito das partes, e será obrigatoriamente ratificada através de Termo Aditivo ao Contrato, que passará a integrá-lo para todos os efeitos, regulando as ocorrências futuras;

§6º - Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

373
#

§7º - E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes firmam o presente Termo Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Conceição da Feira, Bahia 08 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
Prefeito
CONTRATANTE

RVC COMÉRCIO EIRELI-ME
Bruno pascoal Freitas
CONTRATADA

Testemunhas:

1º. Valéria Silva Henriq
CPF: 09968856570

2º. Matilde Santos de Jesus Gomes
CPF: 18768954549



CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 098/2021

Contrato que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 12.022.576/0001-39, com sede na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro – Conceição da Feira - Bahia, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representado pela sua Secretária, a Senhora **LUCIANE MIRANDA LABRIOLA CARDOZO**, doravante designada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **RVC COMÉRCIO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.270.234/0001-42, através do seu representante legal, O Sr. Bruno Pascoal Freitas, portador do CPF nº 048.313.365-56, denominada **CONTRATADA**, observada a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 009/2021**, Processo Adm.: **076/2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente **CONTRATO** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, conforme condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**, conforme resultado do julgamento do certame.

1.2. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

a) Este Instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõe o Art. 23, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações.

b) O presente Contrato encontra-se devidamente vinculado ao Edital nº. 009/2021, nos termos do inciso V, do artigo 55 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.





CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES ÀS NORMAS LEGAIS

a) As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e às cláusulas expressas neste contrato e do pregão que o originou.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. O prazo para execução do contrato, a ser celebrado, será até 31 de Dezembro de 2021, a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O Contratante pagará à contratada o preço de R\$ 73.869,12 (setenta e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e doze centavos)

(Anexar Planilha com valores finais da licitação)

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

ORGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA: 52000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.097 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
2.042 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 02 - REC. DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAUDE 15%

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada à execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

§1º. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada a data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

8.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

376
BT

9.1. A CONTRATADA, além das determinações contidas no ANEXO I do Edital e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

a) fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes do edital de licitação e do presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;

b) zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;

c) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;

d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

e) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;

g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;

h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo Edital e pelos quais se obriga, visando a perfeita execução deste contrato;

i) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

a) fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

b) realizar o pagamento pela execução do contrato.

c) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial; Manter durante a execução, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORMA DE FORNECIMENTO

a) O fornecimento ocorrerá de acordo com a solicitação das Secretarias, as quais formularão o pedido via e-mail, fax ou similar, tendo a licitante o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para entregar os materiais solicitados;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;

b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;

c) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

d) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;

e) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

g) no momento do recebimento, a Administração observará se objeto apresenta perfeita adequação à descrição contida no edital e no contrato.

Parágrafo único: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá a contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PENALIDADES

a) Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos no Decreto Federal nº. 3.555 de 08 de agosto de 2000 com suas alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

I - 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a contratada a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§º1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

§º2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

§º3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

§º4. Não tendo sido prestada garantia, a Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido ao contratado o valor de qualquer multa porventura imposta.

§º5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

b) Se a CONTRATADA tomar-se inadimplente no cumprimento das obrigações no presente instrumento, ser-lhe-á aplicada penalidade, na forma disposta no Edital, que é de seu conhecimento, em valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

14.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições do art. 77, 79 e demais úteis da Lei 8.666/93.

§1º O contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93.

§2º Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

a) Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no edital da licitação e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação;

b) O mesmo, tem suporte na Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, e na Lei n° 10.520/02 estando vinculado ao edital da licitação que o originou e à proposta da CONTRATADA;

c) Aos casos omissos será aplicada a Lei n 8.666/93, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca do Município de Conceição da Feira - Bahia.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ENCARGOS SOCIAIS

17.1. Todos os encargos sociais, tributários e trabalhistas são de responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Integram o presente instrumento, como se transcritos estivessem, o Edital do Pregão n° 009/2021, com seus anexos, e a proposta da CONTRATADA, adjudicada e homologada pelo CONTRATANTE;

§ 1° - Nos termos do artigo 110 da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações, na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste contrato em dia de expediente no órgão ou na entidade;

§2° - Todas as comunicações do CONTRATANTE à CONTRATADA, ou vice-versa, serão efetuadas por escrito e só assim produzirão seus efeitos, convenientemente numeradas, em duas vias, uma das quais ficará em poder do emitente depois de visada pelo destinatário;

§3° - Conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações, o extrato do presente contrato e eventuais aditivos serão publicados no Diário Oficial do Município, no prazo de até 20 (vinte) dias corridos a contar do 5° (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura;

§4° - Nos termos do artigo 63 da Lei Federal n° 8.666/93, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

380

§5° - Qualquer medida que implique em alteração dos direitos/obrigações aqui pactuadas só poderá ser adotada mediante autorização por escrito das partes, e será obrigatoriamente ratificada através de Termo Aditivo ao Contrato, que passará a integrá-lo para todos os efeitos, regulando as ocorrências futuras;

§6° - Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras;

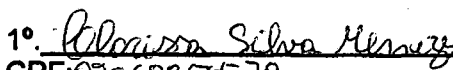
§7° - E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes firmam o presente Termo Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

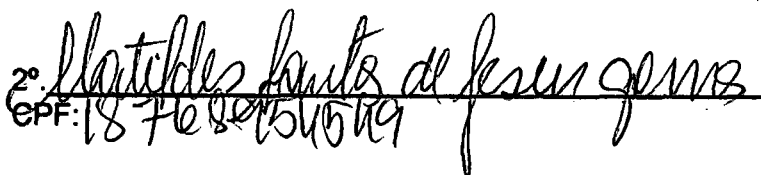
Conceição da Feira, Bahia 08 de abril de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
LUCIANE MIRANDA LABRIOLA CARDOZO
Secretária de Saúde
CONTRATANTE


RVC COMÉRCIO EIRELI-ME
Bruno pascoal Freitas
CONTRATADA

Testemunhas:

1º: 
CPF: 02968890570

2º: 
CPF: 187682154519



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 099/2021

381
#

Contrato que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 12.022.576/0001-39, com sede na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro – Conceição da Feira - Bahia, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representado pela sua Secretária, a Senhora **MARIA ALVES DIAS**, doravante designada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **RVC COMÉRCIO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.270.234/0001-42, através do seu representante legal, O Sr. Bruno Pascoal Freitas, portador do CPF nº 048.313.365-56, denominada **CONTRATADA**, observada a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 009/2021**, Processo Adm.: **076/2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente **CONTRATO** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Promoção social e Combate a Pobreza deste Município, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, conforme condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**, conforme resultado do julgamento do certame.

1.2. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

a) Este Instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõe o Art. 23, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações.

b) O presente Contrato encontra-se devidamente vinculado ao Edital nº. 009/2021, nos termos do inciso V, do artigo 55 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

16



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

382
0

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES ÀS NORMAS LEGAIS

a) As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e às cláusulas expressas neste contrato e do pregão que o originou.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. O prazo para execução do contrato, a ser celebrado, será até 31 de Dezembro de 2021, a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O Contratante pagará à contratada o preço de R\$ 73.869,12 (setenta e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e doze centavos)

(Anexar Planilha com valores finais da licitação)

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
Secretaria: 57004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 57004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.106 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO SOCIAL BÁSICA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 00 - 01 - 05

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada à execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

§1º. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada a data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

8.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.

17



CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA, além das determinações contidas no ANEXO I do Edital e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

a) fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes do edital de licitação e do presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;

b) zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;

c) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;

d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

e) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;

g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;

h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo Edital e pelos quais se obriga, visando a perfeita execução deste contrato;

i) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

384
T

- a) fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato.
- b) realizar o pagamento pela execução do contrato.
- c) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial; Manter durante a execução, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORMA DE FORNECIMENTO

- a) O fornecimento ocorrerá de acordo com a solicitação das Secretarias, as quais formularão o pedido via e-mail, fax ou similar, tendo a licitante o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para entregar os materiais solicitados;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- d) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- e) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.
- g) no momento do recebimento, a Administração observará se objeto apresenta perfeita adequação à descrição contida no edital e no contrato.

Parágrafo único: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá a contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PENALIDADES

- a) Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos no Decreto Federal nº. 3.555 de 08 de agosto de 2000 com suas alterações posteriores e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

I - 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a contratada a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§º1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

§º2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

§º3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

§º4. Não tendo sido prestada garantia, a Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido ao contratado o valor de qualquer multa porventura imposta.

§º5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

b) Se a CONTRATADA tomar-se inadimplente no cumprimento das obrigações no presente instrumento, ser-lhe-á aplicada penalidade, na forma disposta no Edital, que é de seu conhecimento, em valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições do art. 77, 79 e demais úteis da Lei 8.666/93.

§1º O contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93.

§2º Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

386
B

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

a) Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no edital da licitação e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação;

b) O mesmo, tem suporte na Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, e na Lei n° 10.520/02 estando vinculado ao edital da licitação que o originou e à proposta da CONTRATADA;

c) Aos casos omissos será aplicada a Lei n 8.666/93, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca do Município de Conceição da Feira - Bahia.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS ENCARGOS SOCIAIS

17.1. Todos os encargos sociais, tributários e trabalhistas são de responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Integram o presente instrumento, como se transcritos estivessem, o Edital do Pregão n° 009/2021, com seus anexos, e a proposta da CONTRATADA, adjudicada e homologada pelo CONTRATANTE;

§ 1° - Nos termos do artigo 110 da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações, na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste contrato em dia de expediente no órgão ou na entidade;

§2° - Todas as comunicações do CONTRATANTE à CONTRATADA, ou vice-versa, serão efetuadas por escrito e só assim produzirão seus efeitos, convenientemente numeradas, em duas vias, uma das quais ficará em poder do emitente depois de visada pelo destinatário;

§3° - Conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações, o extrato do presente contrato e eventuais aditivos serão publicados no Diário Oficial do Município, no prazo de até 20 (vinte) dias corridos a contar do 5° (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

§4º - Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório;

§5º - Qualquer medida que implique em alteração dos direitos/obrigações aqui pactuadas só poderá ser adotada mediante autorização por escrito das partes, e será obrigatoriamente ratificada através de Termo Aditivo ao Contrato, que passará a integrá-lo para todos os efeitos, regulando as ocorrências futuras;

§6º - Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuidas neste contrato, as quais permanecerão íntegras;

§7º - E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes firmam o presente Termo Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Conceição da Feira, Bahia 08 de abril de 2021.

Maria Alves Dias

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
MARIA ALVES DIAS
Secretária de Promoção Social e Combate à Pobreza
CONTRATANTE

Bruno Pascoal Freitas

RVC COMÉRCIO EIRELI-ME
Bruno pascoal Freitas
CONTRATADA

Testemunhas:

1º *Oláissia Silva Menezes*
CPF: 02268856570

2º *Antônio Luís de Jesus Gomes*
CPF: 18768954549



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

388
T

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie : FORNECIMENTO

Resumo do Objeto Constitui objeto do presente CONTRATO Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Promoção social e Combate a Pobreza deste Município, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, conforme condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, conforme resultado do julgamento do certame.

Modalidade : Pregão Presencial nº. 009/2021

Unidade Orçamentária

Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
Secretaria: 57004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 57004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.106 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO SOCIAL BÁSICA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 00 - 01 - 05

Empresa Contratada RVC COMERCIO EIRELI

CNPJ: 26.270.234/0001-42

Processo Administrativo : 076/2021

Nº do Contrato : 99/2021

Valor Total do Contrato : R\$ 73.869,12

Mediante fornecimento devidamente atestado pela Secretaria Ação Social.

Vigência do Contrato : De 08/04/2021 a 31/12/2021

Assina pela Contratante : JOAO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Assina pela Contratada : Bruno Pascoal Freitas

Conceição da Feira, 08 de abril de 2021.



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

389

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie : FORNECIMENTO

Resumo do Objeto Constitui objeto do presente CONTRATO Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, conforme condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, conforme resultado do julgamento do certame.

Modalidade : Pregão Presencial nº. 009/2021

Unidade Orçamentária

ORGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA: 52000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.097 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
2.042 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FUNTE DE RECURSO: 02 - REC. DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAUDE 15%

Empresa Contratada RVC COMERCIO EIRELI

CNPJ: 26.270.234/0001-42

Processo Administrativo : 076/2021

Nº do Contrato : 98/2021

Valor Total do Contrato : R\$ 73.869,12

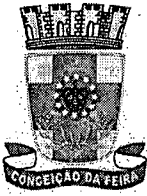
Mediante fornecimento devidamente atestado pelas Secretarias solicitantes.

Vigência do Contrato : De 08/04/2021 a 31/12/2021

Assina pela Contratante : LUCIANE MIRANDA LABRIOLA CARDOZO

Assina pela Contratada : Bruno Pascoal Freitas

Conceição da Feira, 08 de abril de 2021.



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

390

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie : FORNECIMENTO

Resumo do Objeto Constitui objeto do presente CONTRATO Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Promoção social e Combate a Pobreza deste Município, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, conforme condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, conforme resultado do julgamento do certame.

Modalidade : Pregão Presencial nº. 009/2021

Unidade Orçamentária

Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
Secretaria: 57004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 57004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.106 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO SOCIAL BÁSICA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 00 - 01 - 05

Empresa Contratada RVC COMERCIO EIRELI

CNPJ: 26.270.234/0001-42

Processo Administrativo : 076/2021

Nº do Contrato : 99/2021

Valor Total do Contrato : R\$ 73.869,12

Mediante fornecimento devidamente atestado pela Secretaria Ação Social.

Vigência do Contrato : De 08/04/2021 a 31/12/2021

Assina pela Contratante : MARIA ALVES DIAS

Assina pela Contratada : Bruno Pascoal Freitas

Conceição da Feira, 08 de abril de 2021.



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

391
H

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

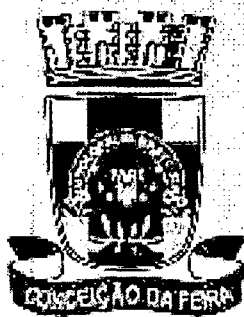
Eu, **Juliano de Araújo Guerra**, Secretário de Administração e Ordem Pública da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Estado da Bahia, **DECLARO**, para os devidos fins de direito, que foi publicado o resumo contratual referente aos contratos de nº 097/2021, 098/2021 e 099/2021 fornecimento de materiais de limpeza de com a empresa : : **RVC COMERCIO EIRELI-ME**, foram publicados conforme o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

E, para tanto, firmo o presente para que produza seus legais efeitos.

Conceição da Feira-Bahia, 18 de maio de 2021.

Juliano de Araújo Guerra

Secretário de Administração e Ordem Pública



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA – 18 DE MAIO DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO Nº 86

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

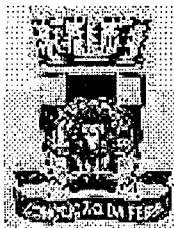
- EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 097; 098; 099/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

REDE GERAL SERVICOS
LTDA:08241186000182

Assinado de forma digital por REDE
GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182
Dados: 2021.05.18 15:17:10 -03'00'

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA
18 DE MAIO DE 2021
ANO V - EDIÇÃO Nº 86

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie : FORNECIMENTO

Resumo do Objeto Constitui objeto do presente CONTRATO Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, conforme condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, conforme resultado do julgamento do certame.

Modalidade : Pregão Presencial nº. 009/2021

Unidade Orçamentária

SECRETARIA: 51000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINF

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.038 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

Secretaria: 56002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 56002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2.026 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria: 58000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SEMAP

Unidade: 58001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SEMAP

2.110 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA

Secretaria: 54000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO - AMBIENTE - SEMAR

Unidade: 54001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO - AMBIENTE - SEMAR

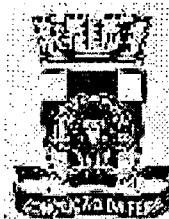
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA:

Fonte de Recursos:

0 - Recursos Ordinários

1 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA
18 DE MAIO DE 2021
ANO V - EDIÇÃO Nº 86

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL.

Empresa Contratada RVC COMERCIO EIRELI

CNPJ: 26.270.234/0001-42

Processo Administrativo : 076/2021

Nº do Contrato : 97/2021

Valor Total do Contrato : R\$ 147.738,25

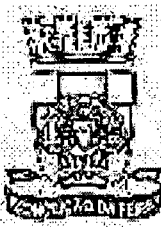
Mediante fornecimento devidamente atestado pelas Secretarias solicitantes.

Vigência do Contrato : De 08/04/2021 a 31/12/2021

Assina pela Contratante : JOAO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Assina pela Contratada : Bruno Pascoal Freitas

Conceição da Feira, 08 de abril de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA
18 DE MAIO DE 2021
ANO V – EDIÇÃO Nº 86

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie : FORNECIMENTO

Resumo do Objeto Constitui objeto do presente CONTRATO Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, conforme condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, conforme resultado do julgamento do certame.

Modalidade : Pregão Presencial nº. 009/2021

Unidade Orçamentária

ORGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA: 52000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.097 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
2.042 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 02 - REC. DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAUDE 15%

Empresa Contratada RVC COMERCIO EIRELI

CNPJ: 26.270.234/0001-42

Processo Administrativo : 076/2021

Nº do Contrato : 98/2021

Valor Total do Contrato : R\$ 73.869,12

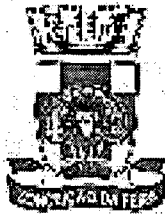
Mediante fornecimento devidamente atestado pelas Secretarias solicitantes.

Vigência do Contrato : De 08/04/2021 a 31/12/2021

Assina pela Contratante : LUCIANE MIRANDA LABRIOLA CARDOZO

Assina pela Contratada : Bruno Pascoal Freitas

Conceição da Feira, 08 de abril de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

396
TERÇA-FEIRA
18 DE MAIO DE 2021
ANO V - EDIÇÃO Nº 86

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie : FORNECIMENTO

Resumo do Objeto Constitui objeto do presente CONTRATO Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Promoção social e Combate a Pobreza deste Município, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, conforme condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, conforme resultado do julgamento do certame.

Modalidade : Pregão Presencial nº. 009/2021

Unidade Orçamentária

Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
Secretaria: 57004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 57004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.106 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO SOCIAL BÁSICA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 00 - 01 - 05

Empresa Contratada RVC COMERCIO EIRELI

CNPJ: 26.270.234/0001-42

Processo Administrativo : 076/2021

Nº do Contrato : 99/2021

Valor Total do Contrato : R\$ 73.869,12

Mediante fornecimento devidamente atestado pela Secretaria Ação Social.

Vigência do Contrato : De 08/04/2021 a 31/12/2021

Assina pela Contratante : JOAO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Assina pela Contratada : Bruno Pascoal Freitas

Conceição da Feira, 08 de abril de 2021.

www.conceicaodafeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | • Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso